



LEGISLAÇÃO, PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E  
DETALHAMENTO DA DESPESA DAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS

**Assembléia Legislativa**



**ÓRGÃO: 01000 Assembléia Legislativa****UO: 01010 Assembléia Legislativa****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo ( Arts. 44 a 47 ).

Dispõe sobre o Poder Legislativo ( Arts. 94 a 97 ).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

**UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 6041 - 15/09/2011

Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.

UO: 01010 Assembléia Legislativa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>01 Legislativa</b>			1.204.325.882	1.000.253.788	-----	128.030.855	76.023.675	17.564	-----
01.031 Ação Legislativa			83.672.094	-----	-----	20.321.480	63.333.050	17.564	-----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			12.700.000	-----	-----	6.100.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ			12.700.000	-----	-----	6.100.000	6.600.000	-----	-----
	F	100	12.700.000	-----	-----	6.100.000	6.600.000	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa			70.972.094	-----	-----	14.221.480	56.733.050	17.564	-----
01.031.0136.2988 Fórum Perm de Diálogo com Mulheres Negras-ERJ			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
01.031.0136.5403 Ampl., Reforma e Moder. das Instal. da Alerj			67.672.094	-----	-----	10.921.480	56.733.050	17.564	-----
	F	100	67.672.094	-----	-----	10.921.480	56.733.050	17.564	-----
01.031.0136.8294 Manutenção do Serviço Aló Alerj			2.800.000	-----	-----	2.800.000	-----	-----	-----
	F	100	2.800.000	-----	-----	2.800.000	-----	-----	-----
01.122 Administração Geral			1.120.253.788	1.000.253.788	-----	107.309.375	12.690.625	-----	-----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			1.120.253.788	1.000.253.788	-----	107.309.375	12.690.625	-----	-----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ			1.000.253.788	1.000.253.788	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	1.000.253.788	1.000.253.788	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ			120.000.000	-----	-----	107.309.375	12.690.625	-----	-----
	F	100	120.000.000	-----	-----	107.309.375	12.690.625	-----	-----
01.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
01.422.0136 Gestão Legislativa			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
01.422.0136.4438 MANUT. ATIVIDADES MECANISMO COMBATE À TORTURA			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
	F	100	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.204.325.882	1.000.253.788	-----	128.030.855	76.023.675	17.564	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			1.204.325.882	1.000.253.788	-----	128.030.855	76.023.675	17.564	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 01010 Assembléia Legislativa									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.204.325.882	1.000.253.788	-----	128.030.855	76.023.675	17.564	-----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.204.325.882</b>	<b>1.000.253.788</b>	<b>-----</b>	<b>128.030.855</b>	<b>76.023.675</b>	<b>17.564</b>	<b>-----</b>	

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	10.478.213
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.478.213</b>

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>01 Legislativa</b>			10.478.213	-----	-----	2.520.735	7.957.478	-----	-----	
01.031 Ação Legislativa			10.478.213	-----	-----	2.520.735	7.957.478	-----	-----	
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			1.186.833	-----	-----	1.186.833	-----	-----	-----	
01.031.0135.8448 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu			593.416	-----	-----	593.416	-----	-----	-----	
	F	230	593.416	-----	-----	593.416	-----	-----	-----	
01.031.0135.8449 Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu			593.417	-----	-----	593.417	-----	-----	-----	
	F	230	593.417	-----	-----	593.417	-----	-----	-----	
01.031.0136 Gestão Legislativa			9.291.380	-----	-----	1.333.902	7.957.478	-----	-----	
01.031.0136.2301 Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ			249.382	-----	-----	249.382	-----	-----	-----	
	F	230	249.382	-----	-----	249.382	-----	-----	-----	
01.031.0136.5441 Edific, Impl e Recuper das Unid Adm da Alerj			8.474.731	-----	-----	517.253	7.957.478	-----	-----	
	F	230	8.474.731	-----	-----	517.253	7.957.478	-----	-----	
01.031.0136.8346 Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios			567.267	-----	-----	567.267	-----	-----	-----	
	F	230	567.267	-----	-----	567.267	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			10.478.213	-----	-----	2.520.735	7.957.478	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			10.478.213	-----	-----	2.520.735	7.957.478	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 01610 Fundo Especial da Assembléia Legislativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	10.478.213	-----	-----	2.520.735	7.957.478	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.478.213</b>	-----	-----	<b>2.520.735</b>	<b>7.957.478</b>	-----	-----

**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**



**ÓRGÃO: 02000 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro****UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Appreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992

Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

**UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.

Lei Ordinária 7255 - 11/04/2016

Altera o art. 2º da Lei 6113, de 16 de dezembro de 2011, que "institui o Fundo especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, FEM/TCE-RJ, e da outras providências!".

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>01 Legislativa</b>			737.000.000	613.700.000	-----	96.991.000	26.309.000	-----	-----
01.032 Controle Externo			2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
01.032.0137.2003 Ações de Planej e Fiscaliz Recursos Públicos			2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
	F	100	2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
01.122 Administração Geral			711.240.000	613.700.000	-----	89.368.000	8.172.000	-----	-----
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			97.540.000	-----	-----	89.368.000	8.172.000	-----	-----
01.122.0137.1002 Ampl e Modernização das Instalações do TCE-RJ			7.540.000	-----	-----	1.065.000	6.475.000	-----	-----
	F	100	7.540.000	-----	-----	1.065.000	6.475.000	-----	-----
01.122.0137.2960 Ações de Planej. e Suporte Institucional			90.000.000	-----	-----	88.303.000	1.697.000	-----	-----
	F	100	90.000.000	-----	-----	88.303.000	1.697.000	-----	-----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			613.700.000	613.700.000	-----	-----	-----	-----	-----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE			613.700.000	613.700.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	613.700.000	613.700.000	-----	-----	-----	-----	-----
01.126 Tecnologia da Informação			23.100.000	-----	-----	5.300.000	17.800.000	-----	-----
01.126.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			23.100.000	-----	-----	5.300.000	17.800.000	-----	-----
01.126.0137.8284 Gestão da Tec da Inform do TCE-RJ			23.100.000	-----	-----	5.300.000	17.800.000	-----	-----
	F	100	23.100.000	-----	-----	5.300.000	17.800.000	-----	-----
01.542 Controle Ambiental			600.000	-----	-----	323.000	277.000	-----	-----
01.542.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			600.000	-----	-----	323.000	277.000	-----	-----
01.542.0137.2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ			600.000	-----	-----	323.000	277.000	-----	-----
	F	100	600.000	-----	-----	323.000	277.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			737.000.000	613.700.000	-----	96.991.000	26.309.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			737.000.000	613.700.000	-----	96.991.000	26.309.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 02010 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	737.000.000	613.700.000	-----	96.991.000	26.309.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>737.000.000</b>	<b>613.700.000</b>	<b>-----</b>	<b>96.991.000</b>	<b>26.309.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

UO: 02610		Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>7.730.350</b>
1300	Receita Patrimonial	F	6.949.815
1900	Outras Receitas Correntes	F	780.535
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.730.350</b>

UO: 02610		Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>01 Legislativa</b>			7.730.350	-----	-----	5.300.350	2.430.000	-----	-----
01.032 Controle Externo			2.000.000	-----	-----	200.000	1.800.000	-----	-----
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			2.000.000	-----	-----	200.000	1.800.000	-----	-----
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ			2.000.000	-----	-----	200.000	1.800.000	-----	-----
	F	230	2.000.000	-----	-----	200.000	1.800.000	-----	-----
01.122 Administração Geral			570.000	-----	-----	10.000	560.000	-----	-----
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			570.000	-----	-----	10.000	560.000	-----	-----
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recup Fisica do TCE-RJ			570.000	-----	-----	10.000	560.000	-----	-----
	F	230	570.000	-----	-----	10.000	560.000	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos			5.160.350	-----	-----	5.090.350	70.000	-----	-----
01.128.0138 Desenv Servidores TCE, Órg Jurisd e Sociedade			5.160.350	-----	-----	5.090.350	70.000	-----	-----
01.128.0138.2913 Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos			3.139.350	-----	-----	3.129.350	10.000	-----	-----
	F	230	3.139.350	-----	-----	3.129.350	10.000	-----	-----
01.128.0138.2961 Plataforma de Educação à distância do TCE			105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----
	F	230	105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----
01.128.0138.2962 Realização de Cursos de Pós-Graduação			1.113.000	-----	-----	1.113.000	-----	-----	-----
	F	230	1.113.000	-----	-----	1.113.000	-----	-----	-----
01.128.0138.2963 Atualização do Acervo para Biblioteca do TCE			415.000	-----	-----	355.000	60.000	-----	-----
	F	230	415.000	-----	-----	355.000	60.000	-----	-----
01.128.0138.2964 Apoio à Pesquisa na Adm. Pública - TCE			388.000	-----	-----	388.000	-----	-----	-----
	F	230	388.000	-----	-----	388.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			7.730.350	-----	-----	5.300.350	2.430.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			7.730.350	-----	-----	5.300.350	2.430.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 02610 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	7.730.350	----	----	5.300.350	2.430.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.730.350</b>	----	----	<b>5.300.350</b>	<b>2.430.000</b>	----	----



**Tribunal de Justiça**



**ÓRGÃO: 03000 Tribunal de Justiça****UO: 03010 Tribunal de Justiça****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como daquelas que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

**LEGISLAÇÃO**

Constituição da República Federativa do Brasil -	Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169
Lei Complementar 147 - 27/06/2013	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 163 - 31/03/2015	MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2524 - 22/01/1996

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

Lei Estadual 3217 - 27/05/1999

cria o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ

Altera os arts. 2º e 3º da Lei 2.524/1996.

Transfere os valores percentuais de que tratam os artigos 19 e 20 da Lei nº 713/83 para o Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ.

**UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

Cria a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Altera os arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 1624/1990.

**UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 6.281 - 03/07/2012

CRIA O FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS  
PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARPEN

UO: 03010 Tribunal de Justiça		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>753.934.000</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	4.742.000	
1900	Outras Receitas Correntes	F	236.488.000	
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.755.000	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	510.949.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>3.492.590.695</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.246.524.695</b>	

UO: 03010 Tribunal de Justiça		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>02 Judiciária</b>			4.246.524.695	3.317.961.161	-----	928.563.534	-----	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			753.934.000	-----	-----	753.934.000	-----	-----	-----	
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			753.934.000	-----	-----	753.934.000	-----	-----	-----	
02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça			753.934.000	-----	-----	753.934.000	-----	-----	-----	
	F	230	753.934.000	-----	-----	753.934.000	-----	-----	-----	
02.122 Administração Geral			3.492.590.695	3.317.961.161	-----	174.629.534	-----	-----	-----	
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			3.492.590.695	3.317.961.161	-----	174.629.534	-----	-----	-----	
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ			3.492.590.695	3.317.961.161	-----	174.629.534	-----	-----	-----	
	F	100	3.486.590.695	3.311.961.161	-----	174.629.534	-----	-----	-----	
	F	101	6.000.000	6.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			4.246.524.695	3.317.961.161	-----	928.563.534	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			4.246.524.695	3.317.961.161	-----	928.563.534	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03010 Tribunal de Justiça		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.486.590.695	3.311.961.161	-----	174.629.534	-----	-----	-----	
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	6.000.000	6.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	
230	Recursos Próprios	753.934.000	-----	-----	753.934.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.246.524.695</b>	<b>3.317.961.161</b>	-----	<b>928.563.534</b>	-----	-----	-----	

<b>UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	<b>886.578.000</b>	
			886.578.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				-----
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>886.578.000</b>

<b>UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>02 Judiciária</b>			886.578.000	-----	-----	767.878.000	118.600.000	100.000	-----					
02.061 Ação Judiciária			886.578.000	-----	-----	767.878.000	118.600.000	100.000	-----					
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			34.000.000	-----	-----	34.000.000	-----	-----	-----					
02.061.0005.0910 Acesso à Cidadania - Reg e 1º Cert - RCPN			34.000.000	-----	-----	34.000.000	-----	-----	-----					
	F	232	34.000.000	-----	-----	34.000.000	-----	-----	-----					
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional			852.578.000	-----	-----	733.878.000	118.600.000	100.000	-----					
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE			12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----					
	F	232	12.000.000	-----	-----	12.000.000	-----	-----	-----					
02.061.0141.1647 Const. Ref. Inst e Seg. Edificações do PJ			75.900.000	-----	-----	1.600.000	74.300.000	-----	-----					
	F	232	75.900.000	-----	-----	1.600.000	74.300.000	-----	-----					
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI			59.000.000	-----	-----	24.000.000	35.000.000	-----	-----					
	F	232	59.000.000	-----	-----	24.000.000	35.000.000	-----	-----					
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário			691.078.000	-----	-----	681.778.000	9.200.000	100.000	-----					
	F	232	691.078.000	-----	-----	681.778.000	9.200.000	100.000	-----					
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			4.600.000	-----	-----	4.600.000	-----	-----	-----					
	F	232	4.600.000	-----	-----	4.600.000	-----	-----	-----					
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional			9.000.000	-----	-----	9.000.000	-----	-----	-----					
	F	232	9.000.000	-----	-----	9.000.000	-----	-----	-----					
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça			1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----					
	F	232	1.000.000	-----	-----	900.000	100.000	-----	-----					
<b>TOTAL FISCAL</b>			886.578.000	-----	-----	767.878.000	118.600.000	100.000	-----					
<b>TOTAL GERAL</b>			886.578.000	-----	-----	767.878.000	118.600.000	100.000	-----					

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça</b> <b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>										R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	886.578.000	-----	-----	767.878.000	118.600.000	100.000	-----		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>886.578.000</b>	-----	-----	<b>767.878.000</b>	<b>118.600.000</b>	<b>100.000</b>	-----		

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>10.944.000</b>
1300	Receita Patrimonial	F	34.000
1600	Receita de Serviços	F	10.896.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	14.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.944.000</b>

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>02 Judiciária</b>			10.944.000	-----	-----	8.444.000	2.500.000	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			10.944.000	-----	-----	8.444.000	2.500.000	-----	-----	
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ			10.944.000	-----	-----	8.444.000	2.500.000	-----	-----	
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			10.944.000	-----	-----	8.444.000	2.500.000	-----	-----	
	F	230	10.944.000	-----	-----	8.444.000	2.500.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			10.944.000	-----	-----	8.444.000	2.500.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			10.944.000	-----	-----	8.444.000	2.500.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03620 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	10.944.000	-----	-----	8.444.000	2.500.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.944.000</b>	-----	-----	<b>8.444.000</b>	<b>2.500.000</b>	-----	-----	

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	50.292.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50.292.000</b>

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>02 Judiciária</b>			50.292.000	-----	-----	50.292.000	-----	-----	-----	
02.061 Ação Judiciária			50.292.000	-----	-----	50.292.000	-----	-----	-----	
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania			50.292.000	-----	-----	50.292.000	-----	-----	-----	
02.061.0005.0909 Acesso à Cidadania – RCPN			50.292.000	-----	-----	50.292.000	-----	-----	-----	
	F	232	50.292.000	-----	-----	50.292.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			50.292.000	-----	-----	50.292.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			50.292.000	-----	-----	50.292.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 03630 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	50.292.000	-----	-----	50.292.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.292.000</b>	-----	-----	<b>50.292.000</b>	-----	-----	-----	

**Secretaria de Estado de Obras e Habitação**



## ÓRGÃO: 07000 Secretaria de Estado de Obras e Habitação

UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras e Habitação

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas e de saneamento nas instituições que compõem sua área de competência Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas e de saneamento de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas e de saneamento do estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades a serem executadas de saneamento e infra-estrutura urbana Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e de saneamento e acompanhar as ações referentes a sua execução Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas e saneamento Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras públicas e de saneamento Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas

### LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana- CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador LUIZ FERNANDO DE SOUZA a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagônia e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DELEGACIA LEGAL.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Incorpora a Secretaria de Habitação à SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Habitação de Interesse Social FEHIS e Companhia Estadual de Habitação CEHAB.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46255 - 02/03/2018	Altera, sem aumento de despesas, e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras e Habitação: A Secretaria de Estado de Obras passa a denominar-se Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS. Fica alterada e consolidada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS, visando ajustá-la às alterações decorrentes da incorporação da extinta Secretaria de Estado Habitação (instituída pelo Decreto nº 42.297, de 12.02.2010), e da incorporação dos órgãos estabelecida pelo Parágrafo Único, do art. 2º, do

Decreto nº 45.681, de 08.06.2016.

## UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas Executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas; Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual; Promover ou patrocinar a edição de publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1733 - 01/11/1990

Lei Estadual 1749 - 21/11/1990

Decreto 16108 - 30/11/1990

Decreto 16177 - 28/12/1990

Decreto 16230 - 21/01/1991

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 40563 - 23/01/2007

Decreto 45809 - 03/09/2016

Decreto 45896 - 27/01/2017

Decreto 45908 - 08/02/2017

Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.

Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEEA.

Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.

Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 07410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ em Fundação DER-RJ
Decreto 17998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 25961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 27466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes. Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado. Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.
Decreto 319 - 29/08/1975	Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 12013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.
Decreto 15521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 27836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.
Decreto 39774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata da Assembléia Geral Ordinária 1ª ATA - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Ata de Assembléia Geral Extraordinária 01 - 12/04/2011	Mudança da Estrutura da EMOP
Lei 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 8945 - 27/12/2016	Regulamenta a Lei 13.303.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## **UO: 07610 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 4962 - 20/12/2006	Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS e da outras providências.
Decreto 40604 - 13/02/2007	Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e da outras providências
Lei Estadual 7063 - 30/09/2015	Altera a redação da Lei nº 4.962, de 20 de Dezembro de 2006 e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Incorpora a Secretaria de Habitação a SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Interesse Social (FEHIS) e Companhia Estadual de Habitação (CEHAB).
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecidos critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal Aquisição, urbanização e venda de terrenos Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.

Atuar como Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro da Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

Recuperações e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975	Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante a unificação das COHAB's GB e RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - S E H A B;
Decreto 40511 - 09/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado da Habitação - S E H.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Artigo 2º - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Obras -SEOBRAS a Secretaria de Estado de Habitação - SEH. Parágrafo Único - A Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB, o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS e o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Rio de Janeiro - CEHAS, passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

<b>UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras e Habitação</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				<b>102.009.341</b>
1700	Transferências Correntes	F		96.432.904
1900	Outras Receitas Correntes	F		100.000
2400	Transferências de Capital	F		5.476.437
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				<b>108.843.775</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>210.853.116</b>

<b>UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras e Habitação</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>06 Segurança Pública</b>			1.022.776	----	----	311.000	711.776	----	----				
06.181 Policiamento			822.776	----	----	301.000	521.776	----	----				
06.181.0069 Modernização da Polícia			822.776	----	----	301.000	521.776	----	----				
06.181.0069.1632 Reestrutur Deleg Legais e Órg Investigativos			822.776	----	----	301.000	521.776	----	----				
	F	100	822.776	----	----	301.000	521.776	----	----				
06.182 Defesa Civil			200.000	----	----	10.000	190.000	----	----				
06.182.0069 Modernização da Polícia			100.000	----	----	5.000	95.000	----	----				
06.182.0069.5407 Implant do Comando de Operaç Especiais - COE			100.000	----	----	5.000	95.000	----	----				
	F	100	100.000	----	----	5.000	95.000	----	----				
06.182.0120 Gestão do Sistema Prisional			100.000	----	----	5.000	95.000	----	----				
06.182.0120.3937 Construção de Unidades Prisionais			100.000	----	----	5.000	95.000	----	----				
	F	100	100.000	----	----	5.000	95.000	----	----				
<b>10 Saúde</b>			200.000	----	----	40.000	160.000	----	----				
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			200.000	----	----	40.000	160.000	----	----				
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			200.000	----	----	40.000	160.000	----	----				
10.302.0151.1167 Constr Hosp Est de Oncologia da Reg Serrana			100.000	----	----	20.000	80.000	----	----				
	S	100	100.000	----	----	20.000	80.000	----	----				
10.302.0151.1169 Construção do Hosp Regional de Cardiologia			100.000	----	----	20.000	80.000	----	----				
	S	100	100.000	----	----	20.000	80.000	----	----				
<b>15 Urbanismo</b>			208.017.840	25.068.408	----	7.003.390	175.946.042	----	----				
15.122 Administração Geral			29.805.408	25.068.408	----	4.532.000	205.000	----	----				
15.122.0002 Gestão Administrativa			29.805.408	25.068.408	----	4.532.000	205.000	----	----				
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	----	----	10.000	----	----	----				
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----				
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			360.000	----	----	360.000	----	----	----				
	F	100	360.000	----	----	360.000	----	----	----				
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.662.000	----	----	3.457.000	205.000	----	----				
	F	100	3.662.000	----	----	3.457.000	205.000	----	----				

<b>UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras e Habitação</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			25.073.408	25.068.408	----	5.000	----	----	----	
	F	100	25.073.408	25.068.408	----	5.000	----	----	----	
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			700.000	----	----	700.000	----	----	----	
	F	100	700.000	----	----	700.000	----	----	----	
15.451 Infraestrutura Urbana			177.652.432	----	----	2.420.390	175.232.042	----	----	
15.451.0015 Sistema Rodoviário Estadual			10.260.000	----	----	5.000	10.255.000	----	----	
15.451.0015.3450 Ampliação da Via Light			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
15.451.0015.3457 Implantação Intervenção Viária em Volta Redon			10.250.000	----	----	5.000	10.245.000	----	----	
	F	100	250.000	----	----	5.000	245.000	----	----	
	F	212	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
15.451.0093 Implantação e Exec de Proj de Infraestrutura			9.150.390	----	----	670.390	8.480.000	----	----	
15.451.0093.1153 Drenagem, Paviment e Sinaliz - Bairro Novo			300.000	----	----	5.000	295.000	----	----	
	F	100	300.000	----	----	5.000	295.000	----	----	
15.451.0093.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura			8.760.390	----	----	665.390	8.095.000	----	----	
	F	100	4.010.390	----	----	665.390	3.345.000	----	----	
	F	212	4.750.000	----	----	----	4.750.000	----	----	
15.451.0093.5595 PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO RUA ALFREDO BACKER			90.000	----	----	----	90.000	----	----	
	F	100	90.000	----	----	----	90.000	----	----	
15.451.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
15.451.0156.3459 Construção e Recuperação de Pontos Turísticos			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
15.451.0260 Programa Somando Forças			69.854.138	----	----	1.200.000	68.654.138	----	----	
15.451.0260.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			69.854.138	----	----	1.200.000	68.654.138	----	----	
	F	100	5.567.035	----	----	1.200.000	4.367.035	----	----	
	F	111	63.560.666	----	----	----	63.560.666	----	----	
	F	212	726.437	----	----	----	726.437	----	----	
15.451.0279 Urbanização das Comunidades			675.000	----	----	370.000	305.000	----	----	
15.451.0279.1206 Urbanização do Dona Marta			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
	F	100	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
15.451.0279.1562 Urbanização em Comunidades - PAC			310.000	----	----	305.000	5.000	----	----	
	F	100	310.000	----	----	305.000	5.000	----	----	
15.451.0279.1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
15.451.0279.1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ			210.000	----	----	5.000	205.000	----	----	
	F	100	210.000	----	----	5.000	205.000	----	----	
15.451.0279.1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ			50.000	----	----	35.000	15.000	----	----	
	F	100	50.000	----	----	35.000	15.000	----	----	
15.451.0279.1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ			65.000	----	----	5.000	60.000	----	----	
	F	100	15.000	----	----	5.000	10.000	----	----	
	F	214	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
15.451.0279.3466 Urbanização em Barros Filho			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	

<b>UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras e Habitação</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
15.451.0288 Programa Integr de Mobilidade Urbana da RMRJ	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
15.451.0288.3449 Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ			30.010.000	----	----	5.000	30.005.000	----	----	
			30.010.000	----	----	5.000	30.005.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
	F	214	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----	
15.451.0289 Recuperação Localidades Ating por Catástrofes			57.682.904	----	----	150.000	57.532.904	----	----	
15.451.0289.3455 Recuperação da Região Serrana			56.982.904	----	----	100.000	56.882.904	----	----	
	F	100	500.000	----	----	100.000	400.000	----	----	
	F	214	56.382.904	----	----	----	56.382.904	----	----	
	F	230	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
15.451.0289.3456 Recuperação Localidades Ating por Catástrofes			700.000	----	----	50.000	650.000	----	----	
	F	100	700.000	----	----	50.000	650.000	----	----	
15.481 Habitação Rural			560.000	----	----	51.000	509.000	----	----	
15.481.0093 Implantação e Exec de Proj de Infraestrutura			560.000	----	----	51.000	509.000	----	----	
15.481.0093.5420 Drenagem, Pavim e Iluminação Asfalto na Roça			560.000	----	----	51.000	509.000	----	----	
	F	100	560.000	----	----	51.000	509.000	----	----	
<b>16 Habitação</b>			10.000	----	----	1.000	9.000	----	----	
16.482 Habitação Urbana			10.000	----	----	1.000	9.000	----	----	
16.482.0286 Gestão da Política Habitacional			10.000	----	----	1.000	9.000	----	----	
16.482.0286.5580 Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr			10.000	----	----	1.000	9.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	1.000	9.000	----	----	
<b>17 Saneamento</b>			1.130.000	----	----	445.000	685.000	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			1.120.000	----	----	445.000	675.000	----	----	
17.512.0290 Saneamento Básico			1.120.000	----	----	445.000	675.000	----	----	
17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC			400.000	----	----	255.000	145.000	----	----	
	F	100	400.000	----	----	255.000	145.000	----	----	
17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC			500.000	----	----	50.000	450.000	----	----	
	F	100	500.000	----	----	50.000	450.000	----	----	
17.512.0290.1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades			220.000	----	----	140.000	80.000	----	----	
	F	100	220.000	----	----	140.000	80.000	----	----	
17.544 Recursos Hídricos			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
17.544.0162 Pacto pelo Saneamento			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
17.544.0162.3935 Recuper Complexo Lagunar Barra e Jacarepaguá			10.000	----	----	----	10.000	----	----	
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
<b>26 Transporte</b>			472.500	----	----	----	472.500	----	----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			460.000	----	----	----	460.000	----	----	
26.453.0288 Programa Integr de Mobilidade Urbana da RMRJ			460.000	----	----	----	460.000	----	----	
26.453.0288.3929 Implantação da Linha 3 do Metrô			460.000	----	----	----	460.000	----	----	
	F	100	460.000	----	----	----	460.000	----	----	
26.782 Transporte Rodoviário			12.500	----	----	----	12.500	----	----	
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual			12.500	----	----	----	12.500	----	----	
26.782.0015.5275 Implantação e Melhorias da Infraest Viária			12.500	----	----	----	12.500	----	----	

<b>UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras e Habitação</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	100	12.500	-----	-----	-----	12.500	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			210.653.116	25.068.408	-----	7.760.390	177.824.318	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			200.000	-----	-----	40.000	160.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			210.853.116	25.068.408	-----	7.800.390	177.984.318	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 07010 Secretaria de Estado de Obras e Habitação</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	45.283.109	25.068.408	-----	7.800.390	12.414.311	-----	-----	
111	Operações de Crédito - Tesouro	63.560.666	-----	-----	-----	63.560.666	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	15.476.437	-----	-----	-----	15.476.437	-----	-----	
214	Transferências do PAC	86.432.904	-----	-----	-----	86.432.904	-----	-----	
230	Recursos Próprios	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>210.853.116</b>	<b>25.068.408</b>	<b>-----</b>	<b>7.800.390</b>	<b>177.984.318</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			12.672.703	12.514.435	1.200	144.022	860	-----	12.186	
04.122 Administração Geral			12.670.703	12.514.435	1.200	142.382	500	-----	12.186	
04.122.0002 Gestão Administrativa			12.670.703	12.514.435	1.200	142.382	500	-----	12.186	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			13.386	-----	1.200	-----	-----	-----	12.186	
	F	100	13.386	-----	1.200	-----	-----	-----	12.186	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			118.000	1.000	-----	117.000	-----	-----	-----	
	F	100	118.000	1.000	-----	117.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.480	-----	-----	8.980	500	-----	-----	
	F	100	9.480	-----	-----	8.980	500	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.521.837	12.513.435	-----	8.402	-----	-----	-----	
	F	100	12.521.837	12.513.435	-----	8.402	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.000	-----	-----	8.000	-----	-----	-----	
	F	100	8.000	-----	-----	8.000	-----	-----	-----	
04.451 Infraestrutura Urbana			1.000	-----	-----	880	120	-----	-----	
04.451.0260 Programa Somando Forças			1.000	-----	-----	880	120	-----	-----	
04.451.0260.5375 Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura			1.000	-----	-----	880	120	-----	-----	
	F	100	1.000	-----	-----	880	120	-----	-----	
04.695 Turismo			1.000	-----	-----	760	240	-----	-----	
04.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			1.000	-----	-----	760	240	-----	-----	
04.695.0382.5373 Elaboração Projeto de Sinalização Turística			1.000	-----	-----	760	240	-----	-----	
	F	100	1.000	-----	-----	760	240	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			12.672.703	12.514.435	1.200	144.022	860	-----	12.186	
<b>TOTAL GERAL</b>			12.672.703	12.514.435	1.200	144.022	860	-----	12.186	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07310 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.672.703	12.514.435	1.200	144.022	860	-----	12.186		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12.672.703</b>	<b>12.514.435</b>	<b>1.200</b>	<b>144.022</b>	<b>860</b>	-----	<b>12.186</b>		

UO: 07410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>26.008.561</b>
1300	Receita Patrimonial	F	1.286.390
1600	Receita de Serviços	F	911.270
1900	Outras Receitas Correntes	F	22.653.111
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.157.790
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>197.550.133</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>223.558.694</b>

UO: 07410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			223.558.694	79.979.846	2.500	91.954.364	51.619.484	0	2.500	
26.122 Administração Geral			123.496.892	79.979.846	2.500	39.725.486	3.786.560	0	2.500	
26.122.0002 Gestão Administrativa			123.496.892	79.979.846	2.500	39.725.486	3.786.560	0	2.500	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			13.531.800	6.426.600	----	3.684.160	3.421.040	----	----	
	F	100	13.531.800	6.426.600	----	3.684.160	3.421.040	----	----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.843.845	----	----	1.843.845	----	----	----	
	F	100	1.843.845	----	----	1.843.845	----	----	----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			29.931.806	----	----	29.566.286	365.520	0	----	
	F	100	3.923.245	----	----	3.557.725	365.520	----	----	
	F	230	26.008.561	----	----	26.008.561	----	----	----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			75.828.869	73.553.246	----	2.275.623	----	----	----	
	F	100	75.828.869	73.553.246	----	2.275.623	----	----	----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.355.572	----	----	2.355.572	----	----	----	
	F	100	2.355.572	----	----	2.355.572	----	----	----	
26.242 Assistência ao Portador de Deficiência			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
26.242.0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
26.242.0017.4429 CONVÊNIO COM PORCIÚNCULA ATENDIMENTO DO CIAME			100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	S	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
26.451 Infraestrutura Urbana			3.341.553	----	----	220.448	3.121.105	----	----	
26.451.0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios			3.341.553	----	----	220.448	3.121.105	----	----	
26.451.0017.3122 Execução de Obras Cíveis, Urbanização			2.511.105	----	----	100.000	2.411.105	----	----	
	F	100	2.511.105	----	----	100.000	2.411.105	----	----	
26.451.0017.3124 Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura			830.448	----	----	120.448	710.000	----	----	
	F	100	830.448	----	----	120.448	710.000	----	----	
26.782 Transporte Rodoviário			96.620.249	----	----	52.008.430	44.611.819	----	----	

UO: 07410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual			96.620.249	----	----	52.008.430	44.611.819	----	----
26.782.0015.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias			24.134.319	----	----	----	24.134.319	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	126	24.124.319	----	----	----	24.124.319	----	----
26.782.0015.3090 Contenção de Encostas e Taludes			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.782.0015.3099 Renovação de Equipamento Rodoviário			7.500	----	----	----	7.500	----	----
	F	100	7.500	----	----	----	7.500	----	----
26.782.0015.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	100	10.000	----	----	----	10.000	----	----
26.782.0015.4007 Conservação e Operação de Rodovias			59.858.430	----	----	39.408.430	20.450.000	----	----
	F	100	47.220.177	----	----	26.770.177	20.450.000	----	----
	F	126	12.638.253	----	----	12.638.253	----	----	----
26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
	F	100	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
26.782.0015.4110 Sinalização de Rodovias			6.600.000	----	----	6.600.000	----	----	----
	F	100	6.600.000	----	----	6.600.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			223.458.694	79.979.846	2.500	91.954.364	51.519.484	----	2.500
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			100.000	----	----	----	100.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			223.558.694	79.979.846	2.500	91.954.364	51.619.484	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07410 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		160.787.561	79.979.846	2.500	53.307.550	27.495.165	----	2.500
126	Contribuição Interv Domínio Econômico-CIDE		36.762.572	----	----	12.638.253	24.124.319	----	----
230	Recursos Próprios		26.008.561	----	----	26.008.561	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>223.558.694</b>	<b>79.979.846</b>	<b>2.500</b>	<b>91.954.364</b>	<b>51.619.484</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>83.064</b>
1300	Receita Patrimonial	F	2.976
1600	Receita de Serviços	F	80.088
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>114.585.676</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>114.668.740</b>

UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			114.668.740	106.018.379	50.000	6.435.361	165.000	-----	2.000.000	
04.122 Administração Geral			114.668.740	106.018.379	50.000	6.435.361	165.000	-----	2.000.000	
04.122.0002 Gestão Administrativa			114.258.740	106.018.379	50.000	6.180.361	10.000	-----	2.000.000	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.050.000	-----	50.000	-----	-----	-----	2.000.000	
	F	100	2.050.000	-----	50.000	-----	-----	-----	2.000.000	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			46.450.000	45.970.000	-----	480.000	-----	-----	-----	
	F	100	46.450.000	45.970.000	-----	480.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			159.600	-----	-----	159.600	-----	-----	-----	
	F	100	159.600	-----	-----	159.600	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.326.735	-----	-----	4.316.735	10.000	-----	-----	
	F	100	4.243.671	-----	-----	4.233.671	10.000	-----	-----	
	F	230	83.064	-----	-----	83.064	-----	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			60.060.405	60.048.379	-----	12.026	-----	-----	-----	
	F	100	60.060.405	60.048.379	-----	12.026	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.212.000	-----	-----	1.212.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.212.000	-----	-----	1.212.000	-----	-----	-----	
04.122.0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos			410.000	-----	-----	255.000	155.000	-----	-----	
04.122.0024.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas			305.000	-----	-----	150.000	155.000	-----	-----	
	F	100	305.000	-----	-----	150.000	155.000	-----	-----	
04.122.0024.2893 Elaboração do Boletim EMOP e Proj Engenharia			105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----	
	F	100	105.000	-----	-----	105.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			114.668.740	106.018.379	50.000	6.435.361	165.000	-----	2.000.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			114.668.740	106.018.379	50.000	6.435.361	165.000	-----	2.000.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 07510 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	114.585.676	106.018.379	50.000	6.352.297	165.000	-----	2.000.000
230	Recursos Próprios	83.064	-----	-----	83.064	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>114.668.740</b>	<b>106.018.379</b>	<b>50.000</b>	<b>6.435.361</b>	<b>165.000</b>	-----	<b>2.000.000</b>

<b>UO: 07610 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>08 Assistência Social</b>			137.498.486	----	----	137.498.486	----	----	----	
08.244 Assistência Comunitária			137.498.486	----	----	137.498.486	----	----	----	
08.244.0198 Direito à Moradia em Situações Emergenciais			137.498.486	----	----	137.498.486	----	----	----	
08.244.0198.1579 Concessão de Aluguel Social			137.498.486	----	----	137.498.486	----	----	----	
	S	122	137.498.486	----	----	137.498.486	----	----	----	
<b>16 Habitação</b>			358.381.255	----	----	74.524.264	283.856.991	----	----	
16.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.628.705	----	----	1.628.705	----	----	----	
16.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			1.628.705	----	----	1.628.705	----	----	----	
16.302.0151.8375 Promoção e At à Saúde e Expansão Habitacional			1.628.705	----	----	1.628.705	----	----	----	
	S	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	S	122	1.128.705	----	----	1.128.705	----	----	----	
16.451 Infraestrutura Urbana			78.468.902	----	----	10.010.000	68.458.902	----	----	
16.451.0279 Urbanização das Comunidades			54.305.721	----	----	9.010.000	45.295.721	----	----	
16.451.0279.1830 Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS			54.305.721	----	----	9.010.000	45.295.721	----	----	
	F	100	250.000	----	----	----	250.000	----	----	
	F	122	54.055.721	----	----	9.010.000	45.045.721	----	----	
16.451.0286 Gestão da Política Habitacional			3.000.000	----	----	1.000.000	2.000.000	----	----	
16.451.0286.3964 Assessoramento aos Municípios			3.000.000	----	----	1.000.000	2.000.000	----	----	
	F	122	3.000.000	----	----	1.000.000	2.000.000	----	----	
16.451.0312 Melhorias Habitacionais			21.163.181	----	----	----	21.163.181	----	----	
16.451.0312.3530 Urbanização de Assentamentos Irregulares			21.163.181	----	----	----	21.163.181	----	----	
	F	122	21.163.181	----	----	----	21.163.181	----	----	
16.482 Habitação Urbana			278.283.648	----	----	62.885.559	215.398.089	----	----	
16.482.0279 Urbanização das Comunidades			75.000.000	----	----	1.000.000	74.000.000	----	----	
16.482.0279.5418 Implementação do Prog Minha Casa, Minha Vida			75.000.000	----	----	1.000.000	74.000.000	----	----	
	F	122	75.000.000	----	----	1.000.000	74.000.000	----	----	
16.482.0286 Gestão da Política Habitacional			94.811.359	----	----	61.885.559	32.925.800	----	----	
16.482.0286.3440 Acompanhamento da Execução do PEHIS			50.000	----	----	30.000	20.000	----	----	
	F	122	50.000	----	----	30.000	20.000	----	----	
16.482.0286.3442 Banco de Terras			30.000.000	----	----	1.000.000	29.000.000	----	----	
	F	122	30.000.000	----	----	1.000.000	29.000.000	----	----	
16.482.0286.5401 Gestão da Informação e Reg. de Ct. da CEHAB			2.325.000	----	----	----	2.325.000	----	----	
	F	122	2.325.000	----	----	----	2.325.000	----	----	
16.482.0286.8185 Realocação de Moradores de Áreas de Risco			59.436.359	----	----	58.855.559	580.800	----	----	
	F	122	59.436.359	----	----	58.855.559	580.800	----	----	
16.482.0286.8186 Manutenção das Vilas da Melhor Idade			3.000.000	----	----	2.000.000	1.000.000	----	----	
	F	122	3.000.000	----	----	2.000.000	1.000.000	----	----	
16.482.0311 Produção de Habitação de Interesse Social			89.720.291	----	----	----	89.720.291	----	----	
16.482.0311.1033 Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida			72.511.363	----	----	----	72.511.363	----	----	
	F	122	72.511.363	----	----	----	72.511.363	----	----	
16.482.0311.3526 Produção de Unidades Habitacionais			13.372.582	----	----	----	13.372.582	----	----	
	F	122	13.372.582	----	----	----	13.372.582	----	----	

<b>UO: 07610 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
16.482.0311.3932 Projetos Habitacionais FNHIS - Contrapartida			3.836.346	----	----	----	3.836.346	----	----
	F	122	3.836.346	----	----	----	3.836.346	----	----
16.482.0312 Melhorias Habitacionais			18.751.998	----	----	----	18.751.998	----	----
16.482.0312.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais			18.470.478	----	----	----	18.470.478	----	----
	F	122	18.470.478	----	----	----	18.470.478	----	----
16.482.0312.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB			281.520	----	----	----	281.520	----	----
	F	122	281.520	----	----	----	281.520	----	----
<b>21 Organização Agrária</b>			12.794.274	----	----	10.762.562	2.002.479	29.233	----
21.482 Habitação Urbana			1.029.233	----	----	1.000.000	----	29.233	----
21.482.0019 Desenv Socioproductivo dos Assentamentos			1.029.233	----	----	1.000.000	----	29.233	----
21.482.0019.1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias			1.029.233	----	----	1.000.000	----	29.233	----
	F	122	1.029.233	----	----	1.000.000	----	29.233	----
21.631 Reforma Agrária			11.765.041	----	----	9.762.562	2.002.479	----	----
21.631.0019 Desenv Socioproductivo dos Assentamentos			5.833.479	----	----	3.831.000	2.002.479	----	----
21.631.0019.2925 Apoio aos Assentamentos-Contrapartida			3.181.000	----	----	3.181.000	----	----	----
	F	122	3.181.000	----	----	3.181.000	----	----	----
21.631.0019.3981 Cooperação Técnico-Financ BNDES-Contrapartida			2.602.479	----	----	600.000	2.002.479	----	----
	F	122	2.602.479	----	----	600.000	2.002.479	----	----
21.631.0019.8040 Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	122	50.000	----	----	50.000	----	----	----
21.631.0052 Programa Nossa Terra			5.931.562	----	----	5.931.562	----	----	----
21.631.0052.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social			5.931.562	----	----	5.931.562	----	----	----
	F	122	5.931.562	----	----	5.931.562	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			369.546.824	----	----	83.658.121	285.859.470	29.233	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			139.127.191	----	----	139.127.191	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			508.674.015	----	----	222.785.312	285.859.470	29.233	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 07610 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		750.000	----	----	500.000	250.000	----	----
122	Adicional do ICMS - FECF		507.924.015	----	----	222.285.312	285.609.470	29.233	----
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>508.674.015</b>	----	----	<b>222.785.312</b>	<b>285.859.470</b>	<b>29.233</b>	----

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>3.408.161</b>
1300	Receita Patrimonial	F	2.084.153
2300	Amortização de Empréstimos	F	359.780
2400	Transferências de Capital	F	964.228
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>78.904.734</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>82.312.895</b>

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>16 Habitação</b>			82.312.895	52.642.147	380.300	25.509.420	2.429.748	-----	1.351.280	
16.122 Administração Geral			62.197.562	52.642.147	380.300	6.358.315	1.465.520	-----	1.351.280	
16.122.0002 Gestão Administrativa			62.197.562	52.642.147	380.300	6.358.315	1.465.520	-----	1.351.280	
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.731.580	-----	380.300	-----	-----	-----	1.351.280	
	F	100	669.080	-----	380.300	-----	-----	-----	288.780	
	F	230	1.062.500	-----	-----	-----	-----	-----	1.062.500	
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.088.520	-----	-----	658.300	1.430.220	-----	0	
	F	100	2.088.520	-----	-----	658.300	1.430.220	-----		
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			777.659	-----	-----	777.659	-----	-----	-----	
	F	100	777.659	-----	-----	777.659	-----	-----	-----	
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.561.359	-----	-----	2.526.059	35.300	-----	-----	
	F	100	1.179.926	-----	-----	1.144.626	35.300	-----	-----	
	F	230	1.381.433	-----	-----	1.381.433	-----	-----	-----	
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			54.610.644	52.642.147	-----	1.968.497	-----	-----	-----	
	F	100	54.610.644	52.642.147	-----	1.968.497	-----	-----	-----	
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			427.800	-----	-----	427.800	-----	-----	-----	
	F	100	427.800	-----	-----	427.800	-----	-----	-----	
16.482 Habitação Urbana			20.115.333	-----	-----	19.151.105	964.228	-----	-----	
16.482.0311 Produção de Habitação de Interesse Social			20.115.333	-----	-----	19.151.105	964.228	-----	-----	
16.482.0311.5517 Projetos Habitacionais a Cargo do FNHIS - PAC			964.228	-----	-----	-----	964.228	-----	-----	
	F	214	964.228	-----	-----	-----	964.228	-----	-----	
16.482.0311.5605 CONSTRUCAO HABIT P/ FAMILIA ALUGUEL SOCIAL			19.151.105	-----	-----	19.151.105	-----	-----	-----	
	F	100	19.151.105	-----	-----	19.151.105	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			82.312.895	52.642.147	380.300	25.509.420	2.429.748	-----	1.351.280	
<b>TOTAL GERAL</b>			82.312.895	52.642.147	380.300	25.509.420	2.429.748	-----	1.351.280	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 07720 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	78.904.734	52.642.147	380.300	24.127.987	1.465.520	-----	288.780
214	Transferências do PAC	964.228	-----	-----	-----	964.228	-----	-----
230	Recursos Próprios	2.443.933	-----	-----	1.381.433	-----	-----	1.062.500
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>82.312.895</b>	<b>52.642.147</b>	<b>380.300</b>	<b>25.509.420</b>	<b>2.429.748</b>	<b>-----</b>	<b>1.351.280</b>

**Vice-Governadoria**



**ÓRGÃO: 08000 Vice-Governadoria****UO: 08010 Vice-Governadoria****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 27.770 - 03/01/2001

Resolução VG 064 - 16/05/2001

Decreto 41.884 - 25/05/2009

Decreto 45113 - 05/01/2015

Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.

Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras  
DISPÕE SOBRE AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA VICE-  
GOVERNADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<b>UO: 08010 Vice-Governadoria</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>04 Administração</b>			3.074.129	3.057.614	-----	16.515	-----	-----	-----	
04.122 Administração Geral			3.074.129	3.057.614	-----	16.515	-----	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			3.074.129	3.057.614	-----	16.515	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.515	-----	-----	6.515	-----	-----	-----	
	F	100	6.515	-----	-----	6.515	-----	-----	-----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.057.614	3.057.614	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	3.057.614	3.057.614	-----	-----	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			3.074.129	3.057.614	-----	16.515	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			3.074.129	3.057.614	-----	16.515	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 08010 Vice-Governadoria</b>				<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.074.129	3.057.614	-----	16.515	-----	-----	-----		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.074.129</b>	<b>3.057.614</b>	<b>-----</b>	<b>16.515</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>		



**Procuradoria Geral do Estado**



## ÓRGÃO: 09000 Procuradoria Geral do Estado

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3330 - 17/04/2013	Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 111 - 13/03/2006

Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006

Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006

Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007

Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016

Altera a Lei Complementar nº 15/1980

Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ

Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.  
CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	42.136.717
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>274.706.130</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>316.842.847</b>

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>			316.842.847	288.706.130	-----	27.356.717	770.000	10.000	-----	
03.122 Administração Geral			274.706.130	273.706.130	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			274.706.130	273.706.130	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
	F	100	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			274.306.130	273.706.130	-----	600.000	-----	-----	-----	
	F	100	274.306.130	273.706.130	-----	600.000	-----	-----	-----	
03.128 Formação de Recursos Humanos			42.136.717	15.000.000	-----	26.356.717	770.000	10.000	-----	
03.128.0026 Defesa do Estado - PGE			40.036.724	15.000.000	-----	24.256.724	770.000	10.000	-----	
03.128.0026.2124 Centro de Estudos Jurídicos - PGE			40.036.724	15.000.000	-----	24.256.724	770.000	10.000	-----	
	F	230	40.036.724	15.000.000	-----	24.256.724	770.000	10.000	-----	
03.128.0430 Difusão do Conhecimento			2.099.993	-----	-----	2.099.993	-----	-----	-----	
03.128.0430.8295 Capacitação e Valorização de Servidores			2.099.993	-----	-----	2.099.993	-----	-----	-----	
	F	230	2.099.993	-----	-----	2.099.993	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			316.842.847	288.706.130	-----	27.356.717	770.000	10.000	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			316.842.847	288.706.130	-----	27.356.717	770.000	10.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09010 Procuradoria Geral do Estado								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	274.706.130	273.706.130	-----	1.000.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	42.136.717	15.000.000	-----	26.356.717	770.000	10.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>316.842.847</b>	<b>288.706.130</b>	-----	<b>27.356.717</b>	<b>770.000</b>	<b>10.000</b>	-----

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>74.821.664</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	65.235.906
1300	Receita Patrimonial	F	9.585.758
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>74.821.664</b>

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>			74.821.664	-----	-----	61.821.664	12.000.000	1.000.000	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			15.500.000	-----	-----	3.500.000	11.000.000	1.000.000	-----	
03.091.0176 Ampliação da Capacidade Administrativa			7.500.000	-----	-----	500.000	6.000.000	1.000.000	-----	
03.091.0176.1046 Ampliação, Moderniz e Reestruturação da PGE			7.500.000	-----	-----	500.000	6.000.000	1.000.000	-----	
	F	232	7.500.000	-----	-----	500.000	6.000.000	1.000.000	-----	
03.091.0425 Modernização Tecnológica da PGE			8.000.000	-----	-----	3.000.000	5.000.000	-----	-----	
03.091.0425.5511 Modernização Tecnológica da PGE			8.000.000	-----	-----	3.000.000	5.000.000	-----	-----	
	F	232	8.000.000	-----	-----	3.000.000	5.000.000	-----	-----	
03.122 Administração Geral			59.321.664	-----	-----	58.321.664	1.000.000	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			59.321.664	-----	-----	58.321.664	1.000.000	-----	-----	
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
	F	232	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			49.421.664	-----	-----	48.421.664	1.000.000	-----	-----	
	F	230	6.085.758	-----	-----	6.085.758	-----	-----	-----	
	F	232	43.335.906	-----	-----	42.335.906	1.000.000	-----	-----	
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----	
	F	232	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			74.821.664	-----	-----	61.821.664	12.000.000	1.000.000	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			74.821.664	-----	-----	61.821.664	12.000.000	1.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 09610 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	9.585.758	----	----	9.585.758	----	----	----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	65.235.906	----	----	52.235.906	12.000.000	1.000.000	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>74.821.664</b>	----	----	<b>61.821.664</b>	<b>12.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	----



**Ministério Público**



**ÓRGÃO: 10000 Ministério Público****UO: 10010 Ministério Público****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Artºs.127 a 130.

Artºs.167 a 172.

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>03 Essencial à Justiça</b>					1.778.815.820	1.157.839.637	-----	577.434.879	31.541.304	12.000.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica					13.442.800	-----	-----	12.369.680	1.073.120	-----	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica					1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade					1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
	F		100		1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público					11.442.800	-----	-----	11.369.680	73.120	-----	-----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional					873.200	-----	-----	800.080	73.120	-----	-----
	F		100		873.200	-----	-----	800.080	73.120	-----	-----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público					10.569.600	-----	-----	10.569.600	-----	-----	-----
	F		100		10.569.600	-----	-----	10.569.600	-----	-----	-----
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional					1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público					1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
	F		100		1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.122 Administração Geral					1.765.373.020	1.157.839.637	-----	565.065.199	30.468.184	12.000.000	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público					1.765.373.020	1.157.839.637	-----	565.065.199	30.468.184	12.000.000	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP					1.157.839.637	1.157.839.637	-----	-----	-----	-----	-----
	F		100		1.157.839.637	1.157.839.637	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação					78.363.070	-----	-----	68.440.085	9.922.985	-----	-----
	F		100		78.363.070	-----	-----	68.440.085	9.922.985	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP					71.435.373	-----	-----	70.314.234	1.121.139	-----	-----
	F		100		71.435.373	-----	-----	70.314.234	1.121.139	-----	-----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP					409.451.045	-----	-----	396.951.045	500.000	12.000.000	-----
	F		100		409.451.045	-----	-----	396.951.045	500.000	12.000.000	-----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP					48.283.895	-----	-----	29.359.835	18.924.060	-----	-----
	F		100		48.283.895	-----	-----	29.359.835	18.924.060	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>					1.778.815.820	1.157.839.637	-----	577.434.879	31.541.304	12.000.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>					1.778.815.820	1.157.839.637	-----	577.434.879	31.541.304	12.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

ESPECIFICAÇÃO			ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>03 Essencial à Justiça</b>					1.778.815.820	1.157.839.637	-----	577.434.879	31.541.304	12.000.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica					13.442.800	-----	-----	12.369.680	1.073.120	-----	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica					1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade					1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
	F		100		1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público					11.442.800	-----	-----	11.369.680	73.120	-----	-----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional					873.200	-----	-----	800.080	73.120	-----	-----
	F		100		873.200	-----	-----	800.080	73.120	-----	-----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público					10.569.600	-----	-----	10.569.600	-----	-----	-----
	F		100		10.569.600	-----	-----	10.569.600	-----	-----	-----
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional					1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público					1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
	F		100		1.000.000	-----	-----	500.000	500.000	-----	-----
03.122 Administração Geral					1.765.373.020	1.157.839.637	-----	565.065.199	30.468.184	12.000.000	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público					1.765.373.020	1.157.839.637	-----	565.065.199	30.468.184	12.000.000	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP					1.157.839.637	1.157.839.637	-----	-----	-----	-----	-----
	F		100		1.157.839.637	1.157.839.637	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação					78.363.070	-----	-----	68.440.085	9.922.985	-----	-----
	F		100		78.363.070	-----	-----	68.440.085	9.922.985	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP					71.435.373	-----	-----	70.314.234	1.121.139	-----	-----
	F		100		71.435.373	-----	-----	70.314.234	1.121.139	-----	-----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP					409.451.045	-----	-----	396.951.045	500.000	12.000.000	-----
	F		100		409.451.045	-----	-----	396.951.045	500.000	12.000.000	-----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP					48.283.895	-----	-----	29.359.835	18.924.060	-----	-----
	F		100		48.283.895	-----	-----	29.359.835	18.924.060	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>					1.778.815.820	1.157.839.637	-----	577.434.879	31.541.304	12.000.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>					1.778.815.820	1.157.839.637	-----	577.434.879	31.541.304	12.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

## SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

R\$ (1,00)

CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.778.815.820	1.157.839.637	-----	577.434.879	31.541.304	12.000.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.778.815.820</b>	<b>1.157.839.637</b>	<b>-----</b>	<b>577.434.879</b>	<b>31.541.304</b>	<b>12.000.000</b>	<b>-----</b>

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>41.434.000</b>
1300	Receita Patrimonial	F	33.600.000
1600	Receita de Serviços	F	689.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	7.145.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>41.434.000</b>

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>			41.434.000	-----	-----	3.434.000	28.000.000	10.000.000	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			41.434.000	-----	-----	3.434.000	28.000.000	10.000.000	-----	
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			41.434.000	-----	-----	3.434.000	28.000.000	10.000.000	-----	
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			41.434.000	-----	-----	3.434.000	28.000.000	10.000.000	-----	
	F	230	41.434.000	-----	-----	3.434.000	28.000.000	10.000.000	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			41.434.000	-----	-----	3.434.000	28.000.000	10.000.000	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			41.434.000	-----	-----	3.434.000	28.000.000	10.000.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 10610 Fundo Especial do Ministério Público									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	41.434.000	-----	-----	3.434.000	28.000.000	10.000.000	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>41.434.000</b>	-----	-----	<b>3.434.000</b>	<b>28.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	-----	

**Defensoria Pública Geral do Estado**



## ÓRGÃO: 11000 Defensoria Pública Geral do Estado

### UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

**UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro  
- FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>10.577.699</b>
1300	Receita Patrimonial	F	3.038.229
1900	Outras Receitas Correntes	F	7.539.470
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>675.465.882</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>686.043.581</b>

UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>			686.043.581	620.835.074	-----	62.802.564	2.405.943	-----	-----	
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			42.808.984	-----	-----	40.523.041	2.285.943	-----	-----	
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			20.000	-----	-----	15.000	5.000	-----	-----	
03.092.0047.5468 Pesq da Violên Contra Mulher,LGBTTIS e Vulner			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
03.092.0047.8236 Criação de Postos de Id. para Inclus. Social	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
03.092.0047.8242 Promoção Dir à Moradia e da Funç Soc da Propr	F	230	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----	
03.092.0048 Educação em Direitos na DPE-RJ	F	230	10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----	
03.092.0048.8247 Capacitação de Líderes Comunitários	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
03.092.0049 Mod. da Gestão e Humanização do Trabalho			18.863.386	-----	-----	16.940.885	1.922.501	-----	-----	
03.092.0049.1227 Desenvolv Tecnol e de Sist de Informação	F	100	2.949.531	-----	-----	1.037.031	1.912.500	-----	-----	
03.092.0049.2764 Operacionalização CEJUR - DPE	F	230	1.224.721	-----	-----	1.219.720	5.001	-----	-----	
03.092.0049.2952 Programa de Educação Continuada	F	230	1.224.721	-----	-----	1.219.720	5.001	-----	-----	
03.092.0049.5380 Estruturação do PCCS	F	230	3.941.772	-----	-----	3.941.772	-----	-----	-----	
03.092.0049.5466 Implementação de Ferramentas Gerenciais	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
03.092.0050 Expansão Imobiliária da DPE-RJ	F	100	10.742.362	-----	-----	10.737.362	5.000	-----	-----	
03.092.0050.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut de Sedes Próprias	F	230	10.737.362	-----	-----	10.737.362	-----	-----	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
03.092.0050 Expansão Imobiliária da DPE-RJ	F	100	23.920.598	-----	-----	23.562.156	358.442	-----	-----	
03.092.0050.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut de Sedes Próprias	F	100	23.920.598	-----	-----	23.562.156	358.442	-----	-----	
	F	230	23.213.714	-----	-----	23.208.714	5.000	-----	-----	
	F	230	706.884	-----	-----	353.442	353.442	-----	-----	
03.122 Administração Geral			643.234.597	620.835.074	-----	22.279.523	120.000	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			643.234.597	620.835.074	-----	22.279.523	120.000	-----	-----	

<b>UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.564.946	-----	-----	15.444.946	120.000	-----	-----	
	F	100	10.890.624	-----	-----	10.890.624	-----	-----	-----	
	F	230	4.674.322	-----	-----	4.554.322	120.000	-----	-----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			627.669.651	620.835.074	-----	6.834.577	-----	-----	-----	
	F	100	627.669.651	620.835.074	-----	6.834.577	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			686.043.581	620.835.074	-----	62.802.564	2.405.943	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			686.043.581	620.835.074	-----	62.802.564	2.405.943	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 11010 Defensoria Pública Geral do Estado</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		675.465.882	620.835.074	-----	52.713.308	1.917.500	-----	-----
230	Recursos Próprios		10.577.699	-----	-----	10.089.256	488.443	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>686.043.581</b>	<b>620.835.074</b>	<b>-----</b>	<b>62.802.564</b>	<b>2.405.943</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>74.369.511</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	70.027.208
1300	Receita Patrimonial	F	2.052.000
1600	Receita de Serviços	F	1.000.000
1700	Transferências Correntes	F	1.290.303
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>100.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>74.469.511</b>

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>			74.469.511	----	----	72.023.483	2.446.028	----	----	
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial			4.072.021	----	----	1.630.993	2.441.028	----	----	
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça			1.310.496	----	----	910.993	399.503	----	----	
03.092.0047.2257 Realiz de Testes de DNA para Popul Hipossufic			360.000	----	----	360.000	----	----	----	
	F	232	360.000	----	----	360.000	----	----	----	
03.092.0047.5368 Interiorização do CDEDICA			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
	F	232	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
03.092.0047.5448 "Novos Caminhos"			236.393	----	----	236.393	----	----	----	
	F	232	236.393	----	----	236.393	----	----	----	
03.092.0047.5471 Criação Ctros Atend Espec Saúde nas Comarc RJ			105.000	----	----	105.000	----	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	232	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
03.092.0047.5473 Criação Núcl de Tutela Coletiva nas Regionais			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	232	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
03.092.0047.8240 Ampliação da Execução do Conv. com NATS			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	232	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
03.092.0047.8243 Mediação de Conflitos			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F	232	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
03.092.0047.8244 Realização de Ações Soc e Justiça Itinerante			494.903	----	----	110.400	384.503	----	----	
	F	212	475.204	----	----	100.000	375.204	----	----	
	F	232	19.699	----	----	10.400	9.299	----	----	
03.092.0047.8245 Modernização do CRC 129			79.200	----	----	79.200	----	----	----	
	F	232	79.200	----	----	79.200	----	----	----	
03.092.0047.8248 Apoio à Prom do Aces à Just pelo FUNDPERJ			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
	F	232	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
03.092.0048 Educação em Direitos na DPE-RJ			15.000	----	----	10.000	5.000	----	----	
03.092.0048.8246 Promoção de Comunicação em Direitos			5.000	----	----	5.000	----	----	----	

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.092.0048.8249 Apoio à Ed em Direit na DPE pelo FUNDPERJ	F	232	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
	F	232	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
03.092.0049 Mod. da Gestão e Humanização do Trabalho			997.014	----	----	705.000	292.014	----	----
03.092.0049.8254 Ap à Mod da Gest e Hum do Trab pelo FUNDPERJ			997.014	----	----	705.000	292.014	----	----
	F	212	292.014	----	----	----	292.014	----	----
	F	232	705.000	----	----	705.000	----	----	----
03.092.0050 Expansão Imobiliária da DPE-RJ			1.749.511	----	----	5.000	1.744.511	----	----
03.092.0050.5470 Apoio à Expansão Imob da DPE pelo FUNDPERJ			1.749.511	----	----	5.000	1.744.511	----	----
	F	212	523.085	----	----	----	523.085	----	----
	F	232	1.226.426	----	----	5.000	1.221.426	----	----
03.122 Administração Geral			70.397.490	----	----	70.392.490	5.000	----	----
03.122.0002 Gestão Administrativa			70.397.490	----	----	70.392.490	5.000	----	----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			840.000	----	----	840.000	----	----	----
	F	232	840.000	----	----	840.000	----	----	----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			56.718.707	----	----	56.713.707	5.000	----	----
	F	232	56.718.707	----	----	56.713.707	5.000	----	----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			12.838.783	----	----	12.838.783	----	----	----
	F	230	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	F	232	11.838.783	----	----	11.838.783	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			74.469.511	----	----	72.023.483	2.446.028	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			74.469.511	----	----	72.023.483	2.446.028	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		100.000	----	----	100.000	----	----	----
212	Transferências Voluntárias		1.290.303	----	----	100.000	1.190.303	----	----
230	Recursos Próprios		1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas		72.079.208	----	----	70.823.483	1.255.725	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>74.469.511</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>72.023.483</b>	<b>2.446.028</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**



## ÓRGÃO: 13000 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A SEAPEC é o órgão do governo estadual que concentra os instrumentos de fomento ao desenvolvimento e implementação de políticas à agricultura familiar e ao agronegócio no Estado, destacando-se a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento da agropecuária. Para alcançar este objetivo, vem cumprindo uma agenda social com ênfase na geração de oportunidades de trabalho e renda para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do interior do Estado do Rio de Janeiro, contando com as atividades de pesquisa executadas pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO e com as atividades de assistência técnica e extensão rural executadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, ambas as entidades vinculadas à SEAPEC.

### LEGISLAÇÃO

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996

Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.

Decreto 23472 - 01/09/1997

Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa.

Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998

Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.

Decreto 25520 - 12/08/1999

Institui no âmbito SEAAPI o Programa Moeda Verde

Lei Estadual 3326 - 17/12/1999

Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Fundo de Recuperação e Estímulo ao Plantio de Café - PRÓ-CAFÉ

Lei Estadual 3345 - 29/12/1999

Dispõe sobre a Defesa Agropecuária, Cria o Fundo Estadual que específica e dá outras providências.

Decreto 26072 - 17/03/2000

Institui, no âmbito da SEAAPI, o Grupo de Emergência Sanitária de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais – GEASE e dá outras providências

Decreto 26214 - 25/04/2000

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal

Decreto 27025 - 25/07/2000

Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.

Decreto 27773 - 03/01/2001

Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000

Decreto 29194 - 14/01/2001

Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências

Lei Estadual 3554 - 27/04/2001

Revoga o item 7 – Credenciamento, da tabela I, constante da Lei n.º 3.345 de 29/12/1999.

Decreto 29000 - 14/08/2001

Altera o Decreto nº 27.773 de 03/01/2001

Decreto 29042 - 27/08/2001

Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.

Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002

Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.

Decreto 30935 - 15/03/2002

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.

Decreto 31518 - 11/06/2002

Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.

Decreto 31502 - 05/07/2002

Transfere para Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI os programas que menciona e dá outras providências.

Lei Estadual 3972 - 24/09/2002

Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos

Decreto 31968 - 30/09/2002

Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.

Resolução SEAPPI 528 - 23/12/2002

Aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.

Decreto 33021 - 11/04/2003

Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.

Decreto 42035 - 16/09/2003	Dispõe sobre o Decreto n.º 29.042/01, alterado pelo Decreto n.º 41.765/09, que versa sobre incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 33935 - 23/09/2003	Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo <i>Mycosphaerella fijiensis</i> , causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 36106 - 24/08/2004	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, que institui o Programa Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Decreto 36998 - 28/02/2005	Dispõe sobre a Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário – UTE e dá outras providências.
Decreto 37736 - 02/06/2005	Estabelece a adoção do mecanismo de equivalência em produto, nos termos do Decreto nº 25.520, de 12/08/1999, alterado pelo decreto nº 34.106, de 24/08/2004, pelos programas especiais de fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005	Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca ( <i>Bemisia sp.</i> ) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAPPI 611 - 06/09/2005	Designa Funcionários da EMATER e da PESAGRO, para desempenharem funções diretamente relacionadas ao projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas de Microbacias.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 626 - 09/02/2006	Aprova formulários para serem utilizados nas ações Defesa sanitária, animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 12 - 09/04/2007	Estabelece os procedimentos para implementação da proibição da produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes e dá outras providências.
Decreto 40736 - 20/04/2007	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS, e dá outras providências.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Decreto 40811 - 18/06/2007	Altera a redação do art.3º do Decreto n.º 36.998, de 28 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002.
Decreto 40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.

Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide <i>Meloidogone mayaguensis</i> como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.
Resolução SEAPPA 25 - 11/12/2007	Dispõe sobre as condições de aplicação do sistema de equivalência em produto nos contratos firmados no âmbito dos Programas Especiais de Fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAPPA 26 - 21/12/2007	Altera a Resolução SEAPPI n.º 528 de 23 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 30 - 01/02/2008	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611, de 06 de setembro de 2005, para os fins que menciona.
Resolução SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
Lei 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Deliberação 01 - 08/08/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural
Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41765 - 20/03/2009	Altera o Decreto n.º 29.042/01, que dispõe sobre o incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 5417 - 24/03/2009	Regulamenta determinação contida no artigo 21 da lei nº 3325 de 17 de dezembro de 1999 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 41850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro –

Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	MOP/Projeto Rio Rural BIRD Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 69 - 21/05/2009	Disciplina a apresentação de projetos para utilização de crédito de ICMS de Leite pelos seus detentores, nos termos do Dec. 41.766 de 20.03.2009.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endossulfan no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42204 - 22/12/2009	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto n.º 36.106 de 24 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Programa Moeda Verde.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências. O governador do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Lei 5703 - 26/04/2010	Dispõe sobre a transferência de créditos de ICMS em projetos e investimentos nas indústrias lácteas do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Decreto Nº 41.766 de 20 de março de 2009 e dá outras providências.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 18 - 09/11/2011	Institui as equipes exclusivas de controle e captura de morcegos- EECC, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
Resolução SEAPEC 31 - 17/07/2012	Altera Redação do Artigo 2º da Resolução SEAPEC n.º 19 de 30.12.2011, assim como a composição do grupo de emergência agropecuária – GEA, criado pelo Decreto n.º 40.754, de 02.05.2007, designados através da Resolução SEAPEC n.º 19 .
Resolução SEAPEC 32 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAAPI n.º 611 de 06 de Setembro de 2005, para os fins que menciona.
Resolução SEAPEC 33 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.
Decreto 43739 - 29/08/2012	Dispõe sobre a concessão de tratamento tributário especial para a produção de etanol e açúcar no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.
Portaria SEAPEC/ SDA 02 - 26/10/2012	Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 41 - 17/04/2013	Altera a Resolução SEAPEC nº 30 de 17/07/2012, que estabelece medidas de defesa sanitária para controle do mormo.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei Nº3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 43 - 10/07/2013	Designa novos integrantes e consolida nova composição do Grupo de

Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	Emergência Agropecuária- GEA e dá outras providências. Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
Deliberação CEDRUS 04 - 07/01/2014	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44658 - 17/03/2014	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 53 - 20/03/2014	Revoga a Resolução SEAPEC Nº41 que altera a Resolução Nº 30 de 11 de julho de 2012, que estabelece medidas sanitárias para o controle do Mormo.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Resolução SEAPEC 57 - 22/05/2014	Altera a resolução SEAAPI nº 528 de 18 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações de defesa animal e vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências - Incorporação da SEDRAP pela SEAPEC.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

## UO: 13410 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUÍCULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPÓSOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ.
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº 41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44259 - 18/06/2013	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990, E DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.098, DE 12 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6889 - 11/02/2014	Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
Lei Estadual 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.
Decreto 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

## **UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operacionalizar política de assistência técnica e extensão rural do Estado do Rio de Janeiro Planejar setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, objetivando o aumento da produção e da produtividade agropecuária Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria de condição de vida no meio rural do Estado Promover a divulgação de métodos de exploração da terra, através da implantação de práticas conservacionistas evitando-se a destruição da vegetação, solo e água, preservando assim o meio ambiente. Promover o desenvolvimento econômico local na área agropecuária, sempre catalisando as ações e programas em prol dos pequenos e médios produtores rurais e suas famílias em todo o território fluminense. Executar e operacionalizar os Programas setoriais da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, notadamente o Programa Rio Rural.

### **LEGISLAÇÃO**

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975

Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.

Decreto 564 - 26/01/1976

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.

Decreto 14836 - 25/05/1990

Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.

Decreto 24059 - 12/02/1998

Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

## UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária. Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade. Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

**MISSÃO:** Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

**VISÃO:** Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975

Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

Decreto-Lei 111 - 21/05/1975

Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.

Decreto 556 - 19/01/1976

Institui a PESAGRO-RIO.

Resolução SAA 118 - 17/08/1981

Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998

Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007

Altera artigos do Estatuto da Empresa

Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010

Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica. Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO. Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 45896 - 27/01/2017

**UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-piscicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 173 - 27/08/1962

Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.

Decreto-Lei 367 - 21/12/1977

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.

Decreto 6916 - 29/11/1983

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.

Lei Estadual 1238 - 27/11/1987

Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

**UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 32621 - 01/01/2003

Decreto 45809 - 03/09/2016

Decreto 45896 - 27/01/2017

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

<b>UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>5.007.167</b>	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	2.007.167	
1700	Transferências Correntes	F	3.000.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>55.953.830</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>60.960.997</b>	

<b>UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>20 Agricultura</b>			60.960.997	38.484.605	-----	7.573.600	6.412.000	8.490.792	-----				
20.122 Administração Geral			42.151.745	38.484.605	-----	3.657.140	10.000	-----	-----				
20.122.0002 Gestão Administrativa			42.091.745	38.484.605	-----	3.597.140	10.000	-----	-----				
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----				
	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----				
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			492.000	-----	-----	492.000	-----	-----	-----				
	F	100	492.000	-----	-----	492.000	-----	-----	-----				
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.500.000	-----	-----	1.490.000	10.000	-----	-----				
	F	100	1.500.000	-----	-----	1.490.000	10.000	-----	-----				
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			38.533.745	38.484.605	-----	49.140	-----	-----	-----				
	F	100	38.533.745	38.484.605	-----	49.140	-----	-----	-----				
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.416.000	-----	-----	1.416.000	-----	-----	-----				
	F	100	1.416.000	-----	-----	1.416.000	-----	-----	-----				
20.122.0384 Desenv Instit - Fortalecimento Institucional			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
20.122.0384.5475 Participação, Promoção e Produção de Eventos			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
	F	100	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
20.127 Ordenamento Territorial			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
20.127.0383 Desenv. Territorial - Desafios Territoriais			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
20.127.0383.3623 Elaboração de Estudos e Planos Regionais			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
	F	100	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
20.304 Vigilância Sanitária			2.007.167	-----	-----	2.007.167	-----	-----	-----				
20.304.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			2.007.167	-----	-----	2.007.167	-----	-----	-----				
20.304.0039.2083 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária			2.007.167	-----	-----	2.007.167	-----	-----	-----				
	S	232	2.007.167	-----	-----	2.007.167	-----	-----	-----				
20.451 Infraestrutura Urbana			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
20.451.0383 Desenv. Territorial - Desafios Territoriais			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
20.451.0383.5476 Revitalização dos Territórios Pesqueiros			60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
	F	100	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----				
20.602 Promoção da Produção Animal			149.293	-----	-----	149.293	-----	-----	-----				
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			149.293	-----	-----	149.293	-----	-----	-----				

<b>UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
20.602.0038.1050 Promoção Melhoramento Genético - Rio Genética			149.293	-----	-----	149.293	-----	-----	-----
	F	100	149.293	-----	-----	149.293	-----	-----	-----
20.604 Defesa Sanitária Animal			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
20.604.0039.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
20.605 Abastecimento			3.150.000	-----	-----	150.000	3.000.000	-----	-----
20.605.0386 Abastec e Segur Alim e Nutricional - PASAN			3.150.000	-----	-----	150.000	3.000.000	-----	-----
20.605.0386.1125 Implantação do Banco de Alimentos			3.150.000	-----	-----	150.000	3.000.000	-----	-----
	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
	F	212	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----
20.606 Extensão Rural			12.882.792	-----	-----	990.000	3.402.000	8.490.792	-----
20.606.0037 Rio Rural			3.292.000	-----	-----	190.000	3.102.000	-----	-----
20.606.0037.1625 Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas			3.292.000	-----	-----	190.000	3.102.000	-----	-----
	F	100	500.000	-----	-----	190.000	310.000	-----	-----
	F	111	2.792.000	-----	-----	-----	2.792.000	-----	-----
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			9.390.792	-----	-----	600.000	300.000	8.490.792	-----
20.606.0038.1059 Desenv Setor Agropec das Cadeias Emerg e Trad			450.000	-----	-----	300.000	150.000	-----	-----
	F	100	450.000	-----	-----	300.000	150.000	-----	-----
20.606.0038.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento			8.640.792	-----	-----	-----	150.000	8.490.792	-----
	F	100	420.000	-----	-----	-----	150.000	270.000	-----
	F	195	8.220.792	-----	-----	-----	-----	8.220.792	-----
20.606.0038.4424 APOIO À AGROECOLOGIA			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
20.606.0262 Estradas da Produção			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
20.606.0262.3485 Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			58.953.830	38.484.605	-----	5.566.433	6.412.000	8.490.792	-----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			2.007.167	-----	-----	2.007.167	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			60.960.997	38.484.605	-----	7.573.600	6.412.000	8.490.792	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 13010 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>									<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		44.941.038	38.484.605	-----	5.566.433	620.000	270.000	-----
111	Operações de Crédito - Tesouro		2.792.000	-----	-----	-----	2.792.000	-----	-----
195	Operações Oficiais de Fomento		8.220.792	-----	-----	-----	-----	8.220.792	-----
212	Transferências Voluntárias		3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas		2.007.167	-----	-----	2.007.167	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>60.960.997</b>	<b>38.484.605</b>	<b>-----</b>	<b>7.573.600</b>	<b>6.412.000</b>	<b>8.490.792</b>	<b>-----</b>

ESPECIFICAÇÃO			ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>20 Agricultura</b>					15.015.912	12.704.794	18.000	2.254.618	6.000	-----	32.500
20.122 Administração Geral					14.988.912	12.704.794	18.000	2.228.618	5.000	-----	32.500
20.122.0002 Gestão Administrativa					14.988.912	12.704.794	18.000	2.228.618	5.000	-----	32.500
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório					50.500	-----	18.000	-----	-----	-----	32.500
	F		100		50.500	-----	18.000	-----	-----	-----	32.500
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário					130.000	-----	-----	130.000	-----	-----	-----
	F		100		130.000	-----	-----	130.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif					24.313	-----	-----	24.313	-----	-----	-----
	F		100		24.313	-----	-----	24.313	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas					198.100	-----	-----	193.100	5.000	-----	-----
	F		100		198.100	-----	-----	193.100	5.000	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais					13.188.394	12.704.794	-----	483.600	-----	-----	-----
	F		100		13.188.394	12.704.794	-----	483.600	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública					1.397.605	-----	-----	1.397.605	-----	-----	-----
	F		100		1.397.605	-----	-----	1.397.605	-----	-----	-----
20.571 Desenvolvimento Científico					5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.571.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura					5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.571.0385.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura					5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F		100		5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
20.606 Extensão Rural					22.000	-----	-----	21.000	1.000	-----	-----
20.606.0385 Fortalecimento da Pesca e da Aquicultura					22.000	-----	-----	21.000	1.000	-----	-----
20.606.0385.2839 Monitoramento Produção Pesqueira e Aquícola					6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----
	F		100		6.000	-----	-----	6.000	-----	-----	-----
20.606.0385.2841 Assist Téc e Extensão Pesqueira Aquícola					10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F		100		10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
20.606.0385.5599 REFORM ESTAÇÃO EXP AQUICULT ALM PAULO MOREIRA					1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----
	F		100		1.000	-----	-----	-----	1.000	-----	-----
20.606.0385.8184 Fomento à Aquicultura					5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F		100		5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>					15.015.912	12.704.794	18.000	2.254.618	6.000	-----	32.500
<b>TOTAL GERAL</b>					15.015.912	12.704.794	18.000	2.254.618	6.000	-----	32.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS			R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos		15.015.912	12.704.794	18.000	2.254.618	6.000	-----	32.500		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>15.015.912</b>	<b>12.704.794</b>	<b>18.000</b>	<b>2.254.618</b>	<b>6.000</b>	<b>-----</b>	<b>32.500</b>		

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>1.088.367</b>
1300	Receita Patrimonial	F	102.310
1400	Receita Agropecuária	F	291.489
1600	Receita de Serviços	F	668.119
1900	Outras Receitas Correntes	F	26.449
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>91.804.983</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>92.893.350</b>

UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>20 Agricultura</b>			92.893.350	85.360.520	199.021	6.561.146	472.663	-----	300.000	
20.122 Administração Geral			90.970.272	85.360.520	199.021	4.820.731	290.000	-----	300.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			90.700.272	85.360.520	199.021	4.720.731	120.000	-----	300.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			499.021	-----	199.021	-----	-----	-----	300.000	
	F	100	499.021	-----	199.021	-----	-----	-----	300.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			3.482.716	1.390.996	-----	2.091.720	-----	-----	-----	
	F	100	3.431.991	1.390.996	-----	2.040.995	-----	-----	-----	
	F	230	50.725	-----	-----	50.725	-----	-----	-----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			963.339	-----	-----	843.339	120.000	-----	-----	
	F	100	693.999	-----	-----	633.999	60.000	-----	-----	
	F	230	269.340	-----	-----	209.340	60.000	-----	-----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			83.999.495	83.969.524	-----	29.971	-----	-----	-----	
	F	100	83.999.495	83.969.524	-----	29.971	-----	-----	-----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.455.701	-----	-----	1.455.701	-----	-----	-----	
	F	100	1.430.701	-----	-----	1.430.701	-----	-----	-----	
	F	230	25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----	
20.122.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			270.000	-----	-----	100.000	170.000	-----	-----	
20.122.0038.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			270.000	-----	-----	100.000	170.000	-----	-----	
	F	100	270.000	-----	-----	100.000	170.000	-----	-----	
20.606 Extensão Rural			1.923.078	-----	-----	1.740.415	182.663	-----	-----	
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			999.035	-----	-----	816.372	182.663	-----	-----	
20.606.0038.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural			999.035	-----	-----	816.372	182.663	-----	-----	
	F	100	255.733	-----	-----	205.733	50.000	-----	-----	
	F	230	743.302	-----	-----	610.639	132.663	-----	-----	
20.606.0262 Estradas da Produção			924.043	-----	-----	924.043	-----	-----	-----	

<b>UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
20.606.0262.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais			924.043	-----	-----	924.043	-----	-----	-----	
	F	100	924.043	-----	-----	924.043	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			92.893.350	85.360.520	199.021	6.561.146	472.663	-----	300.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			92.893.350	85.360.520	199.021	6.561.146	472.663	-----	300.000	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 13530 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	91.804.983	85.360.520	199.021	5.665.442	280.000	-----	300.000	
230	Recursos Próprios	1.088.367	-----	-----	895.704	192.663	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>92.893.350</b>	<b>85.360.520</b>	<b>199.021</b>	<b>6.561.146</b>	<b>472.663</b>	<b>-----</b>	<b>300.000</b>	

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>444.845</b>
1300	Receita Patrimonial	F	162.480
1400	Receita Agropecuária	F	32.282
1600	Receita de Serviços	F	93.084
1700	Transferências Correntes	F	115.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.250
2200	Alienação de Bens	F	40.749
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>36.379.055</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>36.823.900</b>

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>20 Agricultura</b>			36.823.900	34.350.521	359.000	1.205.830	283.549	----	625.000	
20.122 Administração Geral			36.441.955	34.350.521	359.000	1.097.434	10.000	----	625.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			36.441.955	34.350.521	359.000	1.097.434	10.000	----	625.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			984.000	----	359.000	----	----	----	625.000	
	F	100	984.000	----	359.000	----	----	----	625.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			671.081	286.081	----	385.000	----	----	----	
	F	100	648.081	286.081	----	362.000	----	----	----	
	F	230	23.000	----	----	23.000	----	----	----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			128.000	----	----	128.000	----	----	----	
	F	100	120.000	----	----	120.000	----	----	----	
	F	230	8.000	----	----	8.000	----	----	----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			442.434	----	----	432.434	10.000	----	----	
	F	100	367.138	----	----	367.138	----	----	----	
	F	230	65.296	----	----	65.296	----	----	----	
	F	233	10.000	----	----	----	10.000	----	----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			34.079.440	34.064.440	----	15.000	----	----	----	
	F	100	34.079.440	34.064.440	----	15.000	----	----	----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			137.000	----	----	137.000	----	----	----	
	F	100	137.000	----	----	137.000	----	----	----	
20.601 Promoção da Produção Vegetal			322.179	----	----	89.379	232.800	----	----	
20.601.0037 Rio Rural			6.339	----	----	6.339	----	----	----	
20.601.0037.3492 Transf Tecnol aos Produt Microb Hidrográficas			6.339	----	----	6.339	----	----	----	
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----	
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----	

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.601.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			85.478	----	----	32.678	52.800	----	----
20.601.0038.3487 Desenv Sustent da Agropecuária no ERJ			6.339	----	----	6.339	----	----	----
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----
20.601.0038.3493 Seleção, Multipl e Introd Materiais Genéticos			79.139	----	----	26.339	52.800	----	----
	F	100	22.339	----	----	22.339	----	----	----
	F	212	52.800	----	----	----	52.800	----	----
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----
20.601.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			230.362	----	----	50.362	180.000	----	----
20.601.0166.3488 Desenvolvimento Agroflorestal no ERJ			6.339	----	----	6.339	----	----	----
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----
20.601.0166.3489 Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias			63.845	----	----	31.345	32.500	----	----
	F	100	2.345	----	----	2.345	----	----	----
	F	212	50.000	----	----	25.000	25.000	----	----
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----
	F	233	7.500	----	----	----	7.500	----	----
20.601.0166.3490 Desenv Tecnológico da Agroecologia			46.339	----	----	6.339	40.000	----	----
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----
	F	212	40.000	----	----	----	40.000	----	----
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----
20.601.0166.8310 Operac. Implement. dos Proj. de Pesq. Desenv			113.839	----	----	6.339	107.500	----	----
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----
	F	212	100.000	----	----	----	100.000	----	----
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----
	F	233	7.500	----	----	----	7.500	----	----
20.602 Promoção da Produção Animal			6.339	----	----	6.339	----	----	----
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			6.339	----	----	6.339	----	----	----
20.602.0038.3486 Transf Tecnol Pecuária e Melhoramento Genéti			6.339	----	----	6.339	----	----	----
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----
20.604 Defesa Sanitária Animal			47.088	----	----	6.339	40.749	----	----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			47.088	----	----	6.339	40.749	----	----
20.604.0039.3494 Serv Labor Interesse para Desenv Agrop ERJ			47.088	----	----	6.339	40.749	----	----
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----
	F	212	25.000	----	----	----	25.000	----	----
	F	230	4.000	----	----	4.000	----	----	----
	F	233	15.749	----	----	----	15.749	----	----
20.692 Comercialização			6.339	----	----	6.339	----	----	----
20.692.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			6.339	----	----	6.339	----	----	----
20.692.0166.3491 Acomp Estatístico Preços Prod Alimentícios			6.339	----	----	6.339	----	----	----
	F	100	2.339	----	----	2.339	----	----	----

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	230	4.000	-----	-----	4.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			36.823.900	34.350.521	359.000	1.205.830	283.549	-----	625.000
<b>TOTAL GERAL</b>			36.823.900	34.350.521	359.000	1.205.830	283.549	-----	625.000

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 13540 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		36.379.055	34.350.521	359.000	1.044.534	-----	-----	625.000
212	Transferências Voluntárias		267.800	-----	-----	25.000	242.800	-----	-----
230	Recursos Próprios		136.296	-----	-----	136.296	-----	-----	-----
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas		40.749	-----	-----	-----	40.749	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>36.823.900</b>	<b>34.350.521</b>	<b>359.000</b>	<b>1.205.830</b>	<b>283.549</b>	<b>-----</b>	<b>625.000</b>

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	495.212
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>5.418.207</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.913.419</b>

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>20 Agricultura</b>			5.913.419	5.391.652	50.000	401.767	20.000	-----	50.000	
20.122 Administração Geral			5.913.419	5.391.652	50.000	401.767	20.000	-----	50.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			5.913.419	5.391.652	50.000	401.767	20.000	-----	50.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			100.000	0	50.000	-----	-----	-----	50.000	
	F	230	100.000		50.000	-----	-----	-----	50.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.268.000	2.160.000	-----	108.000	-----	-----	-----	
	F	100	2.160.000	2.160.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	108.000	-----	-----	108.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	230	9.000	-----	-----	9.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			246.212	-----	-----	226.212	20.000	-----	-----	
	F	230	246.212	-----	-----	226.212	20.000	-----	-----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.231.652	3.231.652	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	3.231.652	3.231.652	-----	-----	-----	-----	-----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			57.555	-----	-----	57.555	-----	-----	-----	
	F	100	25.555	-----	-----	25.555	-----	-----	-----	
	F	230	32.000	-----	-----	32.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			5.913.419	5.391.652	50.000	401.767	20.000	-----	50.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			5.913.419	5.391.652	50.000	401.767	20.000	-----	50.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 13710 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.418.207	5.391.652	-----	26.555	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	495.212	-----	50.000	375.212	20.000	-----	50.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.913.419</b>	<b>5.391.652</b>	<b>50.000</b>	<b>401.767</b>	<b>20.000</b>	<b>-----</b>	<b>50.000</b>

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>125.754.522</b>
1300	Receita Patrimonial	F	41.523.210
1600	Receita de Serviços	F	254.260
1900	Outras Receitas Correntes	F	82.909.152
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.067.900
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>26.826.213</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>152.580.735</b>

UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>20 Agricultura</b>			152.580.735	31.619.108	450.000	106.898.922	11.662.705	-----	1.950.000	
20.122 Administração Geral			148.749.630	31.619.108	450.000	106.578.922	8.151.600	-----	1.950.000	
20.122.0002 Gestão Administrativa			148.749.630	31.619.108	450.000	106.578.922	8.151.600	-----	1.950.000	
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.400.000	-----	450.000	0	-----	-----	1.950.000	
	F	100	2.400.000	-----	450.000	-----	-----	-----	1.950.000	
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			48.340.000	13.000.000	-----	35.340.000	-----	-----	-----	
	F	100	13.000.000	13.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	35.340.000	-----	-----	35.340.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			51.732.702	-----	-----	43.581.102	8.151.600	-----	-----	
	F	100	4.000.000	-----	-----	-----	4.000.000	-----	-----	
	F	230	47.732.702	-----	-----	43.581.102	4.151.600	-----	-----	
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			18.619.108	18.619.108	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	4.055.108	4.055.108	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	14.564.000	14.564.000	-----	-----	-----	-----	-----	
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			26.657.820	-----	-----	26.657.820	-----	-----	-----	
	F	230	26.657.820	-----	-----	26.657.820	-----	-----	-----	
20.306 Alimentação e Nutrição			280.000	-----	-----	180.000	100.000	-----	-----	
20.306.0386 Abastec e Segur Alim e Nutricional - PASAN			280.000	-----	-----	180.000	100.000	-----	-----	
20.306.0386.1126 Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar			95.000	-----	-----	60.000	35.000	-----	-----	
	S	230	95.000	-----	-----	60.000	35.000	-----	-----	
20.306.0386.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos			95.000	-----	-----	70.000	25.000	-----	-----	
	S	230	95.000	-----	-----	70.000	25.000	-----	-----	
20.306.0386.8253 Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ			90.000	-----	-----	50.000	40.000	-----	-----	
	S	230	90.000	-----	-----	50.000	40.000	-----	-----	
20.605 Abastecimento			3.551.105	-----	-----	140.000	3.411.105	-----	-----	

<b>UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.605.0386 Abastec e Segur Alim e Nutricional - PASAN			3.551.105	----	----	140.000	3.411.105	----	----
20.605.0386.1127 Promoção do Abastecimento			90.000	----	----	70.000	20.000	----	----
	F	230	90.000	----	----	70.000	20.000	----	----
20.605.0386.5590 REFORMA MERCADO MUNIC SEBASTIÃO LAN-CABO FRIO			2.051.105	----	----	----	2.051.105	----	----
	F	100	2.051.105	----	----	----	2.051.105	----	----
20.605.0386.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento			1.410.000	----	----	70.000	1.340.000	----	----
	F	100	1.320.000	----	----	----	1.320.000	----	----
	F	230	90.000	----	----	70.000	20.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			152.300.735	31.619.108	450.000	106.718.922	11.562.705	----	1.950.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			280.000	----	----	180.000	100.000		----
<b>TOTAL GERAL</b>			152.580.735	31.619.108	450.000	106.898.922	11.662.705	----	1.950.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 13720 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	26.826.213	17.055.108	450.000	----	7.371.105	----	1.950.000	
230	Recursos Próprios	125.754.522	14.564.000	----	106.898.922	4.291.600	----	----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	152.580.735	31.619.108	450.000	106.898.922	11.662.705	----	1.950.000	



**Secretaria de Estado de Governo**



## ÓRGÃO: 14000 Secretaria de Estado de Governo

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover apoio logístico as demais Políticas de Governo, visando o bem estar social da população do Estado. Promover supervisão na unidades do Estado que prestam serviços ao cidadão, objetivando avaliar a qualidade desses serviços, interagindo com as respectivas Secretarias no intuito de sanar eventuais deficiências. Promover a melhoria dos serviços prestados ao cidadão, através de treinamento e capacitação do Servidor Público Estadual. Implantar em todo o Estado, o módulo de avaliação e tratamento do Sistema de Gestão de Serviços Públicos por Indicadores - GESPI. Coordenação Geral da Operação Barreira Fiscal, que visa monitorar/fiscalizar o trânsito de mercadorias dos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro. Coordenação do Programa Governo Presente e Lei Seca.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 32612 - 01/01/2003	Nova estrutura da SEGOV.
Decreto 33875 - 10/09/2003	Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40506 - 05/01/2007	Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
Decreto 41936 - 26/06/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42082 - 19/10/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42198 - 21/12/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42207 - 23/12/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42385 - 29/03/2010	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45878 - 29/12/2016	ALTERA O DECRETO Nº 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO A OPERAÇÃO LEI SECA, ATERRO PRESENTE, MEIER PRESENTE, CENTRO PRESENTE E LAPA PRESENTE PASSARÃO ENTÃO DE RESPONSABILIDADE DA SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

## UO: 14310 Proteção e Defesa do Consumidor

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do art. 5º da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

### LEGISLAÇÃO

Lei 8078 - 11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor
Lei 2592 - 10/06/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Lei 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC
Lei 6007 - 18/07/2001	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor
Lei 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 42671 - 27/10/2010	Institui o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ
Decreto 43400 - 06/01/2012	Altera o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e dá outras providências
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45962 - 28/03/2017	Extingue e transfere sem aumento de despesa, cargos e comissão, fixa a estrutura da Secretaria de Estado de Governo e dá outras providências.

## UO: 14610 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- financiar projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, com a defesa dos direitos básicos do consumidor
- financiar projetos relacionados com a modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

### LEGISLAÇÃO

Lei 2592 - 10/07/1996	Autoriza o O Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON - e dá outras providencias
Decreto 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.
Lei 6007 - 18/07/2011	Dispõe sobre as sanções administrativa e o Processo Administrativo Sancionatório das Infrações dministrativas às Normas de Proteção e Defesa do Consumidor sobre os critérios para a aplicação de multas aos infratores das normas de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providencias
Lei 6461 - 05/06/2013	Altera a Lei 2592 de 10/07/1996 e a Lei 5738 de 07/06/2010.
Lei 7177 - 28/12/2015	Altera a Lei nº 2.592 de 10 de julho de 1996 que autoriza o Poder Executivo a Criar o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45962 - 28/03/2017	Extingue e transfere sem aumento de despesa, cargos e comissão, fixa a estrutura da Secretaria de Estado de Governo e dá outras providências.

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Transferências Correntes	F	2.100.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>45.568.914</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>47.668.914</b>

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			34.904.087	29.324.087	----	5.570.000	10.000	----	----	
04.122 Administração Geral			32.099.087	29.324.087	----	2.765.000	10.000	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			32.099.087	29.324.087	----	2.765.000	10.000	----	----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	5.000	----	----	----	----	----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	5.000	----	----	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	1.400.000	----	----	1.400.000	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	900.000	----	----	890.000	10.000	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	900.000	----	----	890.000	10.000	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	29.319.087	29.319.087	----	----	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	29.319.087	29.319.087	----	----	----	----	----	
04.127 Ordenamento Territorial			475.000	----	----	475.000	----	----	----	
04.127.0172 Integração e Governança Metr. - RIOMETRÓPOLE			475.000	----	----	475.000	----	----	----	
04.127.0172.5451 Apoio à Governança Metropolitana	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.127.0172.5451 Apoio à Governança Metropolitana	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.129 Administração de Receitas			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.129.0124 Coord, Monit e Aprim Polit Públ e Ações Educ			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.129.0124.7883 Operação Barreira Fiscal	F	100	2.800.000	----	----	2.800.000	----	----	----	
04.129.0124.7883 Operação Barreira Fiscal	F	100	2.800.000	----	----	2.800.000	----	----	----	
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			2.800.000	----	----	2.800.000	----	----	----	
14.125 Normatização e Fiscalização			2.800.000	11.749.000	----	1.015.827	----	----	----	
14.125.0124 Coord, Monit e Aprim Polit Públ e Ações Educ			12.764.827	11.749.000	----	1.015.827	----	----	----	
14.125.0124.1115 Operação Lei Seca			12.764.827	11.749.000	----	1.015.827	----	----	----	
14.125.0124.1115 Operação Lei Seca	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
14.125.0124.1115 Operação Lei Seca	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
14.125.0124.1166 Governo Presente	F	100	12.759.827	11.749.000	----	1.010.827	----	----	----	
14.125.0124.1166 Governo Presente	F	100	10.659.827	10.000.000	----	659.827	----	----	----	
14.125.0124.1166 Governo Presente	F	212	2.100.000	1.749.000	----	351.000	----	----	----	

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			47.668.914	41.073.087	-----	6.585.827	10.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			47.668.914	41.073.087	-----	6.585.827	10.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 14010 Secretaria de Estado de Governo									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	45.568.914	39.324.087	-----	6.234.827	10.000	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	2.100.000	1.749.000	-----	351.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>47.668.914</b>	<b>41.073.087</b>	-----	<b>6.585.827</b>	<b>10.000</b>	-----	-----	

UO: 14310 Proteção e Defesa do Consumidor			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
04.122 Administração Geral			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			14.131.260	12.348.500	----	1.777.760	5.000	----	----	
14.122 Administração Geral			14.126.260	12.348.500	----	1.772.760	5.000	----	----	
14.122.0002 Gestão Administrativa			14.126.260	12.348.500	----	1.772.760	5.000	----	----	
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			95.132	----	----	95.132	----	----	----	
	F	100	95.132	----	----	95.132	----	----	----	
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			427.981	----	----	422.981	5.000	----	----	
	F	100	427.981	----	----	422.981	5.000	----	----	
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.103.147	12.348.500	----	754.647	----	----	----	
	F	100	13.103.147	12.348.500	----	754.647	----	----	----	
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	F	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
14.422.0034 Ampliação da Capacidade de Atendimento			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
14.422.0034.5439 Modernização Admin.e Ampliação de Atendimento			1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
14.422.0034.8271 Conscient, Fiscal.e Assist. dos Dir. Consum			4.000	----	----	4.000	----	----	----	
	F	100	4.000	----	----	4.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			14.136.260	12.348.500	2.500	1.777.760	5.000	----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			14.136.260	12.348.500	2.500	1.777.760	5.000	----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14310 Proteção e Defesa do Consumidor			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.136.260	12.348.500	2.500	1.777.760	5.000	----	2.500		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.136.260</b>	<b>12.348.500</b>	<b>2.500</b>	<b>1.777.760</b>	<b>5.000</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>		

UO: 14610 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	11.617.436
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.617.436</b>

UO: 14610 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			11.617.436	-----	-----	8.713.077	2.904.359	-----	-----	
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			11.617.436	-----	-----	8.713.077	2.904.359	-----	-----	
04.422.0040 Ampliação Instituc de Defesa do Consumidor			11.617.436	-----	-----	8.713.077	2.904.359	-----	-----	
04.422.0040.1150 Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor			11.617.436	-----	-----	8.713.077	2.904.359	-----	-----	
	F	230	11.617.436	-----	-----	8.713.077	2.904.359	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			11.617.436	-----	-----	8.713.077	2.904.359	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			11.617.436	-----	-----	8.713.077	2.904.359	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 14610 Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	11.617.436	-----	-----	8.713.077	2.904.359	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.617.436</b>	-----	-----	<b>8.713.077</b>	<b>2.904.359</b>	-----	-----	



**Secretaria de Estado de Cultura**



**ÓRGÃO: 15000 Secretaria de Estado de Cultura****UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969

Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção  
Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências

Lei Estadual 509 - 03/12/1981

Decreto 5808 - 13/07/1982

Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências

Decreto 13476 - 06/09/1989

Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.

Alterado pelos seguintes Decretos:

- 18.603 de 20/04/1993

- 15.111 de 18/07/1990

- 13.647 de 05/10/1989

Lei Estadual 1954 - 26/01/1992

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.

Decreto 23055 - 16/04/1997

Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado

Decreto 25162 - 01/01/1999

Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Alterado pelos seguintes Decretos:

- 25.180; 25.205; 25.218; 25.301; 25.336; 25.363; 25.425; 25.424; 25.599; 25.618; 25.624; 25.640 e 25.653 de 1999

- 26.121; 26.172 e 27.382 de 2000

- 27.765; 27.790; 27.809; 28.253; 29.220 e 29.865 de 2001

- 31.344 de 2002

- 44.493 de 2013

Associações:

- Decretos 25.177; 25.423 de 1999

- Decreto 27.936 de 2001

Lei Estadual 3555 - 27/04/2000

Modifica a Lei nº 1.954 de 26/01/1992, que trata do incentivo à cultura e dá outras providências.

Decreto 26250 - 02/05/2000

Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.

Alterado pelos seguintes Decretos:

- 31.082 e 32.408 de 2002.

Decreto 28776 - 09/07/2001	Insitui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 34.213 de 2003.
Decreto 31082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedóneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 43.635 de 2012
	- 44.233 e 44.477 de 2013
Lei Estadual 5498 - 07/07/2009	Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.
Decreto 41969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
	Alterações:
	- Revoga o Decreto 39.821 de 2006
	Associações:
	- 43.074 de 2011
	- 44.732 de 2014
Decreto 42085 - 27/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.165 de 2009
	- 44.694 de 2014
	Revoga o Decreto 38.365 de 2005 e altera o Decreto 40.486 de 2007
	Associações:
	- Decreto 42.351 de 2010

Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Decreto 42358 - 16/03/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.692 de 2010
	Alterou o Decreto 40.486 de 2007
Resolução 291 - 05/04/2010	Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.
Decreto 42506 - 10/06/2010	Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.882 de 2011
	Associações:
	- Decreto 44.863 de 2014
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42882 - 17/03/2011	Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências.
	Alterado pelo Decreto 44.158 de 2013.
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispõe sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44477 - 14/11/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.

Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Lei Estadual 7180 - 28/12/2015	"Estabelece, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o marco referencial da gastronomia como cultura"
Lei Estadual 7252 - 06/04/2016	Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Gastronômicas e a Comercialização de alimentos em "food trucks".
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução 688 - 06/06/2017	INSTALA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA ELEGER OS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CULTURA, QUE OCUPARÃO AS CADEIRAS DA COMISSÃO DE GASTRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto 46359 - 12/07/2018	Altera a estrutura organizacional da SEC.

## UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
Lei 3741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42319 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42318 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssistente Operacional, 01 Asssistente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Autorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Autorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Partaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 202
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORA VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1714 - 12/10/1990	Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.
Decreto 19509 - 23/12/1993	Aprova o estatuto da FMIS.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41173 - 12/02/2008	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 41912 - 15/06/2009	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 42296 - 12/02/2010	Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências.
Decreto 42379 - 26/03/2010	Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 43016 - 09/06/2011	Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais. Incentivar em todo o Estado a produção e difusão de bens e serviços culturais. Estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Estado. Promover modelos sustentáveis da gestão cultural. Estimular a economia da cultura e as indústrias culturais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	MODIFICA A LEI Nº 1.954/92 QUE TRATA DO INCENTIVO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Lei Estadual 7023 - 16/06/2015	MODIFICA A LEI Nº 1954 DE 26 DE JANEIRO DE 1992 QUE TRATA DE INCENTIVOS À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46012 - 01/06/2017	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, REVOGA O DECRETO Nº 32.081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Instrução Normativa 07 - 13/06/2018	Revoga a IN 06/2018 e dá outras providências.
Decreto 46356 - 11/07/2018	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>10.751.152</b>
1700	Transferências Correntes	F	2.804.923
2400	Transferências de Capital	F	7.946.229
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>62.679.646</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>73.430.798</b>

UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>13 Cultura</b>			73.430.798	26.146.762	-----	33.791.942	13.492.094	-----	-----	
13.122 Administração Geral			34.564.157	26.146.762	-----	8.412.244	5.151	-----	-----	
13.122.0002 Gestão Administrativa			34.564.157	26.146.762	-----	8.412.244	5.151	-----	-----	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.600.788	-----	-----	7.595.637	5.151	-----	-----	
	F	100	7.600.788	-----	-----	7.595.637	5.151	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			26.168.633	26.146.762	-----	21.871	-----	-----	-----	
	F	100	26.168.633	26.146.762	-----	21.871	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			634.736	-----	-----	634.736	-----	-----	-----	
	F	100	634.736	-----	-----	634.736	-----	-----	-----	
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			865.000	-----	-----	535.000	330.000	-----	-----	
13.391.0295 Memória e Patrimônio			865.000	-----	-----	535.000	330.000	-----	-----	
13.391.0295.2993 Operacionalização do Instituto Pretos Novos			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
13.391.0295.5510 Implantação Galeria Arte Dalva Lazaroni			300.000	-----	-----	20.000	280.000	-----	-----	
	F	100	300.000	-----	-----	20.000	280.000	-----	-----	
13.391.0295.8206 Preservação e Fomento			295.000	-----	-----	245.000	50.000	-----	-----	
	F	100	295.000	-----	-----	245.000	50.000	-----	-----	
13.391.0295.8207 Pesquisa, Documentação, Educação e Difusão			220.000	-----	-----	220.000	-----	-----	-----	
	F	100	220.000	-----	-----	220.000	-----	-----	-----	
13.392 Difusão Cultural			38.001.641	-----	-----	24.844.698	13.156.943	-----	-----	
13.392.0091 Rio Criativo			2.895.714	-----	-----	300.000	2.595.714	-----	-----	
13.392.0091.1032 Implantação Laboratório Conteúdos Digitais			2.600.000	-----	-----	100.000	2.500.000	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	212	2.500.000	-----	-----	-----	2.500.000	-----	-----	
13.392.0091.5546 Transf Rec Fund Artes - Fest Música - Niterói			95.714	-----	-----	-----	95.714	-----	-----	
	F	100	95.714	-----	-----	-----	95.714	-----	-----	

<b>UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
13.392.0091.8194 Desenvolvimento da Economia Criativa			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
13.392.0271 Cultura e Território			4.400.000	----	----	4.250.000	150.000	----	----	
13.392.0271.1080 Estímulo à Produção Cultural da Juventude			450.000	----	----	300.000	150.000	----	----	
	F	100	450.000	----	----	300.000	150.000	----	----	
13.392.0271.4428 APOIO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR			260.000	----	----	260.000	----	----	----	
	F	100	260.000	----	----	260.000	----	----	----	
13.392.0271.5603 APOIO CURSO INTERN POL PÚBL CULTURA ZONA OESTE			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
13.392.0271.5604 SUBV CURSO DE POL PÚBL CULTURA VIVA Z. OESTE			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
13.392.0271.8209 Estímulo à Produção Cultural no Território			3.490.000	----	----	3.490.000	----	----	----	
	F	100	1.090.000	----	----	1.090.000	----	----	----	
	F	212	2.400.000	----	----	2.400.000	----	----	----	
13.392.0280 Cultura e Gestão			6.870.149	----	----	1.363.920	5.506.229	----	----	
13.392.0280.1027 Modernização das Unidades Culturais da SEC			5.606.229	----	----	100.000	5.506.229	----	----	
	F	100	160.000	----	----	100.000	60.000	----	----	
	F	212	5.446.229	----	----	----	5.446.229	----	----	
13.392.0280.1086 Proj Estruturantes Munic. Fluminenses - PADEC			93.920	----	----	93.920	----	----	----	
	F	100	93.920	----	----	93.920	----	----	----	
13.392.0280.1087 Implantação do Sistema Estadual de Cultura			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
13.392.0280.1843 Implantação Museu Memória, Verdade e Justiça			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
13.392.0280.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão			190.000	----	----	190.000	----	----	----	
	F	100	190.000	----	----	190.000	----	----	----	
13.392.0280.2982 Fomento a Progr e Proj Cult Munic Queimados			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
13.392.0280.2984 Subv Proj Cult Esc Livre Palhaços Md Convenio			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
13.392.0280.4405 Projeto Cultural Casa do Músico			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
13.392.0280.4406 Subvenção Projeto Cultural no Palco da Vida			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
13.392.0280.8193 Promoção e Difusão Cultural			570.000	----	----	570.000	----	----	----	
	F	100	570.000	----	----	570.000	----	----	----	
13.392.0281 Museu e Memória			2.109.923	----	----	2.109.923	----	----	----	
13.392.0281.1084 Implantação do Novo MIS			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
13.392.0281.8187 Operacionalização Sistema Estadual de Museus			500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	F	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----	

<b>UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
13.392.0281.8188 Preservação do Acervo do MIS	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----	
13.392.0281.8211 Desenvolvimento da Área Museológica	F	100	1.404.923	----	----	1.404.923	----	----	----	----	
13.392.0281.8215 Dinamização dos Museus da FUNARJ	F	212	404.923	----	----	404.923	----	----	----	----	
13.392.0281.8216 Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	----	
13.392.0283 Rio Artes	F	100	1.400.000	----	----	1.400.000	----	----	----	----	
13.392.0283.2973 Núcleo de Cultura para Todos	F	100	700.000	----	----	700.000	----	----	----	----	
13.392.0283.8189 Fomento às Atividades Artísticas	F	100	700.000	----	----	700.000	----	----	----	----	
13.392.0297 Audiovisual RJ	F	100	5.650.000	----	----	750.000	4.900.000	----	----	----	
13.392.0297.1022 Implantação de Cinema	F	100	4.750.000	----	----	----	4.750.000	----	----	----	
13.392.0297.1085 Implantação da Rede Estadual do Audiovisual	F	100	250.000	----	----	250.000	----	----	----	----	
13.392.0297.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual	F	100	650.000	----	----	500.000	150.000	----	----	----	
13.392.0298 Rio Leitor	F	100	14.675.855	----	----	14.670.855	5.000	----	----	----	
13.392.0298.1026 Implantação de Biblioteca Parque	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----	----	
13.392.0298.2953 Operacionalização de Biblioteca	F	100	1.900.000	----	----	1.900.000	----	----	----	----	
13.392.0298.4430 ACERVO JOSÉ WILKER	F	100	2.350.855	----	----	2.350.855	----	----	----	----	
13.392.0298.8212 Incentivo a Leitura	F	100	10.420.000	----	----	10.420.000	----	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			73.430.798	26.146.762	----	33.791.942	13.492.094	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			73.430.798	26.146.762	----	33.791.942	13.492.094	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 15010 Secretaria de Estado de Cultura</b>			<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
100	Ordinários Provenientes de Impostos	62.679.646	26.146.762	----	30.987.019	5.545.865	----	----	----	----	
212	Transferências Voluntárias	10.751.152	----	----	2.804.923	7.946.229	----	----	----	----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>73.430.798</b>	<b>26.146.762</b>	<b>----</b>	<b>33.791.942</b>	<b>13.492.094</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>831.463</b>
1300	Receita Patrimonial	F	825.126
1600	Receita de Serviços	F	6.337
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>26.400.608</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>27.232.071</b>

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>13 Cultura</b>			27.232.071	20.904.377	25.000	6.102.694	160.000	-----	40.000	
13.122 Administração Geral			26.952.071	20.904.377	25.000	5.972.694	10.000	-----	40.000	
13.122.0002 Gestão Administrativa			26.952.071	20.904.377	25.000	5.972.694	10.000	-----	40.000	
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			65.000	-----	25.000	-----	-----	-----	40.000	
	F	100	65.000	-----	25.000	-----	-----	-----	40.000	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			600.000	300.000	-----	300.000	-----	-----	-----	
	F	100	600.000	300.000	-----	300.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----	
	F	100	110.000	-----	-----	110.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.958.463	-----	-----	2.948.463	10.000	-----	-----	
	F	100	2.127.000	-----	-----	2.117.000	10.000	-----	-----	
	F	230	831.463	-----	-----	831.463	-----	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			22.343.377	20.604.377	-----	1.739.000	-----	-----	-----	
	F	100	22.343.377	20.604.377	-----	1.739.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			875.231	-----	-----	875.231	-----	-----	-----	
	F	100	875.231	-----	-----	875.231	-----	-----	-----	
13.392 Difusão Cultural			280.000	-----	-----	130.000	150.000	-----	-----	
13.392.0280 Cultura e Gestão			200.000	-----	-----	50.000	150.000	-----	-----	
13.392.0280.1088 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ			200.000	-----	-----	50.000	150.000	-----	-----	
	F	100	200.000	-----	-----	50.000	150.000	-----	-----	
13.392.0283 Rio Artes			80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----	
13.392.0283.8214 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ			80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----	
	F	100	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			27.232.071	20.904.377	25.000	6.102.694	160.000	-----	40.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			27.232.071	20.904.377	25.000	6.102.694	160.000	-----	40.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15410 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	26.400.608	20.904.377	25.000	5.271.231	160.000	-----	40.000
230	Recursos Próprios	831.463	-----	-----	831.463	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.232.071</b>	<b>20.904.377</b>	<b>25.000</b>	<b>6.102.694</b>	<b>160.000</b>	<b>-----</b>	<b>40.000</b>

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>4.214.760</b>
1300	Receita Patrimonial	F	1.842.560
1600	Receita de Serviços	F	2.372.200
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>91.953.888</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>96.168.648</b>

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL							
<b>13 Cultura</b>			96.168.648	55.632.786	6.000	40.493.862	6.000	-----	30.000	
13.122 Administração Geral			74.561.088	55.632.786	6.000	18.886.302	6.000	-----	30.000	
13.122.0002 Gestão Administrativa			74.561.088	55.632.786	6.000	18.886.302	6.000	-----	30.000	
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			36.000	-----	6.000	-----	-----	-----	30.000	
	F	100	36.000	-----	6.000	-----	-----	-----	30.000	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.049.842	-----	-----	6.049.842	-----	-----	-----	
	F	100	6.049.842	-----	-----	6.049.842	-----	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			70.700	-----	-----	70.700	-----	-----	-----	
	F	100	70.700	-----	-----	70.700	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.451.760	-----	-----	8.445.760	6.000	-----	-----	
	F	100	4.737.000	-----	-----	4.731.000	6.000	-----	-----	
	F	230	3.714.760	-----	-----	3.714.760	-----	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			56.752.786	55.632.786	-----	1.120.000	-----	-----	-----	
	F	100	56.538.026	55.418.026	-----	1.120.000	-----	-----	-----	
	F	230	214.760	214.760	-----	-----	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.200.000	-----	-----	3.200.000	-----	-----	-----	
	F	100	3.200.000	-----	-----	3.200.000	-----	-----	-----	
13.392 Difusão Cultural			21.607.560	-----	-----	21.607.560	-----	-----	-----	
13.392.0280 Cultura e Gestão			11.154.000	-----	-----	11.154.000	-----	-----	-----	
13.392.0280.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ			11.154.000	-----	-----	11.154.000	-----	-----	-----	
	F	100	11.154.000	-----	-----	11.154.000	-----	-----	-----	
13.392.0283 Rio Artes			10.453.560	-----	-----	10.453.560	-----	-----	-----	
13.392.0283.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções			8.320	-----	-----	8.320	-----	-----	-----	
	F	100	8.320	-----	-----	8.320	-----	-----	-----	
13.392.0283.8219 Realização Atividades Cult. Educativas FTMRJ			10.445.240	-----	-----	10.445.240	-----	-----	-----	
	F	100	10.160.000	-----	-----	10.160.000	-----	-----	-----	
	F	230	285.240	-----	-----	285.240	-----	-----	-----	

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			96.168.648	55.632.786	6.000	40.493.862	6.000	-----	30.000
<b>TOTAL GERAL</b>			96.168.648	55.632.786	6.000	40.493.862	6.000	-----	30.000

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 15430 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		91.953.888	55.418.026	6.000	36.493.862	6.000	-----	30.000
230	Recursos Próprios		4.214.760	214.760	-----	4.000.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>96.168.648</b>	<b>55.632.786</b>	<b>6.000</b>	<b>40.493.862</b>	<b>6.000</b>	<b>-----</b>	<b>30.000</b>

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	F	30.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>3.466.526</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.496.526</b>

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>13 Cultura</b>			3.496.526	2.987.282	5.000	494.244	5.000	-----	5.000	
13.122 Administração Geral			3.496.526	2.987.282	5.000	494.244	5.000	-----	5.000	
13.122.0002 Gestão Administrativa			3.496.526	2.987.282	5.000	494.244	5.000	-----	5.000	
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			287.244	-----	-----	282.244	5.000	-----	-----	
	F	100	257.244	-----	-----	257.244	-----	-----	-----	
	F	230	30.000	-----	-----	25.000	5.000	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.089.282	2.987.282	-----	102.000	-----	-----	-----	
	F	100	3.089.282	2.987.282	-----	102.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			3.496.526	2.987.282	5.000	494.244	5.000	-----	5.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			3.496.526	2.987.282	5.000	494.244	5.000	-----	5.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15440 Fundação Museu da Imagem e do Som								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.466.526	2.987.282	5.000	469.244	-----	-----	5.000
230	Recursos Próprios	30.000	-----	-----	25.000	5.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.496.526</b>	<b>2.987.282</b>	<b>5.000</b>	<b>494.244</b>	<b>5.000</b>	<b>-----</b>	<b>5.000</b>

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>26.319.751</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	30.000	
1700	Transferências Correntes	F	24.669.751	
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.620.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>11.631.880</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>37.951.631</b>	

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>13 Cultura</b>			37.951.631	----	----	31.301.880	6.000.000	649.751	----	
13.392 Difusão Cultural			37.951.631	----	----	31.301.880	6.000.000	649.751	----	
13.392.0002 Gestão Administrativa			175.000	----	----	175.000	----	----	----	
13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura			175.000	----	----	175.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	230	170.000	----	----	170.000	----	----	----	
13.392.0199 Cultura e Fomento - FEC			37.776.631	----	----	31.126.880	6.000.000	649.751	----	
13.392.0199.8368 Apoio a Projetos Culturais - FEC			20.611.880	----	----	20.611.880	----	----	----	
	F	100	111.880	----	----	111.880	----	----	----	
	F	230	20.500.000	----	----	20.500.000	----	----	----	
13.392.0199.8369 Financiamento ao Setor Cultural - FEC			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
13.392.0199.8370 Equalização de Encargos Financeiros - FEC			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
13.392.0199.8371 Aporte Investimentos no Setor Cultural - FEC			17.154.751	----	----	10.505.000	6.000.000	649.751	----	
	F	100	11.505.000	----	----	10.505.000	1.000.000	----	----	
	F	230	5.649.751	----	----	----	5.000.000	649.751	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			37.951.631	----	----	31.301.880	6.000.000	649.751	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			37.951.631	----	----	31.301.880	6.000.000	649.751	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 15610 Fundo Estadual da Cultura		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.631.880	----	----	10.631.880	1.000.000	----	----	
230	Recursos Próprios	26.319.751	----	----	20.670.000	5.000.000	649.751	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>37.951.631</b>	----	----	<b>31.301.880</b>	<b>6.000.000</b>	<b>649.751</b>	----	



**Secretaria de Estado de Defesa Civil**



## ÓRGÃO: 16000 Secretaria de Estado de Defesa Civil

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 43017 - 09/06/2011

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.

Decreto 43022 - 10/06/2011

Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.

Decreto 43200 - 15/12/2011

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Lei Federal 12608 - 10/04/2012

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 45769 - 03/10/2016

## UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes a gratificações.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).
Decreto 11299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.
Lei Estadual 2715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.
Decreto 23695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.
Lei Estadual 3347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.
Lei Estadual 5996 - 29/06/2011	Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>			1.840.918.237	1.821.762.809	----	16.335.428	2.820.000	----	----
06.122 Administração Geral			1.836.018.237	1.821.762.809	----	14.235.428	20.000	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.836.018.237	1.821.762.809	----	14.235.428	20.000	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			320.000	10.000	----	310.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	320.000	10.000	----	310.000	----	----	----
			40.000	----	----	40.000	----	----	----
	F	120	40.000	----	----	40.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			40.000	----	----	20.000	20.000	----	----
	F	120	40.000	----	----	20.000	20.000	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.835.598.237	1.821.752.809	----	13.845.428	----	----	----
	F	100	1.835.598.237	1.821.752.809	----	13.845.428	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			20.000	----	----	20.000	----	----	----
	F	120	20.000	----	----	20.000	----	----	----
06.182 Defesa Civil			4.900.000	----	----	2.100.000	2.800.000	----	----
06.182.0009 Ampliação da Capacidade da Defesa Civil			4.900.000	----	----	2.100.000	2.800.000	----	----
06.182.0009.7987 Ampliação do Sistema de Alerta e Alarme			2.000.000	----	----	1.000.000	1.000.000	----	----
	F	120	2.000.000	----	----	1.000.000	1.000.000	----	----
06.182.0009.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
	F	120	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
06.182.0009.7989 Reequipamento da Defesa Civil			1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
	F	120	1.000.000	----	----	500.000	500.000	----	----
06.182.0009.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil			300.000	----	----	200.000	100.000	----	----
	F	120	300.000	----	----	200.000	100.000	----	----
06.182.0009.8020 Preparação para Emergências e Desastres			600.000	----	----	400.000	200.000	----	----
	F	120	600.000	----	----	400.000	200.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.840.918.237	1.821.762.809	----	16.335.428	2.820.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			1.840.918.237	1.821.762.809	----	16.335.428	2.820.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.835.918.237	1.821.762.809	----	14.155.428	----	----	----	----
120	Ressarcimento de Pessoal	5.000.000	----	----	2.180.000	2.820.000	----	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.840.918.237</b>	<b>1.821.762.809</b>	<b>----</b>	<b>16.335.428</b>	<b>2.820.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>315.968.708</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	230.945.938
1200	Contribuições	S	45.499.900
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	39.522.870
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>2.042.606</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>318.011.314</b>

UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			232.988.544	18.010.000	----	161.784.591	53.193.953	----	----	
06.122 Administração Geral			82.294.591	18.010.000	----	64.284.591	----	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			82.294.591	18.010.000	----	64.284.591	----	----	----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			320.000	10.000	----	310.000	----	----	----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	232	320.000	10.000	----	310.000	----	----	----	
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar	F	232	15.300.000	----	----	15.300.000	----	----	----	
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar	F	232	15.300.000	----	----	15.300.000	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	232	27.500.000	----	----	27.500.000	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	232	27.500.000	----	----	27.500.000	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	120	20.186.000	18.000.000	----	2.186.000	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	232	20.186.000	18.000.000	----	2.186.000	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	120	1.742.606	----	----	1.742.606	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	232	17.245.985	----	----	17.245.985	----	----	----	
06.182 Defesa Civil			150.693.953	----	----	97.500.000	53.193.953	----	----	
06.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			150.693.953	----	----	97.500.000	53.193.953	----	----	
06.182.0299.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ			90.700.000	----	----	83.200.000	7.500.000	----	----	
06.182.0299.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ	F	232	90.700.000	----	----	83.200.000	7.500.000	----	----	
06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ			15.300.000	----	----	10.000.000	5.300.000	----	----	
06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ	F	100	300.000	----	----	----	300.000	----	----	
06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ	F	232	15.000.000	----	----	10.000.000	5.000.000	----	----	
06.182.0299.3512 Implantação de Unidade do CBMERJ			20.000	----	----	----	20.000	----	----	
06.182.0299.3512 Implantação de Unidade do CBMERJ	F	232	20.000	----	----	----	20.000	----	----	
06.182.0299.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ			40.273.953	----	----	----	40.273.953	----	----	
06.182.0299.7991 Ampliação da Frota do CBMERJ	F	232	40.273.953	----	----	----	40.273.953	----	----	
06.182.0299.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos			4.400.000	----	----	4.300.000	100.000	----	----	
06.182.0299.8019 Prevenção a Incêndios e Salvamentos	F	232	4.400.000	----	----	4.300.000	100.000	----	----	
<b>10 Saúde</b>			85.022.770	----	----	45.499.899	39.522.871	----	----	
10.182 Defesa Civil			85.022.770	----	----	45.499.899	39.522.871	----	----	

<b>UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
10.182.0299 Ampliação da Capacidade do CBMERJ			85.022.770	-----	-----	45.499.899	39.522.871	-----	-----	
10.182.0299.2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno			85.022.770	-----	-----	45.499.899	39.522.871	-----	-----	
	S	230	85.022.770	-----	-----	45.499.899	39.522.871	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			232.988.544	18.010.000	-----	161.784.591	53.193.953	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			85.022.770	-----	-----	45.499.899	39.522.871	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			318.011.314	18.010.000	-----	207.284.490	92.716.824	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos										

<b>UO: 16610 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>									<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal		1.742.606	-----	-----	1.742.606	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios		85.022.770	-----	-----	45.499.899	39.522.871	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas		230.945.938	18.010.000	-----	160.041.985	52.893.953	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>318.011.314</b>	<b>18.010.000</b>	-----	<b>207.284.490</b>	<b>92.716.824</b>	-----	-----



**Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude**



## ÓRGÃO: 17000 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer parcerias buscando a modernização dos serviços de promoção de atividades esportivas e de lazer, desenvolver com excelência o funcionamento das ações e dos próprios equipamentos voltados a prática dessas atividades. Disponibilizar o acesso público a atividades esportivas e de lazer que agreguem valores morais e sociais por meio da cultura esportiva em todo o Estado ESPORTE SOCIAL RJ. Promover a integração entre programas, ações e projetos sócio-esportivos que estimulem/desenvolvam a prática desportiva no Estado, agregando iniciativas de base com iniciativas de rendimento JAI, JABs, Jogos Escolares, Paraolimpíadas Escolares e Talentos RJ. Criar novos programas esportivos que otimizem a capacidade do Estado na oferta de políticas públicas esportivas, em parceria com outras secretarias de Governo, em especial a de Educação, o Ministério dos Esportes, Organizações Sociais, e a sociedade civil organizada entidades esportivas, organizações não-governamentais, conselhos, fóruns, entre outras instâncias de representação. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Promover parcerias com a iniciativa privada e/ou outras instâncias de governo para desenvolver ações que contribuam para o êxito dos megaeventos, na perspectiva de capacitar pessoal envolvido nas operações dos jogos. Articular com outros segmentos dos universos esportivo e empresarial federações, confederações, clubes, outras instâncias de governo, entre outros a criação de um calendário esportivo de alto nível técnico, a formação de boas equipes técnicas e atletas de alta performance, bem como a permanência destes no Estado. Ampliar a captação de recursos públicos e privados patrocínios, leis de incentivo, emendas parlamentares, reforço na dotação orçamentária, criação de um fundo de incentivo ao esporte, entre outros para promoção de investimentos que viabilizem o Estado como referência nacional e destino mundial do esporte, tanto na capital quanto no interior. Construir e tornar pública a Política Estadual de Desporto do Estado do Rio de Janeiro. Dotar o Estado de condições técnico-científicas para o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte comunitário, escolar e de rendimento, em parceria com universidades, instituições de pesquisa e/ou outras instâncias de governo, assim como promover intercâmbio com países, cidades ou regiões para trocas de experiência, tecnologias e boas práticas. Potencializar as vocações esportivas regionais, por meio da proposição da criação de equipamentos esportivos e recreativos, da realização de competições locais e da implantação de programas esportivos tanto de alto rendimento quanto de iniciação ao esporte. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e qualificação dos jovens.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei Estadual 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Decreto 44272 - 25/06/2013	Regulamenta a Lei nº 6.470 de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer, Disciplina a Celebração de Contratos de Gestão com tais Entidades e Dá Outras Providências.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 - 03/07/2013	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45116 - 06/01/2015	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto
Decreto 45206 - 30/03/2015	CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providencias. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE

Decreto 45257 - 22/05/2015

os cargos constante em anexo a este Decreto.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUEJ, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o

Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUEJ.

Decreto 46011 - 31/05/2017

Transforma, Sem aumento de Despesa, o Cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.

## UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem  
 Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;  
 Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;  
 Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;  
 Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;  
 Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;  
 Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;  
 Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;  
 Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;  
 Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;  
 Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;  
 Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

### LEGISLAÇÃO

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

<b>UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>13.588.754</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	53.668	
1700	Transferências Correntes	F	368.062	
1900	Outras Receitas Correntes	F	13.167.024	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>16.577.298</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30.166.052</b>	

<b>UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>23 Comércio e Serviços</b>			8.757.193	8.153.384	----	598.809	5.000	----	----				
23.122 Administração Geral			8.757.193	8.153.384	----	598.809	5.000	----	----				
23.122.0002 Gestão Administrativa			8.757.193	8.153.384	----	598.809	5.000	----	----				
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			20.000	----	----	20.000	----	----	----				
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----				
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			540.209	----	----	535.209	5.000	----	----				
	F	100	540.209	----	----	535.209	5.000	----	----				
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.156.984	8.153.384	----	3.600	----	----	----				
	F	100	8.156.984	8.153.384	----	3.600	----	----	----				
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			40.000	----	----	40.000	----	----	----				
	F	100	40.000	----	----	40.000	----	----	----				
<b>27 Desporto e Lazer</b>			21.408.859	1.000	----	20.196.129	1.211.730	----	----				
27.122 Administração Geral			5.000	1.000	----	4.000	----	----	----				
27.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	1.000	----	4.000	----	----	----				
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	1.000	----	4.000	----	----	----				
	F	100	5.000	1.000	----	4.000	----	----	----				
27.811 Desporto de Rendimento			481.105	----	----	481.105	----	----	----				
27.811.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			481.105	----	----	481.105	----	----	----				
27.811.0272.1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento			401.105	----	----	401.105	----	----	----				
	F	100	201.105	----	----	201.105	----	----	----				
	F	224	200.000	----	----	200.000	----	----	----				
27.811.0272.5589 FOMENTO AO ESPORTE FEMININO			80.000	----	----	80.000	----	----	----				
	F	100	80.000	----	----	80.000	----	----	----				
27.812 Desporto Comunitário			14.289.730	----	----	13.078.000	1.211.730	----	----				
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			14.289.730	----	----	13.078.000	1.211.730	----	----				
27.812.0272.1061 Realização do Projeto Segundo Tempo			200.000	----	----	200.000	----	----	----				
	F	224	200.000	----	----	200.000	----	----	----				
27.812.0272.3930 Implantação e Modernização de Infraestrutura			1.211.730	----	----	----	1.211.730	----	----				
	F	100	790.000	----	----	----	790.000	----	----				

<b>UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
27.812.0272.8034 Realização do Esporte Social RJ	F	212	421.730	----	----	----	421.730	----	----	
			12.878.000	----	----	12.878.000	----	----	----	
27.813 Lazer	F	100	5.878.000	----	----	5.878.000	----	----	----	
		224	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
27.813.0094 Desenvolvimento Social da Juventude no ERJ			6.633.024	----	----	6.633.024	----	----	----	
27.813.0094.8283 Prom. Centros de Referencia da Juventude			150.000	----	----	150.000	----	----	----	
27.813.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
			6.483.024	----	----	6.483.024	----	----	----	
27.813.0272.2085 Realização de Atividades Esportivas			6.483.024	----	----	6.483.024	----	----	----	
	F	100	716.000	----	----	716.000	----	----	----	
	F	224	5.767.024	----	----	5.767.024	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			30.166.052	8.154.384	----	20.794.938	1.216.730	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			30.166.052	8.154.384	----	20.794.938	1.216.730	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 17010 Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		16.577.298	8.154.384	----	7.627.914	795.000	----	----
212	Transferências Voluntárias		421.730	----	----	----	421.730	----	----
224	Transferências Legais Recebidas da União		13.167.024	----	----	13.167.024	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30.166.052</b>	<b>8.154.384</b>	<b>----</b>	<b>20.794.938</b>	<b>1.216.730</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>3.314.916</b>
1300	Receita Patrimonial	F	3.314.916
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>11.481.899</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>14.796.815</b>

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>27 Desporto e Lazer</b>			14.796.815	9.327.727	2.500	5.404.172	59.916	-----	2.500	
27.122 Administração Geral			10.392.727	9.327.727	2.500	1.060.000	-----	-----	2.500	
27.122.0002 Gestão Administrativa			10.392.727	9.327.727	2.500	1.060.000	-----	-----	2.500	
27.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500	
	F	230	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			525.000	-----	-----	525.000	-----	-----	-----	
	F	100	505.000	-----	-----	505.000	-----	-----	-----	
	F	230	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
	F	100	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----	
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.547.727	9.327.727	-----	220.000	-----	-----	-----	
	F	100	9.547.727	9.327.727	-----	220.000	-----	-----	-----	
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	F	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
27.812 Desporto Comunitário			4.404.088	-----	-----	4.344.172	59.916	-----	-----	
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			4.404.088	-----	-----	4.344.172	59.916	-----	-----	
27.812.0272.1082 Reforma de Equipamentos Esportivos			59.916	-----	-----	-----	59.916	-----	-----	
	F	100	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----	
	F	230	9.916	-----	-----	-----	9.916	-----	-----	
27.812.0272.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos			4.319.172	-----	-----	4.319.172	-----	-----	-----	
	F	100	1.064.172	-----	-----	1.064.172	-----	-----	-----	
	F	230	3.255.000	-----	-----	3.255.000	-----	-----	-----	
27.812.0272.8315 Desenvolv. Técnico-Institucional do Esporte			25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----	
	F	230	25.000	-----	-----	25.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			14.796.815	9.327.727	2.500	5.404.172	59.916	-----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			14.796.815	9.327.727	2.500	5.404.172	59.916	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 17310 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.481.899	9.327.727	-----	2.104.172	50.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	3.314.916	-----	2.500	3.300.000	9.916	-----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>14.796.815</b>	<b>9.327.727</b>	<b>2.500</b>	<b>5.404.172</b>	<b>59.916</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>



**Secretaria de Estado de Educação**



## ÓRGÃO: 18000 Secretaria de Estado de Educação

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente; Propor o Plano Estadual de Educação; manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor; Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais; promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação; Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

### LEGISLAÇÃO

Deliberação 244 - 18/12/2007	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.
Decreto 44611 - 18/02/2014	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução 5160 - 28/11/2014	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.
Deliberação 279 - 06/09/2017	DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TOMADAS DE CONTAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, ESTADUAL E MUNICIPAL, E DISCIPLINA SEU ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.
Decreto 46230 - 01/02/2018	DISPÕE SOBRE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA E NORMAS EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2018.
Decreto 46242 - 08/02/2018	ESTABELECE DIRETRIZES EXECUÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 PARA EMPRESAS PÚBLICAS E ECONOMIA MISTA.
Lei 8055 - 19/07/2018	DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019.
Decreto 46368 - 20/07/2018	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEEDUC - CRIACAO COSEA E ASSCON

## **UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

### **LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação

**UO: 18030 Conselho Estadual de Educação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro é responsável pelas atribuições do Poder Público Estadual em matéria doutrinária, normativa, consultiva e de planejamento setorial ligada a assuntos educacionais, observada a competência que lhe confere a legislação de ensino do Estado e do País.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto-Lei 51 - 03/04/1975

cria o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua natureza, finalidade, composição, estrutura e competência básica e dá outras providências.

Lei 1590 - 18/12/1989

estabelece as atribuições e composição do Conselho Estadual de Educação, e dá outras providências.

Lei 3155 - 28/12/1998

autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a reformulação do Conselho Estadual de Educação.

Lei 4528 - 28/03/2005

estabelece as diretrizes para a organização do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 6864 - 15/08/2014

altera dispositivos da Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005, e dá outras providências.

<b>UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	<b>2.892.558.948</b>	
			2.892.558.948	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.914.642.257</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.807.201.205</b>	

<b>UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>12 Educação</b>			4.807.201.205	3.230.417.005	----	1.379.399.647	187.384.553	10.000.000	----					
12.122 Administração Geral			632.467.163	194.900.676	----	407.630.732	29.935.755	----	----					
12.122.0002 Gestão Administrativa			230.559.555	194.900.676	----	35.653.879	5.000	----	----					
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.515.000	----	----	1.515.000	----	----	----					
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	1.515.000	----	----	1.515.000	----	----	----					
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	470.000	----	----	470.000	----	----	----					
	F	100	470.000	----	----	470.000	----	----	----					
	F	105	7.709.070	----	----	7.709.070	----	----	----					
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	206.973.251	194.900.676	----	12.072.575	----	----	----					
	F	122	111.973.251	106.785.680	----	5.187.571	----	----	----					
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	95.000.000	88.114.996	----	6.885.004	----	----	----					
	F	100	8.549.056	----	----	8.549.056	----	----	----					
	F	105	7.049.056	----	----	7.049.056	----	----	----					
	F	105	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----					
12.122.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			312.729.984	----	----	311.528.879	1.201.105	----	----					
12.122.0152.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica			38.608.107	----	----	38.308.107	300.000	----	----					
	F	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----					
	F	122	37.908.107	----	----	37.908.107	----	----	----					
	F	224	300.000	----	----	----	300.000	----	----					
12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais			122.751.557	----	----	122.751.557	----	----	----					
	F	100	13.751.557	----	----	13.751.557	----	----	----					
	F	105	109.000.000	----	----	109.000.000	----	----	----					
12.122.0152.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar			150.469.215	----	----	150.469.215	----	----	----					
	F	100	30.304.401	----	----	30.304.401	----	----	----					
	F	105	13.751.560	----	----	13.751.560	----	----	----					
	F	120	5.077.554	----	----	5.077.554	----	----	----					
	F	122	101.335.700	----	----	101.335.700	----	----	----					
12.122.0152.5594 CONST QUADRA COL MUN DOLORES GARCIA RODRIGUEZ			150.000	----	----	----	150.000	----	----					
	F	100	150.000	----	----	----	150.000	----	----					

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
12.122.0152.5607 REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ GUIMARÃES			400.000	----	----	----	400.000	----	----	
	F	100	400.000	----	----	----	400.000	----	----	
12.122.0152.5608 REFORMA DO COLEGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO			351.105	----	----	----	351.105	----	----	
	F	100	351.105	----	----	----	351.105	----	----	
12.122.0300 Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado			3.800.000	----	----	3.800.000	----	----	----	
12.122.0300.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional			3.800.000	----	----	3.800.000	----	----	----	
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
	F	105	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----	
12.122.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			85.377.624	----	----	56.647.974	28.729.650	----	----	
12.122.0301.1052 Educação Integral e Educação Tempo Integral			46.428.000	----	----	21.880.000	24.548.000	----	----	
	F	100	5.768.000	----	----	1.500.000	4.268.000	----	----	
	F	105	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	224	40.560.000	----	----	20.280.000	20.280.000	----	----	
12.122.0301.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público			22.449.624	----	----	18.267.974	4.181.650	----	----	
	F	100	6.400.000	----	----	6.400.000	----	----	----	
	F	224	16.049.624	----	----	11.867.974	4.181.650	----	----	
12.122.0301.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ			15.000.000	----	----	15.000.000	----	----	----	
	F	100	6.500.000	----	----	6.500.000	----	----	----	
	F	105	8.500.000	----	----	8.500.000	----	----	----	
12.122.0301.2693 Correção do Fluxo Escolar			1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
	F	100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			127.815.498	----	----	127.735.498	80.000	----	----	
12.243.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			127.815.498	----	----	127.735.498	80.000	----	----	
12.243.0152.2229 Oferta de Transporte Escolar			127.815.498	----	----	127.735.498	80.000	----	----	
	S	100	22.697.500	----	----	22.617.500	80.000	----	----	
	S	105	47.310.027	----	----	47.310.027	----	----	----	
	S	122	57.807.971	----	----	57.807.971	----	----	----	
12.306 Alimentação e Nutrição			291.159.536	----	----	291.159.536	----	----	----	
12.306.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			291.159.536	----	----	291.159.536	----	----	----	
12.306.0152.2421 Oferta de Nutrição Escolar			291.159.536	----	----	291.159.536	----	----	----	
	S	105	234.714.286	----	----	234.714.286	----	----	----	
	S	224	56.445.250	----	----	56.445.250	----	----	----	
12.361 Ensino Fundamental			854.977.742	799.371.161	----	55.606.581	----	----	----	
12.361.0002 Gestão Administrativa			854.977.742	799.371.161	----	55.606.581	----	----	----	
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda			854.977.742	799.371.161	----	55.606.581	----	----	----	
	F	100	31.361.895	22.767.657	----	8.594.238	----	----	----	
	F	122	117.000.000	117.000.000	----	----	----	----	----	
	F	215	706.615.847	659.603.504	----	47.012.343	----	----	----	
12.362 Ensino Médio			2.827.480.161	2.236.145.168	----	423.966.195	157.368.798	10.000.000	----	
12.362.0002 Gestão Administrativa			2.368.690.655	2.236.145.168	----	132.545.487	----	----	----	
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio			2.249.064.935	2.116.614.448	----	132.450.487	----	----	----	
	F	100	133.038.970	110.283.951	----	22.755.019	----	----	----	

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR								
	F	122	194.302.641	194.302.641	----	----	----	----	----	
	F	215	1.921.723.324	1.812.027.856	----	109.695.468	----	----	----	
12.362.0002.2270 Apoio à Educação Básica			119.625.720	119.530.720	----	95.000	----	----	----	
	F	100	95.000	----	----	95.000	----	----	----	
	F	215	119.530.720	119.530.720	----	----	----	----	----	
12.362.0152 Operacionalização e Desenvolvimento da Rede			229.431.930	----	----	229.431.930	----	----	----	
12.362.0152.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares			229.431.930	----	----	229.431.930	----	----	----	
	F	100	36.646.815	----	----	36.646.815	----	----	----	
	F	105	73.860.458	----	----	73.860.458	----	----	----	
	F	122	101.667.795	----	----	101.667.795	----	----	----	
	F	224	17.256.862	----	----	17.256.862	----	----	----	
12.362.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.362.0301.2244 Renda Melhor Jovem			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	105	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
12.362.0303 Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física			229.352.576	----	----	61.983.778	157.368.798	10.000.000	----	
12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura			192.102.582	----	----	31.196.105	150.906.477	10.000.000	----	
	F	100	167.300.910	----	----	17.394.433	139.906.477	10.000.000	----	
	F	105	2.733.000	----	----	2.733.000	----	----	----	
	F	122	11.068.672	----	----	11.068.672	----	----	----	
	F	224	11.000.000	----	----	----	11.000.000	----	----	
12.362.0303.1676 Reequipamento de Unidades Escolares			3.400.000	----	----	----	3.400.000	----	----	
	F	100	3.400.000	----	----	----	3.400.000	----	----	
12.362.0303.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI			33.849.994	----	----	30.787.673	3.062.321	----	----	
	F	100	10.536.939	----	----	10.536.939	----	----	----	
	F	105	188.465	----	----	188.465	----	----	----	
	F	122	20.047.269	----	----	20.047.269	----	----	----	
	F	212	155.891	----	----	15.000	140.891	----	----	
	F	224	2.921.430	----	----	----	2.921.430	----	----	
12.367 Educação Especial			63.151.105	----	----	63.151.105	----	----	----	
12.367.0150 Educação Inclusiva			63.151.105	----	----	63.151.105	----	----	----	
12.367.0150.2313 Educação para Públicos Especiais			2.946.105	----	----	2.946.105	----	----	----	
	F	100	2.946.105	----	----	2.946.105	----	----	----	
12.367.0150.2339 Educação para Pessoas com Deficiência			60.205.000	----	----	60.205.000	----	----	----	
	F	100	48.639.537	----	----	48.639.537	----	----	----	
	F	105	11.565.463	----	----	11.565.463	----	----	----	
12.392 Difusão Cultural			10.150.000	----	----	10.150.000	----	----	----	
12.392.0301 Excelência na Qualidade do Processo de Ensino			10.150.000	----	----	10.150.000	----	----	----	
12.392.0301.2312 Realização de Atividades Extracurriculares			10.150.000	----	----	10.150.000	----	----	----	
	F	100	10.150.000	----	----	10.150.000	----	----	----	

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			4.388.226.171	3.230.417.005	-----	960.504.613	187.304.553	10.000.000	-----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			418.975.034	-----	-----	418.895.034	80.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			4.807.201.205	3.230.417.005	-----	1.379.399.647	187.384.553	10.000.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 18010 Secretaria de Estado de Educação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	660.689.219	239.837.288	-----	262.291.349	148.560.582	10.000.000	-----	-----
105	Salário Educação	512.737.329	-----	-----	512.737.329	-----	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	5.077.554	-----	-----	5.077.554	-----	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	736.138.155	399.417.637	-----	336.720.518	-----	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	155.891	-----	-----	15.000	140.891	-----	-----	-----
215	Transferências do FUNDEB	2.747.869.891	2.591.162.080	-----	156.707.811	-----	-----	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	144.533.166	-----	-----	105.850.086	38.683.080	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>4.807.201.205</b>	<b>3.230.417.005</b>	<b>-----</b>	<b>1.379.399.647</b>	<b>187.384.553</b>	<b>10.000.000</b>	<b>-----</b>

<b>UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>12 Educação</b>			267.484.113	165.125.738	----	98.264.770	3.993.605	100.000	----	
12.122 Administração Geral			174.418.599	165.125.738	----	9.292.861	----	----	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			174.418.599	165.125.738	----	9.292.861	----	----	----	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
	F	100	20.000	----	----	20.000	----	----	----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.065.000	----	----	1.065.000	----	----	----	
	F	100	1.065.000	----	----	1.065.000	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			171.333.599	165.125.738	----	6.207.861	----	----	----	
	F	100	43.738.585	37.530.724	----	6.207.861	----	----	----	
	F	122	127.595.014	127.595.014	----	----	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			93.065.514	----	----	88.971.909	3.993.605	100.000	----	
12.243.0086 Desenvolvimento e Operacionalização - DEGASE			57.003.605	----	----	53.140.000	3.763.605	100.000	----	
12.243.0086.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento			1.065.000	----	----	----	965.000	100.000	----	
	S	100	965.000	----	----	----	965.000	----	----	
	S	120	100.000	----	----	----	----	100.000	----	
12.243.0086.8190 Reequipamento das Unidades Socioeducativas			1.600.000	----	----	----	1.600.000	----	----	
	S	100	1.600.000	----	----	----	1.600.000	----	----	
12.243.0086.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas			54.338.605	----	----	53.140.000	1.198.605	----	----	
	S	100	54.178.605	----	----	52.980.000	1.198.605	----	----	
	S	120	160.000	----	----	160.000	----	----	----	
12.243.0087 Qualidade Atendimento ESGSE PAULO FREIRE			320.000	----	----	320.000	----	----	----	
12.243.0087.8311 Qualificação do Servidor do Novo Degase			320.000	----	----	320.000	----	----	----	
	S	100	320.000	----	----	320.000	----	----	----	
12.243.0088 Desenv Integr do Adolescente em Confl com Lei			521.909	----	----	301.909	220.000	----	----	
12.243.0088.8312 Oferta de Oportunidades de Profissionalização			431.909	----	----	211.909	220.000	----	----	
	S	100	375.000	----	----	155.000	220.000	----	----	
	S	120	56.909	----	----	56.909	----	----	----	
12.243.0088.8313 Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer			90.000	----	----	90.000	----	----	----	
	S	100	90.000	----	----	90.000	----	----	----	
12.243.0090 Prot Integr ao Adolescente em Conflito c Lei			35.220.000	----	----	35.210.000	10.000	----	----	
12.243.0090.8302 Fornecimento de Refeição Preparada			35.050.000	----	----	35.050.000	----	----	----	
	S	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	S	101	35.000.000	----	----	35.000.000	----	----	----	
12.243.0090.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente			170.000	----	----	160.000	10.000	----	----	
	S	100	170.000	----	----	160.000	10.000	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			174.418.599	165.125.738	----	9.292.861	----	----	----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			93.065.514	----	----	88.971.909	3.993.605	100.000	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			267.484.113	165.125.738	----	98.264.770	3.993.605	100.000	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 18020 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	104.572.190	37.530.724	-----	63.047.861	3.993.605	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	35.000.000	-----	-----	35.000.000	-----	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	316.909	-----	-----	216.909	-----	100.000	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	127.595.014	127.595.014	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>267.484.113</b>	<b>165.125.738</b>	-----	<b>98.264.770</b>	<b>3.993.605</b>	<b>100.000</b>	-----

<b>UO: 18030 Conselho Estadual de Educação</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>12 Educação</b>			116.682	----	----	100.000	16.682	----	----	
12.122 Administração Geral			116.682	----	----	100.000	16.682	----	----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			116.682	----	----	100.000	16.682	----	----	
12.122.0002.8376 Manutenção do Conselho Estadual de Educação			116.682	----	----	100.000	16.682	----	----	
	<b>F</b>	<b>100</b>	116.682	----	----	100.000	16.682	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			116.682	----	----	100.000	16.682	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			116.682	----	----	100.000	16.682	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 18030 Conselho Estadual de Educação</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		116.682	----	----	100.000	16.682	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>116.682</b>	----	----	<b>100.000</b>	<b>16.682</b>	----	----

**Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento**



## ÓRGÃO: 20000 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

### UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

prover os recursos financeiros do Estado, formulando e implementando políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo, com excelência, a tributação, a arrecadação e a fiscalização para o desenvolvimento de ações de governo elaborar a programação financeira mensal e anual do Tesouro Estadual gerenciar a Conta Única do Tesouro Estadual e subsidiar a formulação da política de financiamento da despesa pública zelar pelo equilíbrio financeiro do Tesouro Estadual administrar os haveres financeiros e mobiliários do Tesouro Estadual que estejam legalmente adstritos à sua competência e fiscalizar a administração financeira geral do Estado, dando as diretrizes básicas para a sua implementação manter controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Estado junto a órgãos, entidades ou a organismos nacionais e internacionais administrar as dívidas públicas mobiliária e contratual, interna e externa, de responsabilidade direta ou indireta do Tesouro Estadual gerir os fundos e os programas oficiais que estejam sob sua responsabilidade, avaliando e acompanhando os eventuais riscos fiscais, bem como avaliar as políticas de administração de todos os fundos e programas oficiais editar normas sobre a programação financeira e a execução orçamentária e financeira, bem como promover o acompanhamento, a sistematização, a padronização e a racionalização da execução da despesa pública implementar as ações necessárias à regularização de obrigações financeiras do Estado, inclusive daquelas assumidas em decorrência de lei, de contratos, convênios ou outros instrumentos equivalentes instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização de toda a execução contábil estabelecer normas e procedimentos para a elaboração de processos de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, e promover os correspondentes registros contábeis de responsabilização dos agentes consolidar as contas públicas estaduais, mediante a agregação dos dados dos balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover a integração com os demais Poderes Estaduais, bem como com as demais esferas de governo em assuntos contábeis, econômicos, tributários e fiscais verificar o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito do Estado, compreendendo as respectivas Administrações Direta e Indireta fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes; formular e implementar programas que visem à consolidação de uma política econômico-tributária e fiscal do Estado, de modo a possibilitar a efetivação material dos Planos de Governo; gerir o sistema Tributário Estadual, para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária; elaborar a legislação tributária estadual, assegurar a sua correta interpretação e aplicação e promover a conscientização sobre o significado social do tributo; promover o registro e o controle administrativo das atividades econômicas sujeitas à tributação; exercer o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, a fim de assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetiva; formalizar e exercer o controle do crédito tributário e dos procedimentos relacionados à sua constituição e liquidação; julgar, em instâncias administrativas, o crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte. Orientar e coordenar as atividades de elaboração e de acompanhamento da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social, e de investimentos dos Órgãos da Administração Pública Estadual e das empresas controladas pelo Estado. Elaborar os projetos de leis das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Estado a serem encaminhados, anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ. Elaborar o projeto de lei do Plano Plurianual do Estado a ser encaminhado, quadrienalmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro- ALERJ, bem como coordenar as revisões anuais deste Plano. Coordenar, compatibilizar, avaliar a formulação e a operacionalização das políticas públicas de suas áreas de responsabilidade, bem como propor alternativas de correção e redimensionamento nas ações governamentais necessárias. Propor políticas, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico do Poder Executivo. Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, modernização da gestão com vistas à inovação, eficiência, e eficácia do Poder Executivo. Exercer, no âmbito das administrações direta e indireta e como órgão central do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a competência normativa em matéria de pessoal, propondo a formulação e executando as políticas e diretrizes para a administração de Recursos Humanos

#### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 10 - 15/03/1975  
Decreto-Lei 1 - 15/03/1975  
Decreto 789 - 07/07/1976  
Resolução 98 - 23/07/1976  
Decreto 2.437 - 22/02/1979  
Resolução 403 - 08/03/1979

Dispõe sobre o sistema estadual de administração financeira e contabilidade.  
Estabelece a organização básica do Estado do Rio de Janeiro.  
Altera Estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda.  
Regimento Interno.  
Estrutura básica da SEF.  
Regimento Interno SEF.

Resolução 409 - 12/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 429 - 30/03/1979	Regimento Interno SEF.
Resolução 483 - 02/08/1979	Regimento Interno da JRF, da Sup. Trib. Estadual.
Decreto 9.723 - 05/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 9.856 - 19/03/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 10.002 - 09/06/1987	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.300 - 03/01/1990	Estrutura básica da SEF.
Decreto 14.877 - 04/06/1990	Estrutura básica da SEF.
Resolução 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspetoria ISF 83.01.
Resolução 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Decreto 22.089 - 27/03/1996	Estrutura básica da SEF.
Resolução SEF 2.726 - 07/08/1996	Regimento Geral.
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução SEF 2.860 - 22/10/1997	Regimento Interno da Sub. Adj. Tes. Estadual.
Decreto 25.171 - 02/01/1999	Estrutura da SEF.
Resolução 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.645 - 09/03/2000	Extingue ISF 64.07.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspetoria ISF 92.01.
Resolução SEFCON 5.209 - 08/11/2000	Altera denominação ISF - Botafogo.
Resolução SEFCON 6.098 - 04/04/2001	Altera a estrutura orgânica da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 28176 - 20/04/2001	Cria o Sistema Integrado de Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo - SIADC.
Decreto 28.253 - 01/05/2001	Estrutura da SEF, cria Secretaria de Estado de Controle Geral.
Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001	Extingue IFE 64.11.
Resolução SEF 6.380 - 17/01/2002	Estrutura do DGAF.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Decreto 30940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Resolução SEF 6.420 - 07/04/2002	Estrutura da Sup. Adj. Adm. Tributária.
Resolução SEF 6.419 - 07/04/2002	Extingue IFE 99.00.
Resolução SEF 6.439 - 13/05/2002	Regimento Interno SEF.
Decreto 31634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Decreto 31.660 - 14/08/2002	Transfere para estrutura da SEF a Superintendência do Patrimônio Imobiliária.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 6.553 - 07/01/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta.
Resolução SEFAZ 6.554 - 07/01/2003	Extingue o Órgão que menciona.
Decreto 32.647 - 08/01/2003	Extingue a Subsecretaria-Adjunta de Administração Tributária.
Decreto 32.661 - 20/01/2003	Transforma a Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de Estado de Finanças.
Decreto 32.765 - 11/02/2003	Dispõe sobre a estrutura operacional da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da SER.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Decreto 32.815 - 24/02/2003	Dispõe sobre estrutura e cargos em comissão que menciona.
Decreto 32.915 - 25/03/2003	Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 014 - 31/03/2003	Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.
Decreto 32.954 - 31/03/2003	Altera o decreto nº 32.661, de 20/01/2003.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 022 - 12/05/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro

Decreto 33.162 - 12/05/2003	Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro. Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 32.661, de 20/01/2003 e ao art.3º do Dec. 32.765, de 11/02/2003, referentes à Secretaria de Est. da Receita.
Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 025 - 25/05/2003	Torna sem efeito a Resolução SER nº 022, de 12/05/2003.
Resolução SER 033 - 27/06/2003	Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.
Resolução SEF 10 - 25/08/2003	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 050 - 15/10/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 14 - 10/11/2003	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Decreto 34.426 - 01/12/2003	Dispõe sobre a estrutura básica da SER
Resolução SEF 20 - 29/12/2003	Dispõe sobre a estrutura da Auditoria Geral do Estado.
Resolução SEF 21 - 09/01/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta de Captação de Recursos e do Crédito Público.
Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SEF 23 - 22/03/2004	Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.
Resolução SER 093 - 27/04/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEF 30 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ
Resolução SEF 31 - 21/05/2004	Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 107 - 08/06/2004	Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 115 - 13/07/2004	Suspende as atividades do PCI 99.15 - Timbó.
Resolução SER 143 - 01/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 36 - 15/10/2004	Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.
Resolução SER 145 - 27/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 147 - 12/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 152 - 26/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 165 - 13/01/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 178 - 13/05/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEF 44 - 11/07/2005	Altera a Estrutura Orgânica da Contadoria Geral do Estado.
Decreto 38.031 - 22/07/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 207 - 16/09/2005	Extingue as Agências Fiscais de Atendimento de Itálva e de Cardoso Moreira.
Resolução SER 208 - 20/09/2005	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.

Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobre a estrutura de órgãos da SEFAZ.
Decreto 40.613 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ
Resolução SEFAZ 017 - 05/03/2007	Dispõe sobre a codificação das Inspetorias Especializadas e Regionais da Capital e do Interior.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.761 - 04/05/2007	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 045 - 29/06/2007	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução SEFAZ 050 - 19/07/2007	Altera o Anexo Único do Regimento Interno da SEFAZ, que dispõe sobre a área territorial das Inspetorias Regionais de Fiscalização da capital e do interior.
Decreto 40.899 - 15/08/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura organizacional da SEFAZ.
Decreto 40.900 - 15/08/2007	Transfere, sem aumento de despesa, Cargos em Comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 072 - 01/10/2007	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.962 - 01/10/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da Estrutura Organizacional da SEFAZ.
Decreto 41.016 - 13/11/2007	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona.
Decreto 41.032 - 27/11/2007	Transforma e transfere cargos em comissão da estrutura da SEFAZ.
Decreto 41.095 - 26/12/2007	Dispõe sobre o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Decreto 41135 - 21/01/2008	Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Decreto 41.658 - 22/01/2009	Altera o dispositivo no decreto nº 40.613, de 15/02/2007, ue dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda
Resolução SEFAZ 200 - 28/04/2009	Altera a denominação de núcleo de pessoal
Resolução SEFAZ 213 - 14/07/2009	Altera o regimento Interno da secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de tecnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de tecnico do controle interno do QPSEF.
Decreto 42078 - 08/10/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providencias
Resolução SEFAZ 240 - 14/10/2009	Regulamenta as promoções de contador e técnico de controle interno e

Decreto 42091 - 27/10/2009	institui o boletim de merecimento a ser aplicado nas avaliações de desempenho. Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Decreto 42205 - 22/12/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providências
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Decreto 42301 - 12/02/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências
Decreto 43649 - 19/06/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providências
Resolução SEFAZ 508 - 06/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ 45, de 29/06/2007 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 510 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ n.º 376, de 07 de janeiro de 2011, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Cria o Grupo Permanente de Usuários de TI.
Resolução 511 - 09/07/2012	Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, constituída pela Resolução n.º 246/2009, de 28/10/09, na forma que indica.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Decreto 44090 - 28/02/2013	Altera o Decreto n.º 40.613, de 17 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução 604 - 07/03/2013	Altera as competências das repartições fiscais de que trata a Resolução SER n.º 042, de 19 de agosto de 2003.
Decreto 44180 - 30/04/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Resolução 625 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução 624 - 08/05/2013	Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências
Decreto 44202 - 13/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44238 - 11/06/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44280 - 01/07/2013	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.613, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.
Decreto 44291 - 09/07/2013	Dispõe sobre a estrutura básica do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Decreto 44407 - 25/09/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Resolução 735 - 01/04/2014	Altera a Resolução SEFAZ n.º 45/2007, a qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda

Resolução 753 - 26/06/2014	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 44875 - 14/07/2014	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, e dá outras providências
Lei Complementar 160 - 16/07/2014	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44899 - 05/08/2014	Altera o decreto nº 22.939/1997, que implanta o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem/Rj e a conta única, no âmbito do Poder executivo do estado do rio de Janeiro e de suas autarquias e fundações Públicas, inclusive fundos Por ela administrados e dá outras providências.
Decreto 45093 - 23/12/2014	Dispõe sobre a extinção do sistema de sorteio público de prêmios denominado "CUPOM MANIA" e dá outras providências.
Lei Ordinaria 7019 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA
Lei Ordinaria 7020 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA TRIBUTÁRIA
Lei 7034 - 07/07/2015	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2016.
Lei Ordinária 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei Ordinária 7043 - 15/07/2015	ALTERA A LEI Nº 5.068, DE 10 DE JULHO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PROPAP, E REVOGA A LEI Nº 6.089, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE CRIA O FUNDO FLUMINENSE DE PARCERIAS (FFP).
Decreto 45467 - 25/11/2015	Altera a Estrutura básica da Contadoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Decreto 45526 - 28/12/2015	Implanta o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ), no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Lei 7210 - 18/01/2016	Estima a Receita e Fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2016.
Lei 7211 - 18/01/2016	Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro. PPA 2016-2019
Reolução SEPLAG 1453 - 27/04/2016	Aprova o Regimento Interno da SEPLAG.
Decreto 45689 - 13/06/2016	Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Custos do Estado do Rio De Janeiro.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 46026 - 20/06/2017	Altera, sem aumento de despesa, e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - SEFAZ, e dá outras providências
Lei 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do rio de janeiro, cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, organiza as carreiras de Controle Interno, e dá outras providências.

## UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

### LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal 9717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3189 - 20/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 11457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 - 30/08/2007	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Portaria MPS 402 - 10/12/2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.
Portaria MPS 403 - 10/12/2008	Dispõe sobre as Normas Aplicáveis às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para segregação de massa e dá outras providências.
Lei Estadual 5352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Portaria MPS 83 - 18/03/2009	Altera as Portarias MPS nº 204/08 e nº 402/08, que tratam,

	respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 41865 - 14/05/2009	Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Resolução CMN 3922 - 25/11/2010	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.
Lei Estadual 6244 - 21/05/2012	Dispõe sobre o Reajustamento dos Benefícios Previdenciários.
Orientação Normativa SPS/MPS 1 - 30/05/2012	Estabelece orientações para o cálculo e as revisões dos benefícios de aposentadoria por invalidez e das pensões deles decorrentes concedidas pelos regimes próprios de previdência social para fins de cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ, altera a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências.
Decreto 44394 - 18/09/2013	Altera e Consolida a Estrutura Organizacional do Rioprevidência e dá outras providências.
Portaria MPS 509 - 12/12/2013	Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS
Portaria MPS 21 - 14/01/2014	Altera a Portaria MPS/GM nº 402, de 10/12/2008
Portaria Rioprevidência 256 - 09/05/2014	Altera o Modelo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC
Resolução CMN 4392 - 19/12/2014	Altera os arts. 7º, 13º, 14º, 22º e 23º da Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010
Portaria Rioprevidência 271 - 29/01/2015	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar 152 - 03/12/2015	Dispõe sobre aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, dos Estados, Do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Ordinária 7457 - 18/10/2016	MODIFICA A LEI Nº 3189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017	Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências.
Lei Estadual 7628 - 09/06/2017	Altera dispositivo da Lei nº 5260, de 11/06/2008, da Lei nº 3189, de 22/02/1999 e dá outras providências.
Resolução CMN 4604 - 19/10/2017	Altera a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e

Decreto 46353 - 11/07/2018

Municípios.

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de aposentadoria pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro aos servidores do poder executivo estadual.

Decreto 46375 - 25/07/2018

Institui o recenseamento e a sistemática de comprovação anual de vida, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, aos segurados e beneficiários do RPPS administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

## UO: 20350 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área.

Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual.

Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão.

Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança.

Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets.

Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população.

Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta.

Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual.

Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual.

Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social.

Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual.

Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

Exercer a coordenação executiva do Conselho Estadual de Tecnologia da Informação – CONSETI.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação - PRODERJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Portaria PRE 114 - 17/05/2002	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei nº 3.834/2002
Decreto 32716 - 30/01/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil
Decreto 41797 - 02/04/2009	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Lei 6593 - 19/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI

## UO: 20410 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral. Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide Manter atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense; Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e de quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. ; Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades; Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP.
Decreto-Lei 1096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 4535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10197 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 12431 - 02/12/1988	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1284 - 18/01/1989	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14576 - 23/03/1990	Dispõe sobre a CIDE.
Resolução SAD 1580A - 19/06/1990	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14957 - 20/06/1990	Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Resolução 175 - 17/07/1990	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 16498 - 18/03/1991	Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle
Decreto 20531 - 16/08/1994	Altera os Estatutos da FESP.
Decreto 20598 - 28/09/1994	Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994
Decreto 21426 - 08/05/1995	Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
Decreto 23667 - 28/10/1997	Altera e consolida o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº 10.197/1987.
Resolução 313 - 16/01/1998	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 34699 - 06/01/2004	Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
Decreto 38143 - 23/08/2005	Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei 5420 - 31/03/2009	Cria a Fundação Ceperj
LEI 6853 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 134 - 29/12/2009

Decreto 42266 - 27/01/2010

Lei 5737 - 28/05/2010

Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010

Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011

Resolução 634 - 22/05/2013

Lei Complementar 160 - 30/06/2014

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária

Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária

Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração Fazendária - FAF

Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária

Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			1.172.415.208	778.379.810	----	58.810.398	335.225.000	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			340.000	----	----	340.000	----	----	----
04.121.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			340.000	----	----	340.000	----	----	----
04.121.0184.3984 Implementação de Monitoramento e Avaliação			330.000	----	----	330.000	----	----	----
	F	100	330.000	----	----	330.000	----	----	----
04.121.0184.8366 Gestão Integr Ciclo de Planej e Orçamento			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122 Administração Geral			1.171.905.208	778.379.810	----	58.400.398	335.125.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			822.389.595	778.379.810	----	43.999.785	10.000	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.880.000	20.880.000	----	----	----	----	----
	F	100	20.880.000	20.880.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			252.040	----	----	252.040	----	----	----
	F	100	252.040	----	----	252.040	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			37.117.745	----	----	37.107.745	10.000	----	----
	F	100	37.117.745	----	----	37.107.745	10.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			757.869.810	757.499.810	----	370.000	----	----	----
	F	100	757.869.810	757.499.810	----	370.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			6.270.000	----	----	6.270.000	----	----	----
	F	100	6.270.000	----	----	6.270.000	----	----	----
04.122.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			333.650.000	----	----	5.550.000	328.100.000	----	----
04.122.0054.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ			83.550.000	----	----	5.500.000	78.050.000	----	----
	F	100	83.550.000	----	----	5.500.000	78.050.000	----	----
04.122.0054.1151 Premiação do Programa Cidadania Fiscal			100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
	F	100	100.000	----	----	50.000	50.000	----	----
04.122.0054.5516 Moderniz Fazend de Proc, Aplic, Infra e Serv			250.000.000	----	----	----	250.000.000	----	----
	F	111	250.000.000	----	----	----	250.000.000	----	----
04.122.0179 Gestão do Processo Administrativo Digital			466.000	----	----	461.000	5.000	----	----
04.122.0179.5383 Implantação Processo Administrativo Digital			466.000	----	----	461.000	5.000	----	----
	F	100	466.000	----	----	461.000	5.000	----	----
04.122.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			15.399.613	----	----	8.389.613	7.010.000	----	----
04.122.0184.4409 PI Conserv e Mitigação de Riscos Imóveis Est			8.000.000	----	----	2.000.000	6.000.000	----	----
	F	100	8.000.000	----	----	2.000.000	6.000.000	----	----
04.122.0184.5490 Inovação e Coordenação da Gestão Pública			3.299.000	----	----	2.299.000	1.000.000	----	----
	F	100	3.299.000	----	----	2.299.000	1.000.000	----	----
04.122.0184.8367 Coordenação Integrada dos Recursos Estratégic			300.613	----	----	300.613	----	----	----
	F	100	300.613	----	----	300.613	----	----	----
04.122.0184.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes			3.800.000	----	----	3.790.000	10.000	----	----
	F	100	3.800.000	----	----	3.790.000	10.000	----	----
04.123 Administração Financeira			100.000	----	----	----	100.000	----	----
04.123.0002 Gestão Administrativa			100.000	----	----	----	100.000	----	----

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.123.0002.2042 Constituição da CFSEC			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	100	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos			70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----
04.128.0184 Desenv e Coord Gestão Púb e Valoriz Servidor			70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----
04.128.0184.8365 Formação e Valorização do Servidor			70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----
	F	100	70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.172.415.208	778.379.810	-----	58.810.398	335.225.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			1.172.415.208	778.379.810	-----	58.810.398	335.225.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20010 Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	922.415.208	778.379.810	-----	58.810.398	85.225.000	-----	-----	
111	Operações de Crédito - Tesouro	250.000.000	-----	-----	-----	250.000.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		1.172.415.208	778.379.810	-----	58.810.398	335.225.000	-----	-----	

UO: 20340		Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>18.885.756.259</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	984.000
1200	Contribuições	S	2.380.744.366
1300	Receita Patrimonial	S	12.154.873.561
1700	Transferências Correntes	S	0
1900	Outras Receitas Correntes	S	164.361.682
2200	Alienação de Bens	S	150.000.000
2300	Amortização de Empréstimos	S	41.918.757
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	3.615.777.044
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	S	5.640.156
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	371.456.693
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>4.266.983.698</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>23.152.739.957</b>

UO: 20340		Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>09 Previdência Social</b>			22.809.239.664	19.866.598.095	2.002.800	2.842.988.319	78.650.450	-----	19.000.000
09.122 Administração Geral			3.013.709.539	82.277.970	2.002.800	2.834.228.319	76.200.450	-----	19.000.000
09.122.0002 Gestão Administrativa			2.917.133.599	82.277.970	2.002.800	2.804.742.379	9.110.450	-----	19.000.000
09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties			2.442.145.026	-----	-----	2.442.145.026	-----	-----	-----
	S	231	2.442.145.026	-----	-----	2.442.145.026	-----	-----	-----
09.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			21.002.800	-----	2.002.800	-----	-----	-----	19.000.000
	S	231	21.002.800	-----	2.002.800	-----	-----	-----	19.000.000
09.122.0002.0035 Recomposição da Conta B			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	S	231	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0181 Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12			4.225.000	-----	-----	4.225.000	-----	-----	-----
	S	234	4.225.000	-----	-----	4.225.000	-----	-----	-----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			283.379.127	12.000.000	-----	271.379.127	-----	-----	-----
	S	231	283.379.127	12.000.000	-----	271.379.127	-----	-----	-----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			20.068.897	-----	-----	19.718.897	350.000	-----	-----
	S	231	20.068.897	-----	-----	19.718.897	350.000	-----	-----
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			48.426.868	-----	-----	39.666.418	8.760.450	-----	-----
	S	231	48.426.868	-----	-----	39.666.418	8.760.450	-----	-----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA			407.050	-----	-----	407.050	-----	-----	-----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	231	407.050	----	----	407.050	----	----	----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			76.971.440	70.277.970	----	6.693.470	----	----	----
	S	231	76.971.440	70.277.970	----	6.693.470	----	----	----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			9.211.172	----	----	9.211.172	----	----	----
	S	231	9.211.172	----	----	9.211.172	----	----	----
09.122.0002.8180 Manutivid Ope / Admin - Lei 6.338/2012			11.291.219	----	----	11.291.219	----	----	----
	S	234	11.291.219	----	----	11.291.219	----	----	----
09.122.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			96.575.940	----	----	29.485.940	67.090.000	----	----
09.122.0036.1017 Auditoria das Folhas de Pagamento			40.000.000	----	----	10.000	39.990.000	----	----
	S	231	40.000.000	----	----	10.000	39.990.000	----	----
09.122.0036.1188 Avaliação e Modernização dos Imóveis			20.550.000	----	----	550.000	20.000.000	----	----
	S	231	20.550.000	----	----	550.000	20.000.000	----	----
09.122.0036.2648 Capacitação Desenvolv.Servidor RIOPREVIDÊNCIA			1.644.000	----	----	1.644.000	----	----	----
	S	231	1.644.000	----	----	1,644,000	----	----	----
09.122.0036.3474 Implementação de Sist.de Gestão Informatizado			34.381.940	----	----	27.281.940	7.100.000	----	----
	S	231	34.381.940	----	----	27.281.940	7.100.000	----	----
09.125 Normatização e Fiscalização			700.000	----	----	700.000	----	----	----
09.125.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			700.000	----	----	700.000	----	----	----
09.125.0036.2926 Auditoria do Rioprevidência			700.000	----	----	700.000	----	----	----
	S	231	700.000	----	----	700.000	----	----	----
09.272 Previdência do Regime Estatutário			19.794.830.125	19.784.320.125	----	8.060.000	2.450.000	----	----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ			19.784.330.125	19.784.320.125	----	10.000	----	----	----
09.272.0035.2976 Encargos com Inativos - LOTERJ			3.634.055	3.634.055	----	----	----	----	----
	S	231	3.634.055	3,634,055	----	----	----	----	----
09.272.0035.2977 Encargos com Inativos - DETRAN			76.193.446	76.193.446	----	----	----	----	----
	S	231	76.193.446	76.193.446	----	----	----	----	----
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ			379.626.389	379.626.389	----	----	----	----	----
	S	100	84.128.666	84.128.666	----	----	----	----	----
	S	231	295.497.723	295.497.723	----	----	----	----	----
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ			276.634.452	276.634.452	----	----	----	----	----
	S	100	61.304.715	61.304.715	----	----	----	----	----
	S	231	215.329.737	215.329.737	----	----	----	----	----
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP			260.365.996	260.365.996	----	----	----	----	----
	S	100	57.699.476	57.699.476	----	----	----	----	----
	S	231	202.666.520	202.666.520	----	----	----	----	----
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ			1.471.622.602	1.471.622.602	----	----	----	----	----
	S	100	332.394.204	332.394.204	----	----	----	----	----
	S	231	1.139.228.398	1.139.228.398	----	----	----	----	----
09.272.0035.4051 Encargos com Inativos - DPGE			111.955.401	111.955.401	----	----	----	----	----
	S	100	24.810.337	24.810.337	----	----	----	----	----
	S	231	87.145.064	87.145.064	----	----	----	----	----
09.272.0035.4052 Encargos com Inativos - PGE			124.474.210	124.474.210	----	----	----	----	----
	S	100	27.584.619	27.584.619	----	----	----	----	----

UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu	S	231	96.889.591	96.889.591	----	----	----	----	----
			1.663.793.375	1.663.783.375	----	10.000	----	----	----
	S	100	368.709.503	368.709.503	----	----	----	----	----
	S	231	1.295.083.872	1.295.073.872	----	10.000	----	----	----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública			6.730.044.161	6.730.044.161	----	----	----	----	----
	S	100	1.421.389.558	1.421.389.558	----	----	----	----	----
	S	231	5.308.654.603	5.308.654.603	----	----	----	----	----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação			3.702.173.290	3.702.173.290	----	----	----	----	----
	S	100	782.716.345	782.716.345	----	----	----	----	----
	S	231	2.919.456.945	2.919.456.945	----	----	----	----	----
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde			305.021.103	305.021.103	----	----	----	----	----
	S	100	43.218.453	43.218.453	----	----	----	----	----
	S	231	261.802.650	261.802.650	----	----	----	----	----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento			64.319.645	64.319.645	----	----	----	----	----
	S	100	14.253.819	14.253.819	----	----	----	----	----
	S	231	50.065.826	50.065.826	----	----	----	----	----
09.272.0035.4200 Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários			4.611.177.015	4.611.177.015	----	----	----	----	----
	S	100	1.048.774.003	1.048.774.003	----	----	----	----	----
	S	231	3.562.403.012	3.562.403.012	----	----	----	----	----
09.272.0035.8056 Encargos com Inativos - Lei nº 6.338			700.000	700.000	----	----	----	----	----
	S	234	700.000	700.000	----	----	----	----	----
09.272.0035.8179 ENCARGOS C/PENSÕES E BENEFA PREV. - 6.338/12			2.594.985	2.594.985	----	----	----	----	----
	S	234	2.594.985	2.594.985	----	----	----	----	----
09.272.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			10.500.000	----	----	8.050.000	2.450.000	----	----
09.272.0036.5438 Centralização de Aposentadorias			10.000.000	----	----	8.000.000	2.000.000	----	----
	S	231	10.000.000	----	----	8.000.000	2.000.000	----	----
09.272.0036.8288 Prova de Vida			500.000	----	----	50.000	450.000	----	----
	S	231	500.000	----	----	50.000	450.000	----	----
<b>99 Reserva de Contingência</b>			343.500.293	----	----	----	----	----	----
99.997 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS			343.500.293	----	----	----	----	----	----
99.997.9999 Reserva de Contingência			343.500.293	----	----	----	----	----	----
99.997.9999.9997 Reserva Reg Próprio Prev Social - Fundo Prev			343.500.293	----	----	----	----	----	----
	S	234	343.500.293	----	----	----	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			23.152.739.957	19.866.598.095	2.002.800	2.842.988.319	78.650.450	----	19.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>			23.152.739.957	19.866.598.095	2.002.800	2.842.988.319	78.650.450	----	19.000.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 20340 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.266.983.698	4.266.983.698	-----	-----	-----	-----	-----
231	Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Financeiro	18.523.444.762	15.596.319.412	2.002.800	2.827.472.100	78.650.450	-----	19.000.000
234	Rec.Próprios Rioprevidência-Pl.Previdenciário	362.311.497	3.294.985	-----	15.516.219	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>23.152.739.957</b>	<b>19.866.598.095</b>	<b>2.002.800</b>	<b>2.842.988.319</b>	<b>78.650.450</b>	<b>-----</b>	<b>19.000.000</b>

UO: 20350 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>10.076.467</b>	
1600	Receita de Serviços	F	4.694.967	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	5.381.500	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>63.404.286</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>73.480.753</b>	

UO: 20350 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>			73.480.753	53.912.620	5.000	19.539.833	10.000	----	13.300		
19.122 Administração Geral			58.914.546	53.912.620	5.000	4.973.626	10.000	----	13.300		
19.122.0002 Gestão Administrativa			58.914.546	53.912.620	5.000	4.973.626	10.000	----	13.300		
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			18.300	0	5.000	----	----	----	13.300		
	F	100	18.300		5.000	----	----	----	13.300		
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.796.890	2.696.114	----	100.776	----	----	----		
	F	100	2.796.890	2.696.114	----	100.776	----	----	----		
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.900	----	----	160.900	----	----	----		
	F	100	160.900	----	----	160.900	----	----	----		
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.765.355	----	----	2.755.355	10.000	----	----		
	F	100	2.064.552	----	----	2.064.552	----	----	----		
	F	230	700.803	----	----	690.803	10.000	----	----		
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			51.816.506	51.216.506	----	600.000	----	----	----		
	F	100	51.816.506	51.216.506	----	600.000	----	----	----		
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.356.595	----	----	1.356.595	----	----	----		
	F	100	1.356.595	----	----	1.356.595	----	----	----		
19.126 Tecnologia da Informação			14.561.207	----	----	14.561.207	----	----	----		
19.126.0113 Programa Rio Digital			10.000	----	----	10.000	----	----	----		
19.126.0113.1204 Acompanhamento Qualidade Serviços Rio Digital			10.000	----	----	10.000	----	----	----		
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----		
19.126.0132 Modernização da Infraestrutura Tecnológica			14.481.207	----	----	14.481.207	----	----	----		
19.126.0132.1293 Atualização do Parque Computacional			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
19.126.0132.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
19.126.0132.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados			14.471.207	----	----	14.471.207	----	----	----		
	F	100	5.095.543	----	----	5.095.543	----	----	----		
	F	230	9.375.664	----	----	9.375.664	----	----	----		
19.126.0133 Inclusão Digital			60.000	----	----	60.000	----	----	----		
19.126.0133.7906 Ampliação do Projeto Rio Estado Digital			5.000	----	----	5.000	----	----	----		

<b>UO: 20350 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
19.126.0133.8305 Manutenção Projeto Internet Comunitária	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
			50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.126.0133.8306 Manutenção do Projeto Rio Estado Digital	F	122	50.000	----	----	50.000	----	----	----
			5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.126.0416 Políticas Públicas de Governança em TIC	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.126.0416.1020 Implementação Política de Governança em TIC			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
19.367 Educação Especial			5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.367.0133 Inclusão Digital			5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.367.0133.1837 Ampliação Unidade Educacionais e Tecnológicas			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			73.480.753	53.912.620	5.000	19.539.833	10.000	----	13.300
<b>TOTAL GERAL</b>			73.480.753	53.912.620	5.000	19.539.833	10.000	----	13.300

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 20350 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		63.354.286	53.912.620	5.000	9.423.366	----	----	13.300
122	Adicional do ICMS - FECP		50.000	----	----	50.000	----	----	----
230	Recursos Próprios		10.076.467	----	----	10.066.467	10.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			73.480.753	53.912.620	5.000	19.539.833	10.000	----	13.300

UO: 20410 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>5.320.000</b>	
1600	Receita de Serviços	F	1.320.000	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	4.000.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>12.916.448</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>18.236.448</b>	

UO: 20410 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			1.569.000	----	24.000	1.460.000	75.000	----	10.000	
04.122 Administração Geral			1.209.000	----	24.000	1.100.000	75.000	----	10.000	
04.122.0002 Gestão Administrativa			34.000	----	24.000	----	----	----	10.000	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			34.000	----	24.000	----	----	----	10.000	
	F	100	34.000	----	24.000	----	----	----	10.000	
04.122.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
04.122.0196.5428 Modernização da Estrutura Administrativa			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
04.122.0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral			1.115.000	----	----	1.040.000	75.000	----	----	
04.122.0292.5381 Realização Concursos para Cargos Públicos			1.055.000	----	----	980.000	75.000	----	----	
	F	230	1.055.000	----	----	980.000	75.000	----	----	
04.122.0292.5388 Realização de processos seletivos			35.000	----	----	35.000	----	----	----	
	F	230	35.000	----	----	35.000	----	----	----	
04.122.0292.5404 Avaliações especiais			25.000	----	----	25.000	----	----	----	
	F	230	25.000	----	----	25.000	----	----	----	
04.127 Ordenamento Territorial			120.000	----	----	120.000	----	----	----	
04.127.0293 Rio de Janeiro em Dados			120.000	----	----	120.000	----	----	----	
04.127.0293.5421 Laboratório de Geoprocessamento-Rede LabGeo			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
04.127.0293.5479 Produção Cartográfica e Estudos Georreferenci			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
04.128 Formação de Recursos Humanos			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
04.128.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
04.128.0196.5486 Valorização da Função Pública e do Servidor			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
04.183 Informação e Inteligência			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
04.183.0293 Rio de Janeiro em Dados			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
04.183.0293.5423 Realização Estudos Pesquisas Socioeconomicos			60.000	----	----	60.000	----	----	----	
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----	
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			60.000	----	----	60.000	----	----	----	

<b>UO: 20410 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>				<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
04.573.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			60.000	----	----	60.000	----	----	----
04.573.0196.5447 Atividades Acadêmicas e Culturais			60.000	----	----	60.000	----	----	----
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----
04.691 Promoção Comercial			60.000	----	----	60.000	----	----	----
04.691.0196 Modernização e valorização da Fundação CEPERJ			60.000	----	----	60.000	----	----	----
04.691.0196.5450 Portfólio de Produtos			60.000	----	----	60.000	----	----	----
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----
<b>12 Educação</b>			16.667.448	11.740.038	----	4.802.410	125.000	----	----
12.122 Administração Geral			16.527.448	11.740.038	----	4.662.410	125.000	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			15.377.448	11.740.038	----	3.587.410	50.000	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			350.000	150.000	----	200.000	----	----	----
	F	100	350.000	150.000	----	200.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F	230	300.000	----	----	300.000	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.163.814	----	----	2.113.814	50.000	----	----
	F	100	13.814	----	----	13.814	----	----	----
	F	230	2.150.000	----	----	2.100.000	50.000	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.413.634	11.590.038	----	823.596	----	----	----
	F	100	12.413.634	11.590.038	----	823.596	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			150.000	----	----	150.000	----	----	----
	F	230	150.000	----	----	150.000	----	----	----
12.122.0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral			1.150.000	----	----	1.075.000	75.000	----	----
12.122.0292.1829 Plataforma de Educação a Distância EAD			35.000	----	----	35.000	----	----	----
	F	230	35.000	----	----	35.000	----	----	----
12.122.0292.3974 Revitalização das Representações Regionais			60.000	----	----	60.000	----	----	----
	F	230	60.000	----	----	60.000	----	----	----
12.122.0292.5358 Valorização da Gestão Pública e Sociedade			1.055.000	----	----	980.000	75.000	----	----
	F	230	1.055.000	----	----	980.000	75.000	----	----
12.128 Formação de Recursos Humanos			35.000	----	----	35.000	----	----	----
12.128.0292 Desenvol e Qualifi Servidor e Público Geral			35.000	----	----	35.000	----	----	----
12.128.0292.5378 Universidade Pública Corporativa			35.000	----	----	35.000	----	----	----
	F	230	35.000	----	----	35.000	----	----	----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			105.000	----	----	105.000	----	----	----
12.573.0293 Rio de Janeiro em Dados			105.000	----	----	105.000	----	----	----
12.573.0293.5572 Convênio com DIEESE - Estudos sobre Piso			105.000	----	----	105.000	----	----	----
	F	100	105.000	----	----	105.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			18.236.448	11.740.038	24.000	6.262.410	200.000	----	10.000
<b>TOTAL GERAL</b>			18.236.448	11.740.038	24.000	6.262.410	200.000	----	10.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 20410 Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de servidores do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	12.916.448	11.740.038	24.000	1.142.410	----	----	10.000
230	Recursos Próprios	5.320.000	----	----	5.120.000	200.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>18.236.448</b>	<b>11.740.038</b>	<b>24.000</b>	<b>6.262.410</b>	<b>200.000</b>	<b>----</b>	<b>10.000</b>

<b>UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>04 Administração</b>			351.981.004	182.360.110	-----	142.872.097	25.325.341	1.423.456	-----
04.122 Administração Geral			218.110.110	182.360.110	-----	35.750.000	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			217.360.110	182.360.110	-----	35.000.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8178 Pessoal e Encargos Sociais - FAF			217.360.110	182.360.110	-----	35.000.000	-----	-----	-----
	F	100	217.360.110	182.360.110	-----	35.000.000	-----	-----	-----
04.122.0197 Disseminação Conhecimento Adm Faz e Ed Fisc			750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----
04.122.0197.2252 Educação Continuada na Adm. Fazendária			750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----
	F	100	750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----
04.123 Administração Financeira			133.870.894	-----	-----	107.122.097	25.325.341	1.423.456	-----
04.123.0002 Gestão Administrativa			6.706.451	-----	-----	5.606.451	1.100.000	-----	-----
04.123.0002.2453 Apoio ao Programa de Modernização da SEFAZ			6.706.451	-----	-----	5.606.451	1.100.000	-----	-----
	F	100	6.706.451	-----	-----	5.606.451	1.100.000	-----	-----
04.123.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal, Financ e Patrim			127.164.443	-----	-----	101.515.646	24.225.341	1.423.456	-----
04.123.0054.5402 Modernização das Barreiras Fiscais			78.000.291	-----	-----	70.000.000	6.576.835	1.423.456	-----
	F	100	78.000.291	-----	-----	70.000.000	6.576.835	1.423.456	-----
04.123.0054.5405 Mod. e Reestruturação do Planejamento Fiscal			1.000.000	-----	-----	250.000	750.000	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	250.000	750.000	-----	-----
04.123.0054.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação			48.164.152	-----	-----	31.265.646	16.898.506	-----	-----
	F	100	48.164.152	-----	-----	31.265.646	16.898.506	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			351.981.004	182.360.110	-----	142.872.097	25.325.341	1.423.456	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			351.981.004	182.360.110	-----	142.872.097	25.325.341	1.423.456	-----
ESF - Esfera Orçamentária			FR - Fonte de Recursos						

<b>UO: 20610 Fundo Especial de Administração Fazendária</b>			<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	351.981.004	182.360.110	-----	142.872.097	25.325.341	1.423.456	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>351.981.004</b>	<b>182.360.110</b>	<b>-----</b>	<b>142.872.097</b>	<b>25.325.341</b>	<b>1.423.456</b>	<b>-----</b>	



**Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico**



## ÓRGÃO: 21000 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

### UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assistir ao Governador do Estado nos assuntos inerentes à administração civil, cuidando também de sua representação funcional; Representar o Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federais e o Governo do Distrito Federal, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Estado; Coordenar a elaboração e supervisionar a execução de programas, projetos e atividades relacionados à promoção social com vistas à integração comunitária; Assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições e nos assuntos alusivos à coordenação administrativa, aos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e às relações com a sociedade, as agremiações políticas e os demais Poderes, no âmbito federal, estadual e municipal.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 689 - 29/11/1983	Altera a estrutura básica da administração direta do Poder Executivo.
Decreto 10.827 - 11/12/1987	Aprova o regulamento da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera e consolida a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 11.516 - 07/07/1988	Aprova a organização estrutural dos Gabinetes Civil e Militar e do Grupo de Análise de Programas Públicos.
Decreto 12.045 - 19/10/1988	Cria coordenadoria de relações públicas na subchefia para assuntos de cerimonial do Gabinete Civil.
Decreto 16.474 - 13/03/1991	Extingue a Subsecretaria para Assuntos de Governo do Gabinete Civil
Decreto 16.555 - 22/04/1991	Institui a Assessoria de Imprensa e Divulgação.
Decreto 19.850 - 15/04/1994	Altera disposições do Decreto 11.516/1988.
Decreto 21.347 - 15/03/1995	Sobre a estrutura do Gabinete Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 25.647 - 21/10/1999	Cria a Unidades orçamentária do Gabinete Militar no Gabinete Civil.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre competência de Secretarias de Estado.
Decreto 26.384 - 24/05/2000	Altera dispositivos do Decreto 26.172/2000.
Decreto 29.220 - 14/09/2001	Institui o Conselho Consultivo de Relações Internacionais do Governo do Estado.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil a Coordenadoria Geral de Operações Aéreas
Decreto 33.239 - 22/05/2003	Altera o item 1 do anexo 2 do Decreto 32.621 01/01/2003
Decreto 35.538 - 31/05/2004	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 35.918 - 22/07/2004	Delega competência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil para prática dos atos que menciona
Decreto 36.970 - 22/02/2005	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto 40.486 de 01/01/2007, que estabeleceu a Estrutura Básica do Poder Executivo
Decreto 40.514 - 04/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486 de 01/01/2007
Decreto 40.519 - 12/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 28.280 de 08/05/2001, que dispõe sobre a Estrutura Básica da Coordenadoria Militar da Casa Civil
Decreto 40.552 - 18/01/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona
Decreto 40.580 - 31/01/2007	Institui órgão que menciona.
Decreto 40.628 - 01/03/2007	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.644 - 08/03/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona.
Decreto 40.667 - 21/03/2007	Transfere sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-CETTRAN/RJ
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Dispõe sobre o Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - DEGASE
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria a unidade orçamentária do novo DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.830 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Estrutura Organizacional do DEGASE, da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.826 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Administração do Anexo do Palácio Guanabara
Decreto 40.832 - 02/07/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Adjunta dos

	Direitos do Consumidor
Decreto 40.890 - 07/08/2007	Altera Estrutura Organizacional
Decreto 41303 - 14/05/2008	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescentes
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41947 - 09/07/2009	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41954 - 17/07/2009	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil
Lei 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia PROCOM
Decreto 43032 - 16/06/2011	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 44069 - 07/02/2013	Cria a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do CONsumidor - SEPROCON
Decreto 44185 - 06/05/2013	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
DECRETO 44186 - 06/05/2013	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 676.860.891,55, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44184 - 06/05/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.
Resolução 303 - 07/05/2013	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Casa Civil - Casa Civil e dá outras providências
Decreto 45114 - 05/01/2015	DISPÕE SOBRE O CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45356 - 31/08/2015	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBSECRETARIA MILITAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45538 - 05/01/2016	ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura da Casa Civil, incorporando a SEGOV e SETRAB
DECRETO 45840 - 05/12/2016	Transfere projetos Governo Presente e Barreira Fiscal para a Casa Civil
DECRETO 45878 - 29/12/2016	Altera o Decreto 45809
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura, incorporando a SEDEIS
DECRETO 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto 45.896, transferindo a Radio Roquete Pinto
DECRETO 45972 - 03/04/2017	Transfere o Projeto Digital para a SEFAZ
DECRETO nº 46.121 - 20/10/2017	Altera dispositivos no Decreto 40.486, de 01/01/2007
DECRETO 46229 - 01/02/2018	Altera dispositivos no Decreto 40.486, de 01/01/2007
DECRETO 46329 - 06/06/2018	Altera o Decreto 44.185, de 05/05/2013 e suas alterações que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.
DECRETO 46360 - 17/07/2018	Dispõe sobre os cargos em comissão da Estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências
DECRETO 46384 - 02/08/2018	Altera dispositivos no Decreto nº 46.486, de 01/01/2007

**UO: 21020 Subsecretaria de Comunicação Social****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Divulgar as ações de governo realizadas - SSCS  
Divulgar, incentivar e efetivar eventos musicais e culturais.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Decreto 42836 - 03/02/2011

Decreto 45908 - 08/02/2017

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências  
Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.

Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.

§ 4º A Rádio Roquette-Pinto, antes vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Cultura.

## UO: 21050 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Criar ambiente de negócios, favorável ao desenvolvimento da atividade produtiva no Estado do Rio de Janeiro.

Articular, coordenar e apoiar a execução de programas e projetos que promovam o desenvolvimento das potencialidades regionais e fortaleçam as micro e pequenas empresas.

Atração e apoio de projetos estruturantes e estratégicos.

Fomento aos arranjos produtivos locais.

Assegurar qualidade na contratação de parcerias público privadas, visando promover o desenvolvimento econômico e social do ERJ.

Apoio à atividade produtiva e atração de investimentos.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40768 - 15/05/2007	Dá nova redação ao Decreto nº 25.246, de 12 de abril de 1999, vinculando o Programa Qualidade Rio - PQR à SEDEIS.
Lei 5068 - 10/07/2007	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PROPAR
Decreto 40973 - 09/10/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEDEIS
Decreto 41002 - 30/10/2007	Dá nova redação ao Decreto nº 34.784, de 05 de fevereiro de 2004, modificado pelo Decreto nº 37.652, criando, no âmbito da SEDEIS, a Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do ERJ - CPPDE para avaliação de programas e políticas de fomento.
Decreto 41161 - 30/01/2008	Cria o Comitê Especial de Gestão Energética do ERJ, estabelecendo Secretaria Executiva a ser exercida pela SEDEIS.
Decreto 41838 - 28/04/2009	Institui o Comitê de Gestão de Políticas Regionais do ERJ, com base no acordo de cooperação técnica firmado com o Ministério da Integração Regional em janeiro/2009, sob a presidência da SEDEIS.
Decreto 42052 - 25/09/2009	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS.
Lei 6068 - 27/10/2011	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES e dá outras providências.
Decreto 44213 - 20/05/2013	Transfere a gestão do Programa do Rio Poupa Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.
Decreto 45184 - 13/03/2015	Transfere o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro para a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca - SEDRAP, e dá outras providências.
Lei 6979 - 31/03/2015	DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO ESPECIAL DE CARÁTER REGIONAL APLICADO A ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do poder executivo, incorporando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS à Secretaria de Estado da Casa Civil, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. A SEDEIS fica instituída na forma de Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

**UO: 21060 Subsecretaria Militar****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado; Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo; Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958

Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41.324 - 29/05/2008

Resolução CC/SEPLAG 56 - 05/07/2012

Decreto 45356 - 31/08/2015

Portaria 20 - 08/10/2015

Decreto 45896 - 30/01/2017

Ato de criação do Gabinete Militar.

Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.

Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil Estabelece a estrutura do Poder Executivo.

Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Administração compartilhada do complexo do Palácio Guanabara.

Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.

Aprova o regimento interno da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Altera a estrutura básica da Secretária de Estado da Casa Civil que passa a ser denominada Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

**UO: 21310 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário e metroviário e de rodovias nos quais o Estado figure, por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2804 - 08/10/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.566 - 30/06/2005	Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38.617 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa estrutura administrativa
Decreto 38.901 - 22/02/2006	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANSP.
Portaria 23 - 17/11/2006	Cria o Regimento Interno da AGETRANSP
Decreto 42888 - 18/03/2011	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Decreto 43571 - 27/04/2012	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Lei Estadual 6852 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ

## UO: 21320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes; Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nos quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2.686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2.831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
LEI 3986 - 10/11/2002	TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE TELEFONE DA RESPECTIVA AGÊNCIA REGULADORA PÚBLICA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
LEI 4247 - 16/12/2003	DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4.556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.
DECRETO 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DA AGETRANSP E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 40160 - 18/10/2006	CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDAR A DESTINAÇÃO DA ÁREA CONHECIDA COMO FÁBRICA DO GÁS (GASÔMETRO) LOCALIZADA EM SÃO CRISTÓVÃO.
DECRETO 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria AGENERSA 027 - 01/03/2007	Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
LEI 5234 - 05/05/2008	ALTERA A LEI Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE

DECRETO 41324 - 29/05/2008	SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 5536 - 10/09/2009	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
LEI 5823 - 20/09/2010	cria o FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 42930 - 19/04/2011	OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO A DAR PUBLICIDADE AOS TELEFONES DAS OUVIDORIAS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO, NA FORMA QUE MENCIONA
DECRETO 43098 - 22/07/2011	cria o PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.
DECRETO 43153 - 25/08/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 43499 - 05/03/2012	DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PÚBLICO PARA A GESTÃO ASSOCIADA E INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GARANTINDO SUA SUSTENTABILIDADE.
LEI 6325 - 24/09/2012	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEE), CRIADO PELA LEI Nº 5.536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, REVOGA O § 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 41.318, DE 26 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA SECA, ANTERIORMENTE PREVISTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS DOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM.
LEI ESTADUAL 6334 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DECRETO 43934 - 12/11/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
DECRETO 43982 - 11/12/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6361 - 19/12/2012	SUBMETE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI ESTADUAL 6362 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
LEI 6364 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
LEI ESTADUAL 6398 - 05/03/2013	cria, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, OS CARGOS QUE MENCIONA.
	DISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.

LEI 6460 - 06/05/2013	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.
LEI 6448 - 13/05/2013	DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ESTIMULOS PARA A INTERIORIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO GAS NATURAL COMPRIMIDO – GNC.
DECRETO 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 44285 - 05/06/2013	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 39.261, DE 08 DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6465 - 06/07/2013	Obriga as Agências Reguladoras de Serviço Público do ESTRJ a prestar Serviço de Atendimento ao Cliente/SAC, 24 horas, na forma que menciona.
LEI 6560 - 16/10/2013	CRIA O CONCEITO DE FAIXA "NON AEDIFICANDI" AO LONGO DAS TUBULAÇÕES DE ADUÇÃO DE ÁGUA OPERADAS PELAS EMPRESAS DE SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
LEI 6747 - 09/04/2014	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PÓS-TRATAMENTO POR WETLAND DOS EFLUENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE JARDIM ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
DECRETO 44855 - 27/06/2014	REGULAMENTA A LEI Nº 6.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 6848 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45000 - 15/10/2014	Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANSP E AGENERSA" e dá outras providências.
DECRETO 45344 - 18/08/2015	ESTABELECE AS CONDIÇÕES GERAIS PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 21330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.
Decreto 38 - 26/03/1975	Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.
Decreto 9.862 - 24/03/1977	Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.
Decreto 1.727 - 28/02/1978	Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 1.758 - 15/03/1978	Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.
Decreto 9.830 - 15/03/1987	Revogado pelo Decreto 25.162/1999.
Decreto 14.925 - 13/06/1990	Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.
Decreto 16.509 - 25/03/1991	Altera a vinculação do DETRAN/RJ.
Decreto 16.564 - 03/05/1991	Transfere o Conselho Estadual de Trânsito e a Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/RJ para a Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto 19.075 - 29/07/1993	Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 19.942 - 16/05/1994	Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.
Decreto 21.315 - 13/02/1995	Vincula o DETRAN/RJ ao Gabinete Civil.
Decreto 22.867 - 23/12/1996	Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.
Decreto 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.
Decreto 30.522 - 01/02/2002	Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.
Decreto 31.466 - 03/07/2002	Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.
Decreto 31635 - 06/08/2002	Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARI's, junto ao DETRAN/RJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.694 - 27/01/2003	Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quadro de pessoal do DETRAN/RJ
Decreto 34932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Órgão da assessoria imediata a Presidência passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Decreto 43659 - 01/04/2013	Institui o Programa de Meritocracia do Detran/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRA/RJ/PMERJ 117 -	DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADES PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS E REBOQUES EXCLUSIVOS PARA VEÍCULOS RECOLHIDOS EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXECUTADAS PELA PMERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 4387 - 13/08/2013	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO NO DETRAN/RJ DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS C/ CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4388 - 15/08/2013	ESTABELECE OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REALIZADAS PELAS CLÍNICAS DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN/RJ.

PORTARIA PRES-DETRAN 4392 - 30/08/2013	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4433 - 06/02/2014	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 3571 DE 24/08/2005 E ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARA QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS, COMO TAMBÉM SUA ATUALIZAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4437 - 17/02/2014	DISPÕE SOBRE VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS EM DEPÓSITOS DO DETRAN/RJ .
PORT PRES-DETRA/RJ 4441 - 06/03/2014	CRIA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL INSITUÍDA PELA LEI 4781 DE 23/06/06 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4489 - 09/07/2014	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4504 - 11/08/2014	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE 2014.
PORTARIA PRES-DETRAN 4538 - 29/11/2014	DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA FACULTATIVIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E NOTURNAS PELA UTILIZAÇÃO DE SIMULADORES CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 493/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4554 - 23/12/2014	DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVE SER APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DE PESQUISA "NADA CONSTA" NO CASO DE VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS A QUALQUER TÍTULO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4556 - 23/12/2014	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO AMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4610 - 13/05/2015	ALTERA A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIGITAL ,A CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, O ACESSO AO SISTEMA DE CFC, DENTRE AS EXIGÊNCIAS PARA CREDENCIAMENTO DOS CFCs .
PORTARIA PRES-DETRAN 4652 - 28/07/2015	INCLUI TABELA DE REINCIDENCIA DE INFRAÇÃO TIFICADA NO ART.165 DO CBT NO ANEXO DA PORTARIA PRES-DETRAN 4556 DE 23/12/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4665 - 01/09/2015	PARÂMETROS PARA CURSO À DISTÂNCIA DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4686 - 14/10/2015	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4692 - 22/10/2015	APROVA O REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, INSTRUTOR DE CURSO ESPECIALIZADO , DIRETOR GERAL, DIRETOR DE ENSINO, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REFERIDOS CURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 4698 - 01/12/2015	DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE -POR MOTIVO DE ROUBO OU FURTO-EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4728 - 23/12/2015	DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A OBTENÇÃO E ADIÇÃO DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "B" E DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4734 - 11/01/2016	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO - CRVL SEM VISTORIA, SEGUNDA LICENÇA, NO EXERCÍCIO DE 2016, NO ÂMBITO DO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4748 - 23/02/2016	ALTERA A PORTARIA DETRAN 4521 DE 26/02/2014
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4749 - 01/03/2016	DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO

DECRETO 45629 - 12/04/2016	DE CONDUTORES E DE INSTITUIÇÕES E EMPRESAS INTERESSADAS EM MINISTRAR OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E DE RECICLAGEM DE CONDUTORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4769 - 28/04/2016	TRANSFERE AS OPRações DA LEI SECA ,LAPA PRESENTE E SEGURANÇA PRESENTE DA SEGOV PARA A SEADHS. REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE À SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4810 - 16/06/2016	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 NO ÂMBITO DO ERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4896 - 17/08/2016	ESTABELEÇA COBRANÇA DE REEXAME,REALIZADO POR CLÍNICA CREDENCIADA PELO DETRAN-RJ,NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4995 - 22/11/2016	INSTITUI OS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO NA FORMA DO ARTIGO 267B DO CÓDIGO BRASILEIRO - CTB E ART.10 DA RESOLUÇÃO Nº 619/2016 DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5009 - 22/12/2016	ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS,REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRA/RJ 5012 - 27/12/2016	DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5229 - 31/10/2017	DETERMINA O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 7.718/2017,REALIZANDO O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5254 - 15/12/2017	DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE 2ª VIA DE CRVB/CRVL,TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE ESPECIAL,COMUNICAÇÃO DE VENDA ESPECIAL,REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS USADOS COMERCIALIZADOS POR SEGURADORAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS,BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENA,MÉDIA E GRANDE MONTA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5259 - 21/12/2017	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO -CRVL,SEM VISTORIA NO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5270 - 09/01/2018	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.259 DE 21/12/2017 E ESTABELECE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL SEM VISTORIA,NO ÂMBITO DO ERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5271 - 11/01/2018	ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DOS CURSO EXTRACURRICULARES MINISTRADOS NAS ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO,PARA FORMAÇÃO TEÓRICA-TÉCNICA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5277 - 12/01/2018	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5.270 DE 11/01/2018 E ESTABELECE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL SEM VISTORIA,NO ERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5298 - 07/02/2018	ESTABELECE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA,DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº697 DE 10/10/2017,IMPLANTAR SISTEMA QUE PERMITA AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS A CONTRATAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTAS,IMPOSTOS E OUTROS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE VEÍCULOS,COM O USO DO CARTÃO DE CRÉDITO OU À VISTA POR MEIO DE CARTÃO DE DÉBITO,SOB O ARCABOUÇO LEGAL DA MODALIDADE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, A SER REALIZADO

PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5319 - 23/03/2018

ALTERA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL SEM VISTORIA APÓS OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO.

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5335 - 05/04/2018

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, ESTABELECE REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5382 - 04/06/2018

ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO ÂMBITO DO ERJ.

## UO: 21340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10.193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1.167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11.269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.
Decreto 11.290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 05 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias a serviços -ICMS, art.9º- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a distribuir premios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2.242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2.562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2.547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23.299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normalizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25.102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo, rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Decreto 25.723 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998, acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º, § único do Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria Nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27.460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso

Portaria 161 - 21/08/2001	eletrônico, telefônico e demais tecnologias disponíveis. Normalizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30.135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normaliza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normaliza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normaliza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumerar e acrescentar dispositivos ao artigo 3 da portaria loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 189 - 14/03/2003	Prorrogar o prazo selagem dos terminais de loteria de bingo eletrônico-exercício 2003
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Decreto 32.906 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2º da portaria loterj/gp nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares á portaria loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria loterj nº 200, de 01 de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41.740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42.290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Portaria 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45166 - 02/03/2015	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.

## UO: 21370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Subsidiar as políticas de geologia e mineração com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como Serviço Geológico do Estado, responsável pela geração, gestão, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnico-científico sobre o território nas áreas de mineração, recursos minerais, risco geológico, petróleo&gás, hidrogeologia e meio físico.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 201 - 15/07/1975	Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.
Constituição Federal - Art. 20 - 05/10/1988	Art. 20. São bens da União:  V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva  IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo
	§1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.
Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994	Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro
Deliberação DRM 01 - 26/08/1994	Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM
Deliberação CECA 3662 - 28/08/1997	Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.
Decreto 28417 - 23/05/2001	Altera a estrutura básica do DRM.
Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001	Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007	Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.
Decreto 42406 - 13/04/2010	Insititui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ
Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
Lei Estadual 6442 - 02/05/2013	Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.
Portaria DRM-RJ 126 - 25/07/2016	Regulamenta a emissão do Certificado de Registro Mineral, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providências.

**UO: 21380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2534 - 08/04/1996

Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.

Decreto 22491 - 11/07/1996

Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40486 - 01/01/2007

Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**UO: 21390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar serviços do registro do comércio e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas da legislação federal. Prestar serviços relacionados com a sua competência nas áreas de processamento de dados, microfilmagem e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1289 - 12/04/1988	Lei da transformação do órgão em autarquia.
Decreto 11297 - 13/05/1988	Decreto que regulamenta a Lei 1.289/1988.
Decreto 11708 - 15/08/1988	Regimento interno da autarquia.
Lei Federal 8934 - 18/11/1994	Lei federal que dispõe sobre atividade mercantil e atividades afins.
Decreto Federal 1800 - 30/01/1996	Decreto que regulamenta a Lei 8934/1994
Decreto Estadual 41956 - 21/07/2009	Dispõe sobre os Dec.nºs 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, e da outras Providências - Conselho Consultivo
Decreto Estadual 42299 - 12/02/2010	Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA
Decreto 42890 - 21/03/2011	Institui o Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial – COGIRE e dá outras providências.
Decreto Federal 8001 - 10/05/2013	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.
Decreto 44213 - 20/05/2013	Transfere a gestão do Programa do Rio Poupou Tempo da estrutura da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Jucerja para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 21530 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar os serviços de transporte em geral, principalmente o de passageiros nas cidades de Niterói, São Gonçalo, Campos e em outras onde seja econômica e operacionalmente aconselhável explorar serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, em geral. Atualmente a Empresa encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL na estrutura organizacional básica da Casa Civil.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 15565 - 23/03/1972

Decreto-Lei 41 - 24/03/1975

Decreto 77 - 05/05/1975

Decreto-Lei 350 - 28/03/1977

Decreto 16504 - 21/03/1991

Decreto 21985 - 16/01/1996

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 44050 - 30/01/2013

Decreto 46315 - 22/05/2018

Aprova o estatuto da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a reorganização, mudança de razão social da Companhia de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara - CTC-GB; autoriza a absorção da Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Dispõe sobre a Administração da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.

Autoriza o restabelecimento dos serviços afetos à CTC e s SERVE e dá outras providências.

Dispões sobre inclusões no Programa Estadual de Desestatização.

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da empresa.

Institui a CEL e vincula a SERVE.

Transfere a CEL e órgãos vinculados para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.

Dispõe sobre a designação do Liquidante.

Dispõe sobre a designação do Liquidante.

## UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Apresentar, anualmente, o Plano de Aplicação de recursos do FUNDEP, para aprovação do Secretário do Estado Chefe da Casa Civil e acompanhar a execução

Zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos seus objetivos

Examinar e aprovar os acordos, contratos e convênios objetivando atender às finalidades do FUNDEP

Apreciar os demonstrativos mensais de receita e despesa do Fundo

Aprovar as contas e relatórios apresentados pelo Diretor-Geral do FUNDEP e submetê-las à apreciação dos órgãos de controle do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5153 - 11/12/2007

Resolução Casa Civil 336 - 12/02/2014

Resolução Casa Civil 335 - 22/02/2014

Resolução Casa Civil 390 - 26/05/2015

Resolução Casa Civil 391 - 26/05/2015

Resolução Casa Civil 392 - 26/05/2015

Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências.

Delega competência para a prática dos atos que menciona, no âmbito do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, e dá outras providências.

Dispõe sobre as atribuições do Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP e dá outras providências.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DO FUNDO ESPECIAL DO DEPOSITO PÚBLICO -FUNDEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MÁRIO FILHO (MARACANÃ) E DO GINÁSIO GILBERTO CARDOSO (MARACANÃZINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 21620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fomentar a Economia das Comunidades Pacificadas, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, considerados relevantes para o desenvolvimento dessas comunidades e do Estado.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 6139 - 28/12/2011

Cria do Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do RJ - Fundo UPP Empreendedor

Decreto Estadual 43504 - 05/03/2012

Regulamenta a Lei 6139 de 28/12/2011

Decreto Estadual 44653 - 14/03/2014

Altera dispositivo do Decreto nº 43.504, de 05 de março de 2012

Lei Estadual 7039 - 09/07/2015

Modifica a lei estadual nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**UO: 21630 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 4534 - 04/04/2005	Cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.
Decreto Estadual 38787 - 02/02/2006	Regulamenta a Lei 4534/05
Lei Estadual 4762 - 08/05/2006	Altera a Lei 4534/05, inclui Município de Cantagalo no FREMF
Lei Estadual 5387 - 10/02/2009	Altera a Lei 4534/05, inclui Municípios de Saquarema e Valença
Lei Estadual 6069 - 27/10/2011	Altera a Lei 4534 de 04/04/2005
Decreto Estadual 44651 - 14/03/2014	Altera dispositivo do Decreto 43.512, de 09 de março de 2012.
Lei Estadual 7032 - 02/07/2015	ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41324 - 28/05/2008

Decreto 43388 - 28/12/2011

Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.

Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.

## **UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar serviços de transportes coletivos do Estado. Companhia de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa em Liquidação vinculada a Assessoria das Empresa em Liquidação - AEL.

### **LEGISLAÇÃO**

Decreto 22.231 - 31/05/1996

Decreto 25.640 - 18/10/1999

Decreto 28.846 - 18/07/2001

Decreto 31.251 - 26/04/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 41324 - 28/05/2008

AGE - 08/06/2010

Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.

Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.

Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.

Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.

Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências

Nomeação de Liquidante.

**UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

## UO: 21750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado, alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio. Propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado; Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização; Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro; Promover estudos de localização e infra-estrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social; Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro; Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas; Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais; Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital; Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado; Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes; Operar serviços e executar obras nos distritos industriais; Zelar pelas áreas de sua propriedade; Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5969 - 28/11/1967	Criação da CODIN Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 13688 - 19/11/1968	Regulamentação da constituição da CODIN.
Decreto 13895 - 28/01/1969	Composição e gestão da diretoria da CODIN.
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 5785 - 08/07/1982	Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Cia. dando novas atribuições.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40896 - 09/08/2007	Altera o Decreto nº 13.688, de 19/11/1968, alterado pelo Decreto nº 5.785, de 08/07/1982 e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			40.058.956	33.788.000	----	6.238.456	32.500	----	----
04.122 Administração Geral			40.043.956	33.788.000	----	6.225.956	30.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			39.933.956	33.788.000	----	6.125.956	20.000	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			555.705	----	----	555.705	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	555.705	----	----	555.705	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	3.573.251	----	----	3.553.251	20.000	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	3.573.251	----	----	3.553.251	20.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	33.800.000	33.788.000	----	12.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	33.800.000	33.788.000	----	12.000	----	----	----
04.122.0055 Gestão de Documentos e Preservação da Memória			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
04.122.0055.1133 Gestão e Preservação Documental	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
04.122.0055.4407 Manutenção do Arquivo Municipal de Maricá	F	100	90.000	----	----	87.500	2.500	----	----
04.122.0055.1133 Gestão e Preservação Documental	F	100	85.000	----	----	82.500	2.500	----	----
04.122.0055.4407 Manutenção do Arquivo Municipal de Maricá	F	100	85.000	----	----	82.500	2.500	----	----
04.122.0056 Gestão do Depósito Público			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0056.1103 Melhorias nas Instalações do Depósito Público	F	100	5.000	----	----	5.000	2.500	----	----
04.122.0057 Restauração e Operacionalização dos Palácios			5.000	----	----	5.000	2.500	----	----
04.122.0057.1091 Reequipamento dos Palácios Oficiais	F	100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
04.122.0057.1520 Obra e Restauro Palácios Oficiais e Edif Públ	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
04.122.0285 Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0285.3970 Gestão do Legado Olímpico e Paralímpico	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.124 Controle Interno			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.124.0387 Gestão de Convênios e Regularidade Fiscal			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.124.0387.3632 Manutenção do Sistema de Gestão de Convênios	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.451 Infraestrutura Urbana			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
04.451.0055 Gestão de Documentos e Preservação da Memória			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
04.451.0055.7996 Construção e Aparelhamento - Nova Sede APERJ	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
04.813 Lazer			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.813.0061 Divulgação das Ações de Governo			5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.813.0061.1853 Incentivo à Realização de Eventos-Casa Civil	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----

<b>UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			40.058.956	33.788.000	-----	6.238.456	32.500	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			40.058.956	33.788.000	-----	6.238.456	32.500	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 21010 Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		40.058.956	33.788.000	-----	6.238.456	32.500	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>40.058.956</b>	<b>33.788.000</b>	-----	<b>6.238.456</b>	<b>32.500</b>	-----	-----

UO: 21020 Subsecretaria de Comunicação Social			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>24 Comunicações</b>			6.570.858	5.010.663	-----	1.549.945	10.250	-----	-----	
24.122 Administração Geral			5.570.858	5.010.663	-----	549.945	10.250	-----	-----	
24.122.0002 Gestão Administrativa			5.570.858	5.010.663	-----	549.945	10.250	-----	-----	
24.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	
24.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----	
	F	100	70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----	
24.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			460.195	-----	-----	449.945	10.250	-----	-----	
	F	100	460.195	-----	-----	449.945	10.250	-----	-----	
24.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.005.663	5.005.663	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	5.005.663	5.005.663	-----	-----	-----	-----	-----	
24.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
24.131 Comunicação Social			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
24.131.0061 Divulgação das Ações de Governo			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
24.131.0061.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			6.570.858	5.010.663	-----	1.549.945	10.250	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			6.570.858	5.010.663	-----	1.549.945	10.250	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21020 Subsecretaria de Comunicação Social			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos		6.570.858	5.010.663	-----	1.549.945	10.250	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.570.858</b>	<b>5.010.663</b>	-----	<b>1.549.945</b>	<b>10.250</b>	-----	-----	

<b>UO: 21050 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>22 Indústria</b>			13.907.904	12.329.773	----	1.478.131	100.000	----	----	
22.122 Administração Geral			13.709.904	12.329.773	----	1.280.131	100.000	----	----	
22.122.0002 Gestão Administrativa			13.684.904	12.329.773	----	1.255.131	100.000	----	----	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	5.000	----	----	----	----	----	
	F	100	5.000	5.000	----	----	----	----	----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			80.131	----	----	80.131	----	----	----	
	F	100	80.131	----	----	80.131	----	----	----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.090.000	----	----	990.000	100.000	----	----	
	F	100	1.090.000	----	----	990.000	100.000	----	----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.349.773	12.324.773	----	25.000	----	----	----	
	F	100	12.349.773	12.324.773	----	25.000	----	----	----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			160.000	----	----	160.000	----	----	----	
	F	100	160.000	----	----	160.000	----	----	----	
22.122.0144 Parcerias entre o Setor Público e Privado			25.000	----	----	25.000	----	----	----	
22.122.0144.5417 Contratação de Parceria Público-Privada			25.000	----	----	25.000	----	----	----	
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----	
22.127 Ordenamento Territorial			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
22.127.0392 Fortalecimento da Economia no Território			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
22.127.0392.2845 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----	
22.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
22.572.0390 Inovação e Qualidade de Gestão			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
22.572.0390.8274 Melhoria da Gestão de Instit - Qualidade Rio			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
22.661 Promoção Industrial			115.000	----	----	115.000	----	----	----	
22.661.0169 Desenvolvim e Apoio a Projetos Estruturantes			55.000	----	----	55.000	----	----	----	
22.661.0169.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos			50.000	----	----	50.000	----	----	----	
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----	
22.661.0169.5415 Melhoria da Ambiência de Negócios			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
22.661.0392 Fortalecimento da Economia no Território			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
22.661.0392.2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----	
22.661.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
22.661.0393.2847 Rio é Design			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----	
22.751 Conservação de Energia			28.000	----	----	28.000	----	----	----	
22.751.0391 Desenvolv Sustentável do Setor Energético			28.000	----	----	28.000	----	----	----	
22.751.0391.2844 Racionalização, Inovação e Sustentabilidade			28.000	----	----	28.000	----	----	----	
	F	100	28.000	----	----	28.000	----	----	----	
22.752 Energia Elétrica			20.000	----	----	20.000	----	----	----	
22.752.0426 Reforço Infraestrutural do Sistema Elétrico			20.000	----	----	20.000	----	----	----	

<b>UO: 21050 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
22.752.0426.2968 Interação Concessionárias Energia Elétrica			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
	F	100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
<b>23 Comércio e Serviços</b>			<b>2.190.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>2.180.000</b>	<b>10.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
23.123 Administração Financeira			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			2.155.000	-----	-----	2.150.000	5.000	-----	-----
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			2.155.000	-----	-----	2.150.000	5.000	-----	-----
23.422.0397.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo			2.150.000	-----	-----	2.150.000	-----	-----	-----
	F	100	2.150.000	-----	-----	2.150.000	-----	-----	-----
23.422.0397.3640 Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
23.691 Promoção Comercial			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
23.691.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
23.691.0393.8273 Fomento Comerc Divulg Prod Serv – Compra Rio			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>16.097.904</b>	<b>12.329.773</b>	<b>-----</b>	<b>3.658.131</b>	<b>110.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>16.097.904</b>	<b>12.329.773</b>	<b>-----</b>	<b>3.658.131</b>	<b>110.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 21050 Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		16.097.904	12.329.773	-----	3.658.131	110.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>16.097.904</b>	<b>12.329.773</b>	<b>-----</b>	<b>3.658.131</b>	<b>110.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 21060 Subsecretaria Militar			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			25.475.598	16.259.640	-----	9.205.958	10.000	-----	-----	
06.122 Administração Geral			19.816.326	16.259.640	-----	3.546.686	10.000	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			19.816.326	16.259.640	-----	3.546.686	10.000	-----	-----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.278.966	-----	-----	1.278.966	-----	-----	-----	
	F	100	1.278.966	-----	-----	1.278.966	-----	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.775.720	-----	-----	1.765.720	10.000	-----	-----	
	F	100	1.775.720	-----	-----	1.765.720	10.000	-----	-----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			16.259.640	16.259.640	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	16.259.640	16.259.640	-----	-----	-----	-----	-----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			492.000	-----	-----	492.000	-----	-----	-----	
	F	100	492.000	-----	-----	492.000	-----	-----	-----	
06.181 Policiamento			540.000	-----	-----	540.000	-----	-----	-----	
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			540.000	-----	-----	540.000	-----	-----	-----	
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMCC			540.000	-----	-----	540.000	-----	-----	-----	
	F	100	540.000	-----	-----	540.000	-----	-----	-----	
06.781 Transporte Aéreo			5.119.272	-----	-----	5.119.272	-----	-----	-----	
06.781.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			5.119.272	-----	-----	5.119.272	-----	-----	-----	
06.781.0059.2039 Operação Aérea da SSMCC			5.119.272	-----	-----	5.119.272	-----	-----	-----	
	F	100	5.119.272	-----	-----	5.119.272	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			25.475.598	16.259.640	-----	9.205.958	10.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			25.475.598	16.259.640	-----	9.205.958	10.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21060 Subsecretaria Militar			R\$ (1,00)						
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	25.475.598	16.259.640	-----	9.205.958	10.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.475.598</b>	<b>16.259.640</b>	<b>-----</b>	<b>9.205.958</b>	<b>10.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

UO: 21310 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>34.824.704</b>	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	33.332.348	
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.492.356	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				-----
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>34.824.704</b>

UO: 21310 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$(1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>04 Administração</b>			34.824.704	22.882.342	5.643	11.618.030	313.047	-----	5.642		
04.122 Administração Geral			30.157.036	22.882.342	5.643	7.119.630	143.779	-----	5.642		
04.122.0002 Gestão Administrativa			30.157.036	22.882.342	5.643	7.119.630	143.779	-----	5.642		
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			11.285	-----	5.643	-----	-----	-----	5.642		
	F	232	11.285	-----	5.643	-----	-----	-----	5.642		
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			22.569	-----	-----	22.569	-----	-----	-----		
	F	232	22.569	-----	-----	22.569	-----	-----	-----		
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.428.617	-----	-----	1.428.617	-----	-----	-----		
	F	232	1.428.617	-----	-----	1.428.617	-----	-----	-----		
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.393.713	-----	-----	3.249.934	143.779	-----	-----		
	F	232	3.393.713	-----	-----	3.249.934	143.779	-----	-----		
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			24.510.937	22.882.342	-----	1.628.595	-----	-----	-----		
	F	232	24.510.937	22.882.342	-----	1.628.595	-----	-----	-----		
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			789.915	-----	-----	789.915	-----	-----	-----		
	F	232	789.915	-----	-----	789.915	-----	-----	-----		
04.130 Administração de Concessões			4.667.668	-----	-----	4.498.400	169.268	-----	-----		
04.130.0168 Regulação Serv Pub Transp Concedidos			4.667.668	-----	-----	4.498.400	169.268	-----	-----		
04.130.0168.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.			4.667.668	-----	-----	4.498.400	169.268	-----	-----		
	F	230	909.931	-----	-----	909.931	-----	-----	-----		
	F	232	3.757.737	-----	-----	3.588.469	169.268	-----	-----		
<b>TOTAL FISCAL</b>			34.824.704	22.882.342	5.643	11.618.030	313.047	-----	5.642		
<b>TOTAL GERAL</b>			34.824.704	22.882.342	5.643	11.618.030	313.047	-----	5.642		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21310 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	909.931	-----	-----	909.931	-----	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	33.914.773	22.882.342	5.643	10.708.099	313.047	-----	5.642
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34.824.704</b>	<b>22.882.342</b>	<b>5.643</b>	<b>11.618.030</b>	<b>313.047</b>	-----	<b>5.642</b>

<b>UO: 21320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>33.676.102</b>	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	33.332.351	
1900	Outras Receitas Correntes	F	343.751	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				-----
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>33.676.102</b>

<b>UO: 21320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>											RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>04 Administração</b>			33.676.102	13.578.713	2.500	17.242.389	2.850.000	-----	2.500					
04.122 Administração Geral			22.365.927	13.578.713	2.500	7.632.214	1.150.000	-----	2.500					
04.122.0002 Gestão Administrativa			22.365.927	13.578.713	2.500	7.632.214	1.150.000	-----	2.500					
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	0	-----	-----	2.500					
	F	232	5.000	-----	2.500		-----	-----	2.500					
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----					
	F	232	295.000	-----	-----	295.000	-----	-----	-----					
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			681.746	-----	-----	681.746	-----	-----	-----					
	F	232	681.746	-----	-----	681.746	-----	-----	-----					
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.383.287	-----	-----	5.233.287	1.150.000	-----	-----					
	F	232	6.383.287	-----	-----	5.233.287	1.150.000	-----	-----					
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.533.894	13.578.713	-----	955.181	-----	-----	-----					
	F	232	14.533.894	13.578.713	-----	955.181	-----	-----	-----					
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			467.000	-----	-----	467.000	-----	-----	-----					
	F	232	467.000	-----	-----	467.000	-----	-----	-----					
04.125 Normatização e Fiscalização			11.310.175	-----	-----	9.610.175	1.700.000	-----	-----					
04.125.0170 Reg de Serv Púb Conced de Energia e Saneament			11.310.175	-----	-----	9.610.175	1.700.000	-----	-----					
04.125.0170.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento			9.786.175	-----	-----	8.086.175	1.700.000	-----	-----					
	F	232	9.786.175	-----	-----	8.086.175	1.700.000	-----	-----					
04.125.0170.8029 Acomp Serv Públ Consorc de Gest Res Sólid			1.524.000	-----	-----	1.524.000	-----	-----	-----					
	F	232	1.524.000	-----	-----	1.524.000	-----	-----	-----					
<b>TOTAL FISCAL</b>			33.676.102	13.578.713	2.500	17.242.389	2.850.000	-----	2.500					
<b>TOTAL GERAL</b>			33.676.102	13.578.713	2.500	17.242.389	2.850.000	-----	2.500					

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21320 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	33.676.102	13.578.713	2.500	17.242.389	2.850.000	----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>33.676.102</b>	<b>13.578.713</b>	<b>2.500</b>	<b>17.242.389</b>	<b>2.850.000</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>

UO: 21330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>1.474.872.601</b>	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.430.780.027	
1600	Receita de Serviços	F	46.069.948	
1700	Transferências Correntes	F	2.453.843	
1900	Outras Receitas Correntes	F	50.283.101	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	116.027	
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	103.069	
9100	Dedução - Impostos, Taxas e Contr de Melhoria	F	- 54.802.931	
9600	Dedução - Receita de Serviços	F	- 130.483	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.474.872.601</b>	

UO: 21330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>				1.474.872.601	290.461.513	2.500	1.175.205.558	9.200.530	-----	2.500
06.122 Administração Geral				579.765.173	290.461.513	2.500	289.099.080	199.580	-----	2.500
06.122.0002 Gestão Administrativa				579.765.173	290.461.513	2.500	289.099.080	199.580	-----	2.500
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório				5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
		F	232	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário				19.540.000	2.000.000	-----	17.480.000	60.000	-----	-----
		F	232	19.540.000	2.000.000	-----	17.480.000	60.000	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				4.931.000	-----	-----	4.931.000	-----	-----	-----
		F	232	4.931.000	-----	-----	4.931.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				180.414.987	-----	-----	180.275.407	139.580	-----	-----
		F	232	180.414.987	-----	-----	180.275.407	139.580	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				365.069.186	288.461.513	-----	76.607.673	-----	-----	-----
		F	230	96.441.662	74.132.240	-----	22.309.422	-----	-----	-----
		F	232	268.627.524	214.329.273	-----	54.298.251	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				9.805.000	-----	-----	9.805.000	-----	-----	-----
		F	232	9.805.000	-----	-----	9.805.000	-----	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização				652.920.358	-----	-----	643.943.908	8.976.450	-----	-----
06.125.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN				652.920.358	-----	-----	643.943.908	8.976.450	-----	-----
06.125.0064.3836 Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN				161.783.956	-----	-----	153.163.006	8.620.950	-----	-----
		F	232	161.783.956	-----	-----	153.163.006	8.620.950	-----	-----
06.125.0064.4111 Ativid Operacionais de Registro de Veículos				409.440.691	-----	-----	409.105.191	335.500	-----	-----

UO: 21330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.125.0064.4120 Habilitação de Motoristas	F	232	409.440.691	----	----	409.105.191	335.500	----	----
			81.695.711	----	----	81.675.711	20.000	----	----
	F	232	81.695.711	----	----	81.675.711	20.000	----	----
06.181 Policiamento			97.089.556	----	----	97.089.556	----	----	----
06.181.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			97.089.556	----	----	97.089.556	----	----	----
06.181.0064.8286 Apoio à PM Para Segurança no Trânsito			47.089.556	----	----	47.089.556	----	----	----
	F	232	47.089.556	----	----	47.089.556	----	----	----
06.181.0064.8308 Segurança nas Ações de Trânsito			50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----
	F	232	50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			139.221.261	----	----	139.196.761	24.500	----	----
06.422.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			96.432.881	----	----	96.408.381	24.500	----	----
06.422.0064.4119 Identificação Civil			96.432.881	----	----	96.408.381	24.500	----	----
	F	232	96.432.881	----	----	96.408.381	24.500	----	----
06.422.0397 Rio Poupa Tempo			42.788.380	----	----	42.788.380	----	----	----
06.422.0397.2065 Part. Programa Rio Poupa Tempo DETRAN			42.788.380	----	----	42.788.380	----	----	----
	F	232	42.788.380	----	----	42.788.380	----	----	----
06.782 Transporte Rodoviário			5.876.253	----	----	5.876.253	----	----	----
06.782.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			5.876.253	----	----	5.876.253	----	----	----
06.782.0064.3010 Educação no Trânsito			5.876.253	----	----	5.876.253	----	----	----
	F	212	2.453.843	----	----	2.453.843	----	----	----
	F	232	3.422.410	----	----	3.422.410	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.474.872.601	290.461.513	2.500	1.175.205.558	9.200.530	----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			1.474.872.601	290.461.513	2.500	1.175.205.558	9.200.530	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21330 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
212	Transferências Voluntárias	2.453.843	----	----	2.453.843	----	----	----	
230	Recursos Próprios	96.441.662	74.132.240	----	22.309.422	----	----	----	
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.375.977.096	216.329.273	2.500	1.150.442.293	9.200.530	----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.474.872.601</b>	<b>290.461.513</b>	<b>2.500</b>	<b>1.175.205.558</b>	<b>9.200.530</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>	

UO: 21340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	175.200.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>281.105</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>175.481.105</b>

UO: 21340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			5.000	----	2.500	0	----	----	2.500	
04.122 Administração Geral			5.000	----	2.500	0	----	----	2.500	
04.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	----	2.500	0	----	----	2.500	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	0	----	----	2.500	
	F	230	5.000	----	2.500		----	----	2.500	
<b>23 Comércio e Serviços</b>			175.476.105	9.163.500	----	165.282.605	1.030.000	----	----	
23.122 Administração Geral			23.724.500	9.163.500	----	14.531.000	30.000	----	----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			23.724.500	9.163.500	----	14.531.000	30.000	----	----	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.795.000	----	----	1.795.000	----	----	----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf	F	230	1.795.000	----	----	1.795.000	----	----	----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	230	309.000	----	----	309.000	----	----	----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	230	10.717.000	----	----	10.687.000	30.000	----	----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	230	10.717.000	9.163.500	----	1.580.000	----	----	----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	230	160.000	----	----	160.000	----	----	----	
23.242 Assistência ao Portador de Deficiência			10.781.105	----	----	10.281.105	500.000	----	----	
23.242.0202 Concessão de Subvenções Sociais			10.781.105	----	----	10.281.105	500.000	----	----	
23.242.0202.8372 Loterj Já Mais Autonomia			10.781.105	----	----	10.281.105	500.000	----	----	
	S	100	281.105	----	----	281.105	----	----	----	
	S	230	10.500.000	----	----	10.000.000	500.000	----	----	
23.244 Assistência Comunitária			5.500.000	----	----	5.000.000	500.000	----	----	
23.244.0201 Auxílio Financeiro			500.000	----	----	----	500.000	----	----	
23.244.0201.8373 Mobilidade com Qualidade			500.000	----	----	----	500.000	----	----	
	S	230	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
23.244.0202 Concessão de Subvenções Sociais			5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
23.244.0202.4030 Subvenções Sociais			5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
	S	230	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
23.694 Serviços Financeiros			135.470.500	----	----	135.470.500	----	----	----	
23.694.0066 Gestão dos Serviços da LOTERJ			135.470.500	----	----	135.470.500	----	----	----	

UO: 21340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
23.694.0066.4028 Pagamento de Prêmios			135.470.500	-----	-----	135.470.500	-----	-----	-----	
	F	230	135.470.500	-----	-----	135.470.500	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			159.200.000	9.163.500	2.500	150.001.500	30.000	-----	2.500	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			16.281.105	-----	-----	15.281.105	1.000.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			175.481.105	9.163.500	2.500	165.282.605	1.030.000	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 21340 Loteria do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		281.105	-----	-----	281.105	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios		175.200.000	9.163.500	2.500	165.001.500	1.030.000	-----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>175.481.105</b>	<b>9.163.500</b>	<b>2.500</b>	<b>165.282.605</b>	<b>1.030.000</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>

UO: 21370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>605.172</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	603.972
1600	Receita de Serviços	F	1.200
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>7.849.014</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8.454.186</b>

UO: 21370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>18 Gestão Ambiental</b>			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
18.122 Administração Geral			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
18.122.0002 Gestão Administrativa			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
<b>22 Indústria</b>			8.449.186	7.562.883	----	884.303	2.000	----	----	
22.122 Administração Geral			8.381.986	7.562.883	----	818.103	1.000	----	----	
22.122.0002 Gestão Administrativa			8.381.986	7.562.883	----	818.103	1.000	----	----	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			25.000	10.000	----	15.000	----	----	----	
	F	100	15.000	10.000	----	5.000	----	----	----	
	F	232	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			50.500	----	----	50.500	----	----	----	
	F	100	50.500	----	----	50.500	----	----	----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			516.353	----	----	515.353	1.000	----	----	
	F	232	516.353	----	----	515.353	1.000	----	----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.678.883	7.552.883	----	126.000	----	----	----	
	F	100	7.678.883	7.552.883	----	126.000	----	----	----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			111.250	----	----	111.250	----	----	----	
	F	100	88.631	----	----	88.631	----	----	----	
	F	232	22.619	----	----	22.619	----	----	----	
22.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			30.000	----	----	30.000	----	----	----	
22.573.0394 Revit Setor de Rochas Orn e Des Setor Mineral			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
22.573.0394.5397 Atração Novas Empr. Cadeia Produtiva Rochas			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	232	4.000	----	----	4.000	----	----	----	
22.573.0395 Est e Pesq em Geol, Rec Min e Escorregamento			25.000	----	----	25.000	----	----	----	
22.573.0395.1130 Ident de Áreas para Expl. de Águas Subterrân			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	232	4.000	----	----	4.000	----	----	----	
22.573.0395.2853 Prevenção, Análise Desastre e Risco Geológico			15.000	----	----	15.000	----	----	----	

UO: 21370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	232	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.573.0395.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	232	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.663 Mineração			32.200	----	----	32.200	----	----	----
22.663.0394 Revit Setor de Rochas Orn e Des Setor Mineral			32.200	----	----	32.200	----	----	----
22.663.0394.1131 Identificação de Novas Rochas Potenciais			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	232	4.000	----	----	4.000	----	----	----
22.663.0394.2850 Regularização da Atividade Mineral			22.200	----	----	22.200	----	----	----
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	230	1.200	----	----	1.200	----	----	----
	F	232	20.000	----	----	20.000	----	----	----
22.663.0394.2851 Apoio ao Desenvolvimento APLs Base Mineral			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	1.000	----	----	1.000	----	----	----
	F	232	4.000	----	----	4.000	----	----	----
22.665 Normatização e Qualidade			5.000	----	----	4.000	1.000	----	----
22.665.0014 Reestruturação Institucional do DRM-RJ			5.000	----	----	4.000	1.000	----	----
22.665.0014.5398 Modernização e Reestruturação do DRM-RJ			5.000	----	----	4.000	1.000	----	----
	F	100	1.000	----	----	----	1.000	----	----
	F	232	4.000	----	----	4.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			8.454.186	7.562.883	2.500	884.303	2.000	----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			8.454.186	7.562.883	2.500	884.303	2.000	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21370 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		7.849.014	7.562.883	2.500	280.131	1.000	----	2.500
230	Recursos Próprios		1.200	----	----	1.200	----	----	----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas		603.972	----	----	602.972	1.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8.454.186</b>	<b>7.562.883</b>	<b>2.500</b>	<b>884.303</b>	<b>2.000</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>

UO: 21380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>50.380.000</b>
1300	Receita Patrimonial	F	330.000
1700	Transferências Correntes	F	50.050.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>155.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50.535.000</b>

UO: 21380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>22 Indústria</b>			50.535.000	24.060.000	2.500	24.070.000	2.400.000	-----	2.500	
22.122 Administração Geral			48.825.000	24.060.000	2.500	23.760.000	1.000.000	-----	2.500	
22.122.0002 Gestão Administrativa			48.825.000	24.060.000	2.500	23.760.000	1.000.000	-----	2.500	
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----	
	F	100	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
	F	212	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			1.050.000	-----	-----	1.050.000	-----	-----	-----	
	F	212	1.050.000	-----	-----	1.050.000	-----	-----	-----	
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			22.820.000	-----	-----	21.820.000	1.000.000	-----	-----	
	F	212	22.820.000	-----	-----	21.820.000	1.000.000	-----	-----	
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			24.060.000	24.060.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	212	24.060.000	24.060.000	-----	-----	-----	-----	-----	
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			340.000	-----	-----	340.000	-----	-----	-----	
	F	212	340.000	-----	-----	340.000	-----	-----	-----	
22.125 Normatização e Fiscalização			400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----	
22.125.0277 Serviço Metrológico e Avaliação Conformidade			400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----	
22.125.0277.4142 Conformidade de Produtos e Serviços			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
	F	212	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
22.125.0277.8348 Serviço Metrológico			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
	F	212	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
22.665 Normatização e Qualidade			1.310.000	-----	-----	310.000	1.000.000	-----	-----	
22.665.0398 Ampliação da Capacidade de Atendimento			1.300.000	-----	-----	300.000	1.000.000	-----	-----	
22.665.0398.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	F	212	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
22.665.0398.3641 Adequação Operacional e Reforma das Unidades			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----	
	F	212	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----	
22.665.0399 IPEM perto de você			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
22.665.0399.2914 Educação para o Consumo e Produção			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	

UO: 21380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	212	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			50.535.000	24.060.000	2.500	24.070.000	2.400.000	-----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			50.535.000	24.060.000	2.500	24.070.000	2.400.000	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 21380 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		155.000	-----	2.500	150.000	-----	-----	2.500
212	Transferências Voluntárias		50.380.000	24.060.000	-----	23.920.000	2.400.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50.535.000</b>	<b>24.060.000</b>	<b>2.500</b>	<b>24.070.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>

UO: 21390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	F	63.031.922
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>63.031.922</b>

UO: 21390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
14.122 Administração Geral			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
14.122.0002 Gestão Administrativa			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
14.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	230	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
<b>23 Comércio e Serviços</b>			63.021.922	21.112.243	-----	41.769.679	140.000	-----	-----	
23.122 Administração Geral			40.666.243	21.112.243	-----	19.504.000	50.000	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			40.666.243	21.112.243	-----	19.504.000	50.000	-----	-----	
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.190.000	1.000	-----	1.189.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.190.000	1.000	-----	1.189.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.500.000	-----	-----	1.500.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			12.000.000	-----	-----	11.950.000	50.000	-----	-----	
	F	230	12.000.000	-----	-----	11.950.000	50.000	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			24.276.243	21.111.243	-----	3.165.000	-----	-----	-----	
	F	230	24.276.243	21.111.243	-----	3.165.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.700.000	-----	-----	1.700.000	-----	-----	-----	
23.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----	
23.422.0397 Rio Poupa Tempo			8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----	
23.422.0397.8061 Partic. no Prog. Rio Poupa Tempo JUCERJA			8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----	
	F	230	8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----	-----	
23.691 Promoção Comercial			14.355.679	-----	-----	14.265.679	90.000	-----	-----	
23.691.0396 Controle de Registro Empresarial			14.355.679	-----	-----	14.265.679	90.000	-----	-----	
23.691.0396.2856 Serviço de Registro Empresarial			3.265.000	-----	-----	3.265.000	-----	-----	-----	
	F	230	3.265.000	-----	-----	3.265.000	-----	-----	-----	
23.691.0396.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA			1.500.000	-----	-----	1.410.000	90.000	-----	-----	
	F	230	1.500.000	-----	-----	1.410.000	90.000	-----	-----	
23.691.0396.3639 Impl.Sist. de Reg. de Empresa. - SRE via WEB			9.590.679	-----	-----	9.590.679	-----	-----	-----	
	F	230	9.590.679	-----	-----	9.590.679	-----	-----	-----	

UO: 21390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>			63.031.922	21.112.243	5.000	41.769.679	140.000	-----	5.000
<b>TOTAL GERAL</b>			63.031.922	21.112.243	5.000	41.769.679	140.000	-----	5.000

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 21390 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios		63.031.922	21.112.243	5.000	41.769.679	140.000	-----	5.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>63.031.922</b>	<b>21.112.243</b>	<b>5.000</b>	<b>41.769.679</b>	<b>140.000</b>	<b>-----</b>	<b>5.000</b>

<b>UO: 21530 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>26 Transporte</b>			1.185.598	1.170.642	2.500	9.956	-----	-----	2.500	
26.122 Administração Geral			1.185.598	1.170.642	2.500	9.956	-----	-----	2.500	
26.122.0002 Gestão Administrativa			1.185.598	1.170.642	2.500	9.956	-----	-----	2.500	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000.000	1.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	1.000.000	1.000.000	-----	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.956	-----	-----	8.956	-----	-----	-----	
	F	100	8.956	-----	-----	8.956	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			170.642	170.642	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	170.642	170.642	-----	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.185.598	1.170.642	2.500	9.956	-----	-----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.185.598	1.170.642	2.500	9.956	-----	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 21530 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação</b>				<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		1.185.598	1.170.642	2.500	9.956	-----	-----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.185.598</b>	<b>1.170.642</b>	<b>2.500</b>	<b>9.956</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	35.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>35.000</b>

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			35.000	-----	-----	0	35.000	-----	-----	
04.122 Administração Geral			35.000	-----	-----	0	35.000	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			35.000	-----	-----	0	35.000	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			35.000	-----	-----	0	35.000	-----	-----	
	F	233	35.000	-----	-----	-----	35.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			35.000	-----	-----	-----	35.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			35.000	-----	-----	-----	35.000	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21610 Fundo Especial do Depósito Público									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
233	Alienação de Bens - Diretamente Arrecadadas	35.000	-----	-----	-----	35.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>35.000</b>	-----	-----	-----	<b>35.000</b>	-----	-----	

UO: 21620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>9.235.711</b>
1600	Receita de Serviços	F	2.955.861
2300	Amortização de Empréstimos	F	6.279.850
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.235.711</b>

UO: 21620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>22 Indústria</b>			9.235.711	-----	-----	9.235.711	-----	-----	-----	
22.661 Promoção Industrial			9.235.711	-----	-----	9.235.711	-----	-----	-----	
22.661.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			9.235.711	-----	-----	9.235.711	-----	-----	-----	
22.661.0401.8264 Financiamento a Microempreendedores			9.235.711	-----	-----	9.235.711	-----	-----	-----	
	F	230	9.235.711	-----	-----	9.235.711	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			9.235.711	-----	-----	9.235.711	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			9.235.711	-----	-----	9.235.711	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21620 Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p Empreendedores									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	9.235.711	-----	-----	9.235.711	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.235.711</b>	-----	-----	<b>9.235.711</b>	-----	-----	-----	

UO: 21630 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>60.645.486</b>
1600	Receita de Serviços	F	19.213.714
2300	Amortização de Empréstimos	F	41.431.772
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>60.645.486</b>

UO: 21630 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>22 Indústria</b>			60.645.486	-----	-----	-----	-----	60.645.486	-----	
22.661 Promoção Industrial			60.645.486	-----	-----	-----	-----	60.645.486	-----	
22.661.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico			60.645.486	-----	-----	-----	-----	60.645.486	-----	
22.661.0401.8266 Financiamento a Empresas			60.645.486	-----	-----	-----	-----	60.645.486	-----	
	F	230	60.645.486	-----	-----	-----	-----	60.645.486	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			60.645.486	-----	-----	-----	-----	60.645.486	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			60.645.486	-----	-----	-----	-----	60.645.486	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21630 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	60.645.486	-----	-----	-----	-----	60.645.486	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>60.645.486</b>	-----	-----	-----	-----	<b>60.645.486</b>	-----	

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>			2.113.342	54.787	500.000	1.008.555	-----	-----	550.000
26.122 Administração Geral			2.113.342	54.787	500.000	1.008.555	-----	-----	550.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			2.113.342	54.787	500.000	1.008.555	-----	-----	550.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			1.050.000	-----	500.000	-----	-----	-----	550.000
	F	100	1.050.000	-----	500.000	-----	-----	-----	550.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.555	-----	-----	6.555	-----	-----	-----
	F	100	6.555	-----	-----	6.555	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			54.787	54.787	-----	-----	-----	-----	-----
	F	100	54.787	54.787	-----	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			2.113.342	54.787	500.000	1.008.555	-----	-----	550.000
<b>TOTAL GERAL</b>			2.113.342	54.787	500.000	1.008.555	-----	-----	550.000

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 21710 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.113.342	54.787	500.000	1.008.555	-----	-----	550.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.113.342</b>	<b>54.787</b>	<b>500.000</b>	<b>1.008.555</b>	-----	-----	<b>550.000</b>	

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>112.464</b>
1300	Receita Patrimonial	F	112.464
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>930.567</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.043.031</b>

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			1.043.031	913.388	2.500	124.643	-----	-----	2.500	
26.122 Administração Geral			1.043.031	913.388	2.500	124.643	-----	-----	2.500	
26.122.0002 Gestão Administrativa			1.043.031	913.388	2.500	124.643	-----	-----	2.500	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			562.464	500.000	-----	62.464	-----	-----	-----	
	F	100	500.000	500.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	62.464	-----	-----	62.464	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas			57.179	-----	-----	57.179	-----	-----	-----	
	F	100	7.179	-----	-----	7.179	-----	-----	-----	
	F	230	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			413.388	413.388	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	413.388	413.388	-----	-----	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.043.031	913.388	2.500	124.643	-----	-----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.043.031	913.388	2.500	124.643	-----	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 21720 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	930.567	913.388	2.500	12.179	-----	-----	2.500
230	Recursos Próprios	112.464	-----	-----	112.464	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.043.031</b>	<b>913.388</b>	<b>2.500</b>	<b>124.643</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>

<b>UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>26 Transporte</b>			5.503.673	498.893	3.571.429	1.433.351	----	----	----
26.122 Administração Geral			5.503.673	498.893	3.571.429	1.433.351	----	----	----
26.122.0002 Gestão Administrativa			5.503.673	498.893	3.571.429	1.433.351	----	----	----
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			3.571.429	----	3.571.429	----	----	----	----
	F	100	3.571.429	----	3.571.429	----	----	----	----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.428.571	----	----	1.428.571	----	----	----
	F	100	1.428.571	----	----	1.428.571	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			500	----	----	500	----	----	----
	F	100	500	----	----	500	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.780	----	----	3.780	----	----	----
	F	100	3.780	----	----	3.780	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			498.893	498.893	----	----	----	----	----
	F	100	498.893	498.893	----	----	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500	----	----	500	----	----	----
	F	100	500	----	----	500	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			5.503.673	498.893	3.571.429	1.433.351	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			5.503.673	498.893	3.571.429	1.433.351	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 21730 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		5.503.673	498.893	3.571.429	1.433.351	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.503.673</b>	<b>498.893</b>	<b>3.571.429</b>	<b>1.433.351</b>	----	----	----

UO: 21750		Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>6.516.314</b>
1300	Receita Patrimonial	F	2.522.541
1600	Receita de Serviços	F	2.998.033
1900	Outras Receitas Correntes	F	960.060
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	25.680
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	10.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>21.808.858</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>28.325.172</b>

UO: 21750		Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>22 Indústria</b>			28.325.172	9.770.872	2.000	10.051.580	803.500	7.529.220	168.000		
22.122 Administração Geral			20.894.202	9.770.872	2.000	9.390.330	803.000	760.000	168.000		
22.122.0002 Gestão Administrativa			20.894.202	9.770.872	2.000	9.390.330	803.000	760.000	168.000		
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			930.000	-----	2.000	-----	-----	760.000	168.000		
	F	100	920.000	-----	2.000	-----	-----	750.000	168.000		
	F	230	10.000	-----	-----	-----	-----	10.000	-----		
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			2.677.830	550.000	-----	2.127.830	-----	-----	-----		
	F	100	1.962.830	500.000	-----	1.462.830	-----	-----	-----		
	F	230	715.000	50.000	-----	665.000	-----	-----	-----		
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			75.000	-----	-----	75.000	-----	-----	-----		
	F	230	75.000	-----	-----	75.000	-----	-----	-----		
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.595.500	-----	-----	6.792.500	803.000	-----	-----		
	F	100	4.250.000	-----	-----	3.500.000	750.000	-----	-----		
	F	230	3.345.500	-----	-----	3.292.500	53.000	-----	-----		
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.400.872	9.220.872	-----	180.000	-----	-----	-----		
	F	100	8.000.872	8.000.872	-----	-----	-----	-----	-----		
	F	230	1.400.000	1.220.000	-----	180.000	-----	-----	-----		
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			215.000	-----	-----	215.000	-----	-----	-----		
	F	230	215.000	-----	-----	215.000	-----	-----	-----		
22.661 Promoção Industrial			7.430.970	-----	-----	661.250	500	6.769.220	-----		
22.661.0400 Apoio à Ativ Produt e Atração de Investimento			7.430.970	-----	-----	661.250	500	6.769.220	-----		
22.661.0400.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN			7.409.220	-----	-----	639.500	500	6.769.220	-----		
	F	100	6.675.156	-----	-----	-----	-----	6.675.156	-----		
	F	230	734.064	-----	-----	639.500	500	94.064	-----		
22.661.0400.2862 Atração de Invest para Municípios Fluminenses			11.750	-----	-----	11.750	-----	-----	-----		
	F	230	11.750	-----	-----	11.750	-----	-----	-----		

<b>UO: 21750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
22.661.0400.5411 Fortalecimento Institucional			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	230	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			28.325.172	9.770.872	2.000	10.051.580	803.500	7.529.220	168.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			28.325.172	9.770.872	2.000	10.051.580	803.500	7.529.220	168.000	
ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos										

<b>UO: 21750 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>									<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		21.808.858	8.500.872	2.000	4.962.830	750.000	7.425.156	168.000
230	Recursos Próprios		6.516.314	1.270.000	-----	5.088.750	53.500	104.064	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			28.325.172	9.770.872	2.000	10.051.580	803.500	7.529.220	168.000



**Secretaria de Estado do Ambiente**



## ÓRGÃO: 24000 Secretaria de Estado do Ambiente

### UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro; Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente; Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 126 - 10/05/1977	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 650 - 11/01/1983	Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro
Lei Estadual 690 - 01/12/1983	Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências
Lei Estadual 1315 - 07/06/1988	Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 1356 - 03/10/1988	Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental
Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Dispõe sobre aterros sanitários
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.
Decreto 45291 - 19/06/2015	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 24020 Unidade Executora do PSAM

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de empréstimo celebrados com o BID, bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pelo BID e pelos demais interessados

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BID

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM, de acordo com as políticas de aquisições do BID

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários, incluindo aqueles requeridos pelo BID

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM, conforme requerido pelo BID

Realizar ações de promoção e divulgação do UEPSAM.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 45286 - 18/06/2015

RESOLUÇÃO SEA 480 - 08/07/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO SEA 521 - 16/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 522 - 22/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 530 - 29/09/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL PARA REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 540 - 10/11/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 564 - 31/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro; Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.060 - 10/11/1986	Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.
Decreto 10.973 - 09/02/1988	Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.
Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988	Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.
Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989	Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano.
Lei Federal 7.990 - 28/12/1989	Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios.
Lei Federal 8.001 - 13/03/1990	Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação.
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei Estadual 3.325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental.
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos.
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece nova Estrutura do Poder Executivo( Vincula a SEMADUR)
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.

## UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	CRIA O SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6908 - 12/10/2014	dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes
Decreto 45430 - 27/10/2015	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Lei 7182 - 30/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 7184 - 31/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45585 - 26/02/2016	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A

Decreto 45638 - 25/04/2016	NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Decreto 45639 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG.
Decreto 45704 - 04/07/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE.
Decreto 46037 - 05/07/2017	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUIDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Altera o decreto nº41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e dá outras providências.

## UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro Planejar e executar projetos e reforma agrária Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro; Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas; Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária; Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra; Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual; Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos; Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária; Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social; Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1738 - 05/11/1990

Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

Decreto 16491 - 14/03/1991

Cria o estatuto do ITERJ.

Decreto 21425 - 08/05/1995

Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.

Lei Estadual 2695 - 19/02/1997

Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.

Decreto 23289 - 18/06/1997

Alteração do estatuto do ITERJ.

Decreto 25624 - 06/10/1999

Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.

Decreto 26818 - 30/07/2000

Altera estrutura básica do ITERJ.

Decreto 27763 - 29/12/2000

Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40511 - 09/01/2007

Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH

Decreto 41879 - 26/05/2009

Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Lei Estadual 6087 - 24/11/2011

Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.

Decreto 45681 - 08/06/2016

MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 45733 - 10/08/2016

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

## UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.

**UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar recursos financeiros de natureza suplementar, para operacionalização de assentamento de famílias de baixa renda em projetos de assentamentos urbanos e rurais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 2695 - 19/02/1997

Cria no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

Decreto 41879 - 26/05/2009

Regulamenta a Lei nº 2.695 de 19 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a criação do FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNTERJ e dá outras providências.

Decreto 45681 - 08/06/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 45733 - 10/08/2016

DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

Decreto do Governador - 01/03/2018

Composição do Conselho de Administração do FUNTERJ.

<b>UO: 24010                      Secretaria de Estado do Ambiente</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>50.480.639</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	5.400	
1700	Transferências Correntes	F	48.501.683	
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.973.556	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>349.810.935</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>400.291.574</b>	

<b>UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>17 Saneamento</b>			383.501.683	----	----	4.000.000	379.501.683	----	----					
17.512 Saneamento Básico Urbano			383.501.683	----	----	4.000.000	379.501.683	----	----					
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			383.501.683	----	----	4.000.000	379.501.683	----	----					
17.512.0162.5587 Intervenções em Saneamento Ambiental/SEA			383.501.683	----	----	4.000.000	379.501.683	----	----					
	F	111	335.000.000	----	----	----	335.000.000	----	----					
	F	214	48.501.683	----	----	4.000.000	44.501.683	----	----					
<b>18 Gestão Ambiental</b>			16.789.891	14.190.796	----	1.589.095	1.010.000	----	----					
18.122 Administração Geral			14.564.339	14.190.796	----	363.543	10.000	----	----					
18.122.0002 Gestão Administrativa			14.564.339	14.190.796	----	363.543	10.000	----	----					
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			200.000	100.000	----	100.000	----	----	----					
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	200.000	100.000	----	100.000	----	----	----					
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----					
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			163.543	----	----	153.543	10.000	----	----					
	F	100	163.543	----	----	153.543	10.000	----	----					
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.120.796	14.090.796	----	30.000	----	----	----					
	F	100	13.141.840	13.111.840	----	30.000	----	----	----					
	F	297	978.956	978.956	----	----	----	----	----					
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			30.000	----	----	30.000	----	----	----					
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----					
18.542 Controle Ambiental			2.025.552	----	----	1.025.552	1.000.000	----	----					
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----					
18.542.0193.3921 Implementação do Rio + Sustentável			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----					
	F	297	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----					
18.542.0434 INCENTIVO AO BEM ESTAR ANIMAL			1.025.552	----	----	1.025.552	----	----	----					
18.542.0434.5536 TRANSF. RECURSOS P/ SUBSECRET- SUBEM			1.025.552	----	----	1.025.552	----	----	----					
	F	100	1.025.552	----	----	1.025.552	----	----	----					
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			200.000	----	----	200.000	----	----	----					
18.543.0424 Pacto pela Biodiversidade			200.000	----	----	200.000	----	----	----					

<b>UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
18.543.0424.5601 RESTAURAÇÃO FLORESTAL			100.000	----	----	100.000	----	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----
18.543.0424.5602 RESTAURAÇÃO FLORESTAL II			100.000	----	----	100.000	----	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			400.291.574	14.190.796	----	5.589.095	380.511.683	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			400.291.574	14.190.796	----	5.589.095	380.511.683	----	----	----

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 24010 Secretaria de Estado do Ambiente</b>										
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>										<b>R\$ (1,00)</b>
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.810.935	13.211.840	----	1.589.095	10.000	----	----	----	----
111	Operações de Crédito - Tesouro	335.000.000	----	----	----	335.000.000	----	----	----	----
214	Transferências do PAC	48.501.683	----	----	4.000.000	44.501.683	----	----	----	----
297	Conservação Ambiental	1.978.956	978.956	----	----	1.000.000	----	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>400.291.574</b>	<b>14.190.796</b>	----	<b>5.589.095</b>	<b>380.511.683</b>	----	----	----	----

<b>UO: 24020 Unidade Executora do PSAM</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>17 Saneamento</b>			2.517.777	----	----	----	2.517.777	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			2.517.777	----	----	----	2.517.777	----	----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			2.517.777	----	----	----	2.517.777	----	----	
17.512.0162.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara			2.517.777	----	----	----	2.517.777	----	----	
	F	100	2.517.777	----	----	----	2.517.777	----	----	
<b>18 Gestão Ambiental</b>			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
18.572.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
18.572.0193.5384 Implant de Proc Adm Digitais p Gest Ambiental			5.000	----	----	----	5.000	----	----	
	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			2.522.777	----	----	----	2.522.777	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			2.522.777	----	----	----	2.522.777	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 24020 Unidade Executora do PSAM</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.522.777	----	----	----	2.522.777	----	----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.522.777</b>	----	----	----	<b>2.522.777</b>	----	----	

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	6.000.000 6.000.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>702.498.787</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>708.498.787</b>

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>17 Saneamento</b>			290.301.105	----	----	----	290.301.105	----	----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			290.301.105	----	----	----	290.301.105	----	----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			290.301.105	----	----	----	290.301.105	----	----	
17.512.0162.3977 Intervenções em Saneamento Ambiental - FECAM			280.301.105	----	----	----	280.301.105	----	----	
	F	100	301.105	----	----	----	301.105	----	----	
	F	104	280.000.000	----	----	----	280.000.000	----	----	
17.512.0162.5588 Implantação Tronco Coletor Cidade Nova/PSAM			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
	F	104	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
<b>18 Gestão Ambiental</b>			418.197.682	----	----	----	418.197.682	----	----	
18.453 Transportes Coletivos Urbanos			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.453.0104.3944 Transporte sobre Trilhos			10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
	F	104	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			130.000.000	----	----	----	130.000.000	----	----	
18.541.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			80.000.000	----	----	----	80.000.000	----	----	
18.541.0193.3979 Cidades Sustentáveis			80.000.000	----	----	----	80.000.000	----	----	
	F	104	80.000.000	----	----	----	80.000.000	----	----	
18.541.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----	
18.541.0415.1219 Disseminação da Edu Amb e Mekan Soc Inclusão			50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----	
	F	104	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----	
18.542 Controle Ambiental			124.697.682	----	----	----	124.697.682	----	----	
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			124.697.682	----	----	----	124.697.682	----	----	
18.542.0193.1526 Monitoramento da Qualidade Ambiental			68.032.888	----	----	----	68.032.888	----	----	
	F	104	68.032.888	----	----	----	68.032.888	----	----	
18.542.0193.5452 Desenvolvimento dos Instrum de Gest Ambiental			56.664.794	----	----	----	56.664.794	----	----	
	F	100	101.105	----	----	----	101.105	----	----	
	F	101	563.689	----	----	----	563.689	----	----	
	F	104	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----	
	F	297	6.000.000	----	----	----	6.000.000	----	----	
18.544 Recursos Hídricos			153.500.000	----	----	----	153.500.000	----	----	
18.544.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			153.500.000	----	----	----	153.500.000	----	----	
18.544.0190.3978 Melh d infraesto Hidrául. dos Corp Hid./FECAM			153.500.000	----	----	----	153.500.000	----	----	

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	104	153.500.000	-----	-----	-----	153.500.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			708.498.787	-----	-----	-----	708.498.787	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			708.498.787	-----	-----	-----	708.498.787	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 24040 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		402.210	-----	-----	-----	402.210	-----	-----
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		563.689	-----	-----	-----	563.689	-----	-----
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo		701.532.888	-----	-----	-----	701.532.888	-----	-----
297	Conservação Ambiental		6.000.000	-----	-----	-----	6.000.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>708.498.787</b>	-----	-----	-----	<b>708.498.787</b>	-----	-----

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>362.173.516</b>	
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	15.840.000	
1300	Receita Patrimonial	F	2.520.000	
1600	Receita de Serviços	F	18.264.000	
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.800.000	
2400	Transferências de Capital	F	234.501.736	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	168.000	
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F	89.079.780	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>105.588.063</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>467.761.579</b>	

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>17 Saneamento</b>			12.400.000	-----	-----	9.000.000	3.400.000	-----	-----	
17.512 Saneamento Básico Urbano			12.400.000	-----	-----	9.000.000	3.400.000	-----	-----	
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			12.400.000	-----	-----	9.000.000	3.400.000	-----	-----	
17.512.0162.5462 Intervenções em Saneamento Ambiental			12.400.000	-----	-----	9.000.000	3.400.000	-----	-----	
	F	212	1.200.000	-----	-----	-----	1.200.000	-----	-----	
	F	218	3.700.000	-----	-----	2.500.000	1.200.000	-----	-----	
	F	230	4.500.000	-----	-----	3.500.000	1.000.000	-----	-----	
	F	232	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----	
<b>18 Gestão Ambiental</b>			455.361.579	135.000.000	5.000	82.048.738	238.302.841	-----	5.000	
18.122 Administração Geral			201.238.738	135.000.000	5.000	64.728.738	1.500.000	-----	5.000	
18.122.0002 Gestão Administrativa			201.238.738	135.000.000	5.000	64.728.738	1.500.000	-----	5.000	
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	218	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000	
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.866.958	3.000.000	-----	2.866.958	-----	-----	-----	
	F	100	1.866.958	1.000.000	-----	866.958	-----	-----	-----	
	F	218	4.000.000	2.000.000	-----	2.000.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.694.059	-----	-----	3.694.059	-----	-----	-----	
	F	218	3.694.059	-----	-----	3.694.059	-----	-----	-----	
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			53.167.721	-----	-----	51.667.721	1.500.000	-----	-----	
	F	218	30.875.721	-----	-----	29.375.721	1.500.000	-----	-----	
	F	230	10.212.000	-----	-----	10.212.000	-----	-----	-----	
	F	232	12.080.000	-----	-----	12.080.000	-----	-----	-----	
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			135.000.000	132.000.000	-----	3.000.000	-----	-----	-----	

<b>UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
	F	100	103.000.000	101.000.000	----	2.000.000	----	----	----	
	F	218	29.000.000	28.000.000	----	1.000.000	----	----	----	
	F	230	3.000.000	3.000.000	----	----	----	----	----	
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----	
	F	218	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----	
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			5.220.000	----	----	5.220.000	----	----	----	
18.541.0424 Pacto pela Biodiversidade			5.220.000	----	----	5.220.000	----	----	----	
18.541.0424.5463 Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais			5.220.000	----	----	5.220.000	----	----	----	
	F	100	220.000	----	----	220.000	----	----	----	
	F	218	4.200.000	----	----	4.200.000	----	----	----	
	F	297	800.000	----	----	800.000	----	----	----	
18.542 Controle Ambiental			6.100.000	----	----	5.100.000	1.000.000	----	----	
18.542.0193 Moderniz dos Instr de Gestão e Artic Instituc			6.100.000	----	----	5.100.000	1.000.000	----	----	
18.542.0193.2954 Realização de Pesquisa e Controle Ambiental			6.100.000	----	----	5.100.000	1.000.000	----	----	
	F	218	5.100.000	----	----	4.100.000	1.000.000	----	----	
	F	297	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			241.802.841	----	----	6.000.000	235.802.841	----	----	
18.543.0190 Ampliação da Segurança Hídrica			241.802.841	----	----	6.000.000	235.802.841	----	----	
18.543.0190.5455 Melhoria da Infraest Hidr dos Corpos Hídricos			241.802.841	----	----	6.000.000	235.802.841	----	----	
	F	100	501.105	----	----	----	501.105	----	----	
	F	214	233.301.736	----	----	----	233.301.736	----	----	
	F	218	5.000.000	----	----	3.500.000	1.500.000	----	----	
	F	230	3.000.000	----	----	2.500.000	500.000	----	----	
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
18.573.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
18.573.0415.2955 Universidade do Ambiente			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	232	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			467.761.579	135.000.000	5.000	91.048.738	241.702.841	----	5.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			467.761.579	135.000.000	5.000	91.048.738	241.702.841	----	5.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24320 Instituto Estadual do Ambiente								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	105.588.063	102.000.000	-----	3.086.958	501.105	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	1.200.000	-----	-----	-----	1.200.000	-----	-----
214	Transferências do PAC	233.301.736	-----	-----	-----	233.301.736	-----	-----
218	Transferências Intraorçamentárias	89.079.780	30.000.000	5.000	53.869.780	5.200.000	-----	5.000
230	Recursos Próprios	20.712.000	3.000.000	-----	16.212.000	1.500.000	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	16.080.000	-----	-----	16.080.000	-----	-----	-----
297	Conservação Ambiental	1.800.000	-----	-----	1.800.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>467.761.579</b>	<b>135.000.000</b>	<b>5.000</b>	<b>91.048.738</b>	<b>241.702.841</b>	-----	<b>5.000</b>

<b>UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>4.757.938</b>	
2400	Transferências de Capital	F	4.757.938	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>11.649.961</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>16.407.899</b>	

<b>UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>21 Organização Agrária</b>			16.407.899	10.397.040	5.000	4.025.629	1.975.230	----	5.000					
21.122 Administração Geral			11.588.986	10.397.040	5.000	1.171.946	10.000	----	5.000					
21.122.0002 Gestão Administrativa			11.588.986	10.397.040	5.000	1.171.946	10.000	----	5.000					
21.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	----	5.000	0	----	----	5.000					
	F	100	10.000	----	5.000		----	----	5.000					
21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	----	----	50.000	----	----	----					
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----					
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			216.000	----	----	216.000	----	----	----					
	F	100	216.000	----	----	216.000	----	----	----					
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			195.746	----	----	185.746	10.000	----	----					
	F	100	195.746	----	----	185.746	10.000	----	----					
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.930.040	10.397.040	----	533.000	----	----	----					
	F	100	10.930.040	10.397.040	----	533.000	----	----	----					
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			187.200	----	----	187.200	----	----	----					
	F	100	187.200	----	----	187.200	----	----	----					
21.631 Reforma Agrária			4.818.913	----	----	2.853.683	1.965.230	----	----					
21.631.0019 Desenv Socioprodutivo dos Assentamentos			2.319.225	----	----	353.995	1.965.230	----	----					
21.631.0019.1119 Cooperação Técnico-Financeira BNDES			1.965.230	----	----	----	1.965.230	----	----					
	F	212	1.965.230	----	----	----	1.965.230	----	----					
21.631.0019.2712 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos			353.995	----	----	353.995	----	----	----					
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----					
	F	122	10.975	----	----	10.975	----	----	----					
	F	212	293.020	----	----	293.020	----	----	----					
21.631.0052 Programa Nossa Terra			2.499.688	----	----	2.499.688	----	----	----					
21.631.0052.5581 Geocadastro e Regularização Fundiária			2.499.688	----	----	2.499.688	----	----	----					
	F	212	2.499.688	----	----	2.499.688	----	----	----					
<b>TOTAL FISCAL</b>			16.407.899	10.397.040	5.000	4.025.629	1.975.230	----	5.000					
<b>TOTAL GERAL</b>			16.407.899	10.397.040	5.000	4.025.629	1.975.230	----	5.000					

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24330 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.638.986	10.397.040	5.000	1.221.946	10.000	-----	5.000
122	Adicional do ICMS - FECF	10.975	-----	-----	10.975	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	4.757.938	-----	-----	2.792.708	1.965.230	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16.407.899</b>	<b>10.397.040</b>	<b>5.000</b>	<b>4.025.629</b>	<b>1.975.230</b>	-----	<b>5.000</b>

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>69.218.453</b>
1300	Receita Patrimonial	F	68.522.453
2400	Transferências de Capital	F	696.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>69.218.453</b>

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO												
<b>18 Gestão Ambiental</b>						69.218.453	-----	-----	55.022.453	14.196.000	-----	-----
18.122 Administração Geral						15.422.641	-----	-----	13.922.641	1.500.000	-----	-----
18.122.0002 Gestão Administrativa						15.422.641	-----	-----	13.922.641	1.500.000	-----	-----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário						10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	230			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	-----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif						3.912.641	-----	-----	3.912.641	-----	-----	-----
	F	230			3.912.641	-----	-----	3.912.641	-----	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas						9.000.000	-----	-----	7.500.000	1.500.000	-----	-----
	F	230			9.000.000	-----	-----	7.500.000	1.500.000	-----	-----	-----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública						2.500.000	-----	-----	2.500.000	-----	-----	-----
	F	230			2.500.000	-----	-----	2.500.000	-----	-----	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos						53.795.812	-----	-----	41.099.812	12.696.000	-----	-----
18.544.0190 Ampliação da Segurança Hídrica						53.795.812	-----	-----	41.099.812	12.696.000	-----	-----
18.544.0190.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas						53.795.812	-----	-----	41.099.812	12.696.000	-----	-----
	F	212			696.000	-----	-----	-----	696.000	-----	-----	-----
	F	230			53.099.812	-----	-----	41.099.812	12.000.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>						69.218.453	-----	-----	55.022.453	14.196.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>						69.218.453	-----	-----	55.022.453	14.196.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 24630 Fundo Estadual de Recursos Hídricos				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS					R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
212	Transferências Voluntárias	696.000	-----	-----	-----	696.000	-----	-----	
230	Recursos Próprios	68.522.453	-----	-----	55.022.453	13.500.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>69.218.453</b>	-----	-----	<b>55.022.453</b>	<b>14.196.000</b>	-----	-----	

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	3.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.000</b>

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>21 Organização Agrária</b>			3.000	-----	-----	3.000	-----	-----	-----	
21.631 Reforma Agrária			3.000	-----	-----	3.000	-----	-----	-----	
21.631.0019 Desenv Socioprodutivo dos Assentamentos			3.000	-----	-----	3.000	-----	-----	-----	
21.631.0019.8290 Financ de Projetos de Reforma Agrária-FUNTERJ			3.000	-----	-----	3.000	-----	-----	-----	
	F	230	3.000	-----	-----	3.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			3.000	-----	-----	3.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			3.000	-----	-----	3.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 24640 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	3.000	-----	-----	3.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.000</b>	-----	-----	<b>3.000</b>	-----	-----	-----	



**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**



## ÓRGÃO: 25000 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI.
Decreto 8350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Decreto 32654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 33164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.
Decreto 32285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Decreto 37058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 37266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Resolução 106 - 02/08/2005	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 38073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 39325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 44130 - 20/03/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.

Decreto 45345 - 18/08/2015

Decreto 46010 - 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.  
Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.

**UO: 25410 Fundação Santa Cabrini****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Gerenciar o trabalho remunerado de pessoas em cumprimento de pena restritiva de liberdade, como alternativa de reintegração ao convívio socialmente aceito, utilizando como estratégia de ação duas modalidades distintas: ocupação de espaços intramuros para o desenvolvimento de atividades laborais em oficinas próprias ou locação de espaços para a iniciativa privada e a locação de mão de obra junto ao setor público e privado para atendimento de pessoas que cumprem pena no regime extramuros. Incentiva a atividade artesanal fornecendo insumos para o seu desenvolvimento e promove a comercialização da produção. Promove adicionalmente a qualificação profissional dos apenados através de parcerias com entidades de reconhecida capacidade técnica. Gerencia o pecúlio resultante do trabalho do apenado, efetuando as liberações junto ao setor bancário. Realiza o encaminhamento de pessoas classificadas no trabalho extramuros para obtenção de documentação civil junto aos órgãos competentes. Efetua, junto a Vara de Execuções Penais, solicitações de liberação de apenados para trabalho e qualificação profissional.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto Lei 360 - 22/09/1977

Decreto 19.621 - 09/02/1994

Decreto 20.005 - 31/05/1994

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 41306 - 14/05/2008

Decreto 41.425 - 06/08/2008

Lei 6844 - 30/06/2014

Decreto 45244 - 07/05/2015

Dispõe sobre a criação da Fundação Santa Cabrini - FSCABRINI.

Aprova o Estatuto da FSCABRINI.

Alteração do Estatuto da Fundação.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera e Consolida, sem aumento de despesa, a estrutura básica da FSCABRINI e dá outras providências.

Altera e Consolida o estatuto da FSCABRINI, e dá outras providências.

Dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos e remuneração da Fundação Santa Cabrini, e dá outras providências.

Altera o estatuto e a estrutura da FSCabrini

**UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>			1.155.441.437	696.594.934	----	455.511.337	3.335.166	----	----
06.122 Administração Geral			723.019.316	696.594.934	----	23.389.216	3.035.166	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			721.019.316	696.594.934	----	21.389.216	3.035.166	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.000	10.000	----	10.000	----	----	----
	F	100	20.000	10.000	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----
	F	100	2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			12.732.887	----	----	9.697.721	3.035.166	----	----
	F	100	9.967.471	----	----	9.697.721	269.750	----	----
	F	120	2.765.416	----	----	----	2.765.416	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			704.147.939	696.584.934	----	7.563.005	----	----	----
	F	100	704.147.939	696.584.934	----	7.563.005	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.618.490	----	----	1.618.490	----	----	----
	F	100	1.618.490	----	----	1.618.490	----	----	----
06.122.0123 Valorização dos Operadores do Sistema			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
06.122.0123.4414 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SEAP			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	F	100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos			10.788	----	----	10.788	----	----	----
06.128.0123 Valorização dos Operadores do Sistema			10.788	----	----	10.788	----	----	----
06.128.0123.8233 Participação em Capacitações Externas			5.394	----	----	5.394	----	----	----
	F	100	5.394	----	----	5.394	----	----	----
06.128.0123.8270 Capacitações Internas			5.394	----	----	5.394	----	----	----
	F	100	5.394	----	----	5.394	----	----	----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.574.000	----	----	1.274.000	300.000	----	----
06.302.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			1.574.000	----	----	1.274.000	300.000	----	----
06.302.0119.8228 Assistência em Saúde aos Custodiados			1.574.000	----	----	1.274.000	300.000	----	----
	S	100	1.574.000	----	----	1.274.000	300.000	----	----
06.306 Alimentação e Nutrição			419.440.141	----	----	419.440.141	----	----	----
06.306.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			419.440.141	----	----	419.440.141	----	----	----
06.306.0119.8227 Fornecimento de Alimentação			419.440.141	----	----	419.440.141	----	----	----
	S	100	419.440.141	----	----	419.440.141	----	----	----
06.421 Custódia e Reintegração Social			11.397.192	----	----	11.397.192	----	----	----
06.421.0120 Gestão do Sistema Prisional			11.397.192	----	----	11.397.192	----	----	----
06.421.0120.8230 Implantação de Unidade Prisional			5.394	----	----	5.394	----	----	----
	F	100	5.394	----	----	5.394	----	----	----
06.421.0120.8231 Parcerias Público-Privadas para Gestão			5.394	----	----	5.394	----	----	----
	F	100	5.394	----	----	5.394	----	----	----
06.421.0120.8232 Gestão do Sistema Logístico			11.386.404	----	----	11.386.404	----	----	----
	F	100	11.386.404	----	----	11.386.404	----	----	----

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>TOTAL FISCAL</b>			734.427.296	696.594.934	-----	34.797.196	3.035.166	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			421.014.141	-----	-----	420.714.141	300.000		-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.155.441.437	696.594.934	-----	455.511.337	3.335.166	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 25010 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.152.676.021	696.594.934	-----	455.511.337	569.750	-----	-----	
120	Ressarcimento de Pessoal	2.765.416	-----	-----	-----	2.765.416	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.155.441.437</b>	<b>696.594.934</b>	<b>-----</b>	<b>455.511.337</b>	<b>3.335.166</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

<b>UO: 25410 Fundação Santa Cabrini</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>11.193.791</b>	
1600	Receita de Serviços	F	9.354.391	
1900	Outras Receitas Correntes	F	430.000	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	1.409.400	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>8.032.061</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.225.852</b>	

<b>UO: 25410 Fundação Santa Cabrini</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>06 Segurança Pública</b>			19.225.852	5.014.004	2.500	12.866.848	1.340.000	----	2.500					
06.122 Administração Geral			6.580.119	5.014.004	2.500	1.261.115	300.000	----	2.500					
06.122.0002 Gestão Administrativa			6.580.119	5.014.004	2.500	1.261.115	300.000	----	2.500					
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500					
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500					
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			85.000	25.000	----	60.000	----	----	----					
	F	100	85.000	25.000	----	60.000	----	----	----					
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			29.000	----	----	29.000	----	----	----					
	F	100	29.000	----	----	29.000	----	----	----					
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.050.000	----	----	750.000	300.000	----	----					
	F	100	500.000	----	----	400.000	100.000	----	----					
	F	230	550.000	----	----	350.000	200.000	----	----					
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.289.004	4.989.004	----	300.000	----	----	----					
	F	100	5.289.004	4.989.004	----	300.000	----	----	----					
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			122.115	----	----	122.115	----	----	----					
	F	100	122.115	----	----	122.115	----	----	----					
06.126 Tecnologia da Informação			100.000	----	----	----	100.000	----	----					
06.126.0120 Gestão do Sistema Prisional			100.000	----	----	----	100.000	----	----					
06.126.0120.1203 Modernização da área de tecnologia			100.000	----	----	----	100.000	----	----					
	F	100	50.000	----	----	----	50.000	----	----					
	F	230	50.000	----	----	----	50.000	----	----					
06.128 Formação de Recursos Humanos			40.000	----	----	----	40.000	----	----					
06.128.0123 Valorização dos Operadores do Sistema			40.000	----	----	----	40.000	----	----					
06.128.0123.8300 Participação em Capacitação Interna e Externa			35.000	----	----	----	35.000	----	----					
	F	100	20.000	----	----	----	20.000	----	----					
	F	230	15.000	----	----	----	15.000	----	----					
06.128.0123.8301 Sensib e Atualiz sobre Polít de Ressocializ			5.000	----	----	----	5.000	----	----					
	F	100	5.000	----	----	----	5.000	----	----					
06.332 Relações de Trabalho			11.395.733	----	----	11.395.733	----	----	----					

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06.332.0125 Capacitação Profissional e Trabalho			11.395.733	----	----	11.395.733	----	----	----	
06.332.0125.8297 Gestão de Oportunidades Laborativas			9.868.791	----	----	9.868.791	----	----	----	
	F	230	9.868.791	----	----	9.868.791	----	----	----	
06.332.0125.8298 Gerenciamento das Ativ Administ dos Apenados			1.526.942	----	----	1.526.942	----	----	----	
	F	100	1.526.942	----	----	1.526.942	----	----	----	
06.334 Fomento ao Trabalho			810.000	----	----	210.000	600.000	----	----	
06.334.0125 Capacitação Profissional e Trabalho			810.000	----	----	210.000	600.000	----	----	
06.334.0125.8299 Adequação das Unidades Laborativas			810.000	----	----	210.000	600.000	----	----	
	F	100	300.000	----	----	100.000	200.000	----	----	
	F	230	510.000	----	----	110.000	400.000	----	----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			300.000	----	----	----	300.000	----	----	
06.421.0125 Capacitação Profissional e Trabalho			300.000	----	----	----	300.000	----	----	
06.421.0125.8296 Profissionalização do Apenado			300.000	----	----	----	300.000	----	----	
	F	100	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
	F	230	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			19.225.852	5.014.004	2.500	12.866.848	1.340.000	----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			19.225.852	5.014.004	2.500	12.866.848	1.340.000	----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 25410 Fundação Santa Cabrini									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		8.032.061	5.014.004	2.500	2.538.057	475.000	----	2.500
230	Recursos Próprios		11.193.791	----	----	10.328.791	865.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			19.225.852	5.014.004	2.500	12.866.848	1.340.000	----	2.500

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Receita Patrimonial	F	12.784.737
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>91.659</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12.876.396</b>

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			12.876.396	-----	-----	12.500.000	376.396	-----	-----	
06.122 Administração Geral			12.784.737	-----	-----	12.500.000	284.737	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			12.784.737	-----	-----	12.500.000	284.737	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			12.784.737	-----	-----	12.500.000	284.737	-----	-----	
	F	230	12.784.737	-----	-----	12.500.000	284.737	-----	-----	
06.421 Custódia e Reintegração Social			91.659	-----	-----	-----	91.659	-----	-----	
06.421.0120 Gestão do Sistema Prisional			91.659	-----	-----	-----	91.659	-----	-----	
06.421.0120.5393 Construção e Reforma do Sistema Prisional			50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----	
	F	100	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----	
06.421.0120.5396 Equipamento do Sistema Prisional			41.659	-----	-----	-----	41.659	-----	-----	
	F	100	41.659	-----	-----	-----	41.659	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			12.876.396	-----	-----	12.500.000	376.396	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			12.876.396	-----	-----	12.500.000	376.396	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 25610 Fundo Especial Penitenciário									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	91.659	-----	-----	-----	91.659	-----	-----	
230	Recursos Próprios	12.784.737	-----	-----	12.500.000	284.737	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12.876.396</b>	-----	-----	<b>12.500.000</b>	<b>376.396</b>	-----	-----	



**Secretaria de Estado de Segurança**



**ÓRGÃO: 26000 Secretaria de Estado de Segurança****UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública. Dirigir e coordenar as atividades da Polícia Judiciária e a apuração das infrações penais; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Apurar as infrações penais contra o consumidor e a saúde pública quando disserem respeito às relações de consumo e à economia popular; Desenvolver as atividades de Polícia Ostensiva e a preservação da Ordem Pública.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 41650 - 21/01/2009	Cria Unidade de Polícia Pacificadora
Decreto 41828 - 17/04/2009	Institui Gerente de Projetos da SESEG
Decreto 41827 - 17/04/2009	Institui Comitê de Projetos da SESEG
Decreto 41837 - 28/04/2009	Aprova Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada do ERJ
Decreto 41930 - 25/06/2009	Cria as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP
Decreto 42106 - 30/10/2009	Altera Estrutura Criando ACA, APG e ACI
Decreto 42505 - 09/06/2010	Cria Comissões Disciplinares na CGU
Decreto 43621 - 29/05/2012	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança

## UO: 26040 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 3044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Cíveis.
Decreto 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto 25847 - 20/12/1999	Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.
Decreto 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto 31556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 34633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto 37775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto 39850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto 40009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto 40730 - 18/04/2007	Altera estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto 41055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto 41073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto 41379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências
Decreto 42046 - 24/09/2009	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Decreto 44167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.
Lei 6833 - 30/06/2014	Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que menciona, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº

Decreto 45599 - 11/03/2016	25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de 2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 46035 - 28/06/2017	Revoga o Decreto Estadual nº 44.167, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.
Decreto 46056 - 04/08/2017	Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, aprovada e consolidada pelo Decreto nº 45.222, de 16 de abril de 2015, para ampliar as atribuições da Central de Atendimento ao Cidadão.
RESOLUÇÃO SESEG 1168 - 02/04/2018	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADA E CONSOLIDADA PELO DECRETO Nº 45.222, DE 16 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 26110 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 3.465 - 14/09/2000	Altera a Lei 3.189/1999 (RIOPREVIDÊNCIA), define recursos para a assistência médico-hospitalar dos PM e BM.
Decreto 38731 - 10/01/2006	Cria, sem aumento de efetivo e de despesas na estrutura da PMERJ o Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CPM/ERJ.
Decreto 40.556 - 19/01/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, e dá outras providências .
Decreto 40852 - 12/07/2007	Acrescenta funções específicas ao Rol previsto na alínea.
Decreto 40.850 - 16/07/2007	Altera dispositivos do Decreto nº 13.159 e regulamenta o Quadro de Oficiais Auxiliares (QOA), o Quadro de Oficiais Especialista (QOE) da PMERJ e o acesso aos mesmos e da outras providências
Decreto 41123 - 09/01/2008	Cria, sem aumento de efetivo e despesa, na Estrutura da PMERJ, o Gabinete de Gestão de Assuntos Internos e da outras providências.
Decreto 41141 - 23/01/2008	Reg. a instauração de processo administrativo disciplinar, denominado comissão de revisão disciplinar (CRD), no âmbito da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiro Militar (CGU), com fim de julgar praças sem estabilidade da PMERJ e do CBMERJ, acusadas, em procedimento investigatório.
Decreto 41.139 - 23/01/2008	Altera e acrescenta dispositivos ao decreto nº 2.155/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da PMERJ e do CBMERJ e da outras providências.
Decreto 41167 - 01/02/2008	Extingue as seções de manutenção de veículos (oficinas) em batalhões da PMERJ e determina outras providências.
Decreto 41216 - 13/05/2008	Atribui natureza de interesse policial militar e bombeiro militar, respectivamente, às funções desempenhadas por policiais militares e bombeiros militares do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41631 - 13/01/2009	Dispõe sobre a extinção do Batalhão Ferroviário da PMERJ e da outras providências.
Decreto 41643 - 14/01/2009	Atribui natureza de interesse policial militar às funções desempenhadas por PM no Tribunal Regional Eleitoral do RJ e da outras providências.
Decreto 41650 - 21/01/2009	Dispõe sobre a criação da Unidade de Polícia Pacificadora - UPP e dá outras providências.
Decreto 41716 - 02/03/2009	Inclui servidores militares nos dispositivos do art. 6º in fine da Lei 443/81, com efeitos a contar de 01/01/07, os servidores militares, no limite de 03 (três), lotados na secretaria de estado de assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 42.273 - 01/02/2010	Considera de Natureza e Interesse Policial Militar os Cargos que menciona.
Decreto 42.307 - 22/02/2010	Aprova o Regulamento da Academia de Polícia Militar Dom. João VI, da PMERJ (RAPM D. João VI) - (R-10).
Lei Estadual 5793 - 22/07/2010	Modifica o Parágrafo 1º do Art. 96 da Lei nº 443 de 1º de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro e dá outras Providências.
Decreto Estadual 45146 - 05/02/2015	Dispõe sobre a institucionalização, planejamento e controle da Política de Pacificação no Estado do Rio de Janeiro, cria a comissão executiva de monitoramento e avaliação da política de pacificação "CEMAPP" e dá outras providências.
Decreto Estadual 45186 - 17/03/2015	Regula o programa de Polícia Pacificadora no Estado do Rio de Janeiro e determina outras providências.

## UO: 26320 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do Estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações. Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos estratégicos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 33.927 - 18/09/2003	Transfere ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA a gestão dos recursos necessários ao pagamento dos conferencistas e assessores técnicos dos Órgãos de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.365 - 28/06/2004	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recompensa aos policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.
Decreto Estadual 45485 - 07/12/2015	Transforma sem aumento de despesa, a estrutura básica do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.

**UO: 26610 Fundo Especial da ACADEPOL****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Resolução SESEG 912 - 27/11/2015

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Institui o conselho de administração do Fundo Especial ACADEPOL e dá outras providências

**UO: 26620 Fundo Especial da Polícia Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988

Decreto 11.945 - 27/09/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Lei Estadual 4373 - 14/07/2004

Resolução SESEG 910 - 27/10/2015

Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Institui o conselho de administração do fundo especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº1.345 de 13 de Setembro de 1988, e dá outras providências.

**UO: 26640 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Captar e aplicar os recursos financeiros no reaparelhamento material, nas realizações ou serviços dos órgãos operacionais pertencentes à Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como em programas na área de ensino. Aplicar os recursos captados na ampliação e reforma dos prédios onde funcionam os órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados na ampliação e modernização dos serviços de comunicação e informática da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados na realização e atualização de Programas de Ensino, especialização, aperfeiçoamento, reciclagem de policiais, em todos os níveis, que, a juízo do Secretário de Estado de Segurança Pública, se façam necessários para aperfeiçoar a prestação do serviço de segurança Pública. Aplicar os recursos captados na realização de Projetos e Programas em parceria com entes públicos ou privados, na área de Segurança Pública. Aplicar os recursos captados no reaparelhamento dos órgãos operacionais na área de salvamento, de investigação, de armamento, de munição e de viaturas.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.571 - 11/06/1996

Decreto 23.001 - 18/03/1997

Decreto 23.426 - 25/08/1997

Cria o FUNESSP.

Regulamenta o FUNESSP.

Altera o Parágrafo Único do Art 1º do Decreto nº 23.001/1997.

**UO: 26650 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 600 - 14/11/1982

Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.

Decreto 43576 - 07/05/2012

Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da PMERJ e dá outras providências.

**UO: 26660 Fundo Estad de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social-FISED****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar programas e projetos na área de segurança pública e prevenção à violência e desenvolvimento social que sejam a eles associados.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 178 - 20/12/2017

Cria o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 183 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 7947 - 03/05/2018

Dispõe sobre a criação de Unidade Orçamentária e Abertura de Crédito adicional especial, e dá outras providências.

UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Transferências Correntes	F	450.190
2400	Transferências de Capital	F	0
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>58.116.205</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>58.566.395</b>

UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			58.566.395	38.086.393	-----	19.047.502	1.432.500	-----	-----	
06.122 Administração Geral			52.888.995	38.086.393	-----	14.801.602	1.000	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			52.888.995	38.086.393	-----	14.801.602	1.000	-----	-----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.717.602	-----	-----	6.716.602	1.000	-----	-----	
	F	100	6.717.602	-----	-----	6.716.602	1.000	-----	-----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			41.636.393	38.086.393	-----	3.550.000	-----	-----	-----	
	F	100	41.636.393	38.086.393	-----	3.550.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.500.000	-----	-----	4.500.000	-----	-----	-----	
	F	100	4.500.000	-----	-----	4.500.000	-----	-----	-----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
06.128.0058 Capacit em Inteligência de Segurança Pública			5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
06.128.0058.5372 Capacitação em Inteligência de Segurança Púb			5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
06.181 Policiamento			5.672.400	-----	-----	4.241.400	1.431.000	-----	-----	
06.181.0053 Atuação e Deserv Intelig de Segurança Pública			20.000	-----	-----	18.000	2.000	-----	-----	
06.181.0053.5369 Modernização das instalações p Inteligência			5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
06.181.0053.8199 Gestão da Frota de Veículos			5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
06.181.0053.8200 Manutenção de Veículos			5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
06.181.0053.8276 Manut Equip para Inteligência de Seg Publica			5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
06.181.0060 Integração da Segurança Pública			15.000	-----	-----	13.500	1.500	-----	-----	
06.181.0060.5371 Implantação das Reg Integradas de Seg Pública			5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	
	F	100	5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----	

<b>UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
06.181.0060.8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0060.8201 Operacionalização das Reg Inte de Seg Pública			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0067 Gestão de Tec Inf Comunic, Comando e Controle			911.105	----	----	659.605	251.500	----	----	
06.181.0067.8202 Serviço Atendim à Emergência Operacionalizado			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0067.8277 Manutenção de tecnologias Segurança Pública			206.105	----	----	205.605	500	----	----	
	F	100	206.105	----	----	205.605	500	----	----	
06.181.0067.8279 Op Centro Integrado Comando Controle			700.000	----	----	449.500	250.500	----	----	
	F	100	700.000	----	----	449.500	250.500	----	----	
06.181.0069 Modernização da Polícia			1.160.000	----	----	----	1.160.000	----	----	
06.181.0069.5596 SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BALÍSTICA			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----	
06.181.0069.5597 REAPARELHAMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA			160.000	----	----	----	160.000	----	----	
	F	100	160.000	----	----	----	160.000	----	----	
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			1.006.295	----	----	1.005.295	1.000	----	----	
06.181.0070.1177 Aquisição Equipamento de Proteção Individual			356.105	----	----	355.605	500	----	----	
	F	100	356.105	----	----	355.605	500	----	----	
06.181.0070.5424 Gerenc das necess das Unidades de segurança			450.190	----	----	450.190	----	----	----	
	F	212	450.190	----	----	450.190	----	----	----	
06.181.0070.8198 Operacionalização das Unidades de Segurança			200.000	----	----	199.500	500	----	----	
	F	100	200.000	----	----	199.500	500	----	----	
06.181.0075 Educação em Segurança Cidadã			1.505.000	----	----	1.502.500	2.500	----	----	
06.181.0075.1036 Formação de Policiais - Banco de Talentos			1.505.000	----	----	1.502.500	2.500	----	----	
	F	100	1.505.000	----	----	1.502.500	2.500	----	----	
06.181.0076 Participação Município na Segurança Pública			15.000	----	----	13.500	1.500	----	----	
06.181.0076.2991 Fortal Ações Segurança Pública Mun Porto Real			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0076.5430 Mapeamento ações municipais de prevenção			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0076.5431 Promoção do Fórum Gestores Reg de Segurança			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0078 Polícia Pacificadora			10.000	----	----	9.000	1.000	----	----	
06.181.0078.1142 Implantação da Polícia Pacificadora			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0078.5433 Fort Ações Interset Política de Pacificação			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0079 Campanha do Desarmamento			10.000	----	----	9.000	1.000	----	----	
06.181.0079.1062 Capacitação recebimento armas de fogo			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	

<b>UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
06.181.0079.5434 Realização da Campanha Desarmamento			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0081 Gestão Integrada Reservas de Armas e Munições			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0081.5436 Implant Sist Fluxo de Entrada e Saída Armas			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0082 Fortalecimento da Valorização Profissional			925.000	----	----	920.500	4.500	----	----	
06.181.0082.1019 Fortalecimento Prevenção Acidentes Estresse			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0082.1024 Ampliação das Unidades de Saúde das Polícias			905.000	----	----	902.500	2.500	----	----	
	F	100	905.000	----	----	902.500	2.500	----	----	
06.181.0082.1028 Semana de Convivência e Segurança Cidadã			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0082.1034 Fortalec de Ações Preventivas de Valorização			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0082.5360 Realização de Pesquisas Aplicadas			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0083 Atenção Grupos Situações Vulnerabilidade Soc			15.000	----	----	13.500	1.500	----	----	
06.181.0083.1049 Formação Abordagem Usuários Álcool e Drogas			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0083.5432 Jornada Formativa de Segurança Publica e LGBT			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0083.5435 Jornada Formativa Atendimento Especializado			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0084 Fortalecimento Proj de Prevenção à Violência			10.000	----	----	9.000	1.000	----	----	
06.181.0084.1051 Apoio a projetos de prevenção à violência			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0084.1828 Promoção diálogo segurança e sociedade civil			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0173 Prevenção Violência entre Jovens e Policiais			65.000	----	----	63.500	1.500	----	----	
06.181.0173.1054 Capacitação Gestores -Juventude e Segurança			55.000	----	----	54.500	500	----	----	
	F	100	55.000	----	----	54.500	500	----	----	
06.181.0173.1060 Prevenção à violência contra juventude			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
06.181.0173.5367 Diálogos Juventude e Polícia - Fala Tu			5.000	----	----	4.500	500	----	----	
	F	100	5.000	----	----	4.500	500	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			58.566.395	38.086.393	----	19.047.502	1.432.500	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			58.566.395	38.086.393	----	19.047.502	1.432.500	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26010 Secretaria de Estado de Segurança								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	58.116.205	38.086.393	-----	18.597.312	1.432.500	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	450.190	-----	-----	450.190	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>58.566.395</b>	<b>38.086.393</b>	-----	<b>19.047.502</b>	<b>1.432.500</b>	-----	-----

<b>UO: 26040 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>04 Administração</b>			450.000	72.136	----	377.864	----	----	----	
04.122 Administração Geral			450.000	72.136	----	377.864	----	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			450.000	72.136	----	377.864	----	----	----	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			450.000	72.136	----	377.864	----	----	----	
	F	100	450.000	72.136	----	377.864	----	----	----	
<b>06 Segurança Pública</b>			1.866.895.866	1.769.440.113	----	95.192.977	2.262.776	----	----	
06.122 Administração Geral			1.822.621.609	1.769.440.113	----	53.081.496	100.000	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			1.822.621.609	1.769.440.113	----	53.081.496	100.000	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.773.755	----	----	8.673.755	100.000	----	----	
	F	100	7.165.000	----	----	7.065.000	100.000	----	----	
	F	120	1.608.755	----	----	1.608.755	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.809.847.854	1.769.440.113	----	40.407.741	----	----	----	
	F	100	1.809.847.854	1.769.440.113	----	40.407.741	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----	
	F	100	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----	
06.181 Policiamento			42.424.257	----	----	40.761.481	1.662.776	----	----	
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			37.324.257	----	----	35.761.481	1.562.776	----	----	
06.181.0070.2055 Operacionalização da Polícia Civil			31.180.376	----	----	30.680.376	500.000	----	----	
	F	100	28.180.376	----	----	27.680.376	500.000	----	----	
	F	120	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----	
06.181.0070.8059 Operac das Unidades Programa Delegacia Legal			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.181.0070.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.181.0070.8250 Operacionalização Polícia Técnico-Científica			6.133.881	----	----	5.071.105	1.062.776	----	----	
	F	100	6.133.881	----	----	5.071.105	1.062.776	----	----	
06.181.0080 Inov Tec p Melhoria dos Proces Inst Policiais			5.100.000	----	----	5.000.000	100.000	----	----	
06.181.0080.2046 Inteligência e Segurança da Informação			5.100.000	----	----	5.000.000	100.000	----	----	
	F	100	5.100.000	----	----	5.000.000	100.000	----	----	
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.850.000	----	----	1.350.000	500.000	----	----	
06.302.0082 Fortalecimento da Valorização Profissional			1.850.000	----	----	1.350.000	500.000	----	----	
06.302.0082.2001 Moderniz Sistema de Saúde da Polícia Civil			1.850.000	----	----	1.350.000	500.000	----	----	
	S	100	1.850.000	----	----	1.350.000	500.000	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.865.495.866	1.769.512.249	----	94.220.841	1.762.776	----	----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			1.850.000	----	----	1.350.000	500.000	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.867.345.866	1.769.512.249	----	95.570.841	2.262.776	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 26040 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.862.737.111	1.769.512.249	-----	90.962.086	2.262.776	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal	4.608.755	-----	-----	4.608.755	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.867.345.866</b>	<b>1.769.512.249</b>	<b>-----</b>	<b>95.570.841</b>	<b>2.262.776</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 26110 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Transferências Correntes	F	57.975.830
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>5.390.310.918</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.448.286.748</b>

UO: 26110 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			5.448.286.748	4.957.059.443	-----	437.323.424	53.903.881	-----	-----	
06.122 Administração Geral			5.291.798.152	4.957.059.443	-----	334.378.709	360.000	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			5.291.798.152	4.957.059.443	-----	334.378.709	360.000	-----	-----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.200.000	100.000	-----	1.100.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.200.000	100.000	-----	1.100.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			112.838.944	-----	-----	112.478.944	360.000	-----	-----	
	F	100	78.766.159	-----	-----	78.406.159	360.000	-----	-----	
	F	120	34.072.785	-----	-----	34.072.785	-----	-----	-----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.124.368.321	4.956.959.443	-----	167.408.878	-----	-----	-----	
	F	100	5.066.392.491	4.909.983.613	-----	156.408.878	-----	-----	-----	
	F	212	57.975.830	46.975.830	-----	11.000.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			53.390.887	-----	-----	53.390.887	-----	-----	-----	
	F	100	40.000.000	-----	-----	40.000.000	-----	-----	-----	
	F	120	13.390.887	-----	-----	13.390.887	-----	-----	-----	
06.181 Policiamento			156.488.596	-----	-----	102.944.715	53.543.881	-----	-----	
06.181.0069 Modernização da Polícia			130.000	-----	-----	10.000	120.000	-----	-----	
06.181.0069.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar			130.000	-----	-----	10.000	120.000	-----	-----	
	F	100	130.000	-----	-----	10.000	120.000	-----	-----	
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			153.308.596	-----	-----	100.214.715	53.093.881	-----	-----	
06.181.0070.2061 Operac. Especial e Especializada Pol. Militar			36.044.242	-----	-----	36.034.242	10.000	-----	-----	
	F	100	26.224.562	-----	-----	26.214.562	10.000	-----	-----	
	F	120	9.819.680	-----	-----	9.819.680	-----	-----	-----	
06.181.0070.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar			116.211.578	-----	-----	64.160.473	52.051.105	-----	-----	
	F	100	116.211.578	-----	-----	64.160.473	52.051.105	-----	-----	
06.181.0070.2915 Operacionalização da Polícia Militar			20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----	
	F	100	20.000	-----	-----	10.000	10.000	-----	-----	
06.181.0070.5519 Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC			1.032.776	-----	-----	10.000	1.022.776	-----	-----	
	F	100	1.032.776	-----	-----	10.000	1.022.776	-----	-----	
06.181.0071 Polícia de Proximidade			220.000	-----	-----	210.000	10.000	-----	-----	
06.181.0071.1015 Implantação de Polícia de Proximidade			220.000	-----	-----	210.000	10.000	-----	-----	
	F	100	220.000	-----	-----	210.000	10.000	-----	-----	
06.181.0078 Polícia Pacificadora			2.010.000	-----	-----	2.000.000	10.000	-----	-----	

UO: 26110 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0078.2062 Manutenção da Polícia Pacificadora			2.010.000	-----	-----	2.000.000	10.000	-----	-----
	F	100	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	120	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
06.181.0080 Inov Tec p Melhoria dos Proces Inst Policiais			820.000	-----	-----	510.000	310.000	-----	-----
06.181.0080.1075 Modernização da Tecnologia da Informação			820.000	-----	-----	510.000	310.000	-----	-----
	F	100	820.000	-----	-----	510.000	310.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			5.448.286.748	4.957.059.443	-----	437.323.424	53.903.881	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			5.448.286.748	4.957.059.443	-----	437.323.424	53.903.881	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26110 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		5.331.027.566	4.910.083.613	-----	367.040.072	53.903.881	-----	-----
120	Ressarcimento de Pessoal		59.283.352	-----	-----	59.283.352	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		57.975.830	46.975.830	-----	11.000.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			5.448.286.748	4.957.059.443	-----	437.323.424	53.903.881	-----	-----

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>06 Segurança Pública</b>			3.467.399	3.274.499	2.500	186.800	1.100	-----	2.500	
06.122 Administração Geral			3.462.399	3.274.499	2.500	182.800	100	-----	2.500	
06.122.0002 Gestão Administrativa			3.462.399	3.274.499	2.500	182.800	100	-----	2.500	
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	2.500	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----	
F	100	45.000	-----	-----	45.000	-----	-----	-----	-----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			14.400	-----	-----	14.300	100	-----	-----	
F	100	14.400	-----	-----	14.300	100	-----	-----	-----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			3.384.499	3.274.499	-----	110.000	-----	-----	-----	
F	100	3.384.499	3.274.499	-----	110.000	-----	-----	-----	-----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			12.500	-----	-----	12.500	-----	-----	-----	
F	100	12.500	-----	-----	12.500	-----	-----	-----	-----	
06.181 Policiamento			4.000	-----	-----	3.000	1.000	-----	-----	
06.181.0077 Elabor e dissemin inf sobre Segurança Pública			4.000	-----	-----	3.000	1.000	-----	-----	
06.181.0077.1008 Desenv Pesquisa para Gestão Segurança Pública			2.000	-----	-----	1.000	1.000	-----	-----	
F	100	2.000	-----	-----	1.000	1.000	-----	-----	-----	
06.181.0077.1012 Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	-----	
06.181.0077.5356 Coordenação dos Conselhos de Segurança			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	-----	
06.183 Informação e Inteligência			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
06.183.0078 Polícia Pacificadora			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
06.183.0078.5355 Disseminação de conhecimentos de pacificação			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	
F	100	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			3.467.399	3.274.499	2.500	186.800	1.100	-----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			3.467.399	3.274.499	2.500	186.800	1.100	-----	2.500	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS			R\$ (1,00)						
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.467.399	3.274.499	2.500	186.800	1.100	-----	2.500	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.467.399</b>	<b>3.274.499</b>	<b>2.500</b>	<b>186.800</b>	<b>1.100</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>	

UO: 26610 Fundo Especial da ACADEPOL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	Receita de Serviços	F	360
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>360</b>

UO: 26610 Fundo Especial da ACADEPOL										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			360	-----	-----	360	-----	-----	-----	
06.128 Formação de Recursos Humanos			360	-----	-----	360	-----	-----	-----	
06.128.0082 Fortalecimento da Valorização Profissional			360	-----	-----	360	-----	-----	-----	
06.128.0082.1031 Capacitação e Treinamento de Policiais Civis			360	-----	-----	360	-----	-----	-----	
	F	230	360	-----	-----	360	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			360	-----	-----	360	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			360	-----	-----	360	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária    FR - Fonte de Recursos

UO: 26610 Fundo Especial da ACADEPOL									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	360	-----	-----	360	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>360</b>	-----	-----	<b>360</b>	-----	-----	-----	

UO: 26620 Fundo Especial da Polícia Civil			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.246.320
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.311.105</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.557.425</b>

UO: 26620 Fundo Especial da Polícia Civil										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			2.557.425	-----	-----	1.511.105	1.046.320	-----	-----	
06.181 Policiamento			2.557.425	-----	-----	1.511.105	1.046.320	-----	-----	
06.181.0069 Modernização da Polícia			2.557.425	-----	-----	1.511.105	1.046.320	-----	-----	
06.181.0069.1382 Modernização da Polícia Civil			1.757.425	-----	-----	1.511.105	246.320	-----	-----	
	F	100	511.105	-----	-----	511.105	-----	-----	-----	
	F	232	1.246.320	-----	-----	1.000.000	246.320	-----	-----	
06.181.0069.5606 REFORMA DA 55ª DELEGACIA POLICIAL	F	100	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----	
06.181.0069.5609 REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	F	100	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----	
	F	100	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			2.557.425	-----	-----	1.511.105	1.046.320	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			2.557.425	-----	-----	1.511.105	1.046.320	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 26620 Fundo Especial da Polícia Civil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.311.105	-----	-----	511.105	800.000	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas	1.246.320	-----	-----	1.000.000	246.320	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.557.425</b>	-----	-----	<b>1.511.105</b>	<b>1.046.320</b>	-----	-----

UO: 26640 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			255.000	----	----	250.500	4.500	----	----	
06.181 Policiamento			255.000	----	----	250.500	4.500	----	----	
06.181.0069 Modernização da Polícia			255.000	----	----	250.500	4.500	----	----	
06.181.0069.5370 Apoio aos Órgãos de Segurança Pública			255.000	----	----	250.500	4.500	----	----	
	F	100	255.000	----	----	250.500	4.500	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			255.000	----	----	250.500	4.500	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			255.000	----	----	250.500	4.500	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 26640 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	255.000	----	----	250.500	4.500	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>255.000</b>	----	----	<b>250.500</b>	<b>4.500</b>	----	----	

UO: 26650 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>221.513.161</b>
1200	Contribuições	S	94.980.000
1600	Receita de Serviços	F	48.180
1700	Transferências Correntes	F	11.592.000
2400	Transferências de Capital	F	3.300.000
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	48.600.000
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F	7.000.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	55.992.981
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.750.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>223.263.161</b>

UO: 26650 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>			223.263.161	-----	-----	188.995.878	34.267.283	-----	-----	
06.122 Administração Geral			78.683.161	-----	-----	67.528.162	11.154.999	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			78.683.161	-----	-----	67.528.162	11.154.999	-----	-----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----	
	F	230	80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar			55.961.152	-----	-----	55.761.152	200.000	-----	-----	
	F	230	55.961.152	-----	-----	55.761.152	200.000	-----	-----	
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ			11.560.000	-----	-----	7.360.000	4.200.000	-----	-----	
	F	212	4.560.000	-----	-----	2.360.000	2.200.000	-----	-----	
	F	218	7.000.000	-----	-----	5.000.000	2.000.000	-----	-----	
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde			11.082.009	-----	-----	4.327.010	6.754.999	-----	-----	
	F	100	750.000	-----	-----	250.000	500.000	-----	-----	
	F	230	10.332.009	-----	-----	4.077.010	6.254.999	-----	-----	
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			144.580.000	-----	-----	121.467.716	23.112.284	-----	-----	
06.302.0002 Gestão Administrativa			144.580.000	-----	-----	121.467.716	23.112.284	-----	-----	
06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policia			144.580.000	-----	-----	121.467.716	23.112.284	-----	-----	
	S	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
	S	230	143.580.000	-----	-----	120.467.716	23.112.284	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			78.683.161	-----	-----	67.528.162	11.154.999	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			144.580.000	-----	-----	121.467.716	23.112.284	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			223.263.161	-----	-----	188.995.878	34.267.283	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 26650 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro</b> <b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.750.000	----	----	1.250.000	500.000	----	----
212	Transferências Voluntárias	4.560.000	----	----	2.360.000	2.200.000	----	----
218	Transferências Intraorçamentárias	7.000.000	----	----	5.000.000	2.000.000	----	----
230	Recursos Próprios	209.953.161	----	----	180.385.878	29.567.283	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>223.263.161</b>	----	----	<b>188.995.878</b>	<b>34.267.283</b>	----	----

<b>UO: 26660 Fundo Estad de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social-FISED</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>				<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>06 Segurança Pública</b>			325.714.773	102.000.000	----	144.714.773	79.000.000	----	----
06.181 Policiamento			313.697.182	102.000.000	----	132.697.182	79.000.000	----	----
06.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			288.572.182	102.000.000	----	107.572.182	79.000.000	----	----
06.181.0070.5576 Apoio a Progr e Proj Segurança Pública-FISED			40.058.636	----	----	32.058.636	8.000.000	----	----
	F	103	40.058.636	----	----	32.058.636	8.000.000	----	----
06.181.0070.5577 Apoio a Progr e Proj Polícia Militar – FISED			180.413.864	72.000.000	----	46.413.864	62.000.000	----	----
	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----
	F	103	180.263.864	72.000.000	----	46.263.864	62.000.000	----	----
06.181.0070.5578 Apoio a Progr e Proj da Polícia Civil – FISED			68.099.682	30.000.000	----	29.099.682	9.000.000	----	----
	F	103	68.099.682	30.000.000	----	29.099.682	9.000.000	----	----
06.181.0124 Coord, Monit e Aprim Polit Públ e Ações Educ			25.125.000	----	----	25.125.000	----	----	----
06.181.0124.4433 GOVERNO PRESENTE BAIXADA FLUMINENSE			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
	F	103	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
06.181.0124.4434 GOVERNO PRESENTE BOTAFOGO			6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
	F	103	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
06.181.0124.4435 GOVERNO PRESENTE HUMAITA			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
	F	103	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
06.181.0124.4436 GOVERNO PRESENTE LARANJEIRA E COSME VELHO			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
	F	103	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
06.181.0124.4437 GOVERNO PRESENTE TIJUCA			6.125.000	----	----	6.125.000	----	----	----
	F	103	6.125.000	----	----	6.125.000	----	----	----
06.421 Custódia e Reintegração Social			12.017.591	----	----	12.017.591	----	----	----
06.421.0070 Gestão Operacional da Polícia			12.017.591	----	----	12.017.591	----	----	----
06.421.0070.5586 Apoio Projetos Adm Penitenciária FISED			12.017.591	----	----	12.017.591	----	----	----
	F	103	12.017.591	----	----	12.017.591	----	----	----
<b>08 Assistência Social</b>			109.221.603	----	----	109.221.603	----	----	----
08.181 Policiamento			109.221.603	----	----	109.221.603	----	----	----
08.181.0070 Gestão Operacional da Polícia			109.221.603	----	----	109.221.603	----	----	----
08.181.0070.5579 Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED			109.221.603	----	----	109.221.603	----	----	----
	S	100	700.000	----	----	700.000	----	----	----
	S	103	108.521.603	----	----	108.521.603	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			325.714.773	102.000.000	----	144.714.773	79.000.000	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			109.221.603	----	----	109.221.603	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			434.936.376	102.000.000	----	253.936.376	79.000.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 26660 Fundo Estad de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenv Social-FISED</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	850.000	-----	-----	850.000	-----	-----	-----
103	Royalties Segurança Pública e Desenv Social	434.086.376	102.000.000	-----	253.086.376	79.000.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>434.936.376</b>	<b>102.000.000</b>	-----	<b>253.936.376</b>	<b>79.000.000</b>	-----	-----

**Secretaria de Estado de Saúde**



**ÓRGÃO: 29000 Secretaria de Estado de Saúde****UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

**LEGISLAÇÃO**

Resolução 05 - 11/07/1975	Aprova o Regimento Interno da SES.
Resolução 07 - 04/09/1975	Dá nova redação ao Regimento Interno da SES (Resolução SES Nº 5).
Resolução 52 - 10/09/1976	Complementa a Resolução SES nº 50/1976.
Resolução 50 - 22/10/1976	Altera e complementa as Resoluções SES nº 5 e nº07/1975.
Resolução 73 - 10/02/1977	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 79 - 28/04/1977	Estabelece normas e instruções gerais de funcionamento (Agências Transfusionais dos Hospitais Correntistas do IEHE).
Resolução 107 - 24/01/1979	Altera e complementa as Resoluções SES nº 50/1976 e nº 73/1977.
Resolução 117 - 13/03/1979	Altera a Resolução SES nº 107/1979.
Resolução 141 - 26/10/1979	Inclui no Regimento Interno da SES os Centros de Estudos nas Unidades que prestam serviço de saúde.
Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 209 - 27/11/1981	Altera a Resolução SES nº 107/1979, transferindo serviços, seções e setores do Hospital Torres Homem para o Hospital Santa Maria.
Resolução 217 - 01/07/1982	Altera o Regimento Interno da SES (Desativação do P.S. Ilha da Conceição-Dr.Rui).
Resolução 222 - 24/08/1982	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 236 - 11/03/1983	Altera o Regimento Interno da SES aprovado pela Resolução SES nº 107/1979 (integração do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer ao Hospital Estadual Albert Schweitzer).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 6.976 - 28/12/1983	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura de SESH.
Resolução 280 - 12/07/1984	Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Administração da SES.
Decreto 7.550 - 10/09/1984	Competência, composição e estrutura do Conselho Estadual de Saúde e Higiene.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Resolução 326 - 14/05/1985	Altera a subordinação dos Laboratórios Regionais da SES.
Resolução 349 - 24/09/1985	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da SES (Coord.de Saúde e Higiene da Região Metropolitana e do Litoral Sul).
Decreto 22.032 - 27/02/1986	Cria no âmbito da SES a Subsecretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Decreto 10.484 - 19/10/1987	Extingue a Coord. de Saúde e Higiene da SES.
Decreto 12.816 - 03/04/1989	Consolida a estrutura e fixa atribuições da SES.
Decreto 13.635 - 02/10/1989	Altera a estrutura da SES.

Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Decreto 14.754 - 31/05/1990	Altera a estrutura da SES.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Resolução 601 - 28/11/1990	Altera e complementa a estrutura organizacional da SES e retifica a Resolução SES/GAB nº 578/1990.
Resolução 607 - 20/12/1990	Consolida a estrutura organizacional da SES.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Resolução 616 - 20/02/1991	Estrutura os institutos que menciona.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Decreto 16.354 - 26/02/1991	Integra unidades hospitalares.
Resolução 628 - 27/02/1991	Altera e modifica a estrutura operacional e o regimento interno da Subsecretaria de Recursos Humanos, Resolução nº 566/1990.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 641 - 07/04/1991	Consolida e aprova a estrutura dos órgãos de execução da SES.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Resolução 749 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (Coord.Avaliação e Auditoria - Gabinete).
Resolução 748 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (GAPs subordinada ao Gabinete).
Resolução 759 - 23/07/1992	Dá nova subordinação (Assessoria de Programação Regional - Centro de Informação em Saúde).
Resolução 830 - 07/03/1994	Aprova e consolida a estrutura operacional e o regimento interno da Coord.Administrativa da Subsecretaria de Saúde.
Resolução 918 - 04/04/1994	Torna sem efeito a Resolução SES nº 733. Liga o PAISMCA a Superintendência de Saúde Coletiva.
Decreto 19.941 - 16/05/1994	Altera a denominação da Subsecret.Adj.de Rec.Humanos para Subsecretaria de Recursos Humanos.
Decreto 20.081 - 16/06/1994	Altera a denominação Coord.de Administração da SES para Superintendência de Administração.
Resolução 956 - 13/09/1994	Altera a subordinação, fica o IEHASC diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Resolução 1.013 - 06/03/1995	Regulamenta o deslocamento de servidores e dirigentes de órgãos da estrutura organizacional.
Resolução 1.016 - 14/03/1995	Dá nova subordinação ao IEHASC.
Resolução 1.047 - 11/08/1995	Estabelece o Organograma Gráfico básico da estrutura da SES.
Decreto 21.502 - 15/12/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SES.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.129 - 16/05/1997	Modifica o estatuto dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento.
Resolução 1.175 - 19/02/1998	Altera a subordinação que menciona (Departamento de Farmácia subordinado ao Gabinete do Secretário).
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Resolução SES 1.239 - 14/10/1998	Suprime a estrutura da SES os órgãos terceirizados.
Resolução 1.297 - 01/02/1999	Cria a Unidade de Apoio Técnico -UAT/SES-RJ, Projeto VIGISUS.
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.

Resolução SES 1.788 - 05/04/2002	Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação do SUS.
Resolução SES 1.823 - 03/06/2002	Institui os núcleos de atenção e promoção à saúde do servidor do SUS e define suas estruturas e atribuições.
Portaria S/SRH 09 - 06/08/2002	Cria a gerência executiva de reestruturação e de revitalização dos centros de estudos e aperfeiçoamento.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486, de 01/01/2007, que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgão da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.871 - 01/08/2007	Dispõe sobre cargo em comissão da estrutura da SESDEC
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.963 - 01/10/2007	Transforma ,sem aumento de despesas, cargo em comissão que menciona
Decreto 41.040 - 29/11/2007	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão que menciona
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão das unidades de saúde
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.446 - 20/08/2008	dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAG - Perícias Médicas
Decreto 41.520 - 22/10/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros
Decreto 41.659 - 23/01/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Resolução 601 - 19/03/2009	Constitui o núcleo de economia da saúde no âmbito da SESDEC e incorpora o núcleo estatual do SIOPS, implementado pela Resolução SES 1706, de 11/10/2001
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Decreto 41.880 - 25/05/2009	Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do ERJ e dá outras providências.
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.033 - 15/09/2009	Altera o Dec 41.528 de 31/10/08
Decreto 42040 - 21/09/2009	Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42.060 - 01/10/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.127 - 17/11/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42419 - 20/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SESDEC

Decreto 42507 - 10/06/2010	Dispõe sobre estrutura organizacional SESDEC
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42544 - 01/07/2010	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42615 - 02/09/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42768 - 27/12/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42813 - 19/01/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42862 - 23/02/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42925 - 12/04/2011	Modificação estrutura organizacional
Decreto 42946 - 06/05/2011	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 42979 - 23/05/2011	Dispõe s/cargos com da SESDEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43069 - 08/07/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmacia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 43142 - 16/08/2011	Estrutura da Secretaria Estadual de Saúde -SES e outras providências.
Decreto 43252 - 24/10/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde - SES
Decreto 43352 - 13/12/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e casa Civil e outras providências .
Decreto 43456 - 07/02/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Esatdo e Saúde e outras providências.
Portaria FS/DE 047 - 07/05/2012	Nomeia Maurício Passos matrícula nº061-2, para exercer com validade a contar de 07/05/2012 o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro código DF, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e emergências
Decreto 43613 - 23/05/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde-SES e outras providências
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44218 - 20/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.
Decreto 45403 - 14/10/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona e dá outras providências.
Decreto 45545 - 15/01/2016	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona e dá outras providências.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45733 - 10/08/2016	DISPÕE SOBRE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE ENTIDADES OU INCORPORAÇÃO DE ÓRGÃOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.
Decreto 45840 - 05/12/2016	Altera o Decreto nº 45.809 de 03 de novembro de 2016, que modifica estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio De Janeiro, e dá outras providências.

## UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Providenciar e proporcionar aos seus beneficiários e respectivos dependentes assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências ( Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . ( passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis

2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Prê s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 44707 - 04/04/2014	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Termo de Convênio - 01/07/2015	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro- IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.
Resolução SES 1333 - 25/01/2016	Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015
LEI 7946 - 29/06/2018	Dispõe quanto a suspensão de cessão e requisição de imóvel cedido ao Instituto Vital Brasil.
	Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 118 - 29/11/2007	Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da constituição Federal.
Lei 5164 - 17/12/2007	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.
Decreto 41807 - 07/04/2009	Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.
Decreto 43214 - 28/09/2011	Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências
Lei 6304 - 28/08/2012	Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44599 - 11/02/2014	Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44623 - 25/02/2014	Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.
Decreto 44654 - 14/03/2014	Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.
Decreto 44954 - 16/09/2014	Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.
Resolução SES 1328 - 07/01/2016	Cria comissão para acompanhar o processo de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria.
Decreto Rio 41198 - 07/01/2016	Estabelece critérios e procedimentos para municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria, na zona Oeste da Cidade, e dá outras providências.
Decreto 45940 - 02/03/2017	Dispõe sobre a inclusão de Unidade de Saúde (HEAN) na estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria SAS-MS 980 - 31/05/2017	Defere, em grau de reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro (RJ).

## UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 13.427 - 28/08/1989	Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989	Institui o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Institui o Conselho Estadual de Saúde
Decreto 14.754 - 07/02/1995	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do Decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.517 - 12/01/2007	A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.519 - 22/10/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.659 - 28/01/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.049 - 22/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 45239 - 30/04/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, que menciona, e dá outras providências. Publicado no DOE de 4 de maio de 2015, páginas 1 e 2.

**UO: 29710 Instituto Vital Brazil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;

Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;

Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;

Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;

Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 1578 - 21/12/1918

Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores. concessão de terrenos,isenção de impostos,pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento

Lei 2.884 - 10/07/1956

Transforma o Instituto Vilita Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.

Decreto 11.312 - 19/11/1964

Considera o IVB como Laboratório Oficial.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 10973 - 02/12/2004

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

Lei 5361 - 29/12/2008

Art 2º;

III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;

Decreto 42302 - 12/02/2010

REGULAMENTA A LEI Nº 5.361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 9283 - 07/02/2018

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

IV - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública - ICT pública - aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, integrante da administração pública direta ou indireta, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;

<b>UO: 29010                      Secretaria de Estado de Saúde</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	S	<b>618.000</b>	618.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>23.483.313</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>24.101.313</b>	

<b>UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>04 Administração</b>			11.000	----	----	11.000	----	----	----					
04.122 Administração Geral			11.000	----	----	11.000	----	----	----					
04.122.0002 Gestão Administrativa			11.000	----	----	11.000	----	----	----					
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----					
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----					
			3.000	----	----	3.000	----	----	----					
	F	100	3.000	----	----	3.000	----	----	----					
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.000	----	----	3.000	----	----	----					
	F	100	3.000	----	----	3.000	----	----	----					
<b>08 Assistência Social</b>			745.000	----	----	745.000	----	----	----					
08.122 Administração Geral			3.000	----	----	3.000	----	----	----					
08.122.0002 Gestão Administrativa			3.000	----	----	3.000	----	----	----					
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.000	----	----	3.000	----	----	----					
	S	100	3.000	----	----	3.000	----	----	----					
08.244 Assistência Comunitária			742.000	----	----	742.000	----	----	----					
08.244.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			742.000	----	----	742.000	----	----	----					
08.244.0423.2920 Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas			40.000	----	----	40.000	----	----	----					
	S	100	40.000	----	----	40.000	----	----	----					
08.244.0423.2921 Fom. à Prev., Acolh e Rein Soc Usuário Drogas			673.000	----	----	673.000	----	----	----					
	S	100	55.000	----	----	55.000	----	----	----					
	S	224	618.000	----	----	618.000	----	----	----					
08.244.0423.8278 Observatório Gestão Informação Sobre Drogas			27.000	----	----	27.000	----	----	----					
	S	100	27.000	----	----	27.000	----	----	----					
08.244.0423.8281 Promoção da Cidadania			2.000	----	----	2.000	----	----	----					
	S	100	2.000	----	----	2.000	----	----	----					
<b>10 Saúde</b>			23.345.313	----	----	21.151.105	2.194.208	----	----					
10.244 Assistência Comunitária			143.105	----	----	----	143.105	----	----					
10.244.0155 Ampl e Garantia Acesso Cuidados Espec			143.105	----	----	----	143.105	----	----					
10.244.0155.5598 IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVO MARCAÇÃO CONSULTAS			143.105	----	----	----	143.105	----	----					
	S	100	143.105	----	----	----	143.105	----	----					
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			23.202.208	----	----	21.151.105	2.051.103	----	----					

ESPECIFICAÇÃO			ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica					3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
10.302.0145.5591 AQUIS. MATERIAL P/ HOSP MATERNIDADE QUEIMADOS					3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
	S		100		3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar					20.002.208	----	----	17.951.105	2.051.103	----	----
10.302.0151.4415 ESTRUTURAÇÃO MEDICO HOSPITALAR					683.701	----	----	----	683.701	----	----
	S		100		683.701	----	----	----	683.701	----	----
10.302.0151.4416 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO MEDICO HOSPITALAR					683.701	----	----	----	683.701	----	----
	S		100		683.701	----	----	----	683.701	----	----
10.302.0151.4417 ESTRUT MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL ONG					683.701	----	----	----	683.701	----	----
	S		100		683.701	----	----	----	683.701	----	----
10.302.0151.4419 CONTROLE DA TUBERCULOSE NO ERJ					200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S		100		200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.302.0151.4423 APOIO AO HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO					551.105	----	----	551.105	----	----	----
	S		100		551.105	----	----	551.105	----	----	----
10.302.0151.4427 HOSP. ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES OPERACION.					1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	S		100		1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
10.302.0151.4439 APOIO AO HOSP ESTADUAL EDUARDO RABELLO					16.000.000	----	----	16.000.000	----	----	----
	S		100		16.000.000	----	----	16.000.000	----	----	----
10.302.0151.5593 AQUIS EQUIP HOSP EST VER MELCHIADES CALAZANS					200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S		100		200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.302.0155 Ampl e Garantia Acesso Cuidados Espec					200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.302.0155.4418 APOIO INST EST DIABETE ENDOC LUIZ CAPRIGLIONE					200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S		100		200.000	----	----	200.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>					11.000	----	----	11.000	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>					24.090.313	----	----	21.896.105	2.194.208	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>					24.101.313	----	----	21.907.105	2.194.208	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29010 Secretaria de Estado de Saúde											
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS											
R\$ (1,00)											
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO				TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos				23.483.313	----	----	21.289.105	2.194.208	----	----
224	Transferências Legais Recebidas da União				618.000	----	----	618.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>24.101.313</b>	----	----	<b>21.907.105</b>	<b>2.194.208</b>	----	----

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	S	409.416
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.034.679</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.444.095</b>

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			1.444.095	867.725	5.000	566.370	-----	-----	5.000	
04.122 Administração Geral			1.444.095	867.725	5.000	566.370	-----	-----	5.000	
04.122.0002 Gestão Administrativa			1.444.095	867.725	5.000	566.370	-----	-----	5.000	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			10.000	0	5.000	-----	-----	-----	5.000	
	F	100	10.000		5.000	-----	-----	-----	5.000	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.277.141	867.725	-----	409.416	-----	-----	-----	
	F	100	867.725	867.725	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	230	409.416	-----	-----	409.416	-----	-----	-----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----	
	F	100	40.000	-----	-----	40.000	-----	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			46.954	-----	-----	46.954	-----	-----	-----	
	F	100	46.954	-----	-----	46.954	-----	-----	-----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----	
	F	100	70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.444.095	867.725	5.000	566.370	-----	-----	5.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.444.095	867.725	5.000	566.370	-----	-----	5.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 29310 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.034.679	867.725	5.000	156.954	-----	-----	5.000
230	Recursos Próprios	409.416	-----	-----	409.416	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.444.095</b>	<b>867.725</b>	<b>5.000</b>	<b>566.370</b>	-----	-----	<b>5.000</b>

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	Receita Patrimonial	S	684.574.130	
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	2.590	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>684.574.130</b>	

UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>10 Saúde</b>				684.574.130	303.736.660	12.000	366.793.470	14.020.000	-----	12.000
10.122 Administração Geral				328.585.316	303.736.660	12.000	24.804.656	20.000	-----	12.000
10.122.0002 Gestão Administrativa				328.585.316	303.736.660	12.000	24.804.656	20.000	-----	12.000
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório				24.000	-----	12.000	-----	-----	-----	12.000
		S	223	24.000	-----	12.000	-----	-----	-----	12.000
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário				584.400	392.400	-----	192.000	-----	-----	-----
		S	223	584.400	392.400	-----	192.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				1.558.624	-----	-----	1.558.624	-----	-----	-----
		S	223	1.558.624	-----	-----	1.558.624	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				22.919.050	-----	-----	22.899.050	20.000	-----	-----
		S	223	22.919.050	-----	-----	22.899.050	20.000	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				303.394.260	303.344.260	-----	50.000	-----	-----	-----
		S	223	303.394.260	303.344.260	-----	50.000	-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				104.982	-----	-----	104.982	-----	-----	-----
		S	223	104.982	-----	-----	104.982	-----	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				355.988.814	-----	-----	341.988.814	14.000.000	-----	-----
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar				355.988.814	-----	-----	341.988.814	14.000.000	-----	-----
10.302.0151.2912 Execução do Contrato de Gestão - FS				355.988.814	-----	-----	341.988.814	14.000.000	-----	-----
		S	223	355.986.224	-----	-----	341.986.224	14.000.000	-----	-----
		S	225	2.590	-----	-----	2.590	-----	-----	-----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>				684.574.130	303.736.660	12.000	366.793.470	14.020.000	-----	12.000
<b>TOTAL GERAL</b>				684.574.130	303.736.660	12.000	366.793.470	14.020.000	-----	12.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 29420 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	684.571.540	303.736.660	12.000	366.790.880	14.020.000	-----	12.000
225	Sistema Único de Saúde- SUS	2.590	-----	-----	2.590	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>684.574.130</b>	<b>303.736.660</b>	<b>12.000</b>	<b>366.793.470</b>	<b>14.020.000</b>	-----	<b>12.000</b>

UO: 29610		Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor				
			<b>792.256.566</b>				
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	3.556.497				
1300	Receita Patrimonial	S	0				
1700	Transferências Correntes	S	730.254.437				
2400	Transferências de Capital	S	58.445.632				
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>5.296.166.900</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.088.423.466</b>				

UO: 29610		Fundo Estadual de Saúde		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>08 Assistência Social</b>			4.191.199	4.181.199	----	10.000	----	----	----		
08.122 Administração Geral			4.181.199	4.181.199	----	----	----	----	----		
08.122.0002 Gestão Administrativa			4.181.199	4.181.199	----	----	----	----	----		
08.122.0002.4413 Pessoal Enc Sociais-Ações Sociais Preventivas			4.181.199	4.181.199	----	----	----	----	----		
	S	100	4.181.199	4.181.199	----	----	----	----	----		
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
08.243.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
08.243.0423.8064 Prot Especial Criança e Adol Usuários Droga			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
08.244 Assistência Comunitária			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
08.244.0423 Prev., Acolh. e Rein. Soc Usuár Drog e Famil.			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
08.244.0423.8063 Proteção Especial a Usuários de Drogas			5.000	----	----	5.000	----	----	----		
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
<b>10 Saúde</b>			6.084.232.267	849.130.468	420.000	5.017.029.751	216.929.048	----	723.000		
10.122 Administração Geral			805.605.958	458.336.293	420.000	345.336.665	790.000	----	723.000		
10.122.0002 Gestão Administrativa			803.451.558	458.336.293	420.000	343.422.265	550.000	----	723.000		
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			8.000.000	----	----	8.000.000	----	----	----		
	S	100	8.000.000	----	----	8.000.000	----	----	----		
10.122.0002.0998 Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB			24.079.033	7.346.710	420.000	15.589.323	----	----	723.000		
	S	100	24.079.033	7.346.710	420.000	15.589.323	----	----	723.000		
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----		
	S	100	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----		
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			75.487.501	----	----	75.437.501	50.000	----	----		
	S	100	75.487.501	----	----	75.437.501	50.000	----	----		
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			418.378.091	412.315.065	----	6.063.026	----	----	----		
	S	100	151.280.299	145.217.273	----	6.063.026	----	----	----		
	S	122	259.740.000	259.740.000	----	----	----	----	----		

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.122.0002.2922 Pessoal e Encargos Sociais do IVB	S	225	7.357.792	7.357.792	----	----	----	----	----	
			24.670.094	9.891.527	----	14.778.567	----	----	----	
	S	100	24.670.094	9.891.527	----	14.778.567	----	----	----	
10.122.0002.2923 Apoio à Operacionalização do IVB			18.500.000	----	----	18.000.000	500.000	----	----	
	S	100	18.500.000	----	----	18.000.000	500.000	----	----	
10.122.0002.4410 Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ			30.143.365	28.781.991	----	1.361.374	----	----	----	
	S	100	30.143.365	28.781.991	----	1.361.374	----	----	----	
10.122.0002.4422 IMPLEMENTAÇÃO DO PCCS DA SAÚDE			1.000	1.000	----	----	----	----	----	
	S	100	1.000	1.000	----	----	----	----	----	
10.122.0002.4440 Pessoal e Encargos Sociais - PCCS			170.000.000	----	----	170.000.000	----	----	----	
	S	100	170.000.000	----	----	170.000.000	----	----	----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			30.692.474	----	----	30.692.474	----	----	----	
	S	100	30.692.474	----	----	30.692.474	----	----	----	
10.122.0163.Aperf e Fortalec Gestão Desc Reg SUS			740.000	----	----	740.000	----	----	----	
10.122.0163.2751 Qualificação do Planej. do SUS			200.000	----	----	200.000	----	----	----	
	S	100	145.000	----	----	145.000	----	----	----	
	S	225	55.000	----	----	55.000	----	----	----	
10.122.0163.8325 Melhoria Gestão Serv. Saúde			360.000	----	----	360.000	----	----	----	
	S	100	360.000	----	----	360.000	----	----	----	
10.122.0163.8326 Governança Regional e Estadual do SUS			180.000	----	----	180.000	----	----	----	
	S	100	180.000	----	----	180.000	----	----	----	
10.122.0186 Fortalec. da Participação e Controle Social			1.414.400	----	----	1.174.400	240.000	----	----	
10.122.0186.2752 Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde			865.000	----	----	865.000	----	----	----	
	S	100	865.000	----	----	865.000	----	----	----	
10.122.0186.8322 Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa			549.400	----	----	309.400	240.000	----	----	
	S	100	6.000	----	----	6.000	----	----	----	
	S	225	543.400	----	----	303.400	240.000	----	----	
10.128 Formação de Recursos Humanos			12.099.460	----	----	12.099.460	----	----	----	
10.128.0165 Prom da Form e Qualific dos Profiss de Saúde			12.099.460	----	----	12.099.460	----	----	----	
10.128.0165.2018 Apoio às Resid e Estág de Grad e Nivel Médio			12.089.460	----	----	12.089.460	----	----	----	
	S	100	12.089.460	----	----	12.089.460	----	----	----	
10.128.0165.8321 Promoção da Educação em Saúde			10.000	----	----	10.000	----	----	----	
	S	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
10.182 Defesa Civil			121.887.406	120.384.117	----	1.503.289	----	----	----	
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			121.887.406	120.384.117	----	1.503.289	----	----	----	
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ			121.887.406	120.384.117	----	1.503.289	----	----	----	
	S	100	13.872.051	12.368.762	----	1.503.289	----	----	----	
	S	122	108.015.355	108.015.355	----	----	----	----	----	
10.301 Atenção Básica			642.992.060	----	----	632.332.248	10.659.812	----	----	
10.301.0148 Ampliação e Qualificação da Atenção Básica			642.992.060	----	----	632.332.248	10.659.812	----	----	
10.301.0148.2718 Qualificação da Atenção Integral à Saúde			1.763.802	----	----	1.763.802	----	----	----	
	S	100	979.981	----	----	979.981	----	----	----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	S	212	483.821	----	----	483.821	----	----	----	
	S	225	300.000	----	----	300.000	----	----	----	
10.301.0148.3542 Construção e Aparelhamento de UBS			10.659.812	----	----	----	10.659.812	----	----	
	S	100	10.659.812	----	----	----	10.659.812	----	----	
10.301.0148.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Básica			630.568.446	----	----	630.568.446	----	----	----	
	S	100	625.044.634	----	----	625.044.634	----	----	----	
	S	122	5.523.812	----	----	5.523.812	----	----	----	
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			4.265.694.564	270.410.058	----	3.796.071.183	199.213.323	----	----	
10.302.0119 Garantia dos Direitos dos Custodiados			4.392.290	----	----	4.392.290	----	----	----	
10.302.0119.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia			4.392.290	----	----	4.392.290	----	----	----	
	S	100	4.392.290	----	----	4.392.290	----	----	----	
10.302.0149 Promoção da Assistência Pré-Hospitalar			458.114.109	----	----	454.833.009	3.281.100	----	----	
10.302.0149.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas			64.155.105	----	----	64.155.105	----	----	----	
	S	100	12.155.105	----	----	12.155.105	----	----	----	
	S	122	52.000.000	----	----	52.000.000	----	----	----	
10.302.0149.2744 Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192			53.849.004	----	----	51.417.904	2.431.100	----	----	
	S	100	29.849.004	----	----	27.417.904	2.431.100	----	----	
	S	225	24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----	
10.302.0149.2894 Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde			2.760.000	----	----	2.760.000	----	----	----	
	S	100	2.760.000	----	----	2.760.000	----	----	----	
10.302.0149.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais			337.350.000	----	----	336.500.000	850.000	----	----	
	S	100	1.350.000	----	----	500.000	850.000	----	----	
	S	122	174.900.000	----	----	174.900.000	----	----	----	
	S	225	161.100.000	----	----	161.100.000	----	----	----	
10.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar			3.726.117.108	270.410.058	----	3.260.686.005	195.021.045	----	----	
10.302.0151.1094 Constr, Reforma e Aparelh de Unid de Saúde			194.675.492	----	----	975.552	193.699.940	----	----	
	S	100	135.029.854	----	----	975.552	134.054.302	----	----	
	S	212	1.667.440	----	----	----	1.667.440	----	----	
	S	225	57.978.198	----	----	----	57.978.198	----	----	
10.302.0151.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto			291.602.058	270.410.058	----	21.192.000	----	----	----	
	S	100	71.212.000	50.020.000	----	21.192.000	----	----	----	
	S	122	220.390.058	220.390.058	----	----	----	----	----	
10.302.0151.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto			156.146.817	----	----	156.146.817	----	----	----	
	S	100	25.146.817	----	----	25.146.817	----	----	----	
	S	122	131.000.000	----	----	131.000.000	----	----	----	
10.302.0151.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde			99.120.000	----	----	98.200.000	920.000	----	----	
	S	100	1.120.000	----	----	200.000	920.000	----	----	
	S	122	98.000.000	----	----	98.000.000	----	----	----	
10.302.0151.2911 Execução do Contrato de Gestão - FES			684.571.540	----	----	684.571.540	----	----	----	
	S	100	684.571.540	----	----	684.571.540	----	----	----	
10.302.0151.8337 Assistência em UTI Neonatal			154.000.000	----	----	154.000.000	----	----	----	
	S	122	130.000.000	----	----	130.000.000	----	----	----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.302.0151.8338 Assistência em UTI Pediátrica	S	225	24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----	
			25.323.000	----	----	25.323.000	----	----	----	
	S	100	323.000	----	----	323.000	----	----	----	
10.302.0151.8340 Atendimento a Litígios em Saúde	S	122	23.000.000	----	----	23.000.000	----	----	----	
	S	225	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
			40.821.732	----	----	40.821.732	----	----	----	
10.302.0151.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	S	100	40.821.732	----	----	40.821.732	----	----	----	
			2.032.066.933	----	----	2.031.765.828	301.105	----	----	
	S	100	6.893.403	----	----	6.592.298	301.105	----	----	
10.302.0151.8342 Assistência à Saúde do Homem	S	122	1.644.000.000	----	----	1.644.000.000	----	----	----	
	S	225	381.173.530	----	----	381.173.530	----	----	----	
			4.537.000	----	----	4.537.000	----	----	----	
10.302.0151.8343 Realização de Exames de Imagem	S	100	4.537.000	----	----	4.537.000	----	----	----	
			43.252.536	----	----	43.152.536	100.000	----	----	
10.302.0155.8332 Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia	S	100	37.852.536	----	----	37.752.536	100.000	----	----	
	S	225	5.400.000	----	----	5.400.000	----	----	----	
			67.748.287	----	----	67.748.287	----	----	----	
10.302.0155.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
	S	225	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	
			7.081.660	----	----	7.081.660	----	----	----	
10.302.0155.2959 Assist a Pacientes com Disfunções Miccionais	S	225	7.081.660	----	----	7.081.660	----	----	----	
			1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
	S	100	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
10.302.0155.8333 Assistência a Obesidade Mórbida			15.253.889	----	----	15.253.889	----	----	----	
	S	100	253.889	----	----	253.889	----	----	----	
	S	122	11.000.000	----	----	11.000.000	----	----	----	
10.302.0155.8334 Apoio à Assistência Oncológica	S	225	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----	
			15.970.131	----	----	15.970.131	----	----	----	
	S	100	15.970.131	----	----	15.970.131	----	----	----	
10.302.0155.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET			16.866.144	----	----	16.866.144	----	----	----	
	S	100	6.866.144	----	----	6.866.144	----	----	----	
	S	225	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
10.302.0157.8106 Apoio à RAPS			4.376.463	----	----	4.376.463	----	----	----	
	S	100	2.576.463	----	----	2.576.463	----	----	----	
	S	225	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----	
10.302.0157.8330 Apoio à Rede Cegonha			7.100.414	----	----	7.100.414	----	----	----	
			4.011.053	----	----	4.011.053	----	----	----	
			1.617.053	----	----	1.617.053	----	----	----	
			2.394.000	----	----	2.394.000	----	----	----	
			1.289.361	----	----	1.289.361	----	----	----	
			163.967	----	----	163.967	----	----	----	
			1.125.394	----	----	1.125.394	----	----	----	

UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10.302.0157.8335 Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais			1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----	
	S	100	1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----	
10.302.0163 Aperf e Fortalec Gestão Desc Reg SUS			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
10.302.0163.8324 Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde			400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	S	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
10.302.0164 Aprim Regulação, Controle e Aval			1.822.356	----	----	911.178	911.178	----	----	
10.302.0164.8323 Org aos Serv de Saúde p/Centrais de Regulação			1.822.356	----	----	911.178	911.178	----	----	
	S	100	1.822.356	----	----	911.178	911.178	----	----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			187.316.904	----	----	187.316.904	----	----	----	
10.303.0002 Gestão Administrativa			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.303.0002.8062 Apoio às Ações do IVB - Contrato de Gestão			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.303.0158 Garantia da Assist Farmac SUS/RJ			155.570.513	----	----	155.570.513	----	----	----	
10.303.0158.2714 Assistência Farmacêutica Básica			42.272.094	----	----	42.272.094	----	----	----	
	S	100	40.893.090	----	----	40.893.090	----	----	----	
	S	225	1.379.004	----	----	1.379.004	----	----	----	
10.303.0158.2716 Assistência Farmacêutica Especializada			103.140.301	----	----	103.140.301	----	----	----	
	S	100	45.008.257	----	----	45.008.257	----	----	----	
	S	225	58.132.044	----	----	58.132.044	----	----	----	
10.303.0158.2958 Estrut Assist Farm Plantas Med Fitoterápicos			1.153.118	----	----	1.153.118	----	----	----	
	S	225	1.153.118	----	----	1.153.118	----	----	----	
10.303.0158.8105 Apoio aos Pólos de Disp. dos Med. do CEAF			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.303.0158.8328 Operacionaliz de Unid RIOFARMES			9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----	
	S	100	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----	
10.303.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			31.741.391	----	----	31.741.391	----	----	----	
10.303.0160.2758 Realização de Testes para Prevenção de Doença			6.741.391	----	----	6.741.391	----	----	----	
	S	100	6.741.391	----	----	6.741.391	----	----	----	
10.303.0160.2924 Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB			25.000.000	----	----	25.000.000	----	----	----	
	S	100	25.000.000	----	----	25.000.000	----	----	----	
10.304 Vigilância Sanitária			20.775.162	----	----	17.355.162	3.420.000	----	----	
10.304.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			11.775.333	----	----	9.355.333	2.420.000	----	----	
10.304.0145.2731 Monit Labor de Doenç de Interesse Saúde Públ			11.775.333	----	----	9.355.333	2.420.000	----	----	
	S	100	5.950.000	----	----	4.050.000	1.900.000	----	----	
	S	225	5.825.333	----	----	5.305.333	520.000	----	----	
10.304.0146 Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária			8.999.829	----	----	7.999.829	1.000.000	----	----	
10.304.0146.2729 Fortalecimento da Vigilância Sanitária			8.999.829	----	----	7.999.829	1.000.000	----	----	
	S	100	455.456	----	----	455.456	----	----	----	
	S	225	4.987.876	----	----	4.987.876	----	----	----	
	S	232	3.556.497	----	----	2.556.497	1.000.000	----	----	
10.305 Vigilância Epidemiológica			27.860.753	----	----	25.014.840	2.845.913	----	----	

<b>UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
10.305.0145 Promoção da Saúde e Vigilância Epidemiológica			16.767.952	-----	-----	13.928.705	2.839.247	-----	-----	
10.305.0145.2732 Real. de Ações Vigilância Epidemiológica			8.563.513	-----	-----	5.724.266	2.839.247	-----	-----	
	S	100	3.905.913	-----	-----	1.066.666	2.839.247	-----	-----	
	S	225	4.657.600	-----	-----	4.657.600	-----	-----	-----	
10.305.0145.2733 Ações de Promoção da Saúde			8.204.439	-----	-----	8.204.439	-----	-----	-----	
	S	100	1.820.000	-----	-----	1.820.000	-----	-----	-----	
	S	225	6.384.439	-----	-----	6.384.439	-----	-----	-----	
10.305.0146 Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária			11.092.801	-----	-----	11.086.135	6.666	-----	-----	
10.305.0146.2736 Realização de Ações de Vigilância Ambiental			11.092.801	-----	-----	11.086.135	6.666	-----	-----	
	S	100	4.372.381	-----	-----	4.365.715	6.666	-----	-----	
	S	225	6.720.420	-----	-----	6.720.420	-----	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			6.088.423.466	853.311.667	420.000	5.017.039.751	216.929.048	-----	723.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			6.088.423.466	853.311.667	420.000	5.017.039.751	216.929.048	-----	723.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 29610 Fundo Estadual de Saúde</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		2.438.597.675	257.808.462	420.000	2.024.122.803	155.523.410	-----	723.000
122	Adicional do ICMS - FECP		2.857.569.225	588.145.413	-----	2.269.423.812	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias		2.151.261	-----	-----	483.821	1.667.440	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS		786.548.808	7.357.792	-----	720.452.818	58.738.198	-----	-----
232	Taxas - Diretamente Arrecadadas		3.556.497	-----	-----	2.556.497	1.000.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.088.423.466</b>	<b>853.311.667</b>	<b>420.000</b>	<b>5.017.039.751</b>	<b>216.929.048</b>	<b>-----</b>	<b>723.000</b>

UO: 29710 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>148.865.280</b>	
1300	Receita Patrimonial	S	1.530.672	
1500	Receita Industrial	S	145.634.608	
1600	Receita de Serviços	S	1.200.000	
1900	Outras Receitas Correntes	S	500.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>148.865.280</b>	

UO: 29710 Instituto Vital Brazil		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>10 Saúde</b>			148.865.280	62.000	20.000	148.160.280	300.000	-----	323.000	
10.122 Administração Geral			14.703.593	62.000	20.000	13.998.593	300.000	-----	323.000	
10.122.0002 Gestão Administrativa			14.703.593	62.000	20.000	13.998.593	300.000	-----	323.000	
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			343.000	-----	20.000	-----	-----	-----	323.000	
	S	230	343.000	-----	20.000	-----	-----	-----	323.000	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			7.655.593	57.000	-----	7.598.593	-----	-----	-----	
	S	230	7.655.593	57.000	-----	7.598.593	-----	-----	-----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	S	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.400.000	-----	-----	6.100.000	300.000	-----	-----	
	S	230	6.400.000	-----	-----	6.100.000	300.000	-----	-----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	
	S	230	5.000	5.000	-----	-----	-----	-----	-----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	S	230	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			134.061.687	-----	-----	134.061.687	-----	-----	-----	
10.303.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			134.061.687	-----	-----	134.061.687	-----	-----	-----	
10.303.0160.2917 Produção e Testes de produtos Laboratoriais			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	S	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
10.303.0160.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos			133.961.687	-----	-----	133.961.687	-----	-----	-----	
	S	230	133.961.687	-----	-----	133.961.687	-----	-----	-----	
10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
10.573.0160 Complexo Produtivo de Ciência, Tecn. e Saúde			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
10.573.0160.8319 Eventos Científicos			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	
	S	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----	

UO: 29710 Instituto Vital Brazil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			148.865.280	62.000	20.000	148.160.280	300.000	-----	323.000
<b>TOTAL GERAL</b>			148.865.280	62.000	20.000	148.160.280	300.000	-----	323.000
ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos									

UO: 29710 Instituto Vital Brazil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios		148.865.280	62.000	20.000	148.160.280	300.000	-----	323.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>148.865.280</b>	<b>62.000</b>	<b>20.000</b>	<b>148.160.280</b>	<b>300.000</b>	<b>-----</b>	<b>323.000</b>

**Secretaria de Estado do Trabalho e Renda**



**ÓRGÃO: 30000 Secretaria de Estado do Trabalho e Renda****UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado. Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas. Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empendedor Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 17864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33556 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder executivo do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Estadual 7947 - 03/05/2018	Dispõe sobre a criação de unidade orçamentária e abertura de crédito adicional e dá outras providências.

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>7.398.277</b>
1700	Transferências Correntes	F	6.898.277
2400	Transferências de Capital	F	500.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>16.196.185</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>23.594.462</b>

UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>11 Trabalho</b>			23.594.462	11.813.003	-----	10.304.751	1.476.708	-----	-----	
11.122 Administração Geral			13.986.884	11.813.003	-----	2.073.881	100.000	-----	-----	
11.122.0002 Gestão Administrativa			13.986.884	11.813.003	-----	2.073.881	100.000	-----	-----	
11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			300.000	100.000	-----	200.000	-----	-----	-----	
	F	100	300.000	100.000	-----	200.000	-----	-----	-----	
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	F	100	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.373.881	-----	-----	1.273.881	100.000	-----	-----	
	F	100	1.373.881	-----	-----	1.273.881	100.000	-----	-----	
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.713.003	11.713.003	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	11.713.003	11.713.003	-----	-----	-----	-----	-----	
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
	F	100	400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----	
11.331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			505.000	-----	-----	305.000	200.000	-----	-----	
11.331.0174 Infraestrutura e Modernização			375.000	-----	-----	200.000	175.000	-----	-----	
11.331.0174.1146 Reforma da Casa do Trabalhador			100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----	
11.331.0174.3975 Implantação de Unidades de Atendimento			100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----	
11.331.0174.5406 Modernização dos Postos SINE			100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----	
11.331.0174.5509 Casa do Trabalhador			75.000	-----	-----	50.000	25.000	-----	-----	
	F	100	75.000	-----	-----	50.000	25.000	-----	-----	
11.331.0182 Saúde e Segurança no Ambiente do Trabalho			130.000	-----	-----	105.000	25.000	-----	-----	
11.331.0182.8265 Promoção de Saúde ao Trabalhador			30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
	F	100	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----	
11.331.0182.8267 Promoção da Segurança no Ambiente de Trabalho			100.000	-----	-----	75.000	25.000	-----	-----	
	F	100	100.000	-----	-----	75.000	25.000	-----	-----	
11.333 Empregabilidade			8.502.578	-----	-----	7.425.870	1.076.708	-----	-----	
11.333.0175 Sistema Nacional de Emprego			8.282.578	-----	-----	7.205.870	1.076.708	-----	-----	

<b>UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
11.333.0175.8262 Gestão Operacional dos Postos SINE			170.000	----	----	120.000	50.000	----	----		
	F	100	170.000	----	----	120.000	50.000	----	----		
11.333.0175.8263 Gestão do Sistema Nacional de Empregos			8.112.578	----	----	7.085.870	1.026.708	----	----		
	F	100	714.301	----	----	714.301	----	----	----		
	F	212	7.398.277	----	----	6.371.569	1.026.708	----	----		
11.333.0180 Articulação Institucional			170.000	----	----	170.000	----	----	----		
11.333.0180.8258 Políticas de Emprego, Trabalho e Renda			50.000	----	----	50.000	----	----	----		
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----		
11.333.0180.8259 Caravana do Trabalhador			50.000	----	----	50.000	----	----	----		
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----		
11.333.0180.8292 Apoio Conselho Estadual de Trabalho e Renda			70.000	----	----	70.000	----	----	----		
	F	100	70.000	----	----	70.000	----	----	----		
11.333.0181 Qualificação Profissional			50.000	----	----	50.000	----	----	----		
11.333.0181.8261 Casa do Trabalhador			50.000	----	----	50.000	----	----	----		
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----		
11.334 Fomento ao Trabalho			600.000	----	----	500.000	100.000	----	----		
11.334.0180 Articulação Institucional			100.000	----	----	100.000	----	----	----		
11.334.0180.2989 Progr Cap Primeiro Emprego Comun Tijuca e Adj			100.000	----	----	100.000	----	----	----		
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
11.334.0181 Qualificação Profissional			150.000	----	----	150.000	----	----	----		
11.334.0181.8260 Formação e Qualificação Profissional			150.000	----	----	150.000	----	----	----		
	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----		
11.334.0183 Políticas de Fomento ao Empreendedorismo			350.000	----	----	250.000	100.000	----	----		
11.334.0183.8268 Apoio e Fomento ao MEI e ao EI			50.000	----	----	50.000	----	----	----		
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----		
11.334.0183.8269 Apoio e Fomento à Economia Solidária			300.000	----	----	200.000	100.000	----	----		
	F	100	300.000	----	----	200.000	100.000	----	----		
<b>TOTAL FISCAL</b>			23.594.462	11.813.003	----	10.304.751	1.476.708	----	----		
<b>TOTAL GERAL</b>			23.594.462	11.813.003	----	10.304.751	1.476.708	----	----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 30010 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b>				<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
100	Ordinários Provenientes de Impostos	16.196.185	11.813.003	----	3.933.182	450.000	----	----			
212	Transferências Voluntárias	7.398.277	----	----	6.371.569	1.026.708	----	----			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>23.594.462</b>	<b>11.813.003</b>	<b>----</b>	<b>10.304.751</b>	<b>1.476.708</b>	<b>----</b>	<b>----</b>			

UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Transferências Correntes	F	5.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>499.855</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>504.855</b>

UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>11 Trabalho</b>			504.855	-----	-----	1.000	-----	503.855	-----	
11.334 Fomento ao Trabalho			504.855	-----	-----	1.000	-----	503.855	-----	
11.334.0183 Políticas de Fomento ao Empreendedorismo			504.855	-----	-----	1.000	-----	503.855	-----	
11.334.0183.4412 Financiamento Empreendimento Popular Solidário			504.855	-----	-----	1.000	-----	503.855	-----	
	F	100	499.855	-----	-----	-----	-----	499.855	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	1.000	-----	4.000	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			504.855	-----	-----	1.000	-----	503.855	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			504.855	-----	-----	1.000	-----	503.855	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 30610 Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	499.855	-----	-----	-----	-----	499.855	-----
230	Recursos Próprios	5.000	-----	-----	1.000	-----	4.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>504.855</b>	-----	-----	<b>1.000</b>	-----	<b>503.855</b>	-----

**Secretaria de Estado de Transportes**



## ÓRGÃO: 31000 Secretaria de Estado de Transportes

### UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes. Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado. Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos público no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes a nível Estadual e Municipal existentes. Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes. Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas. Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado. Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada. Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades. Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através da Agência Metropolitana de Transportes Urbanos – AMTU. Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado. Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor.

#### LEGISLAÇÃO

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e dá outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Decreto 40667 - 21/03/2007	Transfere, sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – CETRAN/RJ, e dá outras providências

Decreto 40868 - 31/07/2007	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 41116 - 08/01/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 42023 - 04/09/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 42402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 43500 - 02/03/2012	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44734 - 15/04/2014	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014	Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 45426 - 23/10/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46355 - 11/07/2018	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes-SETRANS, e dá outras providências

## UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

### LEGISLAÇÃO

Lei 9503 - 23/09/1977	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Decreto 3893 - 22/01/1981	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO
Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987	Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.
Decreto 11.920 - 23/09/1988	Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.
Decreto 22.490 - 06/08/1996	Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981
Decreto 22.637 - 05/11/1996	Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
Lei 3650 - 21/11/2001	Dispõe sobre a concessão pelo poder executivo de passe de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas de natureza física, mental ou psiquiátrica, nos transportes administrados e/ou concedidos pela SETRANS
Lei 3878 - 24/06/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos manterem escritórios de atendimento aos usuários em todos os municípios do Estado do RJ, na forma que menciona
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4291 - 22/03/2004	Institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Lei 5296 - 02/12/2004	Regulamenta as leis que dá atendimento às pessoas especificadas na Lei 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.872 - 01/08/2007	Serviço de Transporte Complementar
Decreto 41.429 - 11/08/2008	Alterou Regimento interno do DETRO
Lei 11771 - 17/12/2008	Dispõe sobre a política Nacional de Turismo
Lei 11975 - 07/12/2009	Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, e dá outras providências.
Lei 5628 - 29/12/2009	Institui o bilhete único nos serviços de transportes coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do RJ e dá outras providências
Decreto 42.868 - 28/02/2011	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Decreto 44.453 - 30/10/2013	Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências
Portaria 1230 - 29/12/2015	Autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do rio de janeiro
Portaria 1229 - 29/12/2015	Regulamenta o parágrafo 1º do art13 da Lei n. 4.291, de 22/03/2004, alterada pela lei 7.123 de 08/12/2015, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado do RJ e dá outras providências
Portaria 1231 - 30/12/2015	Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
Portaria 1237 - 02/02/2016	Institui a obrigatoriedade em afixar no interior de cada veículo adesivos informativos sobre as ações que a população deverá adotar para o combate ao mosquito Aedes Aegypti contidas na campanha
Portaria 1239 - 17/02/2016	Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº1237. de 02/02/2016
Portaria 1250 - 05/05/2016	Complementa as disposições contidas nos capítulos XVI, XVII, XIX do regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros
DECRETO 45736 - 17/08/2016	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS

Decreto 45896 - 27/01/2017	PROVIDENCIAS Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
DECRETO 45985 - 27/04/2017	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DETRO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
LEI ESTADUAL 7907 - 15/03/2018	OBRIGA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DOTADO DE APARELHO DE ACESSO DE CADEIRANTES, DO CERTIFICADO DA CAPACITAÇÃO DO CONDUTOR NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO.
LEI ESTADUAL 7916 - 19/03/2018	REGULAMENTA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IDADE DO IDOSO
LEI ESTADUAL 7934 - 02/04/2018	DETERMINA QUE OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES PERMITAM O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA DETRO 1394 - 04/06/2018	ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO VOLUME DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, ASSOCIADOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA POR GPS, POR PARTE DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO
PORTARIA DETRO 1405 - 19/07/2018	DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO DETRO-RJ.
PORTARIA DETRO 1408 - 02/08/2018	ALTERA E COMPLEMENTA A PORTARIA DETRO/PRES. N° 811/2007 QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

## UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, por meio da captação e aplicação de recursos, que terá escrituração contábil própria, atendidas a legislação federal e estadual e as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5.628 - 29/12/2009	Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.
Decreto 42.262 - 26/01/2010	Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42529 - 22/06/2010	Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.
Decreto 43345 - 12/12/2011	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 15/01/2012
Decreto 43993 - 14/12/2012	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 03/02/2013
Decreto 44551 - 09/01/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 10/01/2014
Decreto 44649 - 13/03/2014	Amplia o prazo de utilização do Bilhete Único e dá outras providências.
Decreto 45098 - 29/12/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2015
Decreto 45338 - 10/08/2015	Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, acerca do bilhete único intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45536 - 30/12/2015	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2016
Decreto 45746 - 31/08/2016	Dá nova redação ao parágrafo quarto e acrescenta o parágrafo quinto ao artigo 7º do Decreto Estadual 42.262, 26/01/2010
Decreto 45808 - 03/11/2016	Dispõe sobre a fixação do valor da tarifa pecuniária do Bilhete Único Intermunicipal e dá outras providências.
Lei 7505 - 29/12/2016	Altera a Lei nº 6.138, de 28 de dezembro de 2011 e a Lei nº 2.804, de 8 de outubro de 1997, e dá outras providências.
Decreto 45888 - 12/01/2017	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer uso ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 13/02/2017
Decreto 45895 - 26/01/2017	Regulamenta dispositivos da lei estadual 5.628, de 29/12/2009, alterada pela Lei Estadual 7.506, de 29/12/2016, na forma que menciona.
Decreto 46125 - 20/10/2017	Regulamenta o art.7º da Lei Estadual Nº 6.138 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual Nº 7.505 de 29 de dezembro de 2016, na forma que menciona
Decreto 46243 - 07/02/2018	Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 4.291, de 22 de março de 2004, Institui a interoperabilidade no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de competência do Estado do Rio de Janeiro, adequa o sistema de emissão e comercialização do Vale-Transporte em âmbito estadual à Lei Federal nº 7.418 de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Federal nº 95.247 de 17 de novembro de 1987, e dá outras providências
Decreto 46246 - 19/02/2018	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer jus ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal

## UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos. Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro. Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados. Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores. Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal
Lei 13303 - 30/06/2016	Lei das Estatais
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

## UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade. Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato. Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa. Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade. Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cría a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.574 - 29/11/2008	Transfere a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire para a estrutura da Fundação de Apoio a Escola Técnica do Rio de Janeiro
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45814 - 09/11/2016	Dispõe sobre o regime tarifário do Sistema de Transporte de Passageiros por Bondes em Santa Teresa.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

**UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, projetar, construir e implantar sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas PPPs e atuar como representante técnico do Poder Concedente nessas matérias.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Decreto 28.313 - 11/05/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 45896 - 27/01/2017

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>35.880.709</b>
1900	Outras Receitas Correntes	F	24.000
2400	Transferências de Capital	F	35.856.709
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>69.024.457</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>104.905.166</b>

UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			104.905.166	8.908.840	-----	37.667.682	58.318.644	10.000	-----	
26.122 Administração Geral			16.607.722	8.908.840	-----	2.711.882	4.987.000	-----	-----	
26.122.0002 Gestão Administrativa			11.765.722	8.908.840	-----	2.611.882	245.000	-----	-----	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			168.000	-----	-----	168.000	-----	-----	-----	
	F	100	168.000	-----	-----	168.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.672.702	-----	-----	1.427.702	245.000	-----	-----	
	F	100	1.672.702	-----	-----	1.427.702	245.000	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.918.840	8.908.840	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	100	8.918.840	8.908.840	-----	10.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			956.180	-----	-----	956.180	-----	-----	-----	
	F	100	956.180	-----	-----	956.180	-----	-----	-----	
26.122.0100 Gestão da Política de Transportes			4.842.000	-----	-----	100.000	4.742.000	-----	-----	
26.122.0100.5443 Reestruturação Institucional			4.842.000	-----	-----	100.000	4.742.000	-----	-----	
	F	100	4.842.000	-----	-----	100.000	4.742.000	-----	-----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			6.243.000	-----	-----	600.000	5.643.000	-----	-----	
26.453.0100 Gestão da Política de Transportes			6.043.000	-----	-----	600.000	5.443.000	-----	-----	
26.453.0100.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte			6.043.000	-----	-----	600.000	5.443.000	-----	-----	
	F	100	6.043.000	-----	-----	600.000	5.443.000	-----	-----	
26.453.0326 Transporte Hidroviário			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
26.453.0326.5600 ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO CHARITAS			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
	F	100	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----	
26.781 Transporte Aéreo			38.549.709	-----	-----	154.000	38.395.709	-----	-----	
26.781.0096 Expansão e Melhoria do Transporte Aeroviário			38.549.709	-----	-----	154.000	38.395.709	-----	-----	
26.781.0096.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário			38.549.709	-----	-----	154.000	38.395.709	-----	-----	
	F	100	2.669.000	-----	-----	130.000	2.539.000	-----	-----	
	F	214	35.856.709	-----	-----	-----	35.856.709	-----	-----	
	F	230	24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----	
26.783 Transporte Ferroviário			320.000	-----	-----	170.000	140.000	10.000	-----	

<b>UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
26.783.0106 Melhorias da Infraestrutura Física para Carga			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
26.783.0106.5400 Apoio à Implantação da Ferrovia EF-118			20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
	F	100	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
26.783.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			300.000	-----	-----	150.000	140.000	10.000	-----	
26.783.0337.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas			300.000	-----	-----	150.000	140.000	10.000	-----	
	F	100	300.000	-----	-----	150.000	140.000	10.000	-----	
26.784 Transporte Hidroviário			6.873.935	-----	-----	290.000	6.583.935	-----	-----	
26.784.0288 Programa Integr de Mobilidade Urbana da RMRJ			6.473.935	-----	-----	-----	6.473.935	-----	-----	
26.784.0288.3934 Aquisição de Embarcação			6.473.935	-----	-----	-----	6.473.935	-----	-----	
	F	100	6.473.935	-----	-----	-----	6.473.935	-----	-----	
26.784.0326 Transporte Hidroviário			400.000	-----	-----	290.000	110.000	-----	-----	
26.784.0326.1065 Reestruturação do Transporte Hidroviário			400.000	-----	-----	290.000	110.000	-----	-----	
	F	100	400.000	-----	-----	290.000	110.000	-----	-----	
26.785 Transportes Especiais			36.310.800	-----	-----	33.741.800	2.569.000	-----	-----	
26.785.0085 Operação de Sistema de Teleférico			33.876.800	-----	-----	32.676.800	1.200.000	-----	-----	
26.785.0085.8110 Operacionalização de Sistema de Teleférico			33.876.800	-----	-----	32.676.800	1.200.000	-----	-----	
	F	100	1.195.800	-----	-----	1.195.800	-----	-----	-----	
	F	122	32.681.000	-----	-----	31.481.000	1.200.000	-----	-----	
26.785.0100 Gestão da Política de Transportes			1.224.000	-----	-----	305.000	919.000	-----	-----	
26.785.0100.7626 Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta			1.224.000	-----	-----	305.000	919.000	-----	-----	
	F	100	1.224.000	-----	-----	305.000	919.000	-----	-----	
26.785.0161 Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos			1.210.000	-----	-----	760.000	450.000	-----	-----	
26.785.0161.2288 Concessão do Vale Social			1.210.000	-----	-----	760.000	450.000	-----	-----	
	F	122	1.210.000	-----	-----	760.000	450.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			104.905.166	8.908.840	-----	37.667.682	58.318.644	10.000	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			104.905.166	8.908.840	-----	37.667.682	58.318.644	10.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 31010 Secretaria de Estado de Transportes</b>			<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	35.133.457	8.908.840	-----	5.402.682	20.811.935	10.000	-----		
122	Adicional do ICMS - FECP	33.891.000	-----	-----	32.241.000	1.650.000	-----	-----		
214	Transferências do PAC	35.856.709	-----	-----	-----	35.856.709	-----	-----		
230	Recursos Próprios	24.000	-----	-----	24.000	-----	-----	-----		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>104.905.166</b>	<b>8.908.840</b>	<b>-----</b>	<b>37.667.682</b>	<b>58.318.644</b>	<b>10.000</b>	<b>-----</b>		

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>83.854.632</b>
1600	Receita de Serviços	F	67.038.648
1900	Outras Receitas Correntes	F	16.815.984
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>83.854.632</b>

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			83.854.632	20.933.000	150.000	60.811.632	1.910.000	-----	50.000	
26.122 Administração Geral			45.173.000	20.933.000	150.000	23.440.000	600.000	-----	50.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa			45.173.000	20.933.000	150.000	23.440.000	600.000	-----	50.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			200.000	-----	150.000	-----	-----	-----	50.000	
	F	230	200.000	-----	150.000	-----	-----	-----	50.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----	
	F	230	1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.100.000	-----	-----	2.100.000	-----	-----	-----	
	F	230	2.100.000	-----	-----	2.100.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			18.040.000	-----	-----	17.440.000	600.000	-----	-----	
	F	230	18.040.000	-----	-----	17.440.000	600.000	-----	-----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			22.833.000	20.933.000	-----	1.900.000	-----	-----	-----	
	F	230	22.833.000	20.933.000	-----	1.900.000	-----	-----	-----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----	
	F	230	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----	
26.782 Transporte Rodoviário			38.681.632	-----	-----	37.371.632	1.310.000	-----	-----	
26.782.0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			38.681.632	-----	-----	37.371.632	1.310.000	-----	-----	
26.782.0107.2916 Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário			38.681.632	-----	-----	37.371.632	1.310.000	-----	-----	
	F	230	38.681.632	-----	-----	37.371.632	1.310.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			83.854.632	20.933.000	150.000	60.811.632	1.910.000	-----	50.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			83.854.632	20.933.000	150.000	60.811.632	1.910.000	-----	50.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31330 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	83.854.632	20.933.000	150.000	60.811.632	1.910.000	-----	50.000	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>83.854.632</b>	<b>20.933.000</b>	<b>150.000</b>	<b>60.811.632</b>	<b>1.910.000</b>	-----	<b>50.000</b>	

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>			447.319.000	-----	-----	447.319.000	-----	-----	-----	
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			447.319.000	-----	-----	447.319.000	-----	-----	-----	
26.453.0101 Bilhete Único			447.319.000	-----	-----	447.319.000	-----	-----	-----	
26.453.0101.2581 Operacionalização do Bilhete Único			447.319.000	-----	-----	447.319.000	-----	-----	-----	
	F	122	447.319.000	-----	-----	447.319.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			447.319.000	-----	-----	447.319.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			447.319.000	-----	-----	447.319.000	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 31610 Fundo Estadual de Transportes									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
122	Adicional do ICMS - FECP	447.319.000	-----	-----	447.319.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>447.319.000</b>	-----	-----	<b>447.319.000</b>	-----	-----	-----	

UO: 31710		Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>30.257.592</b>
1300	Receita Patrimonial	F	14.671.200
1600	Receita de Serviços	F	10.381.080
1900	Outras Receitas Correntes	F	12.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	4.920.000
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	273.312
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30.257.592</b>

UO: 31710		Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>			30.257.592	10.542.500	120.000	17.089.472	25.000	-----	2.480.620
26.122 Administração Geral			24.386.744	10.542.500	120.000	11.233.624	10.000	-----	2.480.620
26.122.0002 Gestão Administrativa			24.386.744	10.542.500	120.000	11.233.624	10.000	-----	2.480.620
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.600.620	-----	120.000	-----	-----	-----	2.480.620
	F	230	2.600.620	-----	120.000	-----	-----	-----	2.480.620
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.288.800	-----	-----	5.288.800	-----	-----	-----
	F	230	5.288.800	-----	-----	5.288.800	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			276.300	-----	-----	276.300	-----	-----	-----
	F	230	276.300	-----	-----	276.300	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.707.412	-----	-----	4.697.412	10.000	-----	-----
	F	230	4.707.412	-----	-----	4.697.412	10.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.545.500	10.542.500	-----	3.000	-----	-----	-----
	F	230	10.545.500	10.542.500	-----	3.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			968.112	-----	-----	968.112	-----	-----	-----
	F	230	968.112	-----	-----	968.112	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário			5.870.848	-----	-----	5.855.848	15.000	-----	-----
26.782.0284 Admin. de Terminais Rodov. e Estacionam.			5.870.848	-----	-----	5.855.848	15.000	-----	-----
26.782.0284.1004 Implant e Reforma de Rodoviárias e Estacion.			10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	230	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
26.782.0284.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos			5.860.848	-----	-----	5.855.848	5.000	-----	-----
	F	230	5.860.848	-----	-----	5.855.848	5.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			30.257.592	10.542.500	120.000	17.089.472	25.000	-----	2.480.620
<b>TOTAL GERAL</b>			30.257.592	10.542.500	120.000	17.089.472	25.000	-----	2.480.620

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 31710 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
230	Recursos Próprios	30.257.592	10.542.500	120.000	17.089.472	25.000	----	2.480.620
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.257.592</b>	<b>10.542.500</b>	<b>120.000</b>	<b>17.089.472</b>	<b>25.000</b>	<b>----</b>	<b>2.480.620</b>

<b>UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>2.414.280</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	806.844	
1600	Receita de Serviços	F	1.607.436	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>500.947.959</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>503.362.239</b>	

<b>UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
<b>26 Transporte</b>			503.362.239	82.856.118	88.762	31.921.224	387.753.995	-----	742.140				
26.122 Administração Geral			114.996.967	82.856.118	88.762	31.114.947	195.000	-----	742.140				
26.122.0002 Gestão Administrativa			114.996.967	82.856.118	88.762	31.114.947	165.000	-----	742.140				
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			830.902	-----	88.762	-----	-----	-----	742.140				
	F	100	830.902	-----	88.762	-----	-----	-----	742.140				
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			52.844.201	30.000.000	-----	22.844.201	-----	-----	-----				
	F	100	52.029.098	30.000.000	-----	22.029.098	-----	-----	-----				
	F	230	815.103	-----	-----	815.103	-----	-----	-----				
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			240.290	-----	-----	240.290	-----	-----	-----				
	F	100	240.290	-----	-----	240.290	-----	-----	-----				
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.111.856	-----	-----	6.946.856	165.000	-----	-----				
	F	100	6.769.856	-----	-----	6.754.856	15.000	-----	-----				
	F	230	342.000	-----	-----	192.000	150.000	-----	-----				
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			53.001.918	52.856.118	-----	145.800	-----	-----	-----				
	F	100	53.001.918	52.856.118	-----	145.800	-----	-----	-----				
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			937.800	-----	-----	937.800	-----	-----	-----				
	F	100	535.800	-----	-----	535.800	-----	-----	-----				
	F	230	402.000	-----	-----	402.000	-----	-----	-----				
26.122.0337 Melhoria do Sistema de Transporte Ferroviário			30.000	-----	-----	-----	30.000	-----	-----				
26.122.0337.3586 Regularização dos Imóveis da Central			30.000	-----	-----	-----	30.000	-----	-----				
	F	100	30.000	-----	-----	-----	30.000	-----	-----				
26.783 Transporte Ferroviário			386.533.990	-----	-----	-----	386.533.990	-----	-----				
26.783.0105 Programa Estadual de Transportes - PET 2			386.533.990	-----	-----	-----	386.533.990	-----	-----				
26.783.0105.1630 Melhoria no Sistema de Transp Ferro - PET 2			386.533.990	-----	-----	-----	386.533.990	-----	-----				
	F	111	386.533.990	-----	-----	-----	386.533.990	-----	-----				
26.785 Transportes Especiais			1.831.282	-----	-----	806.277	1.025.005	-----	-----				
26.785.0335 Operação e Conservação do Sistema de Bondes			1.831.282	-----	-----	806.277	1.025.005	-----	-----				
26.785.0335.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa			630.000	-----	-----	-----	630.000	-----	-----				
	F	100	630.000	-----	-----	-----	630.000	-----	-----				
26.785.0335.6099 Operacionalização/Conservação Transp Trilhos			1.201.282	-----	-----	806.277	395.005	-----	-----				

<b>UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	346.105	-----	-----	30.000	316.105	-----	-----
	F	230	855.177	-----	-----	776.277	78.900	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			503.362.239	82.856.118	88.762	31.921.224	387.753.995	-----	742.140
<b>TOTAL GERAL</b>			503.362.239	82.856.118	88.762	31.921.224	387.753.995	-----	742.140

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 31720 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		114.413.969	82.856.118	88.762	29.735.844	991.105	-----	742.140
111	Operações de Crédito - Tesouro		386.533.990	-----	-----	-----	386.533.990	-----	-----
230	Recursos Próprios		2.414.280	-----	-----	2.185.380	228.900	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			503.362.239	82.856.118	88.762	31.921.224	387.753.995	-----	742.140

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>1.047.852</b>
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.047.852
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>161.756.295</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>162.804.147</b>

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>			162.804.147	88.877.627	2.680.661	69.705.960	1.265.899	-----	274.000
26.122 Administração Geral			161.568.248	88.877.627	2.680.661	69.705.960	30.000	-----	274.000
26.122.0002 Gestão Administrativa			160.568.248	88.877.627	2.680.661	68.705.960	30.000	-----	274.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			2.954.661	-----	2.680.661	-----	-----	-----	274.000
	F	100	2.954.661	-----	2.680.661	-----	-----	-----	274.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			98.355.735	38.677.627	-----	59.678.108	-----	-----	-----
	F	100	98.355.735	38.677.627	-----	59.678.108	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.519.672	-----	-----	7.489.672	30.000	-----	-----
	F	100	6.471.820	-----	-----	6.441.820	30.000	-----	-----
	F	230	1.047.852	-----	-----	1.047.852	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			50.210.000	50.200.000	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	100	50.210.000	50.200.000	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.478.180	-----	-----	1.478.180	-----	-----	-----
	F	100	1.478.180	-----	-----	1.478.180	-----	-----	-----
26.122.0100 Gestão da Política de Transportes			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
26.122.0100.5469 Regularização Patr. imobiliário Riotrilhos			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	100	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			1.235.899	-----	-----	-----	1.235.899	-----	-----
26.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			1.235.899	-----	-----	-----	1.235.899	-----	-----
26.453.0104.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias			1.235.899	-----	-----	-----	1.235.899	-----	-----
	F	100	1.235.899	-----	-----	-----	1.235.899	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			162.804.147	88.877.627	2.680.661	69.705.960	1.265.899	-----	274.000
<b>TOTAL GERAL</b>			162.804.147	88.877.627	2.680.661	69.705.960	1.265.899	-----	274.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 31730 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	161.756.295	88.877.627	2.680.661	68.658.108	1.265.899	-----	274.000
230	Recursos Próprios	1.047.852	-----	-----	1.047.852	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>162.804.147</b>	<b>88.877.627</b>	<b>2.680.661</b>	<b>69.705.960</b>	<b>1.265.899</b>	-----	<b>274.000</b>

**Encargos Gerais do Estado**



**ÓRGÃO: 37000 Encargos Gerais do Estado****UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			5.566.193.485	2.129.646.615	----	177.823.084	3.258.723.786	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento			200.000.000	200.000.000	----	----	----	----	----
04.121.0002 Gestão Administrativa			200.000.000	200.000.000	----	----	----	----	----
04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais			200.000.000	200.000.000	----	----	----	----	----
	F	100	200.000.000	200.000.000	----	----	----	----	----
04.122 Administração Geral			4.433.591.098	997.044.228	----	177.823.084	3.258.723.786	----	----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			1.157.795.312	980.082.228	----	177.713.084	----	----	----
04.122.0000.0014 Pagto Precat Judic – Lei 147/2013			200	100	----	100	----	----	----
	F	100	200	100	----	100	----	----	----
04.122.0000.0036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009			905.718.240	737.372.158	----	168.346.082	----	----	----
	F	100	168.346.082	----	----	168.346.082	----	----	----
	F	107	737.372.158	737.372.158	----	----	----	----	----
04.122.0000.0775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88			252.075.872	242.708.970	----	9.366.902	----	----	----
	F	100	9.366.902	----	----	9.366.902	----	----	----
	F	107	242.708.970	242.708.970	----	----	----	----	----
04.122.0000.2889 Contrib Regime Previd Servid ALERJ-TCE-TJ-MP			1.000	1.000	----	----	----	----	----
	F	100	1.000	1.000	----	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			3.275.795.786	16.962.000	----	110.000	3.258.723.786	----	----
04.122.0002.0009 Implementação de Políticas Institucionais			200.005.000	----	----	5.000	200.000.000	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	111	200.000.000	----	----	----	200.000.000	----	----
04.122.0002.0011 Capitalização do RJPREV			5.000	5.000	----	----	----	----	----
	F	100	5.000	5.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.0017 Obrig Contraídas Antes do Plano de Recup Fisc			3.058.723.786	----	----	----	3.058.723.786	----	----
	F	111	3.058.723.786	----	----	----	3.058.723.786	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais			17.057.000	16.957.000	----	100.000	----	----	----
	F	100	17.057.000	16.957.000	----	100.000	----	----	----
04.694 Serviços Financeiros			932.602.387	932.602.387	----	----	----	----	----
04.694.0002 Gestão Administrativa			932.602.387	932.602.387	----	----	----	----	----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ			932.602.387	932.602.387	----	----	----	----	----
	F	107	932.602.387	932.602.387	----	----	----	----	----
<b>09 Previdência Social</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----
09.122 Administração Geral			5.000	----	----	5.000	----	----	----
09.122.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária			5.000	----	----	5.000	----	----	----
09.122.0036.3969 Capitalização do RIOPREVIDÊNCIA			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>28 Encargos Especiais</b>			5.837.505.036	----	328.296.059	5.023.412.949	----	----	485.796.028
28.123 Administração Financeira			3.795.357.595	----	----	3.795.357.595	----	----	----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado			3.795.357.595	----	----	3.795.357.595	----	----	----
28.123.0000.0173 Restituição de Indébitos			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----

<b>UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
	F	100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
28.123.0000.0765 Restituições Recursos de Terceiros			3.792.357.595	----	----	3.792.357.595	----	----	----
	F	100	3.792.357.595	----	----	3.792.357.595	----	----	----
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna			13.127.578	----	4.645.737	----	----	----	8.481.841
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado			13.127.578	----	4.645.737	----	----	----	8.481.841
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada			13.127.578	----	4.645.737	----	----	----	8.481.841
	F	100	13.127.578	----	4.645.737	----	----	----	8.481.841
28.843 Serviço da Dívida Interna			800.954.509	----	323.645.322	----	----	----	477.309.187
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado			800.954.509	----	323.645.322	----	----	----	477.309.187
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços			800.954.509	----	323.645.322	----	----	----	477.309.187
	F	100	352.175.024	----	65.343.644	----	----	----	286.831.380
	F	101	277.764.608	----	258.301.678	----	----	----	19.462.930
	F	102	132.497.731	----	----	----	----	----	132.497.731
	F	107	6.109.540	----	----	----	----	----	6.109.540
	F	132	32.407.606	----	----	----	----	----	32.407.606
28.844 Serviço da Dívida Externa			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços			10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
	F	100	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
28.846 Outros Encargos Especiais			1.228.055.354	----	----	1.228.055.354	----	----	----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			1.228.055.354	----	----	1,228.055.354	----	----	----
28.846.0000.0001 Encargos com a União			694.183.289	----	----	694.183.289	----	----	----
	F	104	694.183.289	----	----	694.183.289	----	----	----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias			533.872.065	----	----	533.872.065	----	----	----
	F	100	373.794.293	----	----	373.794.293	----	----	----
	F	101	3.340.180	----	----	3.340.180	----	----	----
	F	102	680.571	----	----	680.571	----	----	----
	F	104	140.306.577	----	----	140.306.577	----	----	----
	F	107	15.173.163	----	----	15.173.163	----	----	----
	F	126	249.931	----	----	249.931	----	----	----
	F	132	327.350	----	----	327.350	----	----	----
<b>99 Reserva de Contingência</b>			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência			300.000	----	----	----	----	----	----
	F	100	300.000	----	----	----	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			11.403.998.521	2.129.646.615	328.296.059	5.201.236.033	3.258.723.786	----	485.796.028
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			11.404.003.521	2.129.646.615	328.296.059	5.201.241.033	3.258.723.786	----	485.796.028

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 37020 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.929.555.674	216.963.100	69.994.381	4.346.979.972	-----	-----	295.318.221
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	281.104.788	-----	258.301.678	3.340.180	-----	-----	19.462.930
102	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal	133.178.302	-----	-----	680.571	-----	-----	132.497.731
104	Compensação Financeira Exploração Petróleo	834.489.866	-----	-----	834.489.866	-----	-----	-----
107	Transfer. Constit. Provenientes de Impostos	1.933.966.218	1.912.683.515	-----	15.173.163	-----	-----	6.109.540
111	Operações de Crédito - Tesouro	3.258.723.786	-----	-----	-----	3.258.723.786	-----	-----
126	Contribuição Interv. Domínio Econômico-CIDE	249.931	-----	-----	249.931	-----	-----	-----
132	Taxas - Tesouro	32.734.956	-----	-----	327.350	-----	-----	32.407.606
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.404.003.521</b>	<b>2.129.646.615</b>	<b>328.296.059</b>	<b>5.201.241.033</b>	<b>3.258.723.786</b>	-----	<b>485.796.028</b>

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social**



**ÓRGÃO: 40000 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento****UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Implementar a ampliação da rede meteorológica no Estado do Rio de Janeiro Planejamento conjunto SECT/SEEDUC das ações relativas ao oferecimento do Ensino Profissional nas UNIDADES ESCOLARES. Incentivar e orientar a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia Articular-se com as instituições federais, estaduais e privadas no sentido de promover o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua posição de pólo de irradiação de conhecimentos científicos e tecnológicos do País Estimular e favorecer a pesquisa científica e tecnológica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, cooperando com as universidades, centros de pesquisa e outras entidades de ensino sediadas no Estado Financiar programas, cursos e concessão de bolsas de estudos no Estado, no País ou no Exterior Estabelecer um processo de avaliação do desempenho dessas instituições, a partir dos seus respectivos planos e metas. Apoiar órgãos do Ministério da Ciência e Tecnologia com concessão de bolsas. Oferecer Certificação e Qualificação Profissional através dos Centros Vocacionais Tecnológicos focados na vocação das Regiões. Desenvolver atividades de implantação de rede aberta de internet nas comunidades, disponibilizando integração de acessos de inclusão digital ao cidadão. Desenvolver o PROEQUA pela Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Isabel dos Santos, unidade da Faetec, integrante da Rede de Escola Técnica do sistema Unico de SaudeRED-SUS

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 21.258 - 01/01/1995	Estabelece a nova estrutura do poder Executivo.
Decreto 21.364 - 29/03/1995	Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Resolução SECT 086 - 17/10/2001	Aprova o Regimento Interno da SECT.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42.008 - 26/08/2009	Altera a estrutura básica da SECT
Decreto 42966 - 12/05/2011	Transferência da Escola Técnica Enfermeira Isabel dos Santos para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro. Órgão vinculado a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.
Decreto 43319 - 28/11/2011	Dispõe sobre o Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro - Transferência da SECT para SEDEC (Secretaria de Estado de Defesa Civil)
PORTARIA CONJUNTA SECT/FAPERJ 198 - 12/02/2014	Descentralização de crédito PROJETO STARTUP
Decreto 44652 - 14/03/2014	Dispõe sobre a Composição do Comitê Estratégico do Programa Rio-Capital da Energia
Decreto 44774 - 07/05/2014	Institui a Faculdade de Educação Tecnológica Estadual do Rio de Janeiro- FAETERJ/Barra Mansa da FAETEC.
Decreto 44775 - 07/05/2014	Criação do PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIDADE PROFISSIONAL E TÉCNICA PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE(PROEQUA)-- FAETEC/SECT
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transferência do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ para a Estrutura Organizacional da SECTI.
Decreto 45207 - 30/03/2015	A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45944 - 10/03/2017	Institui a secretaria de estado de proteção e apoio à mulher e ao idoso e dá outras providências.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do estado do rio de janeiro, e dá outras providências.

Lei 178 - 20/12/2017

Cria o Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED

Lei 7947 - 03/05/2018

Dispões sobre a criação da Unidade Orçamentária 26660 - Fundo Estadual de Investimento e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED, na estrutura da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG

## UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989

Cria Conselho Fiscal.

Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989

Dispõe sobre percentual da Fundação.

Decreto 12.709 - 21/02/1989

Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Decreto 14.385 - 05/02/1990

Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.

Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990

Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.

Decreto 26.040 - 10/03/2000

Altera a denominação da Fundação.

Lei Complementar 102 - 18/03/2002

Dispõe sobre área de atuação da Fundação.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Lei Estadual 5361 - 29/12/2008

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

decreto 42302 - 12/02/2010

Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08

Decreto 45275 - 10/06/2015

Altera e Consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro- FAPERJ

**UO: 40411 Fundação Leão XIII****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços assistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947	Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII
Decreto 7637 - 10/10/1984	Altera e consolida Estatuto.
Resolução 18 - 25/02/1986	Regimento Interno.
Decreto 28173 - 20/04/2001	Define Estrutura Básica.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33018 - 11/04/2003	Altera a estrutura da Fundação.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

## UO: 40412 Fundação para a Infância e Adolescência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90 Coordenar e executar programas de atendimento e de promoção de defesa dos direitos de crianças e adolescentes Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 10072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Constituição Federal - 05/10/1988	Constituição Federal
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Estatuto da Criança e do Adolescente 8069 - 13/07/1990	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
Decreto 15601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Lei Orgânica de Assistência Social 8742 - 07/12/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 21384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
Resolução CNAS 109 - 11/11/2009	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES E OSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
DECRETO 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

## UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

### LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 816 - 20/12/1984	Declara a UERJ depositária de herança jacente, cabendo-lhe a guarda e conservação dos bens arrecadados.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Resolução 003 - 28/05/2003	Altera a redação do artigo 10 do Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 4151 - 04/09/2003	Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades publicas estaduais e dá outras providências.
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, NA FORMA QUE MENCIONA.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do estado do rio de janeiro e dá outras providências.

Lei estadual 6434 - 15/04/2013	Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAp-UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6701 - 11/03/2014	Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6914 - 06/11/2014	DISPÕE SOBRE SISTEMA DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, COMPREENDENDO PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 7423 - 24/08/2016	ALTERA A LEI Nº 5.343/2008, PARA APERFEIÇOAR A CARREIRA DOCENTE DA UERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Emenda Constitucional 71 - 21/12/2017	* § 6º. O poder público destinará anualmente à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, dotação definida de acordo com a lei orçamentária estadual que lhe será transferida em duodécimos, mensalmente.

**UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996	Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.
Lei Estadual 2735 - 10/06/1997	Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.
Decreto 23482 - 10/09/1997	Transfere o Instituto de Educação que menciona.
Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997	Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.
Decreto 23985 - 31/12/1997	Retifica o Decreto nº 23644A
Lei Estadual 3101 - 12/11/1998	Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002	Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002	Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.
Lei 4599 - 27/09/2005	Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).
Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008	Transforma cargos em comissão
Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008	Autoriza Recontratação
Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009	Autoriza Contrato Temporário
Portaria 297 - 21/12/2009	Contratação por tempo determinado.
Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 42327 - 03/03/2010	Altera e consolida o Estatuto da FAETEC
Lei 5777 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.
Lei 5766 - 29/06/2010	Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.
Lei 6720 - 24/03/2014	INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.
RESOLUÇÃO CONJUNTA	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.
RESOLUÇÃO CONJUNTA	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM A PARTICIPAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECTI.

## UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE. prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2043 - 10/12/1992	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4800 - 29/06/2006	Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, e da outras providências.
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Lei 6828 - 30/06/2014	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Decreto EStadual 44879 - 15/08/2014	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 7237 - 16/03/2016	Extingue a Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE e dá outras providências
Portaria 15 - 09/06/2016	Dispõe sobre a Reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências

**UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ 1224 -	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Oferecer ensino superior de qualidade, em articulação com ensino, pesquisa e extensão, implementando novas tecnologias, visando o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais e interagindo de forma ética e produtiva com a sociedade para o desenvolvimento social e tecnológico.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 5380 - 16/01/2009

Decreto 42842 - 16/02/2011

Decreto 44262 - 19/06/2013

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.  
APROVA O REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO.

## UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade financeira a pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro, segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 11784 - 29/08/1988	APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.
Decreto 24148 - 18/03/1998	Dispõe sobre a transferência da gestão do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC
Decreto 25206 - 05/01/2007	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FATEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 40508 - 05/01/2007	ALTERA O DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, QUE ESTABELECEU A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 42302 - 18/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44899 - 05/08/2014	Altera o Decreto nº22.939, de 30/01/1997 que implanta o SIAFEM e a Conta Única no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias e Fundações Públicas, inclusive Fundos por ela administrados.
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida Estatuto da FAPERJ

## UO: 40640 Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro Gerir recursos e financiar atividades e projetos do Conselho Estadual Para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ampliar e garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, apoiando a infra-estrutura dos encontros regionais, e a criação de Conselhos, desenvolvendo uma política de marketing, garantindo o cumprimento das leis existentes juntos aos Poderes Legislativo e Judiciário e acompanhando denúncias de negligência e discriminação, bem como, desenvolver os projetos elaborados e aprovados pelas plenárias do CEPDE, nas suas áreas de atuação.

### LEGISLAÇÃO

Lei 2525 - 22/01/1996	CRIA O CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEPDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 22168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUDPE, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 22315 - 04/07/1996	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CEPDE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

## UO: 40650 Fundo Estadual de Assistência Social

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 29/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/04/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.

UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>08 Assistência Social</b>			124.384.905	----	----	124.334.905	50.000	----	----
08.242 Assistência ao Portador de Deficiência			5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.242.0161 Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos			5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.242.0161.2230 Concessão de Vale Social			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária			124.379.905	----	----	124.329.905	50.000	----	----
08.244.0198 Direito à Moradia em Situações Emergenciais			550.000	----	----	500.000	50.000	----	----
08.244.0198.1155 Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais			550.000	----	----	500.000	50.000	----	----
	S	100	550.000	----	----	500.000	50.000	----	----
08.244.0340 Programa de Erradicação da Pobreza Extrema RJ			123.829.905	----	----	123.829.905	----	----	----
08.244.0340.3606 Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh			120.000.000	----	----	120.000.000	----	----	----
	S	122	120.000.000	----	----	120.000.000	----	----	----
08.244.0340.8359 Indução da Busca Ativa -Inclusão no CAD			589.905	----	----	589.905	----	----	----
	S	122	589.905	----	----	589.905	----	----	----
08.244.0340.8360 Incentivo de Oport. Economicas e Sociais			3.240.000	----	----	3.240.000	----	----	----
	S	100	640.000	----	----	640.000	----	----	----
	S	122	2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			110.000	----	----	100.000	10.000	----	----
14.242 Assistência ao Portador de Deficiência			110.000	----	----	100.000	10.000	----	----
14.242.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			110.000	----	----	100.000	10.000	----	----
14.242.0189.2781 Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência			110.000	----	----	100.000	10.000	----	----
	S	100	110.000	----	----	100.000	10.000	----	----
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>			28.198.082	21.759.575	----	6.388.507	50.000	----	----
19.122 Administração Geral			28.198.082	21.759.575	----	6.388.507	50.000	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			28.198.082	21.759.575	----	6.388.507	50.000	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			115.000	90.000	----	25.000	----	----	----
	F	100	115.000	90.000	----	25.000	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			240.000	----	----	240.000	----	----	----
	F	100	240.000	----	----	240.000	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.563.507	----	----	4.513.507	50.000	----	----
	F	100	1.891.070	----	----	1.841.070	50.000	----	----
	F	122	2.672.437	----	----	2.672.437	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			21.679.575	21.669.575	----	10.000	----	----	----
	F	100	21.679.575	21.669.575	----	10.000	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.600.000	----	----	1.600.000	----	----	----
	F	100	1.600.000	----	----	1.600.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			28.198.082	21.759.575	----	6.388.507	50.000	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			124.494.905	----	----	124.434.905	60.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			152.692.987	21.759.575	----	130.823.412	110.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	26.830.645	21.759.575	-----	4.961.070	110.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECF	125.862.342	-----	-----	125.862.342	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>152.692.987</b>	<b>21.759.575</b>	<b>-----</b>	<b>130.823.412</b>	<b>110.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

<b>UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>9.523.200</b>
1700	Transferências Correntes	F	7.680.824
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.842.376
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>517.084.787</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>526.607.987</b>

<b>UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro</b>										
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			180.671.957	----	----	180.671.957	----	----	----	
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			180.671.957	----	----	180.671.957	----	----	----	
12.573.0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			180.671.957	----	----	180.671.957	----	----	----	
12.573.0127.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores			180.671.957	----	----	180.671.957	----	----	----	
	F	100	179.991.133	----	----	179.991.133	----	----	----	
	F	212	680.824	----	----	680.824	----	----	----	
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>			345.936.030	6.772.087	2.500	319.070.578	20.088.365	----	2.500	
19.122 Administração Geral			23.347.696	6.772.087	2.500	15.796.053	774.556	----	2.500	
19.122.0002 Gestão Administrativa			23.347.696	6.772.087	2.500	15.796.053	774.556	----	2.500	
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
	F	100	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500	
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			20.000	5.000	----	15.000	----	----	----	
	F	100	20.000	5.000	----	15.000	----	----	----	
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.450.609	----	----	14.676.053	774.556	----	----	
	F	100	13.608.233	----	----	12.833.677	774.556	----	----	
	F	230	1.842.376	----	----	1.842.376	----	----	----	
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.967.087	6.767.087	----	200.000	----	----	----	
	F	100	6.967.087	6.767.087	----	200.000	----	----	----	
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			900.000	----	----	900.000	----	----	----	
	F	100	900.000	----	----	900.000	----	----	----	
19.126 Tecnologia da Informação			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
19.126.0126 Investimento em Pesquisa e Tecnologia			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
19.126.0126.1069 Fomento ao Desenv.da Tecnologia-PRODERJ			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
19.364 Ensino Superior			103.000.000	----	----	101.500.000	1.500.000	----	----	
19.364.0126 Investimento em Pesquisa e Tecnologia			103.000.000	----	----	101.500.000	1.500.000	----	----	
19.364.0126.2153 Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ			51.000.000	----	----	51.000.000	----	----	----	
	F	100	51.000.000	----	----	51.000.000	----	----	----	

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.364.0126.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF			21.000.000	----	----	19.500.000	1.500.000	----	----
	F	100	21.000.000	----	----	19.500.000	1.500.000	----	----
19.364.0126.2223 Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	F	100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
19.364.0126.8038 Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ			30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----
	F	100	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico			187.476.725	----	----	176.107.085	11.369.640	----	----
19.571.0127 Fomento as Linhas de Pesquisa - Pesquisa Rio			187.476.725	----	----	176.107.085	11.369.640	----	----
19.571.0127.2224 Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual			15.000.000	----	----	10.000.000	5.000.000	----	----
	F	100	15.000.000	----	----	10.000.000	5.000.000	----	----
19.571.0127.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ			172.476.725	----	----	166.107.085	6.369.640	----	----
	F	100	169.469.640	----	----	163.100.000	6.369.640	----	----
	F	101	7.085	----	----	7.085	----	----	----
	F	212	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			30.282.620	----	----	24.467.440	5.815.180	----	----
19.572.0129 Fomento a Inovação - Rio Inovação			30.282.620	----	----	24.467.440	5.815.180	----	----
19.572.0129.3014 Fomento à Inovação Tecnológica			30.282.620	----	----	24.467.440	5.815.180	----	----
	F	100	26.282.620	----	----	20.467.440	5.815.180	----	----
	F	212	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			828.989	----	----	200.000	628.989	----	----
19.573.0131 Integração Academia/Sociedade/Merc. Produtivo			828.989	----	----	200.000	628.989	----	----
19.573.0131.5379 Promoção Intercâmbio para Estudo e Pesquisa			828.989	----	----	200.000	628.989	----	----
	F	100	828.989	----	----	200.000	628.989	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			526.607.987	6.772.087	2.500	499.742.535	20.088.365	----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			526.607.987	6.772.087	2.500	499.742.535	20.088.365	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40410 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		517.077.702	6.772.087	2.500	490.212.250	20.088.365	----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos		7.085	----	----	7.085	----	----	----
212	Transferências Voluntárias		7.680.824	----	----	7.680.824	----	----	----
230	Recursos Próprios		1.842.376	----	----	1.842.376	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>526.607.987</b>	<b>6.772.087</b>	<b>2.500</b>	<b>499.742.535</b>	<b>20.088.365</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>

UO: 40411 Fundação Leão XIII			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>08 Assistência Social</b>			68.141.958	36.618.907	100.000	30.122.347	1.200.704	-----	100.000	
08.122 Administração Geral			46.803.907	36.618.907	100.000	9.285.000	700.000	-----	100.000	
08.122.0002 Gestão Administrativa			46.803.907	36.618.907	100.000	9.285.000	700.000	-----	100.000	
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			200.000	-----	100.000	-----	-----	-----	100.000	
	S	100	200.000	-----	100.000	-----	-----	-----	100.000	
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			1.100.000	1.000.000	-----	100.000	-----	-----	-----	
	S	100	1.100.000	1.000.000	-----	100.000	-----	-----	-----	
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			435.000	-----	-----	435.000	-----	-----	-----	
	S	100	435.000	-----	-----	435.000	-----	-----	-----	
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.250.000	-----	-----	5.550.000	700.000	-----	-----	
	S	100	6.250.000	-----	-----	5.550.000	700.000	-----	-----	
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			37.068.907	35.618.907	-----	1.450.000	-----	-----	-----	
	S	100	37.068.907	35.618.907	-----	1.450.000	-----	-----	-----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.750.000	-----	-----	1.750.000	-----	-----	-----	
	S	100	1.750.000	-----	-----	1.750.000	-----	-----	-----	
08.244 Assistência Comunitária			21.338.051	-----	-----	20.837.347	500.704	-----	-----	
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			21.338.051	-----	-----	20.837.347	500.704	-----	-----	
08.244.0118.2220 Desenvolv Comunitário e Integração Social			20.832.347	-----	-----	20.832.347	-----	-----	-----	
	S	100	16.655.452	-----	-----	16.655.452	-----	-----	-----	
	S	122	4.176.895	-----	-----	4.176.895	-----	-----	-----	
08.244.0118.2981 Manut Ativ Centr Soc FLeao XIII Mun Queimados			5.704	-----	-----	5.000	704	-----	-----	
	S	100	5.704	-----	-----	5.000	704	-----	-----	
08.244.0118.3129 Revitaliz dos Centros de Recuperação Social			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
	S	100	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			68.141.958	36.618.907	100.000	30.122.347	1.200.704	-----	100.000	
<b>TOTAL GERAL</b>			68.141.958	36.618.907	100.000	30.122.347	1.200.704	-----	100.000	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40411 Fundação Leão XIII			SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	63.965.063	36.618.907	100.000	25.945.452	1.200.704	-----	100.000		
122	Adicional do ICMS - FECF	4.176.895	-----	-----	4.176.895	-----	-----	-----		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>68.141.958</b>	<b>36.618.907</b>	<b>100.000</b>	<b>30.122.347</b>	<b>1.200.704</b>	<b>-----</b>	<b>100.000</b>		

<b>UO: 40412 Fundação para a Infância e Adolescência</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	Outras Receitas Correntes	S	<b>5.004</b>	5.004
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>16.668.089</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>16.673.093</b>	

<b>UO: 40412 Fundação para a Infância e Adolescência</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>08 Assistência Social</b>			16.673.093	15.119.468	2.500	978.625	570.000	-----	2.500					
08.122 Administração Geral			16.673.093	15.119.468	2.500	978.625	570.000	-----	2.500					
08.122.0002 Gestão Administrativa			16.673.093	15.119.468	2.500	978.625	570.000	-----	2.500					
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500					
	S	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500					
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.000	4.000	-----	2.000	-----	-----	-----					
	S	100	6.000	4.000	-----	2.000	-----	-----	-----					
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			78.403	-----	-----	78.403	-----	-----	-----					
	S	100	78.403	-----	-----	78.403	-----	-----	-----					
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			888.106	-----	-----	318.106	570.000	-----	-----					
	S	100	883.102	-----	-----	313.102	570.000	-----	-----					
	S	230	5.004	-----	-----	5.004	-----	-----	-----					
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.503.417	15.115.468	-----	387.949	-----	-----	-----					
	S	100	15.503.417	15.115.468	-----	387.949	-----	-----	-----					
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			192.167	-----	-----	192.167	-----	-----	-----					
	S	100	192.167	-----	-----	192.167	-----	-----	-----					
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			16.673.093	15.119.468	2.500	978.625	570.000	-----	2.500					
<b>TOTAL GERAL</b>			16.673.093	15.119.468	2.500	978.625	570.000	-----	2.500					

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 40412 Fundação para a Infância e Adolescência</b> <b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	16.668.089	15.119.468	2.500	973.621	570.000	-----	2.500	
230	Recursos Próprios	5.004	-----	-----	5.004	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16.673.093</b>	<b>15.119.468</b>	<b>2.500</b>	<b>978.625</b>	<b>570.000</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>	

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			<b>102.156.663</b>	
1300	Receita Patrimonial	F	4.134.997	
1300	Receita Patrimonial	S	420.000	
1500	Receita Industrial	F	156.000	
1600	Receita de Serviços	F	38.324.273	
1600	Receita de Serviços	S	43.000.000	
1700	Transferências Correntes	F	11.497.393	
1900	Outras Receitas Correntes	F	408.000	
2400	Transferências de Capital	F	4.216.000	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.270.350.960</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.372.507.623</b>	

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>12 Educação</b>				1.372.507.623	781.521.346	2.500	469.559.736	121.416.000	5.541	2.500
12.122 Administração Geral				948.519.718	781.521.346	2.500	166.993.372	-----	-----	2.500
12.122.0002 Gestão Administrativa				948.519.718	781.521.346	2.500	166.993.372	-----	-----	2.500
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório				5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
		F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário				23.495.512	-----	-----	23.495.512	-----	-----	-----
		F	100	18.209.350	-----	-----	18.209.350	-----	-----	-----
		F	212	512.805	-----	-----	512.805	-----	-----	-----
		F	230	4.773.357	-----	-----	4.773.357	-----	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				1.394.150	-----	-----	1.394.150	-----	-----	-----
		F	100	1.389.150	-----	-----	1.389.150	-----	-----	-----
		F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				88.890.113	-----	-----	88.890.113	-----	-----	-----
		F	100	88.890.113	-----	-----	88.890.113	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				818.521.346	781.521.346	-----	37.000.000	-----	-----	-----
		F	100	818.521.346	781.521.346	-----	37.000.000	-----	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				16.213.597	-----	-----	16.213.597	-----	-----	-----
		F	122	16.113.597	-----	-----	16.113.597	-----	-----	-----
		F	230	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
12.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				98.100.000	-----	-----	58.600.000	39.500.000	-----	-----
12.302.0151 Promoção Assist Ambulatorial e Hospitalar				98.100.000	-----	-----	58.600.000	39.500.000	-----	-----

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.302.0151.3409 Recuperação e Modernização do HUPE			50.000.000	----	----	15.500.000	34.500.000	----	----
	S	100	50.000.000	----	----	15.500.000	34.500.000	----	----
12.302.0151.4326 Operacionalização do HUPE			48.100.000	----	----	43.100.000	5.000.000	----	----
	S	100	4.560.000	----	----	4.560.000	----	----	----
	S	225	43.420.000	----	----	38.420.000	5.000.000	----	----
	S	230	120.000	----	----	120.000	----	----	----
12.364 Ensino Superior			316.032.905	----	----	238.111.364	77.916.000	5.541	----
12.364.0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ			316.032.905	----	----	238.111.364	77.916.000	5.541	----
12.364.0122.2207 Apoio à Residência na UERJ			31.003.821	----	----	31.003.821	----	----	----
	F	100	4.240.808	----	----	4.240.808	----	----	----
	F	122	26.763.013	----	----	26.763.013	----	----	----
12.364.0122.2258 Integração UERJ/Sociedade			39.644.913	----	----	36.774.913	2.870.000	----	----
	F	230	39.644.913	----	----	36.774.913	2.870.000	----	----
12.364.0122.2267 Incentivo à Permanência Discente			72.462.000	----	----	72.462.000	----	----	----
	F	100	15.825.684	----	----	15.825.684	----	----	----
	F	122	56.636.316	----	----	56.636.316	----	----	----
12.364.0122.2268 Apoio à Formação do Estudante - UERJ			10.187.522	----	----	10.187.522	----	----	----
	F	100	10.187.522	----	----	10.187.522	----	----	----
12.364.0122.3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ			95.870.541	----	----	46.985.000	48.880.000	5.541	----
	F	100	95.870.541	----	----	46.985.000	48.880.000	5.541	----
12.364.0122.3481 Desenv. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão			53.223.820	----	----	29.653.820	23.570.000	----	----
	F	100	53.223.820	----	----	29.653.820	23.570.000	----	----
12.364.0122.4134 Desenvolvimento Técnico e Científico			13.640.288	----	----	11.044.288	2.596.000	----	----
	F	100	59.700	----	----	59.700	----	----	----
	F	212	13.580.588	----	----	10.984.588	2.596.000	----	----
12.368 Educação Básica			9.855.000	----	----	5.855.000	4.000.000	----	----
12.368.0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ			9.855.000	----	----	5.855.000	4.000.000	----	----
12.368.0122.2974 Apoio ao CAP UERJ			9.855.000	----	----	5.855.000	4.000.000	----	----
	F	100	9.855.000	----	----	5.855.000	4.000.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.274.407.623	781.521.346	2.500	410.959.736	81.916.000	5.541	2.500
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			98.100.000	----	----	58.600.000	39.500.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			1.372.507.623	781.521.346	2.500	469.559.736	121.416.000	5.541	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40430 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.170.838.034	781.521.346	2.500	278.356.147	110.950.000	5.541	2.500
122	Adicional do ICMS - FECF	99.512.926	-----	-----	99.512.926	-----	-----	-----
212	Transferências Voluntárias	14.093.393	-----	-----	11.497.393	2.596.000	-----	-----
225	Sistema Único de Saúde- SUS	43.420.000	-----	-----	38.420.000	5.000.000	-----	-----
230	Recursos Próprios	44.643.270	-----	-----	41.773.270	2.870.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.372.507.623</b>	<b>781.521.346</b>	<b>2.500</b>	<b>469.559.736</b>	<b>121.416.000</b>	<b>5.541</b>	<b>2.500</b>

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>9.945.000</b>
1300	Receita Patrimonial	F	630.000
1600	Receita de Serviços	F	300.000
1700	Transferências Correntes	F	9.000.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	15.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>778.304.375</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>788.249.375</b>

UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			788.249.375	556.033.957	2.500	212.637.581	19.572.837	-----	2.500	
12.122 Administração Geral			665.019.647	556.033.957	2.500	108.480.690	500.000	-----	2.500	
12.122.0002 Gestão Administrativa			665.019.647	556.033.957	2.500	108.480.690	500.000	-----	2.500	
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
	F	100	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----	
	F	100	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			45.094.499	-----	-----	44.594.499	500.000	-----	-----	
	F	100	45.094.499	-----	-----	44.594.499	500.000	-----	-----	
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico			248.024.270	247.281.203	-----	743.067	-----	-----	-----	
	F	100	248.024.270	247.281.203	-----	743.067	-----	-----	-----	
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional			176.372.872	175.844.409	-----	528.463	-----	-----	-----	
	F	100	176.372.872	175.844.409	-----	528.463	-----	-----	-----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			161.116.186	131.501.525	-----	29.614.661	-----	-----	-----	
	F	100	153.486.186	123.871.525	-----	29.614.661	-----	-----	-----	
	F	224	7.630.000	7.630.000	-----	-----	-----	-----	-----	
12.122.0002.4408 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior			1.406.820	1.406.820	-----	-----	-----	-----	-----	
	F	100	1.406.820	1.406.820	-----	-----	-----	-----	-----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			25.000.000	-----	-----	25.000.000	-----	-----	-----	
	F	100	25.000.000	-----	-----	25.000.000	-----	-----	-----	
12.306 Alimentação e Nutrição			11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----	
12.306.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----	
12.306.0121.2253 Nutrição Escolar			11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----	
	S	101	11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----	
12.363 Ensino Profissional			111.637.438	-----	-----	92.814.601	18.822.837	-----	-----	

<b>UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
12.363.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			111.637.438	-----	-----	92.814.601	18.822.837	-----	-----
12.363.0121.1108 Ampliação da Educação Profissional			5.137.710	-----	-----	-----	5.137.710	-----	-----
	F	100	637.710	-----	-----	-----	637.710	-----	-----
	F	122	4.500.000	-----	-----	-----	4.500.000	-----	-----
12.363.0121.1517 Desenvolvimento Centro Vocacional Tecnológico			4.406.820	-----	-----	-----	4.406.820	-----	-----
	F	100	2.906.820	-----	-----	-----	2.906.820	-----	-----
	F	122	1.500.000	-----	-----	-----	1.500.000	-----	-----
12.363.0121.2167 Modernização e Operacionalização Atividades			2.220.000	-----	-----	1.220.000	1.000.000	-----	-----
	F	100	220.000	-----	-----	220.000	-----	-----	-----
	F	122	2.000.000	-----	-----	1.000.000	1.000.000	-----	-----
12.363.0121.2815 Manutenção do Sistema de Gestão Acadêmica			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	F	100	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	-----	-----
	F	122	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
12.363.0121.2891 Incentivo à Permanência Escolar			23.419.975	-----	-----	23.399.975	20.000	-----	-----
	F	100	6.619.975	-----	-----	6.599.975	20.000	-----	-----
	F	122	14.800.000	-----	-----	14.800.000	-----	-----	-----
	F	224	2.000.000	-----	-----	2.000.000	-----	-----	-----
12.363.0121.2937 Aumento Núm Lab Ensino Profissional FAETEC			3.026.820	-----	-----	-----	3.026.820	-----	-----
	F	100	2.826.820	-----	-----	-----	2.826.820	-----	-----
	F	122	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
12.363.0121.2940 Reforço Orçamentário para o ISEPAM			350.000	-----	-----	50.000	300.000	-----	-----
	F	100	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
	F	122	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
12.363.0121.8205 Manutenção Centro Vocacional Tecnológico			11.712.290	-----	-----	11.712.290	-----	-----	-----
	F	100	8.549.413	-----	-----	8.549.413	-----	-----	-----
	F	122	3.162.877	-----	-----	3.162.877	-----	-----	-----
12.363.0121.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica			57.363.823	-----	-----	52.432.336	4.931.487	-----	-----
	F	100	54.048.823	-----	-----	49.798.328	4.250.495	-----	-----
	F	122	3.000.000	-----	-----	2.500.000	500.000	-----	-----
	F	230	315.000	-----	-----	134.008	180.992	-----	-----
12.364 Ensino Superior			250.000	-----	-----	-----	250.000	-----	-----
12.364.0121 Investimento e Expansão Educação Profissional			250.000	-----	-----	-----	250.000	-----	-----
12.364.0121.2931 Expansão da Educação Superior - FAETERJ			150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----
	F	122	150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----
12.364.0121.2945 Invest Expansão Educ Profissional - FAETERJ			100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
	F	122	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			776.907.085	556.033.957	2.500	201.295.291	19.572.837	-----	2.500
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			788.249.375	556.033.957	2.500	212.637.581	19.572.837	-----	2.500
ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos									

<b>UO: 40440 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	736.499.208	548.403.957	2.500	176.648.406	11.441.845	-----	2.500
101	Ordinários Não Provenientes de Impostos	11.342.290	-----	-----	11.342.290	-----	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP	30.462.877	-----	-----	22.512.877	7.950.000	-----	-----
224	Transferências Legais Recebidas da União	9.630.000	7.630.000	-----	2.000.000	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	315.000	-----	-----	134.008	180.992	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>788.249.375</b>	<b>556.033.957</b>	<b>2.500</b>	<b>212.637.581</b>	<b>19.572.837</b>	-----	<b>2.500</b>

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				<b>4.660.731</b>
1300	Receita Patrimonial	F		351.124
1600	Receita de Serviços	F		146.410
1700	Transferências Correntes	F		2.534.122
2400	Transferências de Capital	F		1.629.075
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>				<b>300.189.358</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>304.850.089</b>

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			304.850.089	139.268.777	2.500	82.605.017	82.971.295	-----	2.500	
12.122 Administração Geral			183.554.372	139.268.777	2.500	34.782.179	9.498.416	-----	2.500	
12.122.0002 Gestão Administrativa			183.554.372	139.268.777	2.500	34.782.179	9.498.416	-----	2.500	
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			7.486.698	5.572.204	0	1.914.494	-----	-----	-----	
	F	100	7.468.422	5.572.204	-----	1.896.218	-----	-----	-----	
	F	212	13.276	-----	-----	13.276	-----	-----	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			780.000	-----	-----	780.000	-----	-----	-----	
	F	100	780.000	-----	-----	780.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			27.698.501	-----	-----	18.200.085	9.498.416	-----	-----	
	F	100	27.698.501	-----	-----	18.200.085	9.498.416	-----	-----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			140.176.573	133.696.573	-----	6.480.000	-----	-----	-----	
	F	100	140.176.573	133.696.573	-----	6.480.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			7.407.600	-----	-----	7.407.600	-----	-----	-----	
	F	100	7.407.600	-----	-----	7.407.600	-----	-----	-----	
12.364 Ensino Superior			121.295.717	-----	-----	47.822.838	73.472.879	-----	-----	
12.364.0366 Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão			56.791.017	-----	-----	47.702.838	9.088.179	-----	-----	
12.364.0366.2816 Prevenção a Evasão Discente			18.450.000	-----	-----	18.450.000	-----	-----	-----	
	F	100	13.939.919	-----	-----	13.939.919	-----	-----	-----	
	F	122	4.510.081	-----	-----	4.510.081	-----	-----	-----	
12.364.0366.2817 Operacionalização Restaurante Universitário			4.740.384	-----	-----	4.740.384	-----	-----	-----	
	F	100	4.740.384	-----	-----	4.740.384	-----	-----	-----	
12.364.0366.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF			33.600.633	-----	-----	24.512.454	9.088.179	-----	-----	
	F	100	28.958.178	-----	-----	21.519.074	7.439.104	-----	-----	
	F	212	4.399.714	-----	-----	2.770.639	1.629.075	-----	-----	

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0367 Consolidação/Expansão Complexo Universitário 12.364.0367.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	F	230	242.741	-----	-----	222.741	20.000	-----	-----
			64.504.700	-----	-----	120.000	64.384.700	-----	-----
			64.504.700	-----	-----	120.000	64.384.700	-----	-----
	F	100	64.504.700	-----	-----	120.000	64.384.700	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			304.850.089	139.268.777	2.500	82.605.017	82.971.295	-----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			304.850.089	139.268.777	2.500	82.605.017	82.971.295	-----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40450 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	295.679.277	139.268.777	2.500	75.083.280	81.322.220	-----	2.500	
122	Adicional do ICMS - FECP	4.510.081	-----	-----	4.510.081	-----	-----	-----	
212	Transferências Voluntárias	4.412.990	-----	-----	2.783.915	1.629.075	-----	-----	
230	Recursos Próprios	247.741	-----	-----	227.741	20.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>304.850.089</b>	<b>139.268.777</b>	<b>2.500</b>	<b>82.605.017</b>	<b>82.971.295</b>	<b>-----</b>	<b>2.500</b>	

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>9.223.310</b>
1600	Receita de Serviços	F	3.615.568
1700	Transferências Correntes	F	5.607.742
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>83.258.576</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>92.481.886</b>

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			92.481.886	20.500.148	2.500	71.283.310	693.428	-----	2.500	
12.122 Administração Geral			31.063.576	20.500.148	2.500	10.150.000	408.428	-----	2.500	
12.122.0002 Gestão Administrativa			30.913.576	20.500.148	2.500	10.150.000	258.428	-----	2.500	
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	-----	2.500	-----	-----	-----	2.500	
	F	100	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----	-----	
	F	230	2.500	-----	-----	-----	-----	-----	2.500	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			742.500	10.000	-----	732.500	-----	-----	-----	
	F	100	725.000	10.000	-----	715.000	-----	-----	-----	
	F	230	17.500	-----	-----	17.500	-----	-----	-----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			470.000	-----	-----	470.000	-----	-----	-----	
	F	100	465.000	-----	-----	465.000	-----	-----	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.480.928	-----	-----	8.222.500	258.428	-----	-----	
	F	100	8.460.928	-----	-----	8.202.500	258.428	-----	-----	
	F	230	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.510.148	20.490.148	-----	20.000	-----	-----	-----	
	F	100	20.510.148	20.490.148	-----	20.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			705.000	-----	-----	705.000	-----	-----	-----	
	F	100	700.000	-----	-----	700.000	-----	-----	-----	
	F	230	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
12.122.0371 Desenv Ed Básica/Ensino Superior à Distância			150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----	
12.122.0371.1021 Sede Única da Fundação Cecierj			150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----	
	F	100	150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----	
12.128 Formação de Recursos Humanos			1.310.000	-----	-----	1.310.000	-----	-----	-----	
12.128.0372 Fortalecimento da Qualificação Profissional			1.310.000	-----	-----	1.310.000	-----	-----	-----	
12.128.0372.8316 Capacitação de Professores			1.310.000	-----	-----	1.310.000	-----	-----	-----	
	F	100	1.310.000	-----	-----	1.310.000	-----	-----	-----	
12.362 Ensino Médio			5.575.000	-----	-----	5.575.000	-----	-----	-----	
12.362.0371 Desenv Ed Básica/Ensino Superior à Distância			5.575.000	-----	-----	5.575.000	-----	-----	-----	
12.362.0371.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS			5.575.000	-----	-----	5.575.000	-----	-----	-----	

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	100	5.490.000	----	----	5.490.000	----	----	----
	F	230	85.000	----	----	85.000	----	----	----
12.364 Ensino Superior			34.645.410	----	----	34.515.410	130.000	----	----
12.364.0371 Desenv Ed Básica/Ensino Superior à Distância			34.645.410	----	----	34.515.410	130.000	----	----
12.364.0371.2828 Operacionalização do Curso Sup. a Distância			34.310.410	----	----	34.280.410	30.000	----	----
	F	100	25.367.100	----	----	25.337.100	30.000	----	----
	F	212	5.607.742	----	----	5.607.742	----	----	----
	F	230	3.335.568	----	----	3.335.568	----	----	----
12.364.0371.3609 Criação de Polos de Apoio Presencial			335.000	----	----	235.000	100.000	----	----
	F	100	335.000	----	----	235.000	100.000	----	----
12.366 Educação de Jovens e Adultos			18.942.900	----	----	18.942.900	----	----	----
12.366.0371 Desenv Ed Básica/Ensino Superior à Distância			18.942.900	----	----	18.942.900	----	----	----
12.366.0371.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA			18.942.900	----	----	18.942.900	----	----	----
	F	100	18.812.900	----	----	18.812.900	----	----	----
	F	230	130.000	----	----	130.000	----	----	----
12.392 Difusão Cultural			945.000	----	----	790.000	155.000	----	----
12.392.0375 Divulgação Científica			945.000	----	----	790.000	155.000	----	----
12.392.0375.2830 Divulgação Científica em Espaços Abertos			620.000	----	----	615.000	5.000	----	----
	F	100	605.000	----	----	605.000	----	----	----
	F	230	15.000	----	----	10.000	5.000	----	----
12.392.0375.8317 Consolid. e Aperfeiç. do Museu Ciência e Vida			325.000	----	----	175.000	150.000	----	----
	F	100	325.000	----	----	175.000	150.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			92.481.886	20.500.148	2.500	71.283.310	693.428	----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>			92.481.886	20.500.148	2.500	71.283.310	693.428	----	2.500

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40460 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	83.258.576	20.500.148	2.500	62.067.500	688.428	----	----
212	Transferências Voluntárias	5.607.742	----	----	5.607.742	----	----	----
230	Recursos Próprios	3.615.568	----	----	3.608.068	5.000	----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>92.481.886</b>	<b>20.500.148</b>	<b>2.500</b>	<b>71.283.310</b>	<b>693.428</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			<b>1.465.000</b>
1600	Receita de Serviços	F	65.000
1700	Transferências Correntes	F	700.000
2400	Transferências de Capital	F	700.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>38.966.833</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>40.431.833</b>

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>			40.431.833	22.014.719	2.500	14.721.086	3.671.028	5.000	17.500	
12.122 Administração Geral			31.031.719	22.014.719	2.500	8.996.000	1.000	----	17.500	
12.122.0002 Gestão Administrativa			31.031.719	22.014.719	2.500	8.996.000	1.000	----	17.500	
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			20.000	----	2.500	----	----	----	17.500	
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	100	20.000	----	2.500	----	----	----	17.500	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	6.897.000	----	----	6.896.000	1.000	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	6.897.000	----	----	6.896.000	1.000	----	----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	100	23.614.719	22.014.719	----	1.600.000	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	23.614.719	22.014.719	----	1.600.000	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	100	150.000	----	----	150.000	----	----	----	
12.364 Ensino Superior			9.400.114	----	----	5.725.086	3.670.028	5.000	----	
12.364.0379 Implementação do Campus UEZO			3.413.209	----	----	714.286	2.693.923	5.000	----	
12.364.0379.3618 Consolidação do Campus UEZO			3.413.209	----	----	714.286	2.693.923	5.000	----	
12.364.0380 Aperfeiçoamento Ensino, Pesquisa e Inovação	F	100	2.013.209	----	----	14.286	1.993.923	5.000	----	
12.364.0380.2831 Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	F	212	1.400.000	----	----	700.000	700.000	----	----	
12.364.0380.2831 Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	F	100	5.986.905	----	----	5.010.800	976.105	----	----	
12.364.0380.2831 Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	F	100	1.066.105	----	----	785.000	281.105	----	----	
12.364.0380.2831 Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	F	100	1.051.105	----	----	770.000	281.105	----	----	
12.364.0380.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente	F	230	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
12.364.0380.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente	F	100	3.410.800	----	----	3.410.800	----	----	----	
12.364.0380.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente	F	100	3.395.800	----	----	3.395.800	----	----	----	
12.364.0380.2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO	F	230	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
12.364.0380.2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO	F	100	1.510.000	----	----	815.000	695.000	----	----	
12.364.0380.2834 Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO	F	100	1.475.000	----	----	780.000	695.000	----	----	

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	F	230	35.000	-----	-----	35.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			40.431.833	22.014.719	2.500	14.721.086	3.671.028	5.000	17.500	
<b>TOTAL GERAL</b>			40.431.833	22.014.719	2.500	14.721.086	3.671.028	5.000	17.500	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 40470 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		38.966.833	22.014.719	2.500	13.956.086	2.971.028	5.000	17.500
212	Transferências Voluntárias		1.400.000	-----	-----	700.000	700.000	-----	-----
230	Recursos Próprios		65.000	-----	-----	65.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			40.431.833	22.014.719	2.500	14.721.086	3.671.028	5.000	17.500

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.331.489
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.331.489</b>

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>			1.331.489	-----	-----	1.331.489	-----	-----	-----	
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			1.331.489	-----	-----	1.331.489	-----	-----	-----	
04.573.0130 Fomento ao Empreendedorismo			1.331.489	-----	-----	1.331.489	-----	-----	-----	
04.573.0130.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa			1.331.489	-----	-----	1.331.489	-----	-----	-----	
	F	230	1.331.489	-----	-----	1.331.489	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			1.331.489	-----	-----	1.331.489	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			1.331.489	-----	-----	1.331.489	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária      FR - Fonte de Recursos

UO: 40610 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
230	Recursos Próprios	1.331.489	-----	-----	1.331.489	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.331.489</b>	-----	-----	<b>1.331.489</b>	-----	-----	-----	

UO: 40640 Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			105.000	----	----	105.000	----	----	----	
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			105.000	----	----	105.000	----	----	----	
14.422.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			105.000	----	----	105.000	----	----	----	
14.422.0189.3971 Fortalec Gestão Contr Pol Publ Pessoas Defic			105.000	----	----	105.000	----	----	----	
	F	100	105.000	----	----	105.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			105.000	----	----	105.000	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			105.000	----	----	105.000	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40640 Fundo para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	105.000	----	----	105.000	----	----	----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>105.000</b>	----	----	<b>105.000</b>	----	----	----	

UO: 40650 Fundo Estadual de Assistência Social			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Transferências Correntes	S	7.807.529
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>122.454.372</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>130.261.901</b>

UO: 40650 Fundo Estadual de Assistência Social										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>08 Assistência Social</b>			130.261.901	-----	-----	124.256.901	6.005.000	-----	-----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			22.694.490	-----	-----	16.894.490	5.800.000	-----	-----	
08.243.0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			22.694.490	-----	-----	16.894.490	5.800.000	-----	-----	
08.243.0112.1079 Modernização da Gestão da FIA			980.558	-----	-----	980.558	-----	-----	-----	
	S	100	980.558	-----	-----	980.558	-----	-----	-----	
08.243.0112.2163 Atendim. Criança/Adolescente com Deficiência			5.084.688	-----	-----	4.984.688	100.000	-----	-----	
	S	100	1.457.012	-----	-----	1.357.012	100.000	-----	-----	
	S	122	3.627.676	-----	-----	3.627.676	-----	-----	-----	
08.243.0112.4057 S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos			218.198	-----	-----	218.198	-----	-----	-----	
	S	100	218.198	-----	-----	218.198	-----	-----	-----	
08.243.0112.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade			4.935.572	-----	-----	4.935.572	-----	-----	-----	
	S	100	1.072.640	-----	-----	1.072.640	-----	-----	-----	
	S	122	3.862.932	-----	-----	3.862.932	-----	-----	-----	
08.243.0112.4348 Atendim. a Criança/Adol. Vítimas Violência			5.112.404	-----	-----	5.112.404	-----	-----	-----	
	S	100	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	
	S	122	4.812.404	-----	-----	4.812.404	-----	-----	-----	
08.243.0112.5377 Obras de Reforma de Unid. de Atendimento FIA			5.700.000	-----	-----	-----	5.700.000	-----	-----	
	S	100	5.700.000	-----	-----	-----	5.700.000	-----	-----	
08.243.0112.8203 Prevenção contra Violação Direitos Crian/Adol			663.070	-----	-----	663.070	-----	-----	-----	
	S	100	663.070	-----	-----	663.070	-----	-----	-----	
08.244 Assistência Comunitária			53.124.912	-----	-----	52.919.912	205.000	-----	-----	
08.244.0043 Programa de Gestão e Aprimoramento do SUAS			50.096.035	-----	-----	49.991.035	105.000	-----	-----	
08.244.0043.2181 Proteção Social Especial de Alta Complexidade			35.471.770	-----	-----	35.371.770	100.000	-----	-----	
	S	100	4.051.105	-----	-----	4.051.105	-----	-----	-----	
	S	122	24.750.000	-----	-----	24.650.000	100.000	-----	-----	
	S	224	6.670.665	-----	-----	6.670.665	-----	-----	-----	
08.244.0043.2777 Proteção Social Especial Média Complexidade			5.511.820	-----	-----	5.511.820	-----	-----	-----	
	S	100	1.117.400	-----	-----	1.117.400	-----	-----	-----	
	S	122	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----	
	S	224	394.420	-----	-----	394.420	-----	-----	-----	
08.244.0043.8355 Proteção Social Básica			8.250.001	-----	-----	8.250.001	-----	-----	-----	

UO: 40650 Fundo Estadual de Assistência Social									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	100	2.250.001	----	----	2.250.001	----	----	----
	S	122	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
08.244.0043.8356 Implementação da Vigilância Socioassistencial			323.800	----	----	323.800	----	----	----
	S	224	323.800	----	----	323.800	----	----	----
08.244.0043.8357 Gestão do Trabalho Socioassistencial			40.000	----	----	35.000	5.000	----	----
	S	100	40.000	----	----	35.000	5.000	----	----
08.244.0043.8358 Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS			498.644	----	----	498.644	----	----	----
	S	100	80.000	----	----	80.000	----	----	----
	S	224	418.644	----	----	418.644	----	----	----
08.244.0045 Fortalecimento do Controle Social			40.000	----	----	40.000	----	----	----
08.244.0045.5484 Gestão dos Conselhos Vinculados			40.000	----	----	40.000	----	----	----
	S	100	40.000	----	----	40.000	----	----	----
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			2.988.877	----	----	2.888.877	100.000	----	----
08.244.0118.4078 Proteção Social Especial à População de Rua			2.988.877	----	----	2.888.877	100.000	----	----
	S	100	1.217.493	----	----	1.117.493	100.000	----	----
	S	122	1.771.384	----	----	1.771.384	----	----	----
08.306 Alimentação e Nutrição			54.442.499	----	----	54.442.499	----	----	----
08.306.0111 Segurança Alimentar e Nutricional			54.442.499	----	----	54.442.499	----	----	----
08.306.0111.2908 Promoção de Alimentação Saudável			54.425.000	----	----	54.425.000	----	----	----
	S	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----
	S	122	54.395.000	----	----	54.395.000	----	----	----
08.306.0111.8353 Implementação Seg. Alimentar e Nutricional			17.499	----	----	17.499	----	----	----
	S	100	17.499	----	----	17.499	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			130.261.901	----	----	124.256.901	6.005.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			130.261.901	----	----	124.256.901	6.005.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 40650 Fundo Estadual de Assistência Social									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
R\$ (1,00)									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		19.234.976	----	----	13.329.976	5.905.000	----	----
122	Adicional do ICMS - FECF		103.219.396	----	----	103.119.396	100.000	----	----
224	Transferências Legais Recebidas da União		7.807.529	----	----	7.807.529	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>130.261.901</b>	----	----	<b>124.256.901</b>	<b>6.005.000</b>	----	----

**Secretaria de Estado de Turismo**



**ÓRGÃO: 43000 Secretaria de Estado de Turismo****UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro, bem como fomentar o Programa do Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, de modo a atender o seu público alvo, promovendo uma gestão pública de qualidade, buscando a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 1072 - 18/11/1986	Cria o Programa de desenvolvimento Artesanal do estado do Rio de Janeiro - Prodarj
Lei 4149 - 03/09/2003	Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Estadual do Artesanato
Lei 11.771 - 17/09/2008	Lei Geral do Turismo
DECRETO 42.777 - 30/12/2010	Criação da Secretaria de Estado de Turismo
Decreto 45.184 - 13/03/2014	TRANSFERE O PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA - SEDRAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 45681 - 06/08/2016	Transfere para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro e o Programa do Artesanato Brasileiro – ligado a Presidência da República
DECRETO 45750 - 02/09/2016	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SETUR 144 - 31/03/2017	APROVA O REGIMENTO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.

0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as políticas e programas da SETUR.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

<b>UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo</b> <b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	Transferências Correntes	F	<b>7.864.477</b>	
			7.864.477	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>101.104.266</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>108.968.743</b>	

<b>UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>13 Cultura</b>			19.514.926	----	----	4.513.926	15.001.000	----	----					
13.392 Difusão Cultural			3.081.000	----	----	80.000	3.001.000	----	----					
13.392.0095 Programa de Incentivo ao Artesanato			3.081.000	----	----	80.000	3.001.000	----	----					
13.392.0095.1110 Reconhecimento do Artesanato			3.050.000	----	----	50.000	3.000.000	----	----					
13.392.0095.1111 Implant Infra e Equip de Apoio ao Artesanato	F	100	3.050.000	----	----	50.000	3.000.000	----	----					
			21.000	----	----	20.000	1.000	----	----					
	F	100	21.000	----	----	20.000	1.000	----	----					
13.392.0095.5390 Eventos de Promoção do Artesanato			10.000	----	----	10.000	----	----	----					
	F	100	10.000	----	----	10.000	----	----	----					
13.695 Turismo			16.433.926	----	----	4.433.926	12.000.000	----	----					
13.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			16.433.926	----	----	4.433.926	12.000.000	----	----					
13.695.0382.2967 Partic Prom Prod Event Turístic Externos Inst			165.000	----	----	165.000	----	----	----					
	F	100	15.000	----	----	15.000	----	----	----					
	F	212	150.000	----	----	150.000	----	----	----					
13.695.0382.5513 Fomento da Seguintaçaõ Turística no Estado			12.055.000	----	----	55.000	12.000.000	----	----					
	F	100	12.005.000	----	----	5.000	12.000.000	----	----					
	F	212	50.000	----	----	50.000	----	----	----					
13.695.0382.5514 Implant e Reform Infra Equip Apoio ao Turismo			4.213.926	----	----	4.213.926	----	----	----					
	F	100	381.688	----	----	381.688	----	----	----					
	F	212	3.832.238	----	----	3.832.238	----	----	----					
<b>22 Indústria</b>			37.803.030	----	----	----	37.803.030	----	----					
22.695 Turismo			37.803.030	----	----	----	37.803.030	----	----					
22.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			37.803.030	----	----	----	37.803.030	----	----					
22.695.0156.1666 Fortalec Instit Setor Turíst - PRODETUR - RJ			37.803.030	----	----	----	37.803.030	----	----					
	F	111	37.803.030	----	----	----	37.803.030	----	----					
<b>23 Comércio e Serviços</b>			51.650.787	5.734.152	----	4.915.635	41.001.000	----	----					
23.122 Administração Geral			6.436.859	5.734.152	----	701.707	1.000	----	----					
23.122.0002 Gestão Administrativa			6.436.859	5.734.152	----	701.707	1.000	----	----					
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			90.000	30.000	----	60.000	----	----	----					
	F	100	90.000	30.000	----	60.000	----	----	----					
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			12.000	----	----	12.000	----	----	----					

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	100	12.000	----	----	12.000	----	----	----	----	
			506.707	----	----	505.707	1.000	----	----	----	
	F	100	506.707	----	----	505.707	1.000	----	----	----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.705.152	5.704.152	----	1.000	----	----	----	----	
	F	100	5.705.152	5.704.152	----	1.000	----	----	----	----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			123.000	----	----	123.000	----	----	----	----	
	F	100	123.000	----	----	123.000	----	----	----	----	
23.695 Turismo			45.213.928	----	----	4.213.928	41.000.000	----	----	----	
23.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			36.000.000	----	----	0	36.000.000	----	----	----	
23.695.0156.5445 Comercializ. do Setor Turist. - PRODETUR - RJ			36.000.000	----	----	0	36.000.000	----	----	----	
	F	111	36.000.000	----	----		36.000.000	----	----	----	
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			9.213.928	----	----	4.213.928	5.000.000	----	----	----	
23.695.0382.2836 Fortalecimento Instituc do Turismo no ERJ			9.213.928	----	----	4.213.928	5.000.000	----	----	----	
	F	100	5.381.689	----	----	381.689	5.000.000	----	----	----	
	F	212	3.832.239	----	----	3.832.239	----	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			108.968.743	5.734.152	----	9.429.561	93.805.030	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>			108.968.743	5.734.152	----	9.429.561	93.805.030	----	----	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 43010 Secretaria de Estado de Turismo			R\$ (1,00)							
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
100	Ordinários Provenientes de Impostos	27.301.236	5.734.152	----	1.565.084	20.002.000	----	----	----	----
111	Operações de Crédito - Tesouro	73.803.030	----	----	----	73.803.030	----	----	----	----
212	Transferências Voluntárias	7.864.477	----	----	7.864.477	----	----	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>108.968.743</b>	<b>5.734.152</b>	<b>----</b>	<b>9.429.561</b>	<b>93.805.030</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>23 Comércio e Serviços</b>			19.143.815	18.065.849	125.694	831.664	1.000	-----	119.608
23.122 Administração Geral			19.113.555	18.065.849	125.694	801.904	500	-----	119.608
23.122.0002 Gestão Administrativa			19.113.555	18.065.849	125.694	801.904	500	-----	119.608
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			245.302	-----	125.694	-----	-----	-----	119.608
	F	100	245.302	-----	125.694	-----	-----	-----	119.608
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			12.438.786	12.284.308	-----	154.478	-----	-----	-----
	F	100	12.438.786	12.284.308	-----	154.478	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			200.160	-----	-----	199.660	500	-----	-----
	F	100	200.160	-----	-----	199.660	500	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.210.307	5.781.541	-----	428.766	-----	-----	-----
	F	100	6.210.307	5.781.541	-----	428.766	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			14.000	-----	-----	14.000	-----	-----	-----
	F	100	14.000	-----	-----	14.000	-----	-----	-----
23.695 Turismo			30.260	-----	-----	29.760	500	-----	-----
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			30.260	-----	-----	29.760	500	-----	-----
23.695.0382.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.695.0382.2965 Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turística ERJ			5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
23.695.0382.2966 Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos			15.260	-----	-----	15.260	-----	-----	-----
	F	100	15.260	-----	-----	15.260	-----	-----	-----
23.695.0382.5512 Revitalização Áreas de Interesse Turístico			5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----
	F	100	5.000	-----	-----	4.500	500	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			19.143.815	18.065.849	125.694	831.664	1.000	-----	119.608
<b>TOTAL GERAL</b>			19.143.815	18.065.849	125.694	831.664	1.000	-----	119.608

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 43710 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		19.143.815	18.065.849	125.694	831.664	1.000	-----	119.608
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.143.815</b>	<b>18.065.849</b>	<b>125.694</b>	<b>831.664</b>	<b>1.000</b>	<b>-----</b>	<b>119.608</b>



**Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos**



## ÓRGÃO: 49000 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e

### UO: 49010 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, coordenar e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos humanos, capazes de conceder ao Estado e a sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania. Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Planejar, desenvolver e coordenar políticas de igualdade racial e de liberdade religiosa. Implementar políticas públicas e ações visando o combate a violência contra mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o controle social. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa do Estado do Rio de Janeiro. Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Estadual 2536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a Administração do FUNDEPI
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Lei 3178 - 27/01/1999	Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais.
Decreto 26121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 26172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a Competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências.
Decreto 26263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e dá outras providências.
Decreto 26726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 26783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC.
Decreto 28845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 38428 - 21/10/2005	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39133 - 10/04/2006	Dispõe sobre a estrutura básica da nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40501 - 03/01/2007	Altera o Decreto n.º 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH.
Decreto 41207 - 05/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM e dá outras providências.
Decreto 41221 - 14/03/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei n.º 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41303 - 14/05/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente e o Fundo para Infância e a Adolescência
Decreto 42593 - 19/08/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ.
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 43067 - 11/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.

Decreto 43097 - 22/07/2011	Cria o Conselho do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro - CONDEL/RJ
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre Reserva de Vagas para Negros e Índios nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das Entidades de sua Administração Indireta.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI
Decreto 44076 - 20/02/2013	20/02/2013 Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.
Decreto 44166 - 17/04/2013	Transfere à SEASDH, os bens e gestão do Programa Casa Abrigo da Mulher de São João de Meriti.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Fica Incorporada à Secretaria de Estado de Saúde - SES a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada de Secretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH. § 1 Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES a Subsecretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH § 2 ...O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.... passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Art. 4º Parágrafo único - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM antes vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, passa a ser vinculado à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n° 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45944 - 10/03/2017	Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso. Parágrafo Único - O Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 45998 - 23/05/2017	Anexo I -A que se refere o Decreto Nº 45.998 DE 23/05/2017 Da estrutura organizacional da secretaria de estado de direitos humanos e políticas públicas para mulheres e idosos - SEDHMI.

Decreto 46218 - 11/01/2018

Decreto 46221 - 18/01/2018

Decreto 46388 - 03/08/2018

Criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

Criação do Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - CONEPLIR/RJ.

Altera Estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI

## UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

### LEGISLAÇÃO

Lei 1697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente.
Decreto 20487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a administração do Fundo FIA
Lei 2422 - 17/08/1995	Altera a Lei n. 1697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Estado da CASA CIVIL
Decreto 41336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto n.º 40706 de 10/04/2007
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.

UO: 49010 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>08 Assistência Social</b>			4.496.033	----	----	4.396.033	100.000	----	----
08.241 Assistência ao Idoso			3.001.033	----	----	3.001.033	----	----	----
08.241.0008 Prom Envelhecimento Saudável e Direitos Idosos			3.001.033	----	----	3.001.033	----	----	----
08.241.0008.2918 Realiz Eventos Integração e Promo Social			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	S	100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
08.241.0008.2919 Atendimento Móvel ao Idoso			871.033	----	----	871.033	----	----	----
	S	122	871.033	----	----	871.033	----	----	----
08.241.0008.2969 Realização de Capacitação de Cuidadores			295.000	----	----	295.000	----	----	----
	S	100	295.000	----	----	295.000	----	----	----
08.241.0008.2972 Realização de Aten na Def de Dir da Pes Idosa			1.095.000	----	----	1.095.000	----	----	----
	S	100	967.781	----	----	967.781	----	----	----
	S	122	127.219	----	----	127.219	----	----	----
08.241.0008.8058 Ações Apoiadas pelo FUNDEPI			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	S	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.241.0008.8234 Desen de Estudos e Pesquisa			235.000	----	----	235.000	----	----	----
	S	100	235.000	----	----	235.000	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária			50.000	----	----	50.000	----	----	----
08.244.0045 Fortalecimento do Controle Social			50.000	----	----	50.000	----	----	----
08.244.0045.5485 Conferências dos Conselhos de Direito			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	S	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.445.000	----	----	1.345.000	100.000	----	----
08.422.0008 Prom Envelhecimento Saudável e Direitos Idosos			1.445.000	----	----	1.345.000	100.000	----	----
08.422.0008.7973 Implem de Acad da Terceira Idade			1.445.000	----	----	1.345.000	100.000	----	----
	S	100	1.445.000	----	----	1.345.000	100.000	----	----
<b>14 Direitos da Cidadania</b>			22.596.658	7.515.140	----	14.381.518	700.000	----	----
14.122 Administração Geral			8.525.140	7.515.140	----	1.000.000	10.000	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa			8.525.140	7.515.140	----	1.000.000	10.000	----	----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			400.000	----	----	390.000	10.000	----	----
	F	100	400.000	----	----	390.000	10.000	----	----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.520.140	7.515.140	----	5.000	----	----	----
	F	100	7.520.140	7.515.140	----	5.000	----	----	----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	F	100	400.000	----	----	400.000	----	----	----
14.241 Assistência ao Idoso			190.000	----	----	190.000	----	----	----
14.241.0008 Prom Envelhecimento Saudável e Direitos Idosos			190.000	----	----	190.000	----	----	----
14.241.0008.2970 Realização Eventos de Pro de Dir da Pes Idosa			95.000	----	----	95.000	----	----	----
	S	100	95.000	----	----	95.000	----	----	----

<b>UO: 49010 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.241.0008.2971 Realização de Cap de Prom de Dir da Pes Idosa			95.000	----	----	95.000	----	----	----
	S	100	95.000	----	----	95.000	----	----	----
14.368 Educação Básica			5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.368.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação			5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.368.0189.4404 Educação Étnico-Racial			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			13.876.518	----	----	13.186.518	690.000	----	----
14.422.0044 Prom/Def Dir das Mulheres - Orçamento Mulher			8.337.210	----	----	7.937.210	400.000	----	----
14.422.0044.2929 Manutenção Despesas Custeio CIAM de Queimados			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0044.2992 Ações Red Mortalidade Materna Mulheres Negras			21.105	----	----	21.105	----	----	----
	F	100	21.105	----	----	21.105	----	----	----
14.422.0044.2994 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher			155.000	----	----	155.000	----	----	----
	F	100	155.000	----	----	155.000	----	----	----
14.422.0044.2997 Campanha Igualdade de Gênero			25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----
14.422.0044.4425 IMPLANTAÇÃO DE CRECHES			30.000	----	----	30.000	----	----	----
	F	100	30.000	----	----	30.000	----	----	----
14.422.0044.4432 CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESC			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
	F	100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
14.422.0044.4441 CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA			3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
	F	100	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
14.422.0044.5477 Equidade de Gênero: Via Lilás			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0044.5478 Articulação da Gestão de Políticas para as Mu			505.000	----	----	505.000	----	----	----
	F	100	505.000	----	----	505.000	----	----	----
14.422.0044.5610 CONSTR. DE CRECHE NO BAIRRO CARANGOLA			400.000	----	----	----	400.000	----	----
	F	100	400.000	----	----	----	400.000	----	----
14.422.0044.8349 Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher			25.000	----	----	25.000	----	----	----
	F	100	25.000	----	----	25.000	----	----	----
14.422.0044.8350 Atendimento Especializado à Mulher			1.166.105	----	----	1.166.105	----	----	----
	F	100	1.166.105	----	----	1.166.105	----	----	----
14.422.0187 Promoção Dir humanos, Justiça e Cidadania			850.000	----	----	850.000	----	----	----
14.422.0187.5481 Promo e Def dos DH e Acesso à Justiça e Cidad			700.000	----	----	700.000	----	----	----
	F	100	700.000	----	----	700.000	----	----	----
14.422.0187.5482 Formulação Pol Educ em Dir Humanos			100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
14.422.0187.8351 Política de Migrações			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
14.422.0188 Defesa dos Dir Humanos e Integridade Humana			930.000	----	----	870.000	60.000	----	----
14.422.0188.1245 Operacionalização da Pol. de Proteção a Vida			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----

<b>UO: 49010 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos</b>									
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>FR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
14.422.0188.5483 Pol.de Respostas às Violações de Dir Humanos	F	100	380.000	-----	-----	320.000	60.000	-----	-----
			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
14.422.0188.8352 Política -Tráfico de Pessoas	F	100	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
			50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
14.422.0189 Promoção da Igualdade e da Não Discriminação	F	100	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
14.422.0189.2200 Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa			3.759.308	-----	-----	3.529.308	230.000	-----	-----
			450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----
14.422.0189.2202 Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos	F	100	450.000	-----	-----	450.000	-----	-----	-----
			2.600.000	-----	-----	2.600.000	-----	-----	-----
14.422.0189.3601 Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relíg	F	100	2.600.000	-----	-----	2.600.000	-----	-----	-----
			479.308	-----	-----	479.308	-----	-----	-----
14.422.0189.4420 PRÊMIO CEDINE	F	100	479.308	-----	-----	479.308	-----	-----	-----
			150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----
14.422.0189.4421 PREMIAÇÃO ESCOLAR - LEI N.10639/2003	F	100	150.000	-----	-----	-----	150.000	-----	-----
			80.000	-----	-----	-----	80.000	-----	-----
	F	100	80.000	-----	-----	-----	80.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>			22.406.658	7.515.140	-----	14.191.518	700.000	-----	-----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			4.686.033	-----	-----	4.586.033	100.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			27.092.691	7.515.140	-----	18.777.551	800.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

<b>UO: 49010 Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos</b>									
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
100	Ordinários Provenientes de Impostos		26.094.439	7.515.140	-----	17.779.299	800.000	-----	-----
122	Adicional do ICMS - FECP		998.252	-----	-----	998.252	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>27.092.691</b>	<b>7.515.140</b>	<b>-----</b>	<b>18.777.551</b>	<b>800.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	Transferências Correntes	S	2.400
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>14.869</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>17.269</b>

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>08 Assistência Social</b>			17.269	-----	-----	17.269	-----	-----	-----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			17.269	-----	-----	17.269	-----	-----	-----	
08.243.0112 Proteção/Assistência/Orçamento Criança e Adol			17.269	-----	-----	17.269	-----	-----	-----	
08.243.0112.3597 Sistema de Direitos da Criança e do Adolec.			17.269	-----	-----	17.269	-----	-----	-----	
	S	100	14.869	-----	-----	14.869	-----	-----	-----	
	S	230	2.400	-----	-----	2.400	-----	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			17.269	-----	-----	17.269	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			17.269	-----	-----	17.269	-----	-----	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 49610 Fundo para a Infância e Adolescência								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.869	-----	-----	14.869	-----	-----	-----
230	Recursos Próprios	2.400	-----	-----	2.400	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>17.269</b>	-----	-----	<b>17.269</b>	-----	-----	-----

**Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**



## ÓRGÃO: 50000 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade assim como orientar e acompanhar a gestão governamental, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos;

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio da definição de mecanismos que contribuam para a acessibilidade, clareza e integridade das informações disponibilizadas à sociedade;

Prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização administrativa de pessoa jurídica pela prática de atos lesivos à Administração Pública e negociar os acordos de leniência previstos na Lei nº 12.846/2013

### LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição da República Federativa do Brasil -  
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989  
Lei Federal 8429 - 02/06/1992

Constituição da República Federativa do Brasil  
Constituição do Estado do Rio de Janeiro  
Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Lei Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Lei Federal 12846 - 01/08/2013

Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.

## UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos do SICIERJ, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estadual ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846/2013 Realizar de campanhas educacionais e de conscientização sobre transparência, controle social, prevenção e combate à corrupção

Aprimorar profissionalmente os servidores do SICIERJ com formação, capacitação e treinamento em cursos ou disciplinas relativas às suas atividades, inclusive material didático, participação em congressos, seminários e afins e fornecimento de bolsas de estudos, parciais ou integrais

Adquirir desenvolver, implantar, manter, e aperfeiçoar a estrutura operacional, material, tecnológica e de sistemas de recursos humanos de apoio às atividades de controle interno Adquirir, construir, ampliar, locar e reformar bens móveis e imóveis que sirvam a CGE.

### LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Constituição Estadual do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Lei Federal 8429 - 02/06/1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei Federal 12846 - 01/08/2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			82.641.460	79.463.408	6.000	2.869.052	297.000	----	6.000
04.122 Administração Geral			82.416.460	79.463.408	6.000	2.701.052	240.000	----	6.000
04.122.0002 Gestão Administrativa			82.416.460	79.463.408	6.000	2.701.052	240.000	----	6.000
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório			12.000	----	6.000	----	----	----	6.000
	F	100	12.000	----	6.000	----	----	----	6.000
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário			6.000	3.000	----	3.000	----	----	----
	F	100	6.000	3.000	----	3.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf			139.368	----	----	139.368	----	----	----
	F	100	139.368	----	----	139.368	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.632.349	----	----	2.392.349	240.000	----	----
	F	100	2.632.349	----	----	2.392.349	240.000	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			79.470.408	79.460.408	----	10.000	----	----	----
	F	100	79.470.408	79.460.408	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			156.335	----	----	156.335	----	----	----
	F	100	156.335	----	----	156.335	----	----	----
04.124 Controle Interno			225.000	----	----	168.000	57.000	----	----
04.124.0432 Controle Interno Transparente			225.000	----	----	168.000	57.000	----	----
04.124.0432.5582 Fortalecim da Audit Interna na Adm Estadual			85.000	----	----	64.000	21.000	----	----
	F	100	85.000	----	----	64.000	21.000	----	----
04.124.0432.5583 Aproximação dos Cidadãos com o Estado			70.000	----	----	52.000	18.000	----	----
	F	100	70.000	----	----	52.000	18.000	----	----
04.124.0432.5584 Mecanismos para o Enfrentamento à Corrupção			70.000	----	----	52.000	18.000	----	----
	F	100	70.000	----	----	52.000	18.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			82.641.460	79.463.408	6.000	2.869.052	297.000	----	6.000
<b>TOTAL GERAL</b>			82.641.460	79.463.408	6.000	2.869.052	297.000	----	6.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 50010 Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100	Ordinários Provenientes de Impostos		82.641.460	79.463.408	6.000	2.869.052	297.000	----	6.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>82.641.460</b>	<b>79.463.408</b>	<b>6.000</b>	<b>2.869.052</b>	<b>297.000</b>	<b>----</b>	<b>6.000</b>

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
04.124 Controle Interno			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
04.124.0433 Modernização Institucional e Patrimonial CGE			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
04.124.0433.4411 Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
04.124.0433.5585 Modernização e Aparelhamento da CGE			5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
	F	100	5.000	----	----	2.500	2.500	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			10.000	----	----	5.000	5.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 50610 Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.000</b>	----	----	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	----	----	



LEI Nº 8.271

# LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## 2019

VOLUME II



GOVERNO DO  
**Rio de Janeiro**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

[www.rj.gov.br/seplag](http://www.rj.gov.br/seplag)  
[www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)